Livro de Actas

Nº 36

Mod. 6

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR: B/D.1.50

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 10 / Maio / 1967

Findo em 27 / Out. / 1967

Câmara Municipal do Concelho

DE

Olhão

LIVRO DE ACTAS

N.º 36

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões

da Câmara Municipal

do concelho supra.

Paços do Concelho, 10 de Maio de 1967

O Presidente,

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Distrital têm sessões, que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.).

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).

Deliberação conformativa — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Código Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verifique entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se consideram habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).

Observações

a) Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) Decreto-Lei n.º 45 362, de 21-11-1963:

. . . . . .

Art. 3.º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido prèviamente distribuído por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidentte da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas **constem expressamente essas despesas**, quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

e) Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z - $^{1}/_{25}$, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 do Código Administrativo.

g) Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas,» por assuntos.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

(Continuação do livro nº 35)

Fl. 1

10. MAI 1967

que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:— Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil oitocentos e vinte e oito contos cento e setenta e dois mil cento e noventa e um contos e de duzentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e dez contos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:— Em harmonia do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar e certificar, para efeitos de assistência Judiciária, que Maria Luzana dos Santos Rocha, casada, doméstica, residente na Rua de Santo Cristóvão, número vinte e um, em Aveiro, não possui bens ou rendimentos de qualquer espécie, pelo que as suas condições económicas não são de molde a lhe permitirem custear as despesas de uma acção de separação de pessoas e bens que pretende instaurar no Tribunal Judicial desta comarca contra seu marido Carlos Manuel Rocha.

CAUÇÃO PRESTADA PELO TESOUREIRO MUNICIPAL:— Foi presente um aviso da Companhia de Seguros "A Mundial" com data de dez de Abril de mil novecentos e noventa e sete, válido pelo prazo de um ano, respeitante à caução prestada pelo Tesoureiro Municipal, senhor José Júlio Tavares, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:— Foi tomado conhecimento dos requerimentos acima indicados em que se solicita a concessão de alvará sanitário, em termos de Postura número seis mil e oitenta e cinco, de trinta de Janeiro de mil novecentos e vinte nove: de Judite do Brasio, residente na Fazeta na Rua das Vinhas, número cinquenta e quatro, para um estabelecimento de mercearia que pretende explorar no local acima indicado e cujo prédio pertence a José Gonçalves, de Sociedade de Cafés Algarve, Limitada, com sede na Rua Dr.

ARQUIVO MUNICIPAL AVEIRO

10. MAI 1967

na Teófilo Braga, número sete, um alvará, para um estabelecimento de mercearia sito no local antes indicado e cujo prédio pertence a António Amadeu do Lemo; de Maria Isabel Cardoso de Alcaia Limitada, com sede na praça Patrão Joaquim Lopes, número dois a catorze, um alvará, para um estabelecimento de mercearia sito no número ~~dois~~ a catorze, um alvará, ~~dois~~, vinte e um a vinte e três da dita Praça e cujo prédio pertence a Manuel dos Santos Dias; de Francisco Reis Esfanha, residente em Granja, Bairro dos Cunados, freguesia de Quelfes, para um estabelecimento de mercearia sito no local antes mencionado e cujo prédio é de sua pertença; de Jaime Manuel de Jesus Fonseca residente na Rua Almirante Reis, número cento e catorze, um alvará, para um estabelecimento de mercearia sito no número cento e dezanove na referida Rua e cujo prédio pertence a António de Oliveira; e de Graciosa da Conceição Silva, residente na Travessa Almirante Reis, número trinta e nove e quarenta e um, um alvará, para um estabelecimento de mercearia sito no local antes referido e cujo prédio pertence a Francisco Correia das Dores.

RECLAMES LUMINOSOS: - Requerimento de Ester Maria da Cruz Lopes com estabelecimento na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e nove, na Fuzeta, no qual solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "Fernanis - Filmes" e as características constantes na fotografia junta. O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Ester Maria da Cruz Lopes com estabelecimento na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e nove, na Fuzeta, no qual solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "Senaf - fás" e as características constantes da planta e memória descritiva junta.

Fl. 2

10. MAI 1967

O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS:- Requerimento de Joaquim Jerónimo Laginha, construtor civil, residente em Faro, acompanhado da respectiva documentação, em que solicita a sua inscrição, como técnico, nesta Câmara Municipal, para efeito de elaborar projectos, dirigir obras e prestar a responsabilidade de as obras. A Câmara deliberou deferir.

SUBSÍDIO POR MORTE:- Em harmonia do respectivo parecer a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do distrito no Decreto-Lei número quarenta e três mil e três, conceder a Joaquina Domingas de Sousa, viúva do contínuo desta Câmara Municipal José Marcial Marcelino de Sousa, falecido em dez de Abril findo, o subsídio a que se refere o Decreto-Lei número quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete, de vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa.

MATERIAL ELÉCTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA:- Perante uma carta da firma José Mendes, Limitada, aberta da deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Abril findo, foi deliberado, por unanimidade, que se pedissem orçamentos aos postos para o seguinte material eléctrico: dois tripolares de corrente ambora; dois interruptores horários de iluminação pública, com roda eléctrica, marca de Zurique, quadrante astronómico ajustado para a latitude de Lisboa e capacidade de corte de três por cento de amperes a trezentos e oitenta volts; e duas caixas aéreas com quatro entradas e.e Dois.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Júnio dos Santos Inácio de Carvalho de Reis do Sotavento do Algarve, com sede nesta vila, em que solicita informação sobre a possibilidade de dar a efeito a obra que pretendeu no requerimento no local indicado na planta de localização que junta. O requerimento está informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

10. MAI 1967

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS: - Requerimento de Luís Blanco Ladário, residente na Rua da Liberdade, número quatro, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e vinte quatro do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de José Rodrigues Vargas. A Câmara deliberou deferir

Requerimento de Inácio Antônio Elias Martins, residente na Rua João de Deus, em Alhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e trinta e sete do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Marcolino Cruz. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Américo Rodrigues Abreu, residente na Rua do Brasão de Peúcias, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número quarenta do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Ricardo Rodrigues Lopes. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de António Rafael Lopes Branco, residente no Bairro Marechal Carmona, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e trinta e dois do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe Ilídia da Conceição. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Cândido Barbosa, residente na Rua Serpa Pinto, em Alhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e dez e dois do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu sogro Joaquim Reis Correia. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÁFIO EM ATALAMOR: - Requerimento de Manuel Inácio Catarino, residente no sítio de Pears, da freguesia de Guifões, deste concelho, em que solicita licença para colocar uma lápide com as dimensões e características indicadas no dito requerimento, na sepultura número quinhentos e cinquenta e cinco do cemitério municipal, onde está o cadáver de seu

10. MAI 1967

pai Francisco José Estrião. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO-TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Maria Gonçalves Ramos Gonçalves, casada, de trinta e seis anos de idade, residente na Travessa do Senta, número três, em Aveiro, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seus pais Maria Gonçalves da Conceição Gonçalves, falecida em vinte de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, e que se encontram inumados numa cova sem número no cemitério municipal desta vila, para a catacumba número duzentos e sessenta e três, pertencente a José dos Santos Chaguito, sita no mesmo cemitério. Requereu ainda trazer apenso uma autorização do mencionado José dos Santos Chaguito, tudo a Câmara deliberado deferir.

CEMITÉRIO-BENEFICIAÇÃO NUMA CATACUMBA:- Requerimento de Avelino de Jesus, residente na Rua Almirante Reis, em Aveiro, em que solicita licença para proceder a obras de beneficiação na catacumba número quatro e cinco do cemitério municipal, onde se encontra o caixão de seu filho José Avelino, Tendo a Câmara deliberado deferir.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Manuel de Brito Trindade, residente em Quatrim do Sul, freguesia de Esgueira, deste concelho, no qual foi bem concluídas as obras a que corresponde a licença número mil cento e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, solicita a necessária vistoria, para efeito de obtenção de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores engenheiro de saúde, fiscal de obras e bombeiro classe e comandante dos Bombeiros Municipais.

CONJUNTO TURÍSTICO DENOMINADO "SIROCO", PERTENCENTE A MANUEL JACINTO PEREIRA:- Em cumprimento do estipulado em condições prévias para a sua aprovação do Termo em que foi concluído o conjunto turístico denominado

10. MAI 1967

Sino, constante do respectivo contrato, outorgado em vinte e um de Março último, entre esta Câmara Municipal e Manuel Jacinto Lemos e esposa, foram lavrados os projetos na mesma mencionados, os quais mereceram parecer favorável dos serviços de obras. Tudo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferi-los.

TOPONÍMIA DA VILA - RUA DE MARIA DA CRUZ BOLÃO:- A fim de se perpetuar a memória da grande benemérita - Maria da Cruz Bolão - que em terras de África tanto prestigiou o nome de Portugal, com gestos de bravura e valentia que muito contribuiram para a defesa da nossa soberania em Angola, por volta do ano de mil oitocentos e noventa e quatro, e que ainda hoje são recordados como motivo de orgulho, foi deliberado, por unanimidade, dar a uma Rua desta vila o seu nome.

PROPAGANDA DO CONCELHO:- O senhor Presidente foi encarregado de contactar com técnico idóneo, em ordem a serem estudados a feitura, montagem, em local apropriado, de um painel duas e meia para a propaganda das belezas naturais do concelho.

BISPO DO TEXAS:- A Câmara regozijou-se com a visita que nos dias oito e nove do corrente Sua Eminência Reverendíssima D. Humberto de Medeiros, Bispo de Brownsville - Estado do Texas - e digna filha deste concelho, tendo celebrado missa na Igreja da Solidade, com grande afluência de fiéis.

AVERBAMENTO DE PARTE DE UM PROJECTO DE OBRAS (METADE DA RESPECTIVA CONSTRUÇÃO) PARA OUTRO NOME:- Requerimento de Francisco Jorge Fernandes, residente em Odias, em que foi lavrado despacho favorável do seu pedido em conformidade, a que correspondem a licença de obras número quatrocentos e vinte cinco do ano de mil novecentos e sessenta e seis, pela arquitecta Maria Amélia Rato Severino Ramires, solicita que de futuro as respectivas licenças sejam passadas

10. MAI 1967

em nome da requerente. A Câmara deliberou deferir.

PEDIDO DE VISTORIA A UMA PARTE DUM PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO:- Requereu José Francisco, residente em Belo-Horizonte, freguesia de Lobão deste concelho, no qual alegando razões de ordem económica que o impossibilitam de, por agora, pôr em efeito a construção total do prédio localizado no referido sítio, carece de pôr a requerida no primeiro piso e habitação no segundo, e encontrando-se já construído o primeiro piso, solicita autorização para requerer a respectiva vistoria com referência somente ao primeiro piso. A Câmara deliberou deferir o solicitado, fixando para o máximo de um ano para concluir a construção do segundo piso.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de José de Águas Dantas, proprietário, residente em Alhó, para rebocar um armazém com arcas de madeira e telhas de lusalite, no seu prédio em Rua direita de Janelas. A Câmara deliberou indeferir.

- de Filipe Joaquim Gonçalves, proprietário, residente em Alhó, para rebocar trinta metros quadrados de parede e marmorite, no seu prédio em Rua Nova do Lavante, mimo somente a sua, em Alhó. A Câmara deliberou indeferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Manuel Cardoso Justo - Hospital Regional de Viseu.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal e empreitadas em grandes, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado as respectivas pagamen-

17. MAI 1967

to que ficam registados no livro competente sob o número noventa e quatro mil e cinco e cinco mil noventos e cinquenta mil reis, na importância global de quarenta e três mil reis e três escudos.

Mais foi deliberado, após diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil e quatro e quatro mil e oitenta e um, na importância global de cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e oito escudos e vinte centavos.

RAZURAS:- Razurei a palavra "toponímia" na última linha da folha número três verso.

Por nada mais haver a tratar pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi assinada em seguida no fim.

E eu Rodrigo Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi. Evaristo Tavares subscrevi.

Manuel Lopes Vieiras

Sebastião Manuel Galhoz

João Martins Zorra

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Gaspar Antonino Soares

Acta n.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1967.

Aos dezassete dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Pena Galhoz, José Martins Mendes, Manuel Lopes Vieiras, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Bartolomeu Zeferino da Co-

17 MAI 1967

ceiçã e José Antunino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respeitro Corpo administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Ex.mo Excelentíssimo Vereador Senhor José Carlos da Cruz, que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Maio a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:— A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:— Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respectivamente, de dois mil oitocentos e cinco contos novecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta centavos, e de duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e dois escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DE FEIRAS:— De harmonia com o deliberado em reunião de dezanove de Abril findo e entre as firmas que haviam sido solicitadas a darem propostas foi presente uma única proposta da firma Joaquim Fernandes, Limitada, de Oliveira de Azeméis, para fornecimento das seguintes artigos daquela deliberação discriminados, no valor de

17 MAI 1967

quatro mil oitocentos e cinquenta escudos. A Câmara após discussão esta proposta deliberou adjudicar o fornecimento referido pela importância proposta.

PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:- Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser sujeito ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo quinhentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

FESTA DE CORPUS CHRISTI:- À semelhança dos anos anteriores a Câmara deliberou patrocinar a Festa de Corpus Christi que se realiza no próximo dia vinte cinco do corrente.

ENGENHO DE FURAR - ADJUDICAÇÃO:- A Comissão como deliberado em reunião de cinco de Abril findo e em cumprimento das deliberações tomadas em reunião de três do corrente, a Câmara estudou as propostas que haviam sido enviadas pelas firmas "Ibema", de Lisboa, "Sociedade Comercial Pumar, Limitada", de Lisboa e "Bório e Sottomayor, Limitada", do Porto, para um eventual fornecimento de um engenho de furar. Após esclarecimentos prestados pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma "Bório e Sottomayor, Limitada" o fornecimento de um engenho de furar de bancada, com os respectivos acessórios, constantes da proposta apresentada pela referida importância de dez mil quinhentos e oitenta e cinco escudos.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CINQUENTA PORTAS E CEM JANELAS NAS CASAS DO BAIRRO MARECHAL CARMONA - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada a Joaquim António Viegas Rodrigues, a qual diz respeito à colocação de dez portas nas Ruas Sousa e Sousa, Duarte Pacheco, Carvalho de Abreu e Frederico Ulrich, e importa em nove

17. MAI 1967

mil escudos tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE - REPARAÇÃO DO LANÇO ENTRE PEREIRO (ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO) E O LIMITE DO CONCELHO DE ALPORTEL - QUARTA FASE - AUTO DE VISTORIA GERAL:- Foi presente o auto de vistoria geral da obra em epígrafe, executada por administração direta. A Câmara tomou o devido conhecimento.

CONSTRUÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS EM OLHÃO - SÉTIMA FASE - AUTO DE VISTORIA GERAL:- Foi presente o auto de vistoria geral da obra em epígrafe, executada por administração direta. A Câmara tomou o devido conhecimento.

ESGOTOS DE OLHÃO - QUINTA FASE - SÍTIO DA PATINHA - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:- Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe executada pelo empreiteiro José Bentes Cadinho Cacheme cuanto do respectivo auto a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos constatou que estes se encontram satisfatoriamente executados, razão por que a consideram em condições de ser recebida provisoriamente, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em causa, e que se proceda ao inquérito administrativo.

ESGOTOS DE OLHÃO - SEXTA FASE - SÍTIOS DO BRAÍ E DA PATINHA - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:- Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe executada pelo empreiteiro José António Cacheme cuanto do respectivo auto a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos constatou que estes se encontram satisfatoriamente executados, razão por que a consideram em condições de ser recebida provisoriamente, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em causa, e que se proceda ao inquérito administrativo.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - PRIMEIRA FASE - MAPA FINAL DE TRABALHOS:- Enviado pela Direcção de Urbanização do distrito foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, tendo a Câmara delibe-

17. MAI 1967

rado dar-lhe a sua concordância.

CEMITÉRIO-COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL:- Requerimento de Dario Jornalis, residente no Beco dos Lavradores, número vinte e dois, em Alhos, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número sessenta e nove do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver de seu pai Policarpo Soares. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO-OCUPAÇÃO DE CATACUMBA:- Ratificado o despacho do Senhor Presidente que deferiu um requerimento em que José Fernandes solicita a inumação do cadáver de seu pai José Fernandes numa catacumba do talhão três do cemitério municipal pelo período de quinze a vinte anos. Esta concessão é pelo período de dezanove anos.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em virtude dos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade: a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação discriminada no respectivo auto, situada em Brancanes, freguesia de Quelfes, processo número mil do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; a João dos Santos, referente à edificação discriminada no respectivo auto, situada em Branca, processo número mil cento e cinquenta e oito do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação discriminada no respectivo auto, situada em Brancanes, freguesia de Quelfes, processo número novecentos e sessenta e cinco do ano de mil novecentos e sessenta e seis; e a seguinte licença de ocupação: a Manuel António Tanacha, referente à edificação discriminada no respectivo auto, situada na Rua do Comércio, número cento e trinta e seis, em Alhos, processo número quatrocentos e quarenta e seis do ano de mil novecentos e ses-

17. MAI 1967

senta e seis.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:- Foi tomado conhecimento dos requerimentos abaixo indicados em que se solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e quarenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove: de Maria Celeste Domingos, residente na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número cinco, em Alhos, para um estabelecimento de mercearia sito no local antes indicado e cujo prédio pertence a Ana do Rosário Soares Luís; de Estevão José, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que pretende na Rua Doutor Antônio Baptista Delgado, número trinta e um, nesta vila e cujo prédio pertence a Manuel Antônio Afonso; de José Carlos Angélico, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que pretende na Rua Doutor Lisandro, número trinta e sete-A, nesta vila, e cujo prédio é pertença do requerente; e de João Pedro Nunes Marcelo, residente no Furzeta, para um estabelecimento de mercearia que pretende na Rua Doutor Oliveira Salazar, números quarenta e quarenta e quatro, na Furzeta, e cujo prédio pertence a Luís Duarte Bolas Marcelo.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Requerimento de Joaquim Rodrigues Soares, com estabelecimento na Rua Miguel Bombarda, número sete, nesta vila, em que solicita licença para pintar na parte exterior daquele estabelecimento os seguintes dizeres: "Bazar Algarve - Artigos Úteis". O requerimento vem devidamente instruído pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de João Bento de Sousa Júnior, com estabelecimento na Rua Vasco da Gama, número vinte e três-A, em Alhos, em que solicita licença para pintar na fachada daquele estabelecimento os seguintes dizeres: "Casa Jovial, Venda de Vinhos a peso, Petiscos e Mercearia". O requerimento vem devidamente-

17. MAI 1967

e instruído pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Firmo Lopes e Tavares, Limitada, com estabelecimento na Rua do Comércio, número cento e trinta e sete, nesta vila, em que solicita licença para colocar dois reclames luminosos na fachada daquele estabelecimento, com as características e dizeres constantes no requerimento e documento apenso. O requerimento vem favoràvelmente instruído pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

REVALIDAÇÃO DE UM PROJECTO PARA OBRAS:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo cento e três do Regulamento Municipal de Edificação Urbana, em vigor neste concelho, o projecto de uma obra em nome de José da Costa Junqueiro, cujo processo tem o número trezentos e setenta e seis, do ano de mil novecentos e noventa e seis, e que já havia merecido aprovação em reunião de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e seis. Os serviços de obras pronunciaram-se favoràvelmente tendo a Câmara deliberado deferir.

RECEPTÁCULOS PARA PAPÉIS A COLOCAR NA VIA PUBLICA:- Após terem sido correspondidos e de ter sido examinado neste serviço o modelo de um receptáculo que havia sido enviado para o efeito de uma próxima aquisição, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à firma Leopoldo Serafim Gomes Júnior, de Viatosa, uma dúzia de receptáculos para papeis iguais ao que foi presente nesta reunião sendo a respectiva caixa pintada em alumínio e a tampa em vermelho.

EDIFÍCIO PARA A ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM CUIDA:- Foi tomado conhecimento do ofício número dois mil quinhentos e dezanove, datado de doze do corrente, da Direcção de Urbanização do distrito, que visita

17. MAI 1967

acompanhado de cópia de uma "Informação" prestada pela Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos. A Câmara deliberou que o respectivo projecto seja visto no sentido de ser subscrevida a obra.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE CATACUMBAS:- Foi deliberado pedir propostas para a construção de vinte quatro catacumbas no cemitério municipal desta vila, sendo as que ultimamente ali foram construídas.

MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES:- Pelo Presidente da Comissão Pró-Monumento ao Patrão Joaquim Lopes, vereador senhor Sebastião Manuel Coelho, foi dado conhecimento de que já se encontram em seu poder os elementos necessários para se poder levar a efeito a erecção do Monumento ao Patrão Joaquim Lopes, cumprindo-lhe ter sido deliberado em reunião de vinte de Abril do ano transacto. Nos termos do número segundo do artigo cento e cinquenta e cinco do Código Administrativo, a Câmara deliberou que fosse consultada a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia.

PRESIDENTE DA JUNTA AUTÓNOMA DOS PORTOS DO SOTAVENTO DO ALGARVE:- Concedido o uso da palavra ao vereador senhor João Martins Zorro este fez alusão à recente posse do Excelentíssimo Presidente no cargo de Presidente da Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve e regozijando-se com tal facto, formulou votos de muitas felicidades ao Excelentíssimo Presidente no desempenho do novo cargo, associando-se desde logo a estas justas palavras toda a vereação presente, o Excelentíssimo Vice-Presidente, bem como o chefe da secretaria. O Excelentíssimo Presidente agradeceu.

TOPONÍMIA - AVENIDA DO ALMIRANTE HENRIQUE DOS SANTOS TENREIRO:- Por proposta do vereador senhor João Martins Zorro, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do número quatro do artigo cinquenta do Código Administrativo, que ao troço da Avenida vulgarmente conhecido por Avenida da Doca, compreendido entre a Avenida Cinco de Outubro

17 MAI 1967

e a Rua da Senhora, nesta vila, seja dado o nome de "Almirante Henrique dos Santos Ferreira", como preito de homenagem ao ilustre homem público, que por várias formas teve contribuído para o progresso deste concelho, não só pelo desenvolvimento dado aos assuntos relacionados com a pesca - base da vida do concelho - como pelo patrocínio que sempre teve prestado aos vários problemas de interesse para o município. Mais foi deliberado que a respectiva inauguração tenha lugar aquando da inauguração da Lota comercial, de sua iniciativa, que está a ser levada a efeito no mencionado local.

RUA DE MARIA DA CRUZ BOLÃO:- Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, que a Rua A no Bairro da Carvalhinha seja dado o nome de "Rua de Maria da Cruz Bolão".

PROPAGANDA DO CONCELHO - SUBSÍDIOS A JORNAIS:- Foi deliberado conceder um subsídio de dois mil escudos a cada de respectivos donos, respectivamente, aos jornais "Diário de Notícias" e "Povo Algarvio", para fazerem propaganda deste concelho em número especial a sair em vinte e oito de Maio, comemorando esta data.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e projectos indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De João de Sousa Gil, proprietário, residente em Moreira, para ampliar a casa, fazer um armazém e um primeiro andar no seu prédio em Moreira - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

- De Lourenço José da Rosa, proprietário, residente em Olhão, para modificar o primeiro piso e construir o segundo piso no seu prédio em Rua Doutor Paula Nogueira, número trinta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De José da Cruz Chanão, proprietário, residente em Olhão, para ampliar o seu prédio em Rua dos Pescadores, núme-

17. MAI 1967

no cimo, em Olhão. A Câmara deliberou indeferir.
- De Alda Martins, proprietária, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, ampliação da cozinha e casa de jantar no seu prédio em Rua Santa Paula Nogueira número cinquenta e três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.
- De António Leal, proprietário, residente em Moncarapacho, para fazer uma garagem e uma arrecadação no seu prédio em Moncarapacho - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
- De Manuel Martins Correia, proprietário, residente em Olhão, para alteração e obras a efetuar no seu prédio em construção na Rua Almirante Reis. A Câmara deliberou deferir.
- De Manuela Donaciano Cabrita Feitor, proprietário, residente em Moncarapacho, para rebocar fachadas, colocar mosaicos e azulejos e substituir a cobertura por uma placa de premolde no seu prédio em Fonte Santa - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir
- De Joaquim Firmino Pereira Lima, comerciante, residente em Boa-Vista, para substituir o telhado por laje de betão armado no seu prédio em Boa-Vista - Quelfes. A Câmara deliberou que de harmonia com a informação dos serviços de obras, seja consultada a Direção de Estradas.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De António Felisberto dos Santos, proprietário, residente em Reis do Sul, para construir um prédio em Reis do Sul. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.
- De António Joaquim Pacheco, pedreiro, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Laranjeiro - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.
- De Manuel de Sousa Leal, proprietário, residente em

17. MAI 1967

Boço-Longo, para construir um armazém no sítio da Alcaraínha. A Câmara deliberou deferir
— de Manuel dos Santos, marinheiro, residente em Faseta, para construir um armazém na Rua Dragadeiro Lima, número cento e cinco, em Faseta. A Câmara deliberou deferir.
— de Vitorino Pereira, proprietário, residente em Quarteira, para construir um palheiro e uma arrecadação no sítio do Quartel. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
— José Manuel Andrade Justo - Hospital Regional de Faro.
— Rui Julião Viegas - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil e noventa e sete a mil cento e dois, na importância global de dois mil oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta centavos.

RAZURAS E ENTRELINHAS:- Rasurei a palavra "noventa" na quarta linha da folha número cem e a frase "sítio da Alcaraínha. A Câmara" nas linhas número cem e dois da folha número cem. Entrelinhei a palavra "propriedade" nas linhas trezentos primeira e trezentos segunda da folha número cinco.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu Rui Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara

Fl. 10

24. MAI 1967

Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

Grande Coelho Veigas
Sebastião Gomes Falleiro
José Martins Faria
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1967

Aos vinte quatro dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Albergaria, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tinoco Ferreira Dias, Joaquim Martins Soares, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Soares e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltaram os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Bartolomeu Tefilino da Conceição, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Bartolomeu Tefilino da Conceição, que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Maio a qual já

24. MAI 1967

havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma minuta.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil escudos e trinta e cinco contos quinhentos e quarenta e um escudos e vinte centavos e de cento e noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

FORNECIMENTO DE BASÓLEO - ADJUDICAÇÃO:- A Vereação em reunião de dia do mês corrente foram tomadas duas propostas para o fornecimento em fornilho a utilizar na viatura da Câmara, durante o corrente ano: uma em nome de José dos Santos Roque, a oito, ao preço de dois escudos e dez centavos, o litro, sendo o fornilho transitado na fronta, e ao preço de dois escudos e quinze centavos, o litro, sendo o fornilho posto no depósito da Câmara em tambores empurrados; e outra em nome de José Mendes Limitada, a oito, ao preço de dois escudos e quinze centavos, o litro. A Câmara após apreciar estas propostas deliberou adjudicar o dito fornecimento a José dos Santos Roque, pela importância proposta de dois escudos e dez centavos, o litro, e nas condições estipuladas.

CEMITÉRIO:- CONSTAVÇÃO DE CATACUMBAS - ADJUDICAÇÃO:- A Vereação em reunião de dia do mês corrente foram presentes duas propostas para a construção de vinte quatro catacumbas no cemitério municipal desta vila: uma em nome de Francisco Jorge Fernandes no valor de duzentos mil escudos; e outra em nome de José António

24. MAI 1967

no valor de duzentos mil e cem escudos. A Câmara após apreciar estas propostas deliberou adjudicar a construção das catacumbas a Francisco Jorge Domingues pela importância proposta de duzentos mil escudos.

MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADJUDICAÇÃO: A Câmara em deliberação tomada em reunião de dia 2 do corrente foi presente uma única proposta em carta de Luz Elétrica Alcanena, para fornecimento de diverso material elétrico. A Câmara deliberou adjudicar o fornecimento daquele material elétrico à referida firma pelo preço na proposta discriminados.

X RECUSO DE UMA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:- Victor Manuel de Domingues Reis, casado, de trinta e três anos de idade, residente na Rua Engenheiro Canavila de Abreu, em Alcanena, candidato admitido ao concurso para o lugar de chefe dos serviços administrativos dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcanena, veio hierarquicamente para esta Câmara da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados que o preferiu na nomeação para o cargo acima referido alegando, resumidamente:

preferiu

- que o recorrente além dos documentos exigidos no aviso de abertura do concurso juntou um documento comprovativo de ter satisfeito os preceitos da Lei do Recrutamento e Serviço Militar;
- que constitui preferência para efeito de provimento em casos dos serviços referidos, o ter cumprido com os deveres do serviço militar;
- que o Conselho não atendeu a esta preferência.

Concluiu pedindo a anulação da referida deliberação. Verifica-se, pelo exame do processo de concurso, que além dos documentos exigidos no aviso de abertura, o ora recorrente juntou uma certidão comprovativa de

24. MAI 1967

ter a situação militar de Baixa por incapacidade física e ter satisfeito com as preceitos da Lei do Recrutamento e Serviço Militar.

Existirá, em face deste documento a preferência ou o ex aequo invocado?

Segundo o disposto no artigo último da Lei número mil novecentos e quarenta e cinco, de cinco de setembro de mil novecentos e trinta e oito, ninguém pode ser investido no exercício de funções, militares, do Estado, das demais administrações ou pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, se não demonstrar ter satisfeito as exigências da Lei do Recrutamento Militar, quando a elas sujeito.

E acrescenta o mesmo preceito legal: "Em igualdade de condições legais, é motivo de primeira preferência, para provimento em funções públicas ou administrativas, ter prestado serviço nas fileiras, durante o tempo mínimo exigido para a instrução de recrutas ou para a preparação das classes de graduados militares".

Temos presente que, segundo a Lei, há que distinguir entre os requisitos exigidos para a investidura em cargos públicos ou administrativos e os requisitos exigidos para ser preferido na nomeação.

Assim, é requisito indispensável para ser investido em funções públicas ou administrativas o ter cumprido com as disposições da Lei do Recrutamento e Serviço Militar, mas apenas é motivo de preferência na nomeação o ter prestado serviço militar efectivo nas fileiras durante o tempo mínimo exigido para a instrução de recrutas ou para a preparação das classes de graduados militares.

A Entidade Junta pelos seus recursos para apenas que não se encontra na situação militar de Baixa

Fl. 12

24. MAI 1967

por incapacidade física e que cumpriu com os preceitos da Lei do recrutamento e Luiza Bastos, como tal, será documento suficiente para ser inventido em funções administrativas, mas nunca para fundamentar aposentadoria, pois não prova e, aliás, nunca reconhece alega, que tenha prestado serviço militar durante o tempo mínimo para a instituição de reformas ou para a aposentadoria dos cargos de julgado para os quadros militares.

Nestas circunstâncias não pode o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, da Câmara Municipal de Aveiro, ter, na sua deliberação, atendido a uma aposentadoria que, a fundamentar-se documento junto pelo seu recorrente não prova.

Pelo exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso e manter a deliberação do Conselho de Administração proferida em sua reunião extraordinária de cinco de março de mil novecentos e setenta e sete.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:- Foi tomado conhecimento dos requerimentos e termos lavrados em que se solicita a concessão de alvará sanitário, em termos de Postura número mil e quinhentos e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove: de Adelino Ferreira dos Santos, residente em Aveiro, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua de Santiago, número cinquenta e um, em Aveiro, e cujo prédio pertence a José de Araújo Basto; de Emília Santos, residente na Rua Domingos do Ó, número dezasseis, em Aveiro, para um estabelecimento de mercearia que possui em local antes indicado, e cujo prédio pertence a Ana do Rosário; de Mariana Branco Ferreira Martins, residente na Rua de Esgueira, número cinquenta e sete, em Aveiro, para um estabelecimento de

24. MAI 1967

mercearia que possui no local acima indicado, e cujo prédio pertence a Eduardo Cruz Lopes; de Miguel Viegas, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Almirante Reis, número cinquenta e um, em Alhos, e cujo prédio pertence ao próprio; de Manuel de Oliveira, residente na Foreta, para um estabelecimento de mercearia que possui na Travessa do Campo, na Foreta, e cujo prédio pertence a Zefino da Encarnação Fernandes Cruz; de Cândida da Conceição, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua do Cemitério, número trinta e três, na Foreta, e cujo prédio pertence a Antânio Viegas; de Palmira Luís Sabino, residente na Foreta, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua do Cemitério, na Foreta, e cujo prédio pertence ao próprio; de Antânio Zacarias dos Santos, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua da Liberdade, número cinquenta e dois a cinquenta e quatro, meia vila, e cujo prédio pertence a Ana do Rosário Clemente; de José da Silva Júnior, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Nova da Igreja, número trinta e dois a quarenta, meia vila e cujo prédio pertence ao próprio; de Manuel de Sousa Floxo Júnior, residente na Estrada Vicinal, número cento e vinte-B, de Folhós, meia vila, para um estabelecimento de mercearia que possui no local indicado, e cujo prédio pertence ao próprio; de Manuel Dias Reis, residente na Foreta para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Foreta, e cujo prédio pertence ao próprio.

SANEAMENTO DA VILA DE OLHÃO - QUARTA FASE - RUA NÚMERO DEZ DA AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DA SILVA - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: - Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epí-

Fl. 13

24. MAI 1967

graf executada pelo empreiteiro Eduardo Lucio Cardoso.
Custeou conta do respectivo auto a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos constatou que estes se encontram satisfatoriamente executados, razão pela qual a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em causa, e que se proceda ao inquérito administrativo.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Requerimento de Joaquim Bernardino Mata Artur, médico, residente em Aveiro, em que solicita autorização para colocar na janela do seu consultório sito na Praça da Restauração, uma placa com os dizeres e características indicadas na planta que junta.

Requerimento de Elísio Augusto Baldinho, advogado, com escritório nesta vila na Praça da Restauração, número vinte cinco - primeiro andar - em que solicita autorização para colocar na fachada do dito escritório uma placa com os dizeres e características indicadas na planta que junta.

Os requerimentos vêm favoràvelmente instruídos pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferi-los.

TOLDO:- Requerimento de Isidro Coutinho Martins Vieira e Herdeiros, com estabelecimento de café na Avenida Cinco de Outubro, número quinhentos e oito a setenta e quatro, em Aveiro, em que solicita licença para instalar um Toldo na fachada do dito estabelecimento. O requerimento vem favoràvelmente instruído pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Requerimento de Manuel Ruspino Gomes, residente em Sete-Rascadil, freguesia de Esgueira, no qual por haver concluído a construção de um edifício no sítio antes mencionado, a que corresponde a licença número duzentos do ano corrente, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitação.

24. MAI 1967

do.

Requerimento de Isidoro Gonçalves Nascimento, residente em Alte, no qual pr haver concluido a construção de um edifício na Rua Joze Coutinho, número vinte e dois, em Alte, a que concedeu a licença número mil cento e vinte e oito, do ano de mil novecentos e noventa e seis, solicita a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de Joi Guerreiro, residente em Boliqueime, freguesia de Loulé, no qual pr haver concluido a construção de um edifício, respeitante a estabelecimento, sito no local antes mencionado, a que concedeu a licença número mil e trezentos, do ano de mil novecentos e noventa e seis, solicita a respectiva vistoria para efeito de licença de ocupação.

Requerimento de Manuel Martins Cavaco, residente em Alte, no qual pr haver concluido a construção de um edifício na Rua Almirante Reis, nesta vila, a que concedeu a licença número cento e cinquenta e um, do ano de mil novecentos e noventa e seis, solicita a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para procederem ao mesmo fim a estas vistorias os membros suplentes da Junta, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS:- Requerimento de Joi Guerreiro Nobre, agente técnico de engenharia civil, residente na Rua Joi Joaquim da Mota, número trinta e cinco, em Faro, acompanhado da respectiva documentação, em que solicita a sua inscrição como técnico nesta Câmara para efeito de elaborar projetos, dirigir obras e tomar a respectiva responsabilidade, nesse concelho. A Câmara deliberou

Fl. 14

24. MAI 1967

defuntos.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Maria Fortunata Baptista Cacupeus, residente na Rua João de Deus, número cinco, nesta vila, em que solicita a trasladação dos restos mortais de seu marido Alexandre Baptista Cacupeus, falecido em gosto de defuntos de mil novecentos e noventa e quatro do coval número duzentos e dois para o coval número trinta e dois, pertencente a Junta da Freguesia Baptista. O requerimento traz apensa uma declaração em que Junta da Freguesia Baptista declara que autoriza a entrada dos restos mortais no aludido coval número trinta e dois. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Eufémio Ribeiro, residente no lugar de São João de Deus, número seis, nesta vila, em que solicita a trasladação do caixão de sua mãe, Vitória Maria Sais Ribeiro, falecida em vinte de Junho de mil novecentos e noventa e sete, inumado em jazigo particular pertencente a Laura Sena Gonçalves Sais, para uma catacumba municipal pelo período de quinze a vinte anos. A Câmara deliberou deferir nada fixando a inumação na catacumba pelo período de quinze anos.

Requerimento de Eufémio Ribeiro, residente no lugar de São João de Deus, número seis, nesta vila, em que solicita a trasladação do caixão de seu pai Orlando Ribeiro, falecido em vinte de Junho de mil novecentos e noventa e seis, inumado em jazigo particular pertencente a Laura Sena Gonçalves Sais, para uma catacumba municipal pelo período de quinze a vinte anos. A Câmara deliberou deferir nada fixando a inumações na catacumba pelo período de quinze anos.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÁFIO OU PORTAS EM CATACUMBAS:- Requerimento de Teresa de Aguiar Lourenço

24. MAI 1967

residente na Rua dos Cavaleiros, em Olho, em que solicita licença para colocar na catacumba número quinhentos e trinta e nove, onde se encontra o caixão de seu sogro, Manuel Caetano Júnior, uma tampa com epitáfio. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Ana do Rosário Costa Pereira, residente na Rua Gonçalo Velho, número quarenta e dois, nesta vita, em que solicita licença para colocar na catacumba número duzentos e trinta e um, onde se encontra o caixão de seu marido Francisco José Ferreira Júnior, uma tampa. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de José Fernandes, residente na Rua Antônio Chagas, número cem, nesta vita, em que solicita licença para colocar na catacumba número trezentos e quarenta e cinco, onde se encontra o caixão de seu pai, José Fernandes, uma pita em ferro. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Francisca da Cruz, residente na Rua Capitão Rosa, número cento e vinte quatro, em Olho, solicita a inumação do caixão de sua mulher Maria do Carmo Paulo Cruz na catacumba número quinhentos e dezanove um, do referido livro do cemitério municipal desta vita. Esta inumação é pelo período de duzentos anos.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM TERRENO ALIENADO PELA CÂMARA:- Requerimento de João Pereira Lemos, residente nesta vita, no qual depois falta de mão-de-obra e de materiais, solicita que o prazo fixado pela Câmara para construção do prédio e em que funciona a oficina do lote A, sito na Rua do Pé Duro, seja ampliado até finais de agosto do

24. MAI 1967

comum uso. A Câmara, atendendo o que os motivos invocados não de considerar, deliberou, por unanimidade, deferir.

FEDERAÇÃO VOLUNTÁRIA DE MUNICÍPIOS PARA INSTALAÇÃO DE UM MATADOURO REGIONAL:- Presente uma circular da Câmara Municipal de Faro relativa ao assunto em epígrafe a Câmara Tomou o devido conhecimento e deliberou que o mesmo ficasse para estudo, convindo-se ainda o médico veterinário municipal.

SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DAS BASES DO MERCADO DA VERDURA DE OLHÃO - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Martins Cardoso, a qual diz respeito a "pinturas na estrutura e intervenção e substituição de chapas" e importa em cento e cinco mil escudos e quatro centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe uma aprovação.

REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS:- MURO DE SUPORTE DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS (SERRO DA CABEÇA), JUNTO AO RIBEIRO DO VALE DA SERRA:- A Câmara em face duma factura apresentada pelo Sr. Empreiteiro, a quem foi adjudicada a execução da obra em epígrafe com duas deliberações de vinte e dois de Abril findo, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de quinze mil e trezentos e vinte e quatro escudos, constante daquela factura, de harmonia com a proposta apresentada naquela reunião de vinte e dois de Abril.

OBRAS:- EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e respectivos desenhos em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- A Manuel Rivoli, marítimo, residente em Faro, para substituir o telhado por uma placa de betão armado em seu prédio em Rua da Igreja, número

24. MAI 1967

quatro, na Junta. A Câmara deliberou deferir.
- de Francisco Leocádio Gomes, industrial, residente em Alhos, para modificar uns beirais no seu prédio em Rua da Cruz Nova Grande Ventura, número vinte e oito. A Câmara deliberou deferir.
- de Rinaldo Fernandes Dias, industrial, residente em Guimarães, para alteração no interior do seu prédio em construção no sítio de Guimarães. A Câmara deliberou deferir.
- de Basílio Jr. Junta, proprietário, residente em Alhos, para fazer um quarto de banho num prédio em Rua Central da Câmara, número vinte reis. A Câmara deliberou deferir na condição de a cobertura ser em laje de betão armado.
- de Francisco Serafim da Costa, ourives, residente em Alhos, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número cinquenta e oito, em Alhos. A Câmara deliberou deferir.
- de Marcelino Dias, ourives reformado, residente em Alhos, para fazer uma arrecadação, cozinha e capoeira no seu prédio em Rua José da Rua, número trinta e quatro, em Alhos. A Câmara deliberou deferir

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e respectivas condições em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- de José de Sousa da Soledade dos Reis, proprietário, residente em Reis do Sul, para construir um prédio em Reis do Sul - Bom Carapicho. A Câmara deliberou deferir.
- de Luís Bruno do Vale, comerciante, residente em Alhos, para construir um prédio em Rua da Feira, em Alhos. A Câmara deliberou deferir com prévia informação dos serviços de obras.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal de-

24. MAI 1967

sou, foi unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para Tratamento Hospitalar aos seguintes doentes:

– Isaías Armando Santos - Hospital Regional de Évora;
– Isaías Alexandre - Hospitais Civis de Lisboa;
– Soriano da Lita - Hospitais Civis de Lisboa;
– Isaías Armando Santos - Hospitais Civis de Lisboa;
– Isaías de Lourdes Martins Reis - Hospital de Santo António no Porto;
– Isaías Alexandre Fantino - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após ouvirem diversos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal não compreendidos em quadros, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil setenta e dois, na importância de cem contos e cinquenta contos e mil e oitenta e seis e mil e trinta e cinco, na importância de quarenta e um mil oitocentos e vinte mil reis, perfazendo a importância total de quarenta e um mil novecentos e vinte mil reis e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, após ouvirem diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil cento e cinco e mil cento e trinta, na importância de cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove escudos.

RAZURAS:- Inutilizei a palavra "Santo" na trigésima linha da folha número dois verso.

Não nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e encerrada lavrar o presente acta que foi aprovada em minuta no fim.

31. MAI 1967

Eu Rodrigo Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi:

Manuel Lopes Viegas
Alberto Garcia Galhoz
João Martins Zorra
Bartolomeu Jeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta n.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1967.

Aos trinta e um dias do mês de Maio de mil novecentos e sete, nesta vila de Albufeira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Martins Rosado, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Bartolomeu Jeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do supracitado Corpo Administrativo. E compareceu faltando o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, verificando-se pela Câmara Municipal estar reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara tomado a resolução do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, na mesma reunião considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz, que, no intuito de bem servir a autarquia não hesitou em comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à

31. MAI 1967

leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de Maio - que já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam em saldo, respectivamente, de dois mil duzentos e cinco contos quinhentos e vinte quatro mil e dez centavos e de cento e noventa e dois mil duzentos e vinte e nove mil e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:- Tendo sido presente, para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público pelo espaço de oito dias para reclamação, o primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de dois mil duzentos e vinte mil cento e oitenta e dois escudos, a Câmara, atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo sessenta e cinco do Código Administrativo.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:- Foi deliberado prorrogar o prazo fixado em reunião de vinte e dois de Março último, para durante o próximo mês de Junho, os proprietários de estabelecimentos de mercearia situados no sítio e em áreas assinaladas, que o não fizeram, ainda poderem requerer o licenciamento sanitário dos ditos estabelecimentos a fim de darem satisfação ao preceituado

31. MAI 1967

Tendo na Repartição número vinte e seis mil quatrocentos e noventa e um de vinte e um de Janeiro do ano em curso.

FORNECIMENTO DE LÂMPADAS:- Foi deliberado pedir preços para o fornecimento de duas mil lâmpadas normais de vinte cinco watts, destinadas a festas populares.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em virtude do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Agente Alexandre, referente à edificação discriminada no respectivo auto, situada na Rua Projectada junto à Cadeia, processo número duzentos e três do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA FESTAS POPULARES-RATIFICAÇÃO DE UMA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE O Senhor Presidente informou de que, após haver encetado certas diligências no sentido de serem fornecidos quinhentos metros de fazendas e grinaldas de que se tinha pedido propostas em virtude de deliberação de Abril e cujo fornecimento foi entregue à firma Fernandes Fazendas, pela importância de quatro mil duzentos e cinquenta escudos, conforme deliberação de Agosto do corrente, decidiu, dada a urgência, entregar o dito fornecimento à firma Luso Eléctrica Algarve, pela importância de quatro mil setecentos e cinquenta escudos, visto o que oferecia preço mais baixo. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar, em termos do artigo setenta e dois do Código Administrativo, esta decisão do Senhor Presidente.

FEDERAÇÃO VOLUNTÁRIA DE MUNICÍPIOS PARA A INSTALAÇÃO DE UM MATADOURO REGIONAL:- Foi tomado conhecimento de uma informação prestada pelo médico-veterinário municipal referente ao assunto em epígrafe, tendo a

31. MAI 1967

Câmara deliberado que o mesmo fiscal fosse intuito.
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Em face do requerimento de "Tia Anica da Furnita - Actividades Hoteleiras, Limitada", com sede na Praça da República, números nove e dez, na Furnita, em que solicita autorização para ocupar dez metros quadrados da via pública na referida Praça com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Outubro, a Câmara deliberou que se ouvisse a Junta de Freguesia respectiva no sentido de informar se concorda com a solução que foi dada o ano passado a este assunto.
ANÚNCIOS E RECLAMES DIVERSOS:- Requerimento de "Tia Anica da Furnita - Actividades Hoteleiras, Limitada", com sede na Praça da República, números nove e dez, na Furnita, em que solicita autorização para colocar na fachada do seu estabelecimento, sito no local acima indicado, um reclame em platina com os dizeres e características indicados na planta que junta. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.
Requerimento de José Fernandes Correia Dinis e Saúl de Jesus, com estabelecimento na Rua Santa Olívia Velazar, em Aveiro, em que solicita licença para pintar na fachada do dito estabelecimento os seguintes dizeres: "Sapataria Fernandes". O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.
CEMITÉRIO COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS:- Requerimento de Dona Virtudes da Encarnação, residente na Rua do Centeiro, número quarenta e oito, em Aveiro, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número cento e quatro onde se encontra o cadáver de sua tia Bernardes da Santa. A Câmara deliberou deferir.
Requerimento de António Vidal, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quintas, deste concelho em que re-

31. MAI 1967

Licita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e quarenta e nove, onde se encontra o cadáver de sua sogra Adgenores de Jesus. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria da Conceição, residente no Largo José Correia, em Guaianases de ambos, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e trinta e nove, onde jazem os restos mortais de Emídio Luiz. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de José de Deus Moura, residente na Rua do Oriente, número vinte e oito, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número cento e quarenta e dois, onde se encontra o cadáver de sua tia Claudina Lopes. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Benício Batista Dias Martins, residente na Rua José de Leon, número mil e oito, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e vinte oito, onde se encontram os restos mortais de Emídio Rita. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Joaquim Vieira Batista, residente na Rua Cruz de Ferro, número três, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número cento e quarenta e um, onde se encontra sepultada sua sogra Cristina de Jesus Correia. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ E DE PLACA COM AZULEJOS NUM COVAL: - Requerimento de Fernando de Santa Carolas, residente na Rua José Lopes de Lima, bairro da Cavalinho, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz e uma placa guarnecida de azulejo no coval número duzentos e quarenta e um, onde se encontram os restos mortais de seu filho Hilário do Carmo Carolas. A Câmara deliberou deferir a colocação da cruz e indeferiu a colocação da placa em virtude de se tratar de um coval da Câmara.

31. MAI 1967

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:- Foi tomado conhecimento dos requerimentos acima indicados em que se solicita a concessão de alvará sanitário em favor de Cotaria número seiscentos e quarenta e cinco de Cinta de Março de corrente ano: de Francisco Fernandes, residente na Rua Direita de Junho, número cento e trinta e dois, em Arões, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada acima indicada e cujo prédio pertence ao próprio; de Amélia do Rosário, residente em Arões, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Doutor Baptista Delgado, número vinte sete, em Vila Nova, e cujo prédio pertence a José de Araújo Barros; de José Lopes Arroja, residente na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número doze em Arões, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada acima indicada, e cujo prédio pertence ao próprio; de José da Silveira Marques, residente em Arões, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua da Cruz, número cem, em Vila Nova, e cujo prédio pertence a Joaquim José Ferro; de Manuel José da Silveira, residente em Arões, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Doutor Manuel de Araújo, número cinquenta e dois, em Vila Nova, e cujo prédio pertence ao próprio; de José Agostinho Júnior, residente na Torre, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Gonçalo Velho, número cento e dez, na Torre, e cujo prédio pertence ao próprio; de Carlos e Félix, Limitada, com sede na Torre, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Coronel Brandão, número vinte e um, na Torre, e cujo prédio pertence a António José Moreira; de Agostinho e Carlos, Limitada, com sede na Torre, para um estabeleci-

31. MAI 1967

mento de mercearia que possui na Rua Fernando Pinto, número duzentos, na Penha, e cujo prédio pertence a José Fortunato Júnior; de Zacarias Bartolomeu, residente em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua de Ferro - Passagem Alta - Aldeia, e cujo prédio pertence a Antônio Zacarias dos Santos; de Aurélio Rocha Cardoso, residente em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Santos Dumont de Arriaga, número cento e três, e cujo prédio pertence a Irmãs Jerônimo; de Maria da Encarnação Campos, residente em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Almirante Reis, números duzentos e cinco, duzentos e cinco bis, em Aldeia, e cujo prédio pertence a Manuel de Jesus Campos; de José Martins Pinheiro, residente na Rua Direita de Jumbo, número cento e oito, em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia que possui na mesma referida rua, e cujo prédio pertence a Manuel José Gonçalves; de Maria Constância da Cidade de Sousa, residente na Travessa da Feira, número quarenta, em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia sito na mesma referida rua, e cujo prédio pertence a Clementina Carvalho Lopes; de Maria Lucília Pinto Andrade, residente em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia que possui no Largo do Pinho, número um, em Aldeia, e cujo prédio pertence a José Augusto Pereira; de Casimiro José Baptista Lopes, residente em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número vinte e três, em Aldeia, e cujo prédio pertence ao proprio; de José Alves Viegas Monteiro, residente em Aldeia, para um estabelecimento de mercearia

31. MAI 1967

que fomi na Rua da Cruz, número cento e cruz, nesta vila, e cujo prédio confina a Orlando Martins de Sousa; de João Ferreira Lopes, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fomi ao largo da Corujeira, número nove, nesta vila, e cujo prédio confina a Estêvão Gonçalves Lopes; de Maria da Encarnação Tavares, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fomi na Travessa do Moinho, número cinco em Alhos, e cujo prédio confina a Herdeiros de Elias; de João Faustino, viúva e lavradeira, para um estabelecimento de mercearia que fomi no sítio das Borrageiras, em Alhos, e cujo prédio confina com próprios; de Bráulio Martins, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fomi na Rua Direita de Santa, número cinquenta, nesta vila, e cujo prédio confina a Capitão Lemos; de Maria da Conceição Sousa, viúva de Joaquim Bento Sousa, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fomi na Rua Poço da Fonte, número cento e dois a cento e quatro, em Alhos, e cujo prédio confina a João de Sousa Gonçalves; de Bráulio da Encarnação Campos, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fomi na Rua Direita de Junho, número cento e dois a cento e trinta em Alhos, e cujo prédio confina a António Vidal da Silva; de António Eusébio Barão, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fomi na Rua Direita de Junho, número cento e cento e sete, em Alhos e cujo prédio confina a Anibal João Afonso; de José Joaquim de Jesus Martins, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fomi na Rua Nova da Cruz, número quarenta, em Alhos, e cujo prédio confina a António Vidal da Silva; de Maria Baptista Paixão, residente na Rua das

31. MAI 1967

Vasconcelos, número vinte e oito, na Ponta, para um estabelecimento de mercearia que possui na referida morada e cima indicada, e cujo prédio pertence ao próprio; de Felismina da Conceição de Jesus, residente na Ponta, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Santos Antunes Cabral, número vinte e dois, na Ponta, e cujo prédio pertence a Manuel de Jesus Viegas; de Alzira de Jesus, residente na Ponta das Feiras - Barcaguinhas - Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada acima indicada, e cujo prédio pertence a José Baltazar; de José da Cruz Bento, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Almirante Reis, número cento e vinte e oito, em Alhos, e cujo prédio pertence a Conceição José Amaro; de José Martinho de Jesus Cruz, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua da Igreja, número quatro e dois, em Alhos, e cujo prédio pertence a Joaquim Dugoni; de Leonel Bento Jerónimo, residente na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte e oito, em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada acima indicada, e cujo prédio pertence a José da Luz Bento; de Joaquim José Faustino, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Lopes Cunha, número três e sete, nesta vila, e cujo prédio pertence a Luís Gonçalves Lopes; de Maria Josefina Branco Ramos, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Santos Manuel Queiroz, número vinte e nove-B, em Alhos, e cujo prédio pertence a Augusto Rosa Amaro; de Domingos Luís Lopes, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua

31. MAI 1967

Vasco da Fonseca, número sete em Albergaria, e cujo prédio confina a Nascente com António Gomes Lopes, de Branca da Conceição Pereira Baptista, residente em Albergaria, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua do Matadouro, número dezoito, em Albergaria, e cujo prédio confina a Sul com Estrada Nacional; de Fernando Duque Soares, residente em Branca, freguesia de Fermentões, deste concelho, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Almirante Reis, número cento e cinco, em Albergaria, cujo prédio confina a Nascente com Renato Quintas de Rodrigo Augusto, residente em Albergaria, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua das Fontainhas, número quarenta e um, em Albergaria, e cujo prédio confina ao poente com Estrada Nacional; de José Fernandes Ângelo, residente em Albergaria, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Almirante Reis, número cento e cinco, em Albergaria, e cujo prédio confina ao poente com Estrada Nacional; de Fernando Pinto Soares, casado, residente em Branca, freguesia de Fermentões, deste concelho, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Dr. António Lazaro, número dezanove, em Albergaria, e cujo prédio confina a Nascente com Rua Nova; de António Joaquim Cardoso, residente em Branca, freguesia de Fermentões, deste concelho, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada acima indicada, e cujo prédio confina a Nascente com Estrada Nacional; de António Joaquim Cardoso, residente em Branca, freguesia de Fermentões, deste concelho, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada acima indicada, e cujo prédio confina a Sul com Rua da Palma, Albergaria, de Joaquim Fernandes, residente na Estrada de Águas, número cinquenta e três, freguesia de Fermentões deste concelho, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada acima indicada, e cujo prédio confina ao poente com Estrada Nacional; de Teodoro Domingos Reis, residente em Albergaria

31. MAI 1967

para um estabelecimento de mercearia que fornece na Rua de São Sebastião, número vinte e oito, em Alhos, e cujo prédio pertence a Luís Jorge da Silva; de Catarina da Conceição de Sousa, residente na entrada de Alhos, número cinco-A, em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fornece na morada acima indicada, e cujo prédio pertence a Manuel Inácio Raposo; de Maria do Carmo de Sousa, residente na Rua da Cova do Pinheiro, número doze, em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fornece na morada acima indicada, e cujo prédio pertence a Manuel de Sousa; de Maria da Saúde Baptista, residente na Rua Doutor Teófilo Braga, número sessenta e quatro, em Ferreta, para um estabelecimento de mercearia que fornece na morada acima indicada, e cujo prédio pertence a Adelino Marques; de Francisco Carlos dos Reis, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fornece na Rua dos Moinhos, número vinte e três, em Alhos, e cujo prédio pertence a Maria Clotilde de Manuel António Pinheiro, residente na Rua Almirante Reis, número cento e cinco, em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fornece na morada acima indicada, e cujo prédio pertence a Manuel Canto; de José Marcantes, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fornece na Avenida Doutor Bernardino da Silva, números vinte e um e vinte e três, em Alhos, e cujo prédio pertence a António dos Santos Coelho; de Manuel Marcantes (Mendes), residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que fornece na Avenida Doutor Bernardino da Silva,

31 - MAI 1967

número vinte e quatro, em Alhais, e cujo prédio confina ao próprio; de António Lourenço Martins Ojeda, residente na Rua Nova da Lua, número vinte e três, em Alhais, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada atrás indicada, e cujo prédio confina ao próprio; de Eugénio Henrique Gomes, residente em Alhais do Dias, freguesia de Gualtar, deste concelho, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada atrás indicada, e cujo prédio confina a Nascente com António Ludovino Fernandes; de Hermínia dos Reis Lopes dos Santos, residente em Alhais, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua do Loureiro, número um a cinco, em Alhais e cujo prédio confina ao próprio.

ADITAMENTO AO ARTIGO SEXTO DO CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSÃO DA PEQUENA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NO CONCELHO DE OLHÃO:- A pedido verbal tido na sessão pública sobre o assunto em epígrafe e de acordo com o parecer favorável emitido pela Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, que veio a coincidir com o ofício número mil e duzentos, daquela Repartição, datado de onze de Abril findo, deliberou, por unanimidade, aprovar um aditamento ao artigo sexto do caderno de encargos da concessão da pequena distribuição de energia eléctrica no concelho de Olhão, com o seguinte:

Artigo Primeiro:- Fica reservado à Câmara Municipal de Olhão o direito de exigir à Algarve Eléctrica do Sul, S.A.R.L. a electrificação do lugar do Leiro da Sal Furado, da freguesia de Moncarapacho, desde que, por si próprio, ou com comparticipação do Estado ou de outras entidades, faça ao concessio-

31. MAI 1967

nário a totalidade das despesas de primeiro estabelecimento.

Artigo Segundo - As despesas de primeiro estabelecimento referidas no artigo antecedente compreendem as da linha de alta tensão, do posto de transformação e das redes de distribuição que for necessário construir, as de elaboração do projecto e do orçamento, as do custo do terreno para a implantação do posto de transformação, as indemnizações que o concessionário tiver de pagar aos proprietários dos terrenos atravessados pela linha de alta tensão, e, ainda, quaisquer outras indemnizações que venham a ser exigidas ao concessionário para a realização da electrificação.

Parágrafo único: - O montante de cada uma das indemnizações referidas no corpo deste artigo deverá ser submetido à prévia aprovação da Câmara Municipal, que, no caso de não concordância, levará o concessionário a recorrer à expropriação judicial, sendo todas as despesas a fazer para este efeito, da conta da Câmara Municipal.

Artigo terceiro - O concessionário fornecerá à Câmara Municipal uma estimativa do custo da obra projectada e o seu administrador pretenderá proceder à electrificação da vila referido no artigo primeiro e no regime estabelecido no mesmo artigo.

Artigo quarto - Aprovada a estimativa referida no artigo antecedente, a Câmara Municipal notificará o concessionário, por escrito, para que elabore o projecto e o orçamento da obra.

Artigo quinto - Entregues pelo concessionário o projecto e o orçamento da obra, a Câmara Municipal, ao aprovar, procederá à liquidação das

31. MAI 1967

consideradas despesas de elaboração, e poderá mandar executar a obra projectada.

Artigo sexto - No caso de haver lugar para a comparticipação do Estado, o orçamento da obra será visado e eventualmente corrigido pela Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos. A sua aprovação pela Câmara Municipal ao concessionário será determinada com base no orçamento corrigido.

Artigo sétimo - O lançamento das despesas de fiscalização estabelecimento mencionadas no artigo segundo são da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, que poderá responsabilizar o concessionário, devendo especificar-se, para cada uma das suas referidas formas:

- Um terço no início da construção das instalações referidas;
- Um terço logo que esteja concluída a construção da linha de alta tensão atrás aludida;
- Um terço logo que estejam definitivamente vistoriadas pela fiscalização técnica do Governo todas as instalações eléctricas mencionadas.

Artigo oitavo - Findos o licenciamento das instalações e bens e direitos - linha de alta tensão, posto de transformação e rede de baixa tensão - referidos pelo concessionário, fica reclamado, desde já, que as referidas instalações revertam gratuitamente para a Câmara Municipal.

Artigo nono - Ao terminar a concessão, se a Câmara ainda não tiver liquidado totalmente as despesas resultantes da electrificação do lugar de Sesso de São Miguel, nos termos da lei poderá os direitos previstos no artigo oitavo, mas o concessionário os direitos que lhe são reconhecidos no artigo sétimo.

Artigo décimo - No caso de a obra não estar concluí-

31. MAI 1967

da no tempo da concessão, o concessionário obrigou-se a altimentar uma vez que nesta os pagamentos ocorram nas condições estabelecidas no artigo vinte.

Mais foi deliberado Vereadora até o fornecimento ao artigo texto do caderno de encargos à aprovação da Câmara - Foram dez votos favoráveis e contrários ao Vereador Presidente para assinar no impedido contrato a realizar, em despesas decorrentes por conta desta Câmara Municipal. Foi ainda deliberado dispensar a declaração a que alude o artigo Bizantino Branco Baptista Soares, na sua carta de carta de Braio comunicando à Câmara alterações do valor de tensão de alimentação nalgumas linhas - ramais de quinze mil para seis mil volts.

COMEMORAÇÕES DO DEZOITO DE JUNHO - PROGRAMA: - A Câmara aprovou o seguinte programa das festividades a levar a efeito no dia dezoito de junho, em seguimento da deliberação tomada em reunião de vinte de Abril findo: Dez horas - Missa pontifical na Igreja Matriz; Onze horas - Visita ao monumento da Restauração com palavras do Senhor Presidente da Câmara; onze horas e trinta minutos - Sessão solene em que usarão da palavra o Vereador Senhora Senhora D. Maria Odette Lourenço da Fonseca, o Senhor Arturo Rosa e o Senhor João Campos Leal; às vinte horas e trinta minutos - Regatas comemorativas do dia do Centro de Vela da Mocidade Portuguesa; Quinze horas - Jogos Florais no Jardim - Padrão Joaquim Lopes; Dezassete horas - Visita às Freguesias do concelho com passagem na Vereação de Gouveia onde Arturo Rosa fará breve discurso; Vinte e duas horas - Corso alegórico na Avenida. Todas estas cerimónias serão presididas pelo Excelentíssimo Senhor Governador Civil.

Fl. 24

31. MAI 1967

ERECÇÃO DE UM MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES:- Com pareceu favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, em uma deliberação tomada em sua última reunião ordinária, em virtude de haver concluído, foi presente o processo do monumento a erigir ao Patrão Joaquim Lopes no Jardim que tem o seu nome. Após, foram o dito processo e várias explicações dadas pelo vereador senhor Sebastião Manuel Coelho, que fazia à Comissão Pró-Monumento, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o traçado e respectivas pormenorizadas e que a referida Comissão continue no desempenho da missão para que foi incumbida, e fazer de si tiver a feitura e erecção do monumento em data que não ultrapasse a mencionada.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASEIS-TRÊS, BAIRRO PARA A ESTRADA NACIONAL TRezentos e noventa e oito-segunda FASE:- Perante o Chefe Nunes dois mil oitocentos e quarenta e três, da Direcção de Urbanização do distrito, foi presente o processo relativo à obra em epígrafe. Por ele se constata que a obra foi dada de empreitada, em acto de concurso do ano findo, com a base de licitação de quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco escudos e vinte centavos, não tendo havido concorrentes; foi novamente feita a empreitada, em vista do mesmo facto, com a base de licitação aumentada de vinte por cento, tudo legalmente formalizado em acta de concurso; ultimamente, em virtude de duvidas, foram feitas propostas e várias empreiteiros tendo sido apresentada uma única proposta no valor de quarenta e oito mil escudos, com a qual a Direcção de Urbanização não concordou, comunicação feita através do Chefe Nunes dois mil novecentos e trinta e cinco, de catorze de Novembro. Atendendo, porém, a que não se deve deixar a coisa

participação comunicada e que se está na época própria para aplicação de numerário Estimamos, tudo em vista o que antes foi relatado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a obra em causa seja realizada por administração directa, pelo que urge uma modalidade de execução da obra e direcção de trabalhos.

RUA JOAQUIM DO Ó - CONSTRUÇÃO DO ESGOTO:- Foi presente um orçamento no valor de quarenta e três mil e vinte e seis escudos, para construção de esgoto na Rua Joaquim do Ó, elaborado pelos serviços de obras por ordem do Excelentíssimo Presidente. Atendendo à extrema urgência desta obra, pois trata-se de uma rua bastante populosa onde ainda passa uma carroça de recolha de dejectos, o que não todos os aglomerados urbanos suportam, a Câmara Municipal, com base no mencionado orçamento, deliberou, por unanimidade, autorizar esta obra por conta das suas receitas, e que se proceda com a maior urgência para a execução da mesma.

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO) - ALTERAÇÕES:- Foi presente o ante-projecto urbanístico respeitante ao aproveitamento do terreno situado no prolongamento da Rua Fernão Lopes, pertencente ao senhor Bartolomeu de Jesus Pereira da Conceição, elaborado pelo arquitecto urbanista Costa Lobo Jaime Antunes de Aguiar. Após troca de ideias, inquanto à traça deste anteprojecto, o vereador senhor Bartolomeu de Jesus Pereira da Conceição, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o referido anteprojecto urbanístico e que um exemplar deste anteprojecto seja enviado em mapa de urbanização para aprovação superior que esta ocorrência seja presente à próxima reunião do conselho municipal.

31. MAI 1967

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO) - ALTERAÇÕES:- Foi presente uma exposição do arquitecto urbanista senhor José Antunes de Queiroz, referente a um essencial arranjo urbanístico do local, assinalado na planta de trabalhos junta, onde se pretende que seja instalada uma nova Igreja. A Câmara tomou conhecimento e deliberou que este assunto ficasse para estudo.

ABERTURA DE UMA VALA PARA COLOCAÇÃO DE ESGOTOS:- Foi presente uma factura na importância de Três mil e duzentos escudos em nome de Manuel Soares, residente em Tenalha, freguesia de Moncarapacho, referente à abertura e fecho de um troço numa extensão de cento e quinze metros, a que se refere a deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Abril findo. A Câmara deliberou aprová-la e autorizar o respectivo pagamento.

PESSOAL - CONTRAMESTRE DE MATANÇA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO:- Seguimento ao Relatado de Vossa Excelência, em que solicita prorrogação do prazo para celebração do contrato como contramestre de matança, cargo em que foi provido na deliberação de reunião de vinte e dois de Abril findo. Em face o Chefe da Secretaria ter informado no sentido extemporaneidade do requerido a Câmara, no entanto, deliberou deferir.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e respectivos indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
— de João Correia Serro, marítimo, residente em Olhão, para fazer duas arrecadações no seu prédio em construção no Largo de Faro. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e respectivos indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

31. MAI 1967

– De José Gil, Guarda Final, residente na Fuzeta, pedia concessão um lóbio em Rua Teófilo Braga, número oitenta e cinco, na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
– José Alberto Filipe – Hospitais Civis de Lisboa;
– António Ricardo Rosário Almeida – Hospital Regional de Faro;
– Maria Palma Veríssimo Bernardo – Hospital de Santa Maria em Lisboa;
Mais deliberou ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
– José Gomes Cabrita – Hospital Regional de Faro;
– Edmundo António da Luz – Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS:– A Câmara após a guias diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que foram registados no livro competente com o número mil cento e oitenta e oito a mil duzentos e um, no importância global de cinco mil setecentos e vinte e dois escudos e dez centavos.

RAZURAS:– Fazem-se a palavra "duzentos" na trigésima linha da folha número duzentos e a palavra "oitenta" na vigésima terceira linha da folha número duzentos e três verso.

Os nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguida e vai ser assinada por mim.

Fl. 26

-7. JUN. 1967

E eu Rudrairo Baptista Rey Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e escrevi.

Sebastião Jacinto Calixto

Joaquim Martins Lopes

Bortolomeu Jeronymo da Conceição

Gaspar António Soares

Acta nº 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1967

Aos sete dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Alijó, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram os seus membros em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tenreiro Teixeira Jorge, José Antunes Mendes, Sebastião Joaquim Calixto, José Martins Lopes, Bartolomeu Jeronymo da Conceição e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltaram os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Vieira e João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara tomado a respeito do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Vieira e João Carlos da Cruz, que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO MENDES

-7. JUN. 1967

a leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de Maio a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tomado sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de anteontem, os quais acusaram saldos, respectivamente, de três mil cento e setenta e oito contos oitocentos e trinta e dois mil escudos e de duzentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

FORNECIMENTO DE CÂMARAS - ADJUDICAÇÃO:- A Comissão encarregada pela deliberação na última reunião e ofício número dois mil quinhentos e quarenta e oito de um de corrente, para receber as propostas para o fornecimento de duas mil Câmaras de vinte aros 6.00/20, para consumir durante o ano/durante o trimestre: uma em nome de Luso Eléctrica Alhandrense ao preço de três mil e trinta e seis contos, cada Câmara, e outra em nome de José Duarte Lourenço, que foi não corresponder ao solicitado foi considerada sem efeito. Assim a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento das duas mil Câmaras à firma Luso Eléctrica Alhandrense pelo preço proposto de três mil e trinta e seis contos, cada Câmara.

FORRAGENS PARA O GADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE PROPOSTAS:- Foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de forragens para o gado dos serviços de

-7. JUN. 1967

Limpeza do Município, relativo a um período de três meses, conforme esta fornecedora pelo fiel do armazém, e nas seguintes bases: Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Proposta para o fornecimento de forragens" deverão ser entregues até ao dia quatro de Julho próximo; Segunda - A abertura das propostas terá lugar na decorrer da reunião desta Câmara Municipal que se realiza no dia cinco de Julho próximo, reservando-se esta Câmara a mais completa das empresas, no caso de mais convir os interesses do Município; Terceira - O fornecimento é feito com as seguintes condições: alínea a) - As propostas dirão respeito a três mil quilos de aveia; dois mil quilos de fava; cinco mil e trezentos quilos de alfarroba triturada; e trezentos e dez fardos de palha, com um mínimo de trinta quilos cada fardo, entregada à mágoa com três meses; alínea b) - O fornecimento será garantido pelo empreiteiro; alínea c) - O fornecimento será feito conforme as necessidades e as requisições deste Município; alínea d) - O preço de cada fornecimento será indicado nas respectivas requisições; e alínea e) - O pagamento será efetuado conforme as requisições vão sendo satisfeitas; e Quarta - No caso de falta às condições atrás referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor será responsável pelo pagamento integral de forragens adquiridas a outrem para suprir aquelas, ou ele próprio vai suprir as faltas no prazo que lhe for indicado.

FORNECIMENTO DE GASOLINA - PEDIDO DE PROPOSTAS: - Foi deliberado que se solicitassem propostas para um eventual fornecimento de gasolina e atribuir um vácuo da Câmara até final do corrente ano, fornecimento que será satisfeito mediante requisição e à medida das respectivas necessidades.

REPARAÇÃO DA RUA MANUEL MARTINS BARROCHO, EM OLHÃO - GARANTIA

-7. JUN. 1967

BANCARIA:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Faro, no valor de mil duzentos e cinquenta escudos, apresentada por Manuel Martins Barriga, adjudicatário da obra em epígrafe, respeitante à importância do depósito definitivo de cinco por cento devido pela empreitada daquela obra.

REPARAÇÃO DA RUA SACADURA CABRAL, EM OLHÃO - GARANTIA BANCÁRIA:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Faro, no valor de cinco mil setecentos e cinquenta escudos, apresentada por Manuel Martins Barriga, adjudicatário da obra em epígrafe, respeitante à importância do depósito definitivo de cinco por cento devido pela empreitada daquela obra.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:- Foi tomado conhecimento dos requerimentos e mapa anexo indicados em que se solicita a emissão de alvará sanitário, em termos da Portaria número mil novecentos e cinco, de vinte e quatro de mil novecentos e vinte e um: de Jorge Reis do Carmo, residente em Moncarapacho, para um estabelecimento de mercearia por miúdos no caminho do Cabo Frio, e cujo prédio pertence a Antónia Cristóvão Gabriel da Silva; de Adelino Borges, residente na Fuseta, para um estabelecimento de mercearia por miúdos na Rua Doutor Oliveira Salazar, número cento e vinte e cinco e cento e vinte e um, na Fuseta, e cujo prédio pertence ao próprio; de Joaquim Augusto Zacarias, residente em Olhão, para um estabelecimento de mercearia por miúdos nas Ruas de Luís Cabreira e Doutor Francisco Fernandes Lopes, em Olhão, e cujo prédio pertence a José de Brito Lima; de António Guerreiro, residente na Rua de São José, em Olhão, para um estabelecimento de mercearia por miúdos na morada

-7. JUN. 1967

autos indicada, e cujo prédio confina ao próprio; de Angelina Rosa Amador, residente em Caminho Rio Lda - Barcaus, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada autos indicada, e cujo prédio confina ao próprio; de Celestino Leal da Silva, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Luís de Camões, número trinta-B, em Alhos, e cujo prédio confina a Lucínio José; de Manuel de Campos Lopes e Manuel da Cruz Lopes, residentes em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possuem na Avenida Santos Bernardino da Silva, número cento e trinta, em Alhos, e cujo prédio confina a Ludovina de Oliveira de Branco ao Brásio de Sousa; de Natália do Nascimento Estrela Ferreira, residente na Quinta, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua da Igreja, número cinquenta e cinco, em Fajozela, e cujo prédio confina a Maria Baptista Rocha; de Sebastião Gonçalves, residente na Rua Nova, número vinte e três, em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na morada autos indicada, e cujo prédio confina a Luís Lopes de Sousa; de João Henrique Simões, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Padre Joaquim Lopes, número trinta, em Alhos, e cujo prédio confina a João Rodrigues Heredeiros; de Manuel Joaquim Matos Serrano Júnior, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua do Caminho, número cento e sete, em Alhos, e cujo prédio confina a Joaquim Henriques; de Francisco da Conceição Rodrigo, residente em Alhos, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Manuel Machado, número seis, em Alhos, e cujo prédio confina a Rafael de Jesus; de Rosália da Luz Machado de

-7. JUN. 1967

residente em Albas, para um estabelecimento de mercearia sem prova na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número catorze, em Albas, e cujo prédio pertence à Cidade de Santa Joaquina.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Virgílio Antunes da Guinta, proprietário, residente em Albas, no qual se lhes comunica a construção de um primeiro andar na Rua Capitão Sobre, número cento e dezasseis, nesta vila, e que consultadas a licença de obras número trezentos e cinquenta e cinco, de dois de mil novecentos e noventa e seis, pelo que pede a respetiva vistoria para efeito de concessão de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os seus bons colegas de serviço, fiscal de obras de primeira classe e comandante de bombeiros municipais.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de Antunio Joaquim Fernandes, limitada, com estabelecimento de café e pastelaria no mercado da Verdura, número trinta e cinco, no qual pede licença para ocupar dez metros quadrados da via pública com mesas e cadeiras, junto ao dito estabelecimento, durante os meses de Junho a Setembro. O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Manuel José Tavares dos Santos, com estabelecimento de café na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e dois, nesta vila, no qual pede licença para ocupar dez metros quadrados da via pública com mesas e cadeiras, junto ao dito estabelecimento, durante os meses de Junho a Agosto. O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara

-7. JUN. 1967

deliberado deferir.

CIRCUITO VELOCIPÉDICO NOCTURNO NA AVENIDA DA REPÚBLICA:- Foi presente uma carta do Ginásio Clube de Tavira, respeitante a um circuito velocipédico nocturno que aquela agremiação pretende levar a efeito um dia dos meados de Julho, na Avenida da República, nesta vila, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a devida autorização.

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO)-ALTERAÇÕES:- Foi novamente presente o anteprojecto apresentado em última reunião referente a um eventual arranjo urbanístico no local assinalado na planta de urbanização que se encontra junta, onde se pretende que seja instalada uma nova Igreja, e sobre o qual se pronunciou o arquitecto urbanista senhor João Antunes Gomes. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente baseados no facto de o Hospital existente ser muito antigo e estar mal servido como ainda continuar a melhorar as suas instalações com obras de adaptação e ampliação, pelo que não se previa num futuro próximo que se tenha de encarar a hipótese de construção de um novo Hospital, e ainda que mesmo a considerar-se tal hipótese, o local previsto no anteplano de urbanização a que agora diz respeito não se prestaria dentro do critério de cada caso concreto a construções altas, tem sido de certo modo sistema a proibir-se que continue a ser-lo, não se compreendendo assim que continue a pensar-se na construção de um hospital neste local, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, anuir ao referido arquitecto que estudasse a possibilidade de se proceder a uma alteração no anteplano de urbanização, de modo que no local em causa fosse de facto prevista a instalação de uma Igreja, conforme se pretende, e que o Hospital mais

-7. JUN. 1967

to para este local ser mudada para o local
anunciado no anuncio do anteplano de
urbanização com a designação de ZEP Vinte e
um, o qual se encontra em inspectivo afixamento
8 com a meia de cafe.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAS:- Requerimento
de Catarina Rosa Correia, residente na Rua Luis
de Camões, número vinte sete, meia vila, em
que solicita licença para colocar uma cruz
no coval número duzentos e vinte Três do ce-
mitério municipal, onde se encontra o cadá-
ver de sua mãe. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria do Carmo Soares, re-
sidente em Arruda Cinco de Outubro número
quarenta e oito, em Alhos, em que solicita li-
cença para colocar uma cruz no coval número
cento e trinta e Três do cemitério municipal
onde se encontra o cadáver de seu cunhado Angelino de Jesus.
A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria do Carmo Soares, re-
sidente em Arruda Cinco de Outubro, número
quarenta e oito, em Alhos, em que solicita li-
cença para colocar uma cruz no coval número
cento e trinta e Três do cemitério municipal, on-
de se encontra o cadáver de sua irmã Custódia
de Jesus. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Luciano Este-
ves da Costa, residente na Rua do Sabi, número
duzentos, meia vila, em que solicita a trasladação
do cadáver de seu irmão Joaquim Esteves da Costa,
falecido em Janeiro de Jeremias de mil novecentos
e noventa e sete, na Alemanha, inumado na Ca-
tacumba número quinhentos e quarenta e Três,
ponto fixo, do cemitério municipal, para a ca-
tacumba número quinhentos e oitenta e cinco,

segundo fio, no mesmo cemitério, pelo período de quinze a vinte anos. A Câmara deliberou deferir nesta a respectiva pretensão pelo período de dezanove anos.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Maria do Carmo, residente na Rua Santo Cruz Dias, número nove, venda nova, solicita a inumação do cadáver de seu sobrinho João da Encarnação Almeida na catacumba número quinhentos e vinte e sete, do terceiro fio, do cemitério municipal. Esta inumação é pelo período de dezanove anos.

ANÚNCIOS E RECLAMES - EXPOSIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS OBJECTOS FORA DAS EMBREIRAS DO RESPECTIVO ESTABELECIMENTO:- - Requerimento de Ester Maria Pinto da Cruz Lopes, em que solicita licença para colocar uma moldura de porta e janela do seu estabelecimento sito na Rua Doutor Oliveira Salazar, número cento e nove, na Venda, revistas, jornais, e outros objectos. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

CEDÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE UMA LOJA (BARBEARIA) DO MERCADO DA VERDURA:- Foram lidos os seguintes requerimentos apresentados um em nome de Maria Odete Soares Alves, viúva de Joaquim Alves falecido em vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, ocupante da loja número trinta e sete (trinta e sete) do Mercado da Verdura, em que solicita autorização; - Os mesmos lhe costumam continuar com a ocupação daquela loja, para o que esta ocupação a Ernesto João Silva Ferreira; e um outro em nome do referido Ernesto João Silva Ferreira, em que requer autorização para ocupar a mencionada loja. A Câmara atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo terceiro do

-7. JUN. 1967

Regulamento do Mercado de Olhão, encontrando-se que neste caso muitos pequenos comerciantes municipais não se recorrendo à Praça pública, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão da ocupação da loja número dezasseis do Mercado de Tavira, destinada a Sardinais, a Manuel José Silva Guerreiro, mediante o pagamento das vinte mensalidades previstas na alínea b) do capítulo décimo quinto da Tabela D, anexa ao Código Administrativo.

FEDERAÇÃO VOLUNTÁRIA DE MUNICÍPIOS PARA INSTALAÇÃO DE UM MATADOURO REGIONAL:- Foi presente à reunião da Câmara Municipal de Faro, relativo ao assunto em epígrafe, o ofício acompanhado de informação prestada pelo Médico-Veterinário municipal. Após a troca de impressões entre todos os vários aspetos e de todos os pormenores resultados da referida informação, nomeadamente quanto à localização do matadouro regional, pois este aspeto é considerado de primordial importância e de efeitos que existam entre ambos um plano de ligação franco proporcionando indústrias ligadas à industrialização das carnes, como a de preparação de frigoríficos, etc. e a denominada do "frio" com câmaras frigoríficas dos vários do sul do País, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar em princípio com a referida federação. Quanto à localização do matadouro regional, pelos motivos atrás expostos, mais deliberou proceder a consultas aos diversos organismos representativos da indústria e comércio da carne, a fim de ficar melhor habilitada a dar uma resposta mais concreta.

VEÍCULO, MARCA TRADER, EMPREGADO NO SERVIÇO DA LIMPEZA (SUA REPARAÇÃO):- Os vereadores Dr. Manuel Fialho e Manuel Joaquim Gonçalves Pereira, propuseram que, atendendo a que o veículo marca Trader, empregado no serviço da limpeza pública, se encontra avariado, e que a sua reparação importará em cerca de cento e cinquenta contos, se proceda à sua venda em hasta pública, pois que, segundo informação do Chefe de Secção de Obras, o mesmo já não oferece garantias de segurança, visto que o seu chassis está muito corroído, e que a sua reparação não é aconselhável, visto que, mesmo depois de reparado, não oferecerá garantias de segurança, pois

-7. JUN. 1967

tos para a respectiva deliberação em sessão, como foi determinado em reunião de três de Maio último, até à data fixada no ofício número trezentos e cinquenta e dois, de vinte do mesmo mês de Maio, em que se solicitavam aquelas hospitais, foi deliberado prorrogar o prazo até ao dia trinta do corrente mês, devendo-se fazer constar este facto às casas então comunicadas.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e respectivo indicador em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

— de Francisco Manuel Gomes, proprietário, residente em Ferreta, para fazer as instalações sanitárias no seu prédio em Praça da República - Ferreta. A Câmara deliberou deferir.

— de Osvaldo de Jesus Bonçal Lobo, empregado comercial, residente em Alhas, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Capitão Sousa, número cinco. A Câmara deliberou deferir.

— de Domingos da Cruz Patrício, proprietário, residente em Alhas, para vedar a mourinha e fechada do seu prédio em Rua do Sete Cotovelo, número dois, em Alhas. A Câmara deliberou deferir, com exceção do emprego da mourinha.

— de Joaquim Firmino Pereira Lima, comerciante, residente em Quelfes, para substituir o telhado por cimento laje de betão armado no seu prédio em Boa Vista - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

— de José Martins Bastos, proprietário, residente em Alhas, para substituir a cobertura por uma laje de tipo pré-moldado, no seu prédio em Rua da Cruz, número vinte e três, em Alhas. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e respectivo indicador em que são solicitadas licen-

-7. JUN. 1967

cas para edificação de prédio:
- D. Francisca Pedro Lopes, construtora civil, residente em Alhos, para construir um prédio em Estrada Nacional. A Câmara deliberou deferir aos pedidos termos da informação dos Serviços de Obras, tendo em vista o despacho em reunião de 17 de Março último. Assim o regulamento cede a título gratuito o terreno necessário para o alargamento do arruamento, para guias e passeios e comparticipa nas despesas concernentes à construção de metade do dito arruamento. O regulamento colocará tampões e tubagem para o esgoto na extensão correspondente à frontaria do prédio com o diâmetro mínimo de vinte cinco centímetros, procedendo às marcas para guardas e canalização de águas, depois de ouvidos os Serviços Municipalizados, obras que decorrerão totalmente por conta do regulamento.
- D. Francisca Pedro Lopes, construtora civil, residente em Alhos para construir um prédio em Estrada Nacional. A Câmara deliberou deferir aos pedidos termos da informação dos Serviços de Obras, tendo em vista o despacho em reunião de 17 de Março último. Assim o regulamento cede a título gratuito o terreno necessário para o alargamento do arruamento, para guias e passeios nas despesas concernentes à construção de metade do dito arruamento. O regulamento colocará tampões e tubagem para o esgoto na extensão correspondente à frontaria do prédio com o diâmetro mínimo de vinte cinco centímetros, procedendo às marcas para guardas e canalização de águas, depois de ouvidos os Serviços Municipalizados, obras que decorrerão totalmente por conta do regulamento.
— De Joaquim Fernandes da Rocha, proprietário,

-7. JUN. 1967

residente em Lisboa, para construir um prédio e instalações apícolas em Belo Monte - Alcáçovas. A Câmara deliberou aprovar nos termos da informação dos serviços de obras e de fiscalização de saúde.

- De Alcino José Correia Afonso, negociante, residente em Lisboa, para construir um prédio em Vila-Viçosa. A Câmara deliberou aprovar.

- De José da Assunção Vieira, proprietário, residente em Reis do Vale, para construir um prédio em Reis do Vale - Montemor-o-Novo. A Câmara deliberou aprovar.

- De António Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Alcáçovas, para construir um prédio em Rua do Cemitério de Reis. A Câmara deliberou aprovar.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a concessão de passagens de 3ª classe para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Vidal Maria Penetrino Murta - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Fátima da Luz - Hospital Regional de Faro;
- Rita Nunes Martins - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- José Francisco Viegas Martins - Hospitais Civis de Lisboa;
- Constância de Jesus Balsinha - Hospital Regional de Faro;
- Fernando Alberto Evangelista Batinha - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- António Cirilo Edmundo - Hospital Regional de Faro;
- Maria do Carmo - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a concessão de passagens a requisitadas no dente e após mencionado:

- Alice Martins de Jesus - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara após ouvir as seguintes

14. JUN. 1967

to de despesa, respeitante o salário de pessoal não compreendido em quadros, deliberou solicitar a anuência do Governo Municipal que ficou autorizado os referidos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil duzentos e catorze a mil duzentos e vinte três na importância global de quarenta mil quatrocentos e setenta e três mandados sob os números mil duzentos e vinte oito a mil duzentos e vinte oito na importância de duzentos e um escudos.

Mais foi deliberado, após a leitura dum documento de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil duzentos e trinta e um a mil duzentos e quarenta e nove, na importância global de nove mil oitocentos e dez escudos e quarenta centavos.

RAZURAS:- Barrei a palavra "pessoal" na vigésima sexta linha da folha número cento e nove e a palavra "quatro" na vigésima quinta linha da folha número trinta vezes. Após a palavra "mais" na décima sexta linha da folha número trinta.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na finda.

E eu Rui Alberto Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a escrevi e mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara
António Manuel Fialho

Vereadores
Bartolomeu Severino de Oliveira
Gilberto António Soares

Acta n.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1967.

14. JUN. 1967

Aos catorze dias do mês de Junho de mil nove-centos sessenta e sete, nesta vila de Alcoa, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público numa ordinária as vereações da mesma Câmara Excelentíssimos senhores Alfredo Teixeira Ferreira Salvador, José Rafael Ribeiro, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Francisco Coelho, Bartolomeu Zeferino da Conceição e José Antunes Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E compareceu faltando os Excelentíssimos Senhores João Martins Torres e João Carlos da Cruz, resultando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara tomado a conhecimento do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Martins Torres e João Carlos da Cruz, que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi o mesmo mandada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento da tesouraria da Câmara Municipal e das Juntas Municipalizadas, respeitantes ao dia de ontem, os quais ascenderam aos saldos, respectivamente, de Três

14. JUN. 1967

mil cento e vinte e três contos trezentos e trinta e oito mendes e dois centavos e da despesa e cinquenta e cinco mil duzentos mendes e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos respectivos balancetes e saldos.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em nome do requerente presente foi deliberado, por unanimidade, declarar e certificar, para efeito de assistência judiciária, que Maria Custódia, casada, doméstica, residente na Rua dos Santos Reis, número vinte e quatro, nesta vila, não possui bens ou rendimento de qualquer espécie, pelo que as suas condições económicas não são de molde a lhe permitirem custear as despesas de uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal judicial desta Comarca contra o marido Manuel Gomes Domingos.

VEDAÇÃO AO TRÂNSITO DE ARTERIAS NA FUZETA:- Em seguimento da deliberação em reunião de trinta e um de Maio foi presente um ofício da Junta de Turismo da Fuzeta em que insistem que concorda com a solução que foi dada o ano passado acerca da vedação ao trânsito de algumas artérias que circundam a Praça da República, naquela povoação. A Câmara, com o fim de melhor anunciar o interesse público em conjugação com a instalação de esplanadas dos cafés e o trânsito naquela zona, deliberou, por unanimidade, que as vedações ao trânsito de veículos, continuem já vedadas, durante as noites e uma às duas horas, durante os meses de Junho a Setembro do corrente ano, as Ruas Santos António Abial e Santos Virgílio Luzio, desde a Rua Santos Abrunis Salazar até à Rua Coronel Piandeiro, devendo esta vedação ser devidamente sinalizada.

AQUISIÇÃO DE UM VELOCÍPEDE MOTORIZADO PARA OS SERVIÇOS DE FIS-

14. JUN. 1967

CALIZAÇÃO:- Após vistoria feitas junto de várias casas da especialidade foi adquirido, na mesma localidade, a Agência «Stand Sacks», de Heldo Joaquim Reis Santos, um furgão, um automóvel motorizado, marca Sachs pelo preço de oito mil novecentos e noventa e cinco escudos, destinado ao serviço de fiscalização, o qual se encontra em serviço a este serviço.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA CASA DE PASTO:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Francisco Santos, residente em Aveiro, solicita a concessão de alvará sanitário, em forma da Postura número mil e noventa e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e cinco, para um estabelecimento de casa de pasto que pretende instalar na Rua da Feira, número cinquenta e seis, nesta vila, e cujo prédio pertence a José António Fernandes.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:- Foi tomado conhecimento do requerimento abaixo indicado, em que se solicita a concessão de alvará sanitário, em forma da Postura número mil e noventa e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e cinco: de José Soares da Silva Curtício, residente em Esmoriz-Ponte, para um estabelecimento de mercearia que pretende instalar na Rua Santos Alberto Salazar, em Esmoriz-Ponte, e cujo prédio pertence ao próprio; de Raul Soares Cardoso, residente no Lugar de Igreja, em Esmoriz-Ponte, para um estabelecimento de mercearia que pretende instalar na referida Rua, e cujo prédio pertence ao próprio; de Felicidade do Carmo Pedro, residente em Aveiro, para um estabelecimento de mercearia que pretende instalar na Rua Almirante Reis, número cento e noventa e sete, nesta vila, e cujo prédio pertence a José Lopes Arsénio e de Diamantino Valério de Jesus Cabral, residente em Esmoriz-Ponte, para um estabelecimento de mercearia que pretende instalar na Rua Santos Li-

14. JUN. 1967

rua Salazar, número cento e cinco, em Fornos de Pinho, e cujo prédio confina a Nascente com Manuel Andrade Lopes da Graça Malheiro.

MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES:- Foi presente uma petição de Francisco Ferreira da Rocha, residente em Carvalhal, em representação de cento e tantos emigrantes, referente à reprodução em ferro do busto do "Patrão Joaquim Lopes", de cuja execução havia sido encarregado, após troca de correspondência e contactos pessoais tendo para o efeito. A Câmara, após ouvir este assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar esta petição e autorizar o respectivo pagamento.

Foi também presente uma carta da Junta Geral de Castro Laboreiro, solicitando a cedência de vinte e cinco cadeiras, pertencentes ao Posto de Turismo de Melgaço, com vista à sua utilização na festa em honra do Senhor do Socorro. A Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar aquela Junta de tomar as providências necessárias à execução daquele trabalho, pela quantia global de dois mil escudos e quarenta centavos, e nas condições indicadas.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de "Tia Amélia da Fonte - Actividades Hoteleiras, Limitada," com sede no Bairro da República, número quatrocentos e dois, na Fonte, no qual solicita licença para ocupar dez metros quadrados da via pública naquele Bairro, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Outubro. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Afonso da Silva Castro, com estabelecimento de café no Bairro da República, número cento e dois, na Fonte, no qual solicita licença para ocupar dez metros quadrados da via pública, naquele Bairro, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Setembro. A Câmara

14. JUN. 1967

deferam despois.

Requerimento de Café Arruda Oliveira, Limitada, com estabelecimento na Avenida da República, número quarenta e dois a quarenta e quatro, nesta vila, em que pretende licença para ocupar mais sete metros quadrados da via pública com mesas e cadeiras, junto ao dito estabelecimento, durante os meses de Junho a Setembro. A Câmara deferiu despois.

TOLDO:- Requerimento de José Dionísio da Ágata, com estabelecimento de café na Avenida Dois de Outubro, número noventa e quatro, nesta vila, em que pretende licença para instalar um toldo na fachada do dito estabelecimento. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras. Tendo a Câmara deferido despois.

ANÚNCIOS E RECLAMES - ANÚNCIOS LUMINOSOS:- Requerimento de José Luís de Jesus Borges, com estabelecimento de ourivesaria na Rua do Comércio, número quarenta e dois, em que pretende licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as dizeres e características constantes no mencionado requerimento e planta junta. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras. Tendo a Câmara deferido despois.

Requerimento de José Soares Dias Marques, com estabelecimento na Rua Dentes Abreus Salazar, número oitenta e dois na Fonte, em que pretende licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as dizeres e características constantes no mencionado requerimento e planta junta. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras. Tendo a Câmara deferido despois.

ANÚNCIOS E RECLAMES - TABOLETA:- Requerimento de Helder de Jesus Soares Reis, proprietário do Restaurante "O Lucas" sito na Rua Teófilo Braga, número quarenta e dois, na

14. JUN. 1967

Alias, em que solicita licença para colocar na fachada Norte do dito estabelecimento sita na Travessa do Fumeiro uma tabuleta com os dizeres e as características indicados no requerimento. O requerimento vem favoravelmente informado pelas repartições técnicas da Câmara deliberado deferir.

ANÚNCIOS E RECLAMES - DIZERES PINTADOS: Requerimento de Hilário de Sousa Jorge Reis - proprietário do Restaurante "O Arcada" sito em Cais Tejo Baixo, mesmo guarda e Reis, em Alias, em que solicita para pintar na fachada Norte do dito estabelecimento sito na Travessa do Fumeiro os seguintes dizeres: "O Arcada - Restaurante - Bar". O Requerimento vem favoravelmente informado pelas repartições técnicas da Câmara deliberado deferir

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM JAZIGO: - Requerimento de Manuel Joaquim Lima, residente em Ramalhal Baixo ao Jabinho), em que solicita licença para colocar uma cruz no jazigo mármore do talhão 4 quarteirão 1 deste do cemitério municipal onde vai resultado o cadáver de sua mãe Rosa Gil da Conceição Lima. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE SEPULTURA COM LÁPIDE: - Requerimento de Joaquim Bernardino, residente em Rua Nova com o Número vinte reis, em Alias, em que solicita licença para revestir com uma lápide com moldura e fazer um muro no local mármore canto 1 quarteirão 1 do cemitério municipal onde se encontram os restos mortais de sua mãe Maria do Carmo Bernardino. A Câmara deliberou deferir.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE

14. JUN. 1967

HABITABILIDADE:- Requerimento de Emília da Conceição Reis, residente na Junta, em que foi hoje concluída a construção de um prédio no sítio de Vale do Lobo, freguesia de Barrô, e que consta de cave e r/chão e que vai ser submetido a vistoria para efeito de concessão de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como perito para proceder a esta vistoria o senhor Arquitecto Joaquim de Oliveira, em substituição do Engenheiro Municipal.

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE VENDA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, EM OLIVÃO:- Perante um requerimento da Sociedade Ibérica de Petróleos Sacor, S.A.R.L., com sede em Lisboa, em que solicita a aprovação de uma outra solução, conforme desenho número seis junto, para a instalação de um posto de venda de combustíveis líquidos, num terreno situado entre a estrada Nacional cento e vinte cinco e a Rua Almirante Reis, à entrada desta vila, a Câmara atendendo à informação prestada pelos serviços de obras e tendo em visita o mesmo em dois mil e sete deste mês, deliberou por unanimidade, aprovar a solução agora apresentada, decorrendo todas as despesas inerentes a esta obra por conta do requerente, e devendo ainda o requerente dar ao terreno circundante, da sua pertença, um aspecto digno.

URBANIZAÇÃO INFORMAÇÕES:- Pelo senhor Presidente foi presente um processo em nome de Manuel Carvão Bruno em referente à urbanização do terreno arruinado na planta junta conforme solução apresentada na dita planta. A Câmara concordou, em princípio, com a dita solução e deliberou que o mesmo, acompanhado do respectivo processo, seja presente ao arquitecto urbanista, senhor José Antunes

14. JUN. 1967

Aguiar, para estudo.

AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E DIVERSO MATERIAL ELÉCTRICO PARA FESTAS POPULARES - RATIFICAÇÃO DE UMA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- O senhor Presidente comunicou à Câmara que, dada a urgência, decidira fossem adquiridos à firma Luso Eléctrica Oliveirense, para as festas populares, quinhentos metros de fazendinhas ao preço de quatro mil oitocentos e cinquenta metros e quinhentas lâmpadas de vinte cinco watts ao preço de três mil e trinta e seis centavos, cada lâmpada. A Câmara deliberou, por unanimidade, em termos do artigo 42º, nº 1 do Código Administrativo, ratificar esta decisão do senhor Presidente.

PESSOAL - MESTRE DE MATANÇA DE PRIMEIRA CLASSE:- Encontrando-se vago o lugar de mestre de matanças de primeira classe, recentemente criado, a Câmara entrou na apreciação do requerimento de João Francisco Rodrigues de Paiva, que vem desempenhando o cargo de mestre de matanças, requerimento que vem devidamente informado pelo médico-veterinário municipal. Em seguida, tudo visto e procedido em termos da lei, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, provar por contrato no dito lugar de mestre de matanças de primeira classe, João Francisco Rodrigues de Paiva, considerando-se rescindido o contrato como mestre de matanças na data em que for celebrado o novo contrato como mestre de matanças de primeira classe, o que se dará quando ele entregar os documentos necessários, no prazo de trinta dias.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requereu o fiel José Joaquim Duarte Ayres de Medeiros, fiscal-cobrador desta Câmara Municipal, em que solicita lhe seja concedida trinta dias de licença graciosa com início no dia quinze do corrente. Em face da

14. JUN. 1967

contar da intimação respetiva que o arrematante tem uma falta a documentar foi deliberado designar-lhe mais uma dez.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CINQUENTA PORTAS E CEM JANELAS NAS CASAS DO BAIRRO MARECHAL CARMONA - QUARTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Foi presente a quarta situação de trabalhos de obra em epígrafe, adjudicada a Joaquim António Viegas Rodrigues, a qual diz respeito à colocação de dez portas nas Ruas Dr. Mello e Camilo de Assis, e importa em mais cinco mil escudos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

CONSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA JOAQUIM DOÓ - CONDIÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS: - Em aditamento ao deliberado em reunião de Junta - cuja de Maio findo, a Câmara aprovou as seguintes condições jurídicas e administrativas, elaboradas pelos serviços de obras, a observar para execução da obra de construção do esgoto na Rua Joaquim do Ó: Primeira - Os trabalhos respectivos deverão ter início dentro do prazo de dez dias e estar concluídos no prazo de cento e dez dias, um e outro contados da data da assinatura do contrato. Segunda - Os fornecimentos a fazer no empreitado serão processados individualmente, mediante autos de medições dos trabalhos realizados e que se encontrem satisfatoriamente executados. Terceira - Os trabalhos que constituem esta empreitada, conforme orçamento junto, são de manilhas de cimento de trinta centímetros de diâmetro no coletor geral e de vinte centímetros nas ligações domiciliárias. Estas manilhas são de cimento centrifugado ou vibrado.

PROJECTOS DE REPARAÇÃO DE RUAS - APRESENTAÇÃO DE FACTURAS: - Deliberou-se sobre a deliberação tomada em reunião de um do passado último, pelo respetivo autor, senhor engenheiro António Rodrigues Guito, de-

14. JUN. 1967

senhador Isidório Reis de Sousa, foram apresentadas duas facturas iguais no valor de cento e mil novecentos e oitenta e cinco escudos, cada, pela elaboração do projecto de ampliação das suas Bancas Afeitas, da Lixeira, Senhor António José de Almeida e Senhor Alexandre Braga, respectivamente, nas importâncias de três mil quinhentos e quarenta e quatro escudos, mil novecentos e oitenta escudos, três mil quinhentos e noventa e quatro escudos e dois mil novecentos e cinquenta e oito escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

ANTEPROJECTO DO ALARGAMENTO DA PASSAGEM SUPERIOR DA RUA DE 28 DE JUNHO SOBRE O CAMINHO DE FERRO - APRESENTAÇÃO DE FACTURAS:- - Deliberou com as abstenções tomadas em reunião de onze de Julho do ano findo e de dezanove de Abril do ano em curso, pelos respectivos senhores vereadores engenheiro António Rodrigues Bruto e doutor Isidório Reis de Sousa, foram apresentadas duas facturas iguais no valor de três mil e quinhentos escudos, cada, respeitantes ao levantamento topográfico e elaboração do anteprojecto do alargamento horizontal da passagem superior da Rua Vinte de Junho sobre o Caminho de ferro. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CEMITÉRIO:- Caminho o edifício do cemitério de obras de ampliação e beneficiação nas casas da mordomia e das autópsias, estas últimas feitas a expensas da Empresa Rodoviária Setubalense, Limitada, conforme foi deliberado em reunião de vinte de dezembro do ano findo, a Câmara, mediante orçamentos elaborados pelos serviços de obras, as importâncias de oito mil e novecentos escudos para a casa da mordomia e de nove mil duzentos e sessenta escudos para a casa das autópsias

14. JUN. 1967

e todos constatado que quanto às obras a cargo da Empresa Gobrimin de forma mais conveniente proceder às mesmas e depois responsabilizar aquela empresa pela sua imediata substituição, deliberou, por unanimidade, que fossem lavradas notas para as referidas obras.

EXPEDIENTE:- A Câmara Tomou conhecimento do ofício número dois mil quatrocentos e três de dois de Maio findo, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Delegação para as obras de construção de escolas primárias - respeitante à nota de liquidação número cento e quarenta e cinco referente a edifícios escolares.

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS:- Quanto o ofício número vinte cinco, datado de vinte e dois de Maio findo, do Corpo de Bombeiros Municipais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte tabela de remuneração: Remuneração mensal: Comandante - quatrocentos e cinquenta escudos; adjudante - quatrocentos e trinta escudos; Chefe - quatrocentos escudos; Subchefe - trezentos e cinquenta escudos; bombeiro de primeira classe - trezentos escudos; bombeiro de segunda classe - duzentos e setenta escudos; bombeiro de terceira classe - duzentos e cinquenta escudos; aspirante - cinquenta escudos; auxiliar - cinquenta escudos; e motorista - o correspondente ao seu posto de bombeiro. Gratificação por serviços: Ajudantes ao quartel: chefe de 1ª classe - dez escudos; chefe de 2ª classe - dez escudos; e aspirante ou auxiliar - cinco escudos. Fogos e outros serviços (fora da função): Comandante - dez escudos; adjudante - dez escudos; Chefe - nove escudos; Subchefe - nove escudos; bombeiro de primeira classe - oito escudos; bombeiro de segunda classe - oito escudos; bombeiro de terceira classe - oito escudos; aspirante - cinco escudos; auxiliar - cinco escudos; e motorista - o correspondente a

um prédio de Sequeiros. Transporte de doentes e feridos: motorista - cento e vinte escudos; e maqueiro - dezanove escudos. Transporte de doentes a qualquer outra localidade: motorista - vinte escudos, por hora; e maqueiro - dez escudos por hora.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram lavrados os seguintes despachos em que são deferidas licenças para obras em edificações já existentes:

- de Manuel José de Santa, proprietário, residente em Alba, para fazer um quarto de banho e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Rua da Feira, número trinta e três - Alba. A Câmara deliberou deferir.

- de Maria de São José, proprietária, residente em Alba, para fazer um quarto de banho e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Rua da Liberdade, número treze. A Câmara deliberou deferir com a condição de a cobertura ser em telha de Marselha ou Estão amado ao existente.

- de José Januário Neves, condutor de carros, residente em Alba, para fazer uma sacada no seu prédio sito Rua dos Arcos de Santo António da Silva. A Câmara deliberou deferir.

- de Filipe da Conceição Silva, doméstico, residente em Seixas, para fazer uma sacada no seu prédio em Seixas. A Câmara deliberou deferir.

- de Maria do Espírito Santo Ribeiro, doméstica, residente em Zureta, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Almirante Reis, número dezanove, em Zureta. A Câmara deliberou deferir.

- de António Ribeiro Saraiva, funcionário bancário, residente em Alba, para substituir a co-

14. JUN. 1967

Serpura por uma loja de Setão arrendado no seu prédio em Rua Jenqueto velho, número duzentos, em Alcab. A Câmara deliberou aprovei.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os seguintes requerimentos e respetivos desenhos em que são solicitadas licenças para edificações novas:

- De José do Nascimento da Saúde, proprietário, residente em Lavio, para fazer um armazém no Lavio, freguesia de Vermoinho. A Câmara deliberou aprovei.

- De Sociedade Agrícola de Celulose, residente em Lisboa, para construir duma parte de abastecimento de combustível junto à Estrada Nacional, número cento e vinte cinco, ao quilómetro cento e três virgula duzentos cinquenta. A Câmara deliberou baixar os autos de obras e fixar de entre os propostos em nove as três taxas de execução previstas, uma vez que a Câmara pretende uniformizar as execuções de tipo existente predominante na vila.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de recomendação para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Ricardina Pinheiro - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de recomendação ao doente a seguir mencionado:

- José Agostinho Correia - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os seguintes pagamentos que ficam registados no livro competente, dos de números mil duzentos e noventa até a mil trezentos e vinte quatro, na importância

cia global de cento e trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro escudos e vinte centavos.
RAZURAS:— Razuri a palavra "Branco" na décima terceira linha da fajina duzentos da folha mesmo linha e mais da palavra "zero" na décima primeira linha da folha mesmo linha e nove.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta dos finais.
E eu Rui Mário Bastista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Emanuel Gonçalves Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Borges
Bartolomeu Jeferino da Conceição
Gaspar António Soares

ACTA Nº 25

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1967.

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público reunião ordinária as vereações da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Salvação, Joaquim Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Borges, Bartolomeu Jeferino da Conceição e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do supracitado Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara

21. JUN. 1967

municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Junho e qual já havia sido aprovada em minuta na fina daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada em fina, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia da contagem, os quais ascendem ao saldo, respectivamente, de três mil duzentos e dezanove contos dezoito e oito mil cento e dezanove contos e duzentos e trinta e seis mil trezentos e dezanove contos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA INDUSTRIAL:- Foi presente a conta industrial dos Serviços Municipalizados desta Câmara, referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, a qual já havia merecido aprovação do conselho de administração daqueles serviços. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

21. JUN. 1967

LICENÇA A UM VEREADOR:- Pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, foi solicitada licença para um período de vinte dias. A Câmara ao abrigo do disposto no artigo trinta e quarenta e seis do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, conceder a licença solicitada. Como o mencionado vereador desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, passará a acumular aquelas funções durante o período da licença, o Excelentíssimo Presidente da Câmara.

REPARAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:- Foram presentes três facturas respeitantes a reparações executadas por António Cabrita Pastor, por ordem do Senhor Presidente, nas instalações eléctricas de alguns edifícios municipais, assim discriminadas: de reparação na instalação eléctrica do Mercado da Verdura e do Peixe, na importância de setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta centavos; de reparação na instalação eléctrica do edifício dos Paços do Concelho, na importância de duzentos e setenta e cinco mil e de reparação na instalação eléctrica de outros edifícios municipais, na importância de duzentos e setenta e dois mil e dois mil e dois mil

21. JUN. 1967

deliberou deferir.

Requerimento de José Ferreira Palermo, com estabelecimento de Café na Rua Doutor Abreu Sá Lazar, número trinta e três, na Fuzeta, em que solicita licença para ocupar a via pública numa área de três metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de Julho e Setembro. A Câmara deliberou deferir.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Requerimento de José Celestino Nunes Guerreiro, proprietário do Restaurante Mopiral, em que solicita licença para colocar no prédio onde está instalado aquele restaurante duas placas com os dizeres "Restaurante" e as características e dimensões indicadas na planta junta. O requerimento vem favoravelmente informado pelos Serviços de Obras Tudo a Câmara deliberou deferir.

Requerimento da firma Ferreira Ferreira de José Ferreira Reis Lucas com estabelecimento na Avenida Cinco de Outubro, número vinte e oito, nesta Vila, em que solicita licença para aplicar na fachada do dito estabelecimento um relâmpago com os dizeres e características constantes daquele requerimento e planta junta. O requerimento vem favoravelmente informado pelos Serviços de Obras Tudo a Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO:- COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM CORAL.- Requerimento de Silvino de Brito, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cinquenta e quatro, em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número duzentos e trinta do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Adelino da Conceição Fontins. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Luciano Espinhas da Costa,

21. JUN. 1967

residente na Rua do Salé, número dezanove, em Alcas, em que solicita licença para edificar uma cáfede com capacidade na capacidade número quinhentos e oitenta e cinco do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de Manuel Esteves da Costa. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Francisco da Cruz, residente na Rua Capitão Sousa, número cento e vinte quatro, Santa Rita, em que solicita licença para edificar uma cáfede com capacidade na capacidade número quinhentos e oitenta e um do cemitério municipal. A Câmara deliberou deferir.

CEMITERIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Custódio da Conceição Cristóvão solicita a inumação do cadáver de sua irmã Maria Luzeta da Encarnação Cristóvão numa catacumba no terceiro piso do cemitério municipal pelo período de seis anos. Esta inumação é feita pelo período de dezanove anos.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Reinaldo Vieira Lemos Bravo no qual foi dado conhecido a construção de um prédio a que corresponde a licença de obras número duzentos e oitenta e oito, de vinte de Abril do ano findo, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Desidério de Sousa, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em nome dos respectivos autos

21. JUN. 1967

de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade: a Manuel Martins Cerveira, referente à edificação discriminada no respectivo auto de vistoria, situada em Rua Aluminante Luís Vieira Vita, processo número noventa e trinta e oito do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco; a Custódio Gonçalves Mascarenhas, referente à edificação discriminada no respectivo auto de vistoria, situada em Rua José Coutinho, número cento e dois, nesta vila, processo número mil trezentos e dois do ano de mil novecentos e cinquenta e seis; a Manuel Custódio Correia, referente à edificação discriminada no respectivo auto de vistoria, situada em Bela Vista, processo número mil trezentos e cinquenta do ano de mil novecentos e cinquenta e dois; a licença de ocupação a José Soares, referente à edificação discriminada no respectivo auto de vistoria, situada em Bela Vista, processo número cento e trinta e oito do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS:- Foram uma comunicação dos Serviços de Obras em que se informa de que se torna necessário adquirir dez toneladas de lenha para a caldeira do alcatrão, a fim de se proceder à reparação do betuminoso em arruamentos de Aldeia, Buzeta e Bemcarregado, foi deliberado que fossem pedidas propostas para o efeito.

Foram uma comunicação dos Serviços de Obras em que se informa de que se torna necessário adquirir cem metros cúbicos de gravilha número dois, para reparação de estradas e caminhos, foi deliberado que fossem pedidas propostas para o efeito.

Foram uma comunicação dos Serviços de Obras em que se informa de que se torna necessário adquirir cem metros cúbicos de gravilha número dois para

21. JUN. 1967

ufiração de arruamentos com ditos Juízes e Procuradores, foi deliberado que fossem pedidas propostas para o efeito.

PROCESSO DA ÚLTIMA VISITA (NONA) DA INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS:- Foi presente o processo da nona visita da Inspecção-Geral de Finanças aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria desta Câmara Municipal, composto de "Informação e parecer do Excelentíssimo Inspector-Geral de Finanças, Informação da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, Relatório respeitante ao processo da visita da inspecção e Deliberação respectiva". A Câmara Tomou conhecimento circunstanciado de todo o processo e bem assim do modo como estão já a contar as faltas e deficiências verificadas. Quanto ao emolumento e custo de todo o correr dos trabalhos de visita, dado que este montante foi remetido à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, questão-se que esta entidade se pronuncie. O Senhor Presidente propôs que ficasse para uma das próximas reuniões a deliberação a tomar sobre a reformação da circunscrição de Arganil com custo e cumprimento e cinco meses e situada entre pela empresa adjudicatária da empreitada de construção do Palácio da Justiça, bem como a rotação das taxas para imunações não resultantes a fogos de modo a fazer uma proporcionalidade legal em relação às taxas respectivas fixadas para fogos.

ÓNUS REAL - CANCELAMENTO:- Foi presente um requerimento de Sebastião Manuel Coelho em que solicita que o cancelamento do ónus deferido em reunião de dois de Maio do ano findo, nos condições, aí dado já considerado, dado o estado de adiantamento da obra e atendendo a que poderá haver casos de garantia como o único qualquer encargo, mas que como o ónus real que sobre o mesmo impende

21 - JUN. 1967

está impedido de o fazer. No termos do artigo trezentos e cinquenta e cinco do Código Administrativo foi deliberado a fim de ser lavrado auto de posse ao vereador senhor Sebastião Ramos Coelho, tendo a Câmara, após ter apreciado devidamente este processo, aprovado unanimemente a diligência prestada pelos serviços de obras em virtude do mesmo conter, debaixo da mesma unidade, que, neste caso de leilão, deverá ser considerado o condicionamento constante da referida memória descritiva, pelo que o álbum que inclui sobre o conjunto de prédios que constitui o artigo mil duzentos e três da referida descrição já cancelado.

REPOSIÇÃO:- Foi deliberado que José Felix da Silva Espinho, Limitada, da Póvoa, efectuasse a reposição da quantia de mil novecentos e cinquenta escudos, que indevidamente recebeu, em virtude de ter sido contemplada em duplicado.

SECRETARIA: AQUISIÇÃO DE UMA PASSADEIRA:- Foi deliberado adquirir à firma Móveis Caldeira, de Alba, duzentos metros de passadeira Lusotapete, para ser colocada na secretaria, pela importância de dois mil trezentos e vinte escudos, conforme orçamento verbalmente apresentado ao Excelentíssimo Presidente.

PRESIDÊNCIA - AQUISIÇÃO DE UMA MESA:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que decidiu adquirir para o respectivo gabinete à firma Móveis Caldeira, de Alba, pela importância de quinhentos escudos uma mesa em estilo antigo.

SALA DAS SESSÕES - REPARAÇÃO DO MOBILIÁRIO:- Em virtude de se encontrarem em mau estado, foi deliberado mandar estofar à firma Móveis Caldeira, de Alba, oito cadeiras simples e oito cadeiras de braços da sala

21. JUN. 1967

dos seus fins, pela importância de vinte mil escudos, como foram oportunamente indicado ao Executivo mo Presidente.

CONSTRUÇÃO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA DA FEDERAÇÃO DE CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, A SUL DO BAIRRO MARECHAL CARMONA:- A Comissão de ofícios números doze mil quatrocentos e quarenta e sete e catorze mil setecentos e trinta e quatro mais presentes duas soluções elaboradas pelos serviços da Federação de Caixas de Previdência, referentes ao estudo preliminar da implantação de um conjunto habitacional - casas de renda económica a construir pela Federação de Caixas de Previdência, a sul do Bairro Marechal Carmona. Após explicações dadas pelo Senhor Presidente, dados os contactos que teve com aquela entidade, relativamente às duas soluções apresentadas, a Câmara Municipal decidiu comunicar com a solução que viu a corrente do ofício número doze mil quatrocentos e quarenta e sete, de cinco de Maio, antes referido, e que a mesma já enviada ao arquitecto urbanista, Senhor José António Pinto, a fim de elaborar a respectiva proposta de alteração ao anteplano de urbanização.

DESAFECTAÇÃO DO USO PÚBLICO PARA EFEITOS DE ALINHAMENTO, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA AVENIDA DA REPÚBLICA:- Foi presente o processo para desafectação do uso público de uma parcela de terreno com a área de setenta e quatro metros quadrados, situada na Avenida da República, junto à Rua Dr. Luís de Magalhães, anexado os pareceres favoráveis, considerando a deliberação tomada em doze de Abril último, e atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações e que esta parcela de terreno não é necessária ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja desafectada do uso público a referida parcela de terreno a destacar da Avenida da República, junto

21. JUN. 1967

rita, de harmonia com a planta junta ao processo e considerá-la integrada nos seus fundamentais do município. Mais foi deliberado que esta parcela de terreno se destine exclusivamente a alinhamento a fim de se dar cumprimento ao alinhamento fixado no anteplano de urbanização, e depois de se haverem cumprido as formalidades legais quanto à obra que Manuel dos Santos pretende levar a efeito naquele local.

BOMBAS DE GASOLINA INSTALADAS NA AVENIDA DA REPÚBLICA - SUA RETIRADA:- Tendo sido presente o projecto das obras que Manuel dos Santos pretende levar a efeito na Avenida da República, o qual foi considerado, em princípio, em condições de ser aprovado, devendo oportunamente ser requerida a requisição do terreno destinado a alinhamento, a Câmara, considerando que estas obras se situam no local fronteiro onde se encontram instaladas as bombas de gasolina da Companhia Portuguesa de Petróleos S.A.R.L. e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de vinte dois de Março último, deliberou, por unanimidade, notificar aquela companhia para no prazo de sessenta dias a contar da notificação, proceder à retirada das referidas bombas, a fim de se dar cumprimento ao alinhamento fixado para aquela Avenida no anteplano de urbanização.

INSPECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OVOS:- Perante um ofício da Direcção de Serviços da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, que por despacho do Excelentíssimo Presidente fazia chegar uma informação do médico-veterinário municipal acerca do assunto em epígrafe, a Câmara Municipal, depois de ponderar devidamente este assunto e com base na dita informação deliberou que se comunique àquela

21. JUN. 1967

entidade de que não pode, em princípio, concordar como exposto, em virtude de se estar a estudar a instalação de um matadouro para aves em conjunto com um centro de classificação de ovos. Vem pois, ao Gabinete encarregado o mínimo. expansão para proceder ao respectivo estudo.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimento a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel de Sousa Valério, proprietário, residente em Bias do Sul, para transformar em alpendre em arrecadação em Bias do Sul tal como consta. A Câmara deliberou deferir.
- De António Fabião Nunes, proprietário, residente em Alhos, para fazer um jumial no seu prédio em Rua direita de Junho, número duzentos e cinco e três, em Alhos. A Câmara deliberou deferir.
- De Laurinda Baptista Lopes e Secundino, industrial, residente em Alhos, para fazer um quarto de costura ao seu prédio em Avenida D. Luiz Clube Alhanense. A Câmara deliberou deferir.
- De Maria da Conceição, doméstica, residente em Alhos para fazer uma quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Padre Joaquim Lopes, número cinco. A Câmara deliberou deferir.
- De Celestino de Sousa Queirós, proprietário, residente em Maria, para acrescer um quarto de banho no seu prédio em Arcozelo - Gondar. A Câmara deliberou deferir.
- De Francisco Maria Loureiro, proprietário, residente em Alhos, para alteração no projecto de construção de um primeiro andar, no seu prédio em Rua Sir Eanes, número vinte e três-A. A Câmara deliberou deferir.

21. JUN. 1967

OBRAS - EDIFICAÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras:

- De Domingos Inocêncio Martins Ferro, distribuidor de pão, residente em Aldeia, para construção de um prédio em Estrada lateral Norte existente entre (ante projeto). A Câmara deliberou deferir.

- de Humberto de Jesus Calorino Martins, comerciante, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Rua Manuel Gomes - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

- de Manuel dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para construção de um prédio em Estrada da República. A Câmara considerou em princípio, em virtude da aprovação, deverão oportunamente requerer a aquisição do terreno destinado a alinhamento.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de hospitalização para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Maria Vitória do Nto - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- Maria Luzana Mendonça Viegas - Hospital de Santa Maria em Lisboa;

- Maria Martins dos Reis - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara depois examinar diversos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal não compreendido nos quadros, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que foram efetuados no livro em referência dos os números mil trezentos e oitenta e cinco a mil trezentos e trinta e cinco na importância global de quarenta mil quinhentos e noventa e três escudos.

28. JUN. 1967

mais foi deliberado, após apurar diversos documentos de despesa, autorizar as respectivas importâncias que ficam registadas no livro competente, até ao montante de mil trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e seis escudos, na importância global de vinte e cinco mil setecentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos.

RASURAS E ENTRELINHAS:- Rasurei a palavra "distritais" nas linhas décima quinta e décima sexta da folha número quarenta e dois, a frase "em Aldeia" nas linhas vigésima nona e trigésima da folha número quarenta e um e entrelinhei a palavra "municipal" nas linhas quinta e sexta da folha número quarenta e quatro verso.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na finda.

E eu Rui Adrião Botelho Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Gabriel Lajas

Joaquim Martins Lopes

Bartolomeu Jerónimo de Conqueiro

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 26

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1967.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Aldeia, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em público reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Firmino Ferro Salvador, Joaquim Martins Lopes, Gaspar Lopes

28. JUN. 1967

Vigas, José Martins Serra, Carlos Moreira Queirós e José Custódio Soares, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respetivo Corpo Administrativo. E conjuntamente faltaram os Excelentíssimos Senhores Sebastião Manuel Coelho e José Carlo da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Sebastião Manuel Coelho e José Carlo da Cruz, o primeiro por estar de luto e o outro por motivo de força maior se encontrar impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de junho a qual foi hoje aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente sessão fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, do qual acusavam os saldos, respetivamente, de três mil cento e setenta e três contos trinta e cinco mil e cinquenta centavos e de cento e vinte cinco mil seiscentos e oitenta e dois mil e trinta contos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

FORNECIMENTO DE GASOLINA:- ADJUDICAÇÃO:- A Comissão da

28. JUN. 1967

o deliberado em reunião de data do corrente foi presente uma única proposta referente ao fornecimento em epígrafe em nome de José dos Santos Roque, agente da Sarre, em que indicava as seguintes preços: gasolina normal cinco escudos e dezassete centavos por litro; gasolina super, cinco escudos e vinte centavos por litro. A Câmara deliberou adjudicar o dito fornecimento ao referido José dos Santos Roque, agente da Sarre, pelas importâncias indicadas.

CONSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA JOAQUIM DO Ó - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- Em seguimento da deliberação em reunião de trinta e um de Maio e condições jurídicas e administrativas aprovadas em reunião de catorze do corrente, foram presentes duas propostas para a execução da obra em epígrafe. Uma em nome de José Antunes, residente em Quarteira, freguesia de Almancil, na importância e prazo de cento e quinze contos e outra em nome de Tenente Martins Barrosa, residente em Faro, na importância de trinta e nove mil escudos, acrescidos de quinze e três mil e cento e cinco escudos, correspondente ao orçamento respectivo elaborado em serviços de obras. A Câmara, após apreciação das ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra a Tenente Martins Barrosa pela importância proposta de trinta e nove mil escudos, tudo em conformidade com o Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:- Presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, dos serviços municipalizados o qual apresenta uma despesa e uma receita de igual valor no montante de cento e trinta e cinco mil trinta e três escudos e quarenta centavos, a Câmara deliberou, por unanimi-

28. JUN. 1967

dada, dar-lhe a sua aprovação.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de Ignacio Maria Bom, veterinário municipal, em que solicita a concessão de vinte sete dias de licença graciosa para ser gozada em sítios em início no dia dezanove de Julho próximo. A Câmara delibera deferir desde que satisfeitas as respectivas formalidades.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de Irijida Alhanori, limitada, com estabelecimento no mercado do Livre, números sete e doze, em que solicita licença para ocupar a via pública junto ao dito estabelecimento numa área de quinze metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho e Julho do corrente ano. A Câmara deliberou deferir.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de José Francisco Lavos, residente em Moncarapacho, no qual foi lavrado conclusão a construção de um prédio sito na Rua Nova Oliveira Lisboa, da freguesia de Moncarapacho, solicita seja feita a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Arquitecto do 4º Bairro, fiscal de obras do primeiro classe e Comandante dos Bombeiros Voluntários.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Requerimento do Banco Fonseca e Burnay, com sede em Lisboa, em que solicita licença para colocar a título provisório, na fachada do prédio onde está funcionando a Repartição de Finanças existente nesta vila, na Rua Dr. José Joaquim Teixeira, número trinta, um letreiro com as dizeres e características constantes do memorando requerimento e planta junta. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NOVA COVAL:- Requerimento de Maria Júlia Flores Guerreiro, residente nesta vila, em

28. JUN. 1967

que solicita Licença para colocar uma cruz no seu número cento e quarenta e quatro do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe Maria da Conceição. A Câmara deliberou deferir.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA PASTELARIA:- Foi lavrado o termo de um requerimento em que Clarinda de Oliveira, casada com José Maria Joaquim Lopes, comerciante, solicita a concessão de alvará sanitário, em termos da Postura número seiscentos e quarenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e cinquenta e cinco, para um estabelecimento de confeitaria e pastelaria que pretende instalar no número vinte e um da referida Praça Capitão Joaquim Lopes, e cujo prédio pertence a Manuel dos Santos Oliveira.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:- - Foi lavrado o termo de um requerimento em que se solicita a concessão de alvará sanitário, em termos da Postura número seiscentos e quarenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e cinquenta e cinco, de Joaquim de Sousa Florêncio, residente em Alvide, para um estabelecimento de mercearia que possui na Travessa da Restauração, número doze, cento vinte e cinco, e cujo prédio pertence a Fernando José de Santos Sousa e Manuel Filipe de Santos Sousa; e de Joaquim de Sousa Florêncio, residente em Alvide, para um estabelecimento de mercearia que possui no sítio de Francos, freguesia de Queluz, deste concelho, e cujo prédio confina a nascente com José Pedro.

COMEMORAÇÕES DO DEZOITO DE JUNHO:- A Câmara Municipal congratulou-se com o alto espírito de civismo que presidiu a todos os actos das comemorações do Dezoito de Junho, recentemente celebrados pelo Excelentíssimo Governador Civil do distrito, que

28. JUN. 1967

presidiu e a que se procedeu à generalidade da votação, fazendo votos para que do futuro esta Lei continue a ser condignamente fortalecida.

FERIADO MUNICIPAL - DIA DEZOITO DE JUNHO:- Quanto ao conteúdo do ofício do Governo Civil, número mil novecentos e dois, entrado hoje nesta Câmara Municipal, foi deliberado que se deixe exposição fundamentada para ser presente a Sua Excelência o Ministro do Interior no sentido de ser considerado o dia dezoito de Junho como Feriado Municipal.

SALA DAS SESSÕES - AQUISIÇÃO DE QUADROS:- Foi deliberado adquirir dois quadros com as fotografias de Suas Excelências os Senhores Presidentes da República e da Assembleia para a Sala das Sessões.

ALMOÇO DE HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO - APRESENTAÇÃO DE FACTURA:- A Câmara Municipal deliberou aprovar e autorizar o respectivo pagamento da factura da Estalagem Caíças, na importância de mil setecentos e dois escudos e oitenta centavos, relativa ao almoço que esta autarquia ofereceu ao Excelentíssimo Governador Civil do distrito, quando deslocou-se a todas as freguesias interessadas nas comemorações do dia dezoito de Junho, que a Câmara levou a efeito.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO ÀS FREGUESIAS E POPULAÇÕES RURAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO EXISTENTE:- Foi presente uma factura na importância de quinhentos e vinte mil quatrocentos e trinta e um escudos e vinte centavos, apresentada pelo Senhor Johann Keller, adjudicatário da obra em epígrafe, que diz respeito a trabalhos efectuados no furo J.K.1, no Poço José d'Abreu e no furo J.K.2 e que comprada à soma das facturas números dois mil cento e vinte e quatro, dois mil cento e quarenta e oito, dois mil cento e noventa e cinco, dois mil cento e noventa e quatro, dois mil cento

28. JUN. 1967

oitenta e seis, dois mil cento e noventa e um, dois mil duzentos e oito, dois mil duzentos e vinte e um, dois mil duzentos e vinte quatro, dois mil duzentos e trinta e oito, dois mil duzentos e quarenta e seis, dois mil duzentos e cinquenta e nove, dois mil duzentos e noventa e seis e dois mil duzentos e oitenta e três. A factura em causa designada por factura única está conferida pelos serviços de obras e pelos serviços municipalizados, tendo a Câmara deliberado aprová-la, depois de ouvidos os Srs. Vereadores, em conformidade de pagamento e trinta mil trezentos e oito escudos e dez centavos.

PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA:- Tendo sido enviada pelo Governo Civil do distrito, por ordem superior uma carta da Câmara Municipal de Lobo, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou concordar plenamente com o aí exposto nas suas mesmas exactas, frases, assim, a guardar o proposto deferimento.

REPARAÇÃO NA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO EDIFÍCIO DO MATADOURO:- A Câmara deliberou pagar a factura da José Vieira da Silva, no montante de quatro mil cento e oitenta escudos, relativa a reparação que a dita firma teve que efetuar na instalação eléctrica do edifício do matadouro, por ordem do Executivo Municipal. A referida factura está conferida pelos serviços de obras.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA ORNAMENTAÇÃO DE FEIRAS:- Foi deliberado adquirir à firma Rodrigues & Almeida, Limitada, de Lobo, conforme orçamento aprovado dois jogos completos das estrelas que têm sido a ornamentar a iluminação da Avenida da República, e quando das Festas Joaninas, pelo preço estipulado de mil noventa e oito escudos e

ARQUIVO MUNICIPAL LOBO

28. JUN. 1967

dos.

REPARAÇÃO NA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - (SECÇÃO DE OBRAS):- A Câmara deliberou aprovar a factura da Casa Eléctrica Oliveira, no importância de quinhentos e vinte e três escudos e vinte centavos, relativa à reparação que agora foram feitas na instalação eléctrica do edifício dos Paços do Concelho (Secção de Obras), de ordem do Excelentíssimo Presidente. A referida factura está conferida pelos serviços de obras.

ALARGAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO, PRIMEIRA FASE - TAREFA RESPEITANTE À PAVIMENTAÇÃO, ELEMENTOS DECORATIVOS E DRENAGEM - CONTA FINAL:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da tarefa da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Antânio, a qual importa em nove mil seiscentos e quarenta e nove escudos e oitenta centavos. Tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

DOENTES - ACÇÃO MOVIDA PELO HOSPITAL DE SANTA MARIA:- Tendo da Secretaria Distrital de Lisboa sido presente o processo número mil e oitenta e um dum ano, em que esta Câmara Municipal foi no prazo de vinte dias contestar no Juízo daquela comissão a acção intentada pelo Hospital de Santa Maria contra esta Câmara Municipal, no sentido de lhe serem pagas as despesas, no montante de mil cento e cinquenta e dois escudos, motivadas pelo internamento do doente José dos Santos Dias, natural de Olhão, no período de três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco a dezasseis de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. Tendo este presente a lista de correspondências havidas, ao tempo relativamente a este assunto, e tendo em presença do novo requerimento, devidamente junto da Casa dos Pescadores, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar contestar a acção

28. JUN. 1967

em causa.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a pedir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de José Lopes Júnior, proprietário, residente em Faro, para alterações a levar a efeito no seu prédio em Faro - Pechão. A Câmara deliberou deferir.

- de Teresa Maria, doméstica, residente em Faro, para obras a fazer no seu prédio em Faro - Quelfes. A Câmara deliberou deferir mas sendo favorável o voto da vereadora.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer os despachos do Excelentíssimo Governador Civil que autorizou a emissão de guias de recomendação para tratamento hospitalar dos seguintes doentes:

- Carlos Alberto Lopes Lima - Hospital Regional de Faro;
- Custódio Fernandes de Luz - Dispensário de Higiene e Preventório Infantil do Algarve em Faro;
- Ilda dos Santos - Dispensário de Higiene e Preventório Infantil do Algarve em Faro;
- Maria Custódia Barros Cabo - Dispensário de Higiene e Preventório Infantil do Algarve em Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar um documento de despesa respeitante ao transporte a Lisboa do doente já falecido Lopes, deliberou satisfazer a decisão do Excelentíssimo Governador que havia autorizado o referido fornecimento que foi registado no livro competente sob o número mil quinhentos e vinte nove, na importância de cento e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, após apreciar diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos fornecimentos que ficam registados no livro competente sob os números mil quatrocentos e trinta e três a mil quatrocentos e noventa e dois, na importância global de quatrocen-

-5. JUL. 1967

Tm e vinte e três mil duzentos e trinta e cinquenta centavos.

Nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na mesma.

E eu Rui Cairo Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

José Martins Ferro
Bartolomeu Teixeira da Conceição
Gaspar António Soares
Manuel Lopes Viegas

Acta nº 27

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 1967.

Aos cinco dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e sete, nesta Vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Fabião, José Martins Ferro, Manuel Lopes Viegas, José Martins Ferro, Bartolomeu Teixeira da Conceição e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do referido Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel Castro e José Costa da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas. Tudo a Câmara passado a examinar do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as fal-

- 5. JUL. 1967

tes dos Executivos Vereadores Senhores Sebastião Manuel Castro e João Costa da Cruz, o primeiro por se encontrar de férias e o outro que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco de Junho e a qual foi dada como aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia 30 de corrente, os quais acusaram os saldos respectivamente de dois mil oitocentos e dezasseis escudos e cinco centavos e cinco mil oitocentos e vinte escudos e cinco centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

FORNECIMENTO PARA O GADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- A Câmara reuniu com o deliberado em reunião de vinte de mês de Junho findo e após se terem solicitado propostas para o efeito foram abertas as duas propostas apresentadas: uma em nome de Vitor Ferreira Mendes, de Olhão, que oferece os seguintes preços: milho, dois escudos e cinquenta centavos, cada quilo; farelo, quatro escudos e cinquenta centavos, cada quilo; alfarroba triturada, um escudo e oitenta centavos, cada quilo; e palha de fabo, quinze escudos cada fardo. E outra em nome "Estabelecimentos Triófilo Gonçalves Reis", de São Bartolomeu de Messines, com os seguintes pre-

-5. JUL. 1967

cm: onze, dois mendes e trinta centavos, cada punto; farinha trigo, três mendes e vinte centavos cada punto; farinha trigo, um mendo e vinte centavos cada punto; e farinha de milho, quinze mendes cada saco. A Câmara, não apreciar estas propostas e tendo em vista a proposta do "Estabelecimento Ribeiro Fontainhas Vila", dirigir das condições estipuladas quanto à entrega das mercadorias, atendendo, porém, a que os preços indicados na esta firma são mais vantajosos, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe à dita firma "Estabelecimento Ribeiro Fontainhas Vila", pelas suas propostas.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - CANDIDATURA - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- De harmonia com o deliberado em reunião de vinte e cinco de junho findo e aqui a folhas tal foi aberto propostas para o fornecimento de cinco metros cúbicos de areia, cinco mil, duzentos e cinquenta tijolos e cimento: uma em nome de Eduardo Leite Contreiras, de Vouro, pelo importância total de cinco mil oitocentos e noventa escudos, e outra em nome de José Martins Cardoso, de Aldão, ao preço de cento e vinte escudos cada metro cúbico, o que perfaz a importância total de sete mil escudos. A Câmara, após apreciar estas propostas deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa a Eduardo Leite Contreiras, por ser o que apresentou proposta mais favorável.

VEÍCULO, MARCA TRADER, EMPREGADO NO SERVIÇO DA LIMPEZA (SUA REPARAÇÃO) - ABERTURA DE PROPOSTAS:- De harmonia com o deliberado em reunião de três de Maio e vinte de junho do ano corrente foram apresentadas duas propostas: uma em nome de Ramiro Gonçalves Martins, de Aldão,

-5. JUL. 1967

a outra em nome da Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro. Dando-se o facto de se encontrar de licença o vereador Senhor Sebastião Raimundo Cunha, que havia intervindo até momento foi deliberado que se aguardasse o regresso do referido vereador, a fim de este corpo administrativo se poder pronunciar conscientemente.

RECENSEAMENTO ELEITORAL:- Foi deliberado que pelos serviços se procedesse ao levantamento das respectivas certidões de nascimento e fosse de cada uma das freguesias rurais do concelho - Quadro Geral e Praia-Luz - que interviram na elaboração do recenseamento eleitoral, pelas importâncias correspondentes a um mês de ordenado.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - BETUME:- Perante uma informação dos serviços de obras foi deliberado adquirir duzentos kilos de betume asfáltico, com desconto, para a reparação de ruas.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em virtude do respectivo processo foi deliberado por unanimidade declarar e certificar para efeito de assistência judiciária, que Joaquim Henrique de Sousa Leiria, casado, trabalhador, residente no Bairro de Nossa Senhora de Fátima número dezanove em Bensafrim, freguesia de Lagoa, não possui bens ou rendimento, além do salário de quarenta escudos que aufere na sua profissão de Trabalhador, que lhe permitam custear as despesas de uma acção de separação de pessoas e bens que pelo Tribunal Judicial desta comarca lhe move sua mulher Maria Sabina Viegas.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Requerimento de Amélia da Luz Sousa Reis de Jesus, estabelecida, residente no Largo do Pinheiro, número cinco, com estabelecimento de cabeleireira e residência anexada, em que solicita

-5. JUL. 1967

para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as dizeres e caracteristicas constantes do requerimento e fotografia apensa. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de José Cristino Lopes Guerreiro, residente em Aveiro, proprietario do restaurante Bo. Jesus, em que solicita licença para colocar no prédio de José Mendes Ginan, sito junto à Estrada Nacional entre Aveiro e Vista Alegre, uma placa alusiva ao seu estabelecimento, com os dizeres e caracteristicas indicados em planta apensa. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de José Cristino Lopes Guerreiro, residente em Aveiro, proprietario do restaurante Trofa, em que solicita licença para colocar no prédio da Senhora Dona Julieta da Mota, situado no cruzamento da Rua Direita de Jardim com a Estrada Nacional entre Aveiro e Vista Alegre, uma placa alusiva ao seu estabelecimento, com os dizeres e caracteristicas indicados em planta apensa. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS.- Requerimento de Artur Cerqueira da Costa, Sócio gerente da Sociedade Hoteleira Dona Teresinha, Limitada, arrendatária da Estalagem Caiçus, em que solicita licença para ocupar a via pública, junto ao dito estabelecimento do lado da Rua Direita de Jardim, uma area de quarenta e oito metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de Julho e Agosto. O requerimento vem favoràvelmente pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado

- 5. JUL. 1967

deferir.

TOLDO:- Requerimento de Artur Cerqueira da Costa, Sócio Gerente da Sociedade Refinadora Paraibana, Limitada, arrendatária da Refinação Campos, em que solicita autorização para instalar um toldo na parte da referida instalação que dá para a Rua Visconde de Inhaúma. O requerimento vem favoravelmente informado pelos Serviços de Obras. Tudo a Câmara deverá deferir.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO - RESTITUIÇÃO DO DEPÓSITO:- Requerimento de Manuel José, residente em Nazaré, Freguesia de Inhaúma, desta cidade, em cumprimento do respectivo processo, no qual, alegando ser o dono do ponto cujo pedido de licenciamento sanitário foi indeferido em virtude de não ter sido ainda feito até hoje o seu fechamento, pede lhe seja restituída a importância que lhe foi exigida relativa ao depósito efetuado para aquele fim. A Câmara atendendo à reclamação que procedeu regularmente junto da Junta de Freguesia de Inhaúma, deferiu, por unanimidade, autorizando a restituição da importância em que trata o pedido.

Requerimento de Manuel José, residente em Nazaré, Freguesia de Inhaúma, desta cidade, em cumprimento do respectivo processo, no qual, alegando ser o mesmo cujo pedido de licenciamento sanitário foi indeferido em virtude de não ter sido ainda feito até hoje o seu fechamento, pede lhe seja restituída a importância a que tiver direito relativa ao depó-

- 5. JUL. 1967

sido efectuado para o seu fim, a Câmara atendendo às averiguações a que procedeu, nomeadamente junto da Junta de Freguesia de Gulpes deliberou, por unanimidade, deferir, autorizando a realização da vistoria a que tem direito.

Requerimento de Denis Teixeira Guerreiro dos Santos Lopes, engenheiro, residente em Alva, em que acompanhado o respectivo processo vem solicitar a anulação do despacho de indeferimento sanitário que foi proferido em recurso da vista e acta de inquérito do seu pedido relativo a um estabelecimento de salsicharia que pretende explorar na Rua Capitão Rosa, nesta vila, e que lhe não foi permitida a vistoria a que tem direito. A Câmara deliberou deferir autorizando a realização da vistoria a que tem direito.

Requerimento de José Francisco Monteiro, residente em Alva, em que acompanhado o respectivo processo, no qual foi tomado resolução sobre o pedido anteriormente feito relativo a uma casa de pasto, solicita lhe seja permitida a vistoria a que tem direito, pois vai requerer que o referido pedido caia respeito a uma ampliação. A Câmara deliberou deferir autorizando que seja realizada a vistoria a que tem direito.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA LEITARIA:- Foi tomado conhecimento do seu requerimento em que José Augusto Ferreira Valério, residente em Alva, solicita a concessão de alvará sanitário, em virtude de estar prestando serviço militar e ainda da Junta de Crédito de seu pai estar vencida, para uma estabelecimento de leitaria que pretende instalar na Rua Carlos da Maia, nú-

-5. JUL. 1967

nuro treita, em Alcoa, e cujo prédio confina a Rua Alda da Conceição Lopes Viegas e Rua Maria Teresa de Jesus Lopes Viegas.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UM CAFÉ:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que João Francisco Martins, residente em Alcoa, solicita a concessão de alvará licença, nos termos da Postura número mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e sessenta e nove, para um estabelecimento de café que pretende instalar em Rua da Feira, número cinquenta e nove, em Alcoa, e cujo prédio confina a João António Francisco.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCEARIA:- Foi tomado conhecimento do requerimento adiante indicado, em que é solicita a concessão de alvará licença, nos termos da Postura número mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e sessenta e nove: de Joaquim dos Santos Tomé, residente em Benscarghoto, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Nuno Alvares Pereira, número quarenta, em Benscarghoto, e cujo prédio confina a Rua de Dona Isabel Cabaz Sacoutenca; de Manuel Simões Pereira, residente em Alcoa, para um estabelecimento de mercearia que possui no Largo do Rossio, número nove, em Alcoa, e cujo prédio confina a Manuel Estrela Costeira; de Manuel Lopes Júnior, residente em Alcoa, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Almirante Reis, número cento e dezanove, em Alcoa, e cujo prédio confina ao Poente com de Francisco Nunes, residente em Ferreiros de Gaiteiros, para um estabelecimento de mercearia que possui na Estrada de Leiria, número cento e cinco-A, daquela Freguesia, e cujo prédio confina ao Poente: de Maria da Conceição Henriques, resi-

-5. JUL. 1967

dente na Rua Capitão Joi Junio de Queiroz, em Mancarapeho, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada antes indicada, e cujo prédio confina a Joaquim de Sousa Reis; de Francisco Ursulino Ferreira, residente na Estrada de Lucho, número sessenta e sete, em Gentes, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada antes indicada, e cujo prédio confina ao próprio; de Francisco das Neves, residente na Rua Queiroz Pinto Leal, número vinte nove, em Lobão, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada antes indicada, e cujo prédio confina ao próprio; de Joaquim dos Santos Júlio, residente em Lamas, Freguesia de Gentes, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada antes indicada, e cujo prédio confina a herdeira de Isabel de Jesus Esteves Neves; de Patrício Cirilo dos Santos Santanas, residente em Brancanes, Freguesia de Gentes, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada antes indicada, e cujo prédio confina a Jaquina Pinto Leite; de José Júlio Rodrigues Mancarapeho, sessenta e um Mancarapeho, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Doutor Oliveira Salazar, número cinquenta e cinco e cinquenta e sete em Mancarapeho, e cujo prédio confina a Joaquim Cardoso; de João Gomes de Movimento, residente em Lobão, número duzentos e cinquenta e dois, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada antes indicada, e cujo prédio confina ao próprio; de Vítor Avelino, residente em Travessa da República, número dezoito e vinte dois, em Lobão, para um estabelecimento de mercearia que possui em morada antes indicada, e cujo prédio confina a Rua Senhora Nossa Sen-

-5. JUL. 1967

Lopes de Carvalho; de Luís Sabastão Vieira, residente em Olhão, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Santos Lôbos, número dois a dez, em Olhão, e cujo prédio confina a Ermelinda Agostinho Salvador; de Isabel Maria de Brito Rosa Rodrigues, residente em Olhão para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua João de Deus, número cem, em Olhão, e cujo prédio confina a Rua Maria Edelvarda; de José Segurado Ferreira Valério, residente em Olhão, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Santos de Deus, número dezoito dois a vinte e oito, em Olhão, e cujo prédio confina a Rua da Corveira Lopes Viegas e Rua Maria Teresa de Jesus Lopes Viegas; de Maria Marciano Guerreiro, residente na Rua das Covas, número trinta, em Fuzeta, para um estabelecimento de mercearia situado em rossio de casas térreas, e cujo prédio confina a Maria Batista Marciano Guerreiro Neves; de Teresa Rosa Calado Gago Reis, residente na Rua da Bandeira, número trinta, em Olhão, para um estabelecimento de mercearia que possui em rossio de casas térreas, e cujo prédio confina a Dona Carlota Gago Reis; e de Joaquim Florêncio Andrade, residente em Fuzeta, para um estabelecimento de mercearia que possui na Rua Santos Olímpio Salazar, número trinta e dois, em Fuzeta, e cujo prédio confina a Joaquim dos Santos Andrade.

ESCASSEZ DE ÁGUA.- Em virtude da enorme escassez de água que se vem fazendo sentir no concelho e em presença dum ofício da Junta de Freguesia de Moncarapacho, a Câmara Municipal deliberou, na sua sessão de hoje, que se proceda à publicação de Edital proibindo, aos fregueses de Moncarapacho, Cachopo e Quelfes, a rega com água das

- 5. JUL. 1967

dos fogos públicos fora por utilizados com vista. Relativamente à colocação de lâmpadas no fogo do Lameiro, a que se fez referência no aludido ofício, foi deliberado que os serviços de obras indiquem qual o tipo de lâmpada que mais se adapte ao fim em vista. Sendo concedido o uso da palavra ao vereador Senhor Vilaça foi este dito que as duas providências respeitantes ao sentido de as horas à fixação à vila geral de fora mostravam adaptadas.

PESSOAL - MESTRE DE MATANÇA DE SEGUNDA CLASSE:- Encontrando-se vago o lugar de mestre de matanças de segunda classe, pelo provimento do anterior titular no caso de mestre de matanças de primeira classe, a Câmara ouviram as sugestões do encarregamento de Manuel José Lemos, que vem desempenhando o cargo de encarregado de matanças, sugerimento que vem favoràvelmente informado pelo médico-veterinário municipal. Em sequência, tendo procedido com termos da lei, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por em concurso para o dito lugar de mestre de matanças de segunda classe, Manuel José Lemos, encontrando-se preenchido o contrato como encarregado de matanças na data em que foi celebrado o novo contrato como mestre de matanças de segunda classe, o que se deve verificar, desde que surjam os documentos necessários, no prazo de trinta dias.

PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA:- Tendo o programa definitivo organizado pela Câmara Municipal do Porto, referente à peregrinação dos Municípios a Fátima, em visita a dois e vinte e três de Julho corrente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação à peregrinação, tendo o Senhor Presidente

-5. JUL. 1967

sitmado que, caso tal não acontecesse na última reunião, já se oficiou aos Presidentes das Juntas de Freguesia e Párocos do concelho, para em conjunto se dar a maior publicidade à referida época e bem assim à melhor maneira de a cumprirem.

AQUISIÇÃO DE UMA VENTOINHA PARA A SECRETARIA:- Foi deliberado por unanimidade, adquirir uma ventoinha de fixar parede, incluindo comutador de velocidades e respectiva montagem, na base de cento e cinquenta escudos, à firma Leão Pereira Albernaz, pela importância de mil e quinhentos escudos.

SANITÁRIAS DA FEIRA:- Sendo conhecido o mau estado das retretes ao ar livre dum lado e doutro da rua, foi dito da conveniência em se arranjar urgentemente para as sanitárias da Feira - peças de sanitas - uma individual do sexo feminino durante o tempo em que há maior afluência de clientes naquela secção. A Câmara tomou conhecimento e deliberou levar em consideração este assunto.

RECEITA NOVA A INSCREVER EM ORÇAMENTO:- A Câmara deliberou aprovar a seguinte receita orçamental, a incluir no próximo orçamento suplementar, respeitante à ocupação de loja no mercado durante os ensaios e afinações em três do corrente, com referência à deliberação tomada em sessão da Junta: Capítulo terceiro; artigo décimo quarto; alínea única - "Produto da ocupação de loja no Mercado Municipal".

LOUVADOS QUE INTERVIERAM NUM ALINHAMENTO - APRESENTAÇÃO DE FACTURAS:- Foram lavrados dois louvados de marcação dum terreno sito na Rua Capitão de Brito da Carvalhosa, respeitante ao alinha-

Fl. 56

-5. JUL. 1967

muito da obra que os senhores engenheiros António Gentil Martins Leite e João José Dias Valdemarão estão a levar a efeito naquele local e a que se refere a deliberação tomada em Reunião de Câmara de dois corrente: vem em nome da Francisca Adelaide Azevedo Júnior, Tenente de Câmara, na importância de trezentos escudos, e outra em nome de engenheiro Octávio Vieira Machado, Tenente de Juiz de direito, na importância de trezentos escudos, cujas cópias vão anexas. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as respectivas passagens.

REPOSIÇÃO:- Tendo em vista a informação prestada pela Direcção-Geral de Administração Política e Civil no processo de visita de inspecção aos serviços de contabilidade, arquivo e tesouraria desta Câmara Municipal, efectuada pela Inspecção-Geral de Finanças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Sociedade de Empreitadas Civil, Limitada (Empol), com sede em Lisboa - empresa adjudicatária da empreitada do Bairro de Santa Rita - já notificada para no prazo de quinze dias a contar da notificação, proceder à reposição da importância de duzentos mil cento e cinquenta e cinco escudos (duzentos contos, que individualmente recebeu como indemnização, com base na errada interpretação do contrato - Lei número quarenta e três mil duzentos e setenta e dois, de vinte quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e um.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados, em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Edifícios da Companhia Fabril, domiciliada, na Rua

-5. JUL. 1967

um Beco, para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha e de um prédio em Rua de São Sebastião, número dezanove, em Alhos. A Câmara deliberou deferir.

- De Virgínia do Carmo Ferreira Pinto, proprietária residente em Barcelos, para fazer uma obra de instalamento de comércio de casa de habitação, no seu prédio em Rua Alexandre Cruz, mesmo freguesia e sítio - em Alhos. A Câmara deliberou deferir.

- De Francisco Ventura Martins, residente em Lamas, para ampliar a cozinha e construir duas quartos de banho no seu prédio em Lamas - Gualtar. A Câmara deliberou deferir.

- De Joaquim Firmino Lemos Leite, proprietário, residente em Boa Vista, para construir a varanda no seu prédio em Boa Vista - Gualtar. A Câmara deliberou deferir, mas tendo humedecido o muro de marmanitos em fachada.

- Dona da Conceição Soares, domiciliada residente em Esteja, para substituir a cobertura de telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Esteja - Dumenzoreira. A Câmara deliberou deferir.

- De Dona Capitolina, domiciliada residente em Alhos, para modificar um vão rectangular - o por uma porta, no seu prédio em Rua da Fábrica de Faria, mesmo freguesia e sítio. A Câmara deliberou deferir, mas tendo humedecido o muro de marmanitos em fachada.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e projectos adiante indicados em que são pedidas licenças para edificação de prédios:

- De Alvis de São Pedro, domiciliado residente em Rio de Moinhos, para construir um prédio em Rio

-5. JUL. 1967

do Sul, para construir um prédio em Rua do Marco 5 Frechas, a Câmara deliberou diferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a concessão de guias de despesas hospitalares para tratamento hospitalar em especiais doentes:

- Escolástica Cruz dos Santos - Hospital Distrital de Faro.
- Eufémia Viegas Palermo - Hospital Distrital de Faro.

Depois deliberou ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a concessão de guias de despesas hospitalares aos doentes a seguir mencionados:

- Isaac Inácio Tomás - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- Maria do Carmo - Hospitais Civis de Lisboa.
- Adelaide Maria Carvalho - Hospitais Civis de Lisboa.
- José Marcelino Soares - Hospital Distrital de Faro.
- Faustino Lopes - Hospital Distrital de Faro.
- Adelaide da Cruz Viegas - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.
- José Evaristo - Hospital Distrital de Faro.
- Maria Isabel Silva Freitas - Maternidade Júlio Dinis no Porto.
- Francisco Joaquim Nascimento - Hospitais Civis de Lisboa.
- Helda do Carmo Cardoso - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.
- Maria Luísa Vitorino Filipe - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, resolveu autorizar o pagamento dos mesmos que se encontravam em ordem, deliberou ai-

12. JUL. 1967

Tolheu a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficaram registados no livro competente sob os números mil quatrocentos cinquenta e quatro a mil quatrocentos e setenta e dois na importância global de quarenta e dois mil duzentos e oitenta escudos.

Mais foi deliberado ainda chamar a atenção do encarregado de despesa autorizar os respectivos pagamentos que foram registados no livro competente sob os números mil quatrocentos e noventa e um a mil quinhentos e trinta e dois, na importância global de setenta e dois mil novecentos setenta mil oitenta e cinquenta centavos.

RAZURAS:- Fazem a palavra "pit" na terceira quarta linha da folha número cinquenta e cinco verso e a palavra "encarregado" na primeira linha da folha número cinquenta e oito.

Nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu Rendeiro Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi:

Acto nº 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZA-

12. JUL. 1967

DA EM 12 DE JULHO DE 1967

Aos doze dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Celas, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Sabas, Frei Santana Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Ramos Coelho, João Matias Ferro, Bartolomeu Afonso da Conceição e Senhor Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltava o Excelentíssimo Senhor José Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal, se procedeu para poder deliberar. Foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos. Tendo a Câmara tomado a conhecimento do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor José Carlos da Cruz, por motivo de forças maiores se encontrar impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Julho a qual foi lavrada em minuta no final daquela reunião. Foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse lavrada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao mês de corrente, e para conhecimento os saldos respectivamente

12. JUL. 1967

de dois mil noventos e quinze centos noventa e nove mil trezentos e vinte centavos e de custo e setenta e seis mil trezentos e vinte cinco escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos elementos e votou.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - LENHA - ADJUDICAÇÃO:- - A Camara com o deliberado em reunião de vinte e um de Junho findo e q/só a haver sobre a mesa propostas. Foi presente uma única proposta em nome de Vitor de Brito Costa, de Sao Caio da Afonte que indicava como preço de cada tonelada de lenha para a caldeira do abastecimento de cento e setenta e dois escudos e cinquenta centavos. A Câmara deliberou adjudicar o fornecimento das dita toneladas de lenha, pela referida Vitor de Brito Costa, pela importancia indicada.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA LEITARIA:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Dias dos Santos, residente na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número cinquenta e dois, em Alhos Vedros, pedia a concessão de alvará sanitário, em termos da Postura número seis mil e quinta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e seis, para um estabelecimento de Leitaria que pretende instalar na moradia acima indicada, e cujo prédio pertence a José Antonio Nascimento.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- CONCESSÃO DE ALVARÁS:- Foi presente um processo respeitante ao licenciamento sanitário, em termos da Postura número seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e seis, de uma mercearia que Manuel Cadeira de Abreu, Limitada, pretende explorar na Praça Patrão Joaquim Lopes, número vinte e um - vinte e três, em Alhos Vedros, constatando-se que já foram

12. JUL. 1967

cumpridas todas as formalidades legais e em face do parecer da Fiscalização de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder o respectivo Alvará Sanitário, condicionado à realização das obras citadas no referido parecer. Mais foi deliberado que estas obras estejam concluídas no prazo de sessenta dias, a contar da notificação respectiva, sob pena de lhe ser cassado o Alvará.

Foi presente um processo respeitante ao Requerimento Sanitário, em forma de Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de treinta de Março de mil novecentos e sessenta e seis, de uma Confeitaria e Pastelaria, que Abastecedora de Aves, Limitada, pretende explorar na Loja Letra F, Fogueiros, número vinte e um, em Aveiro. Constatando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais e em face do parecer da Fiscalização de Saúde, foi deliberado por unanimidade, conceder o respectivo Alvará Sanitário, condicionado à realização das obras citadas no referido parecer. Mais foi deliberado que estas obras estejam concluídas no prazo de sessenta dias, a contar da notificação respectiva, sob pena de lhe ser cassado o Alvará.

Foi presente um processo respeitante ao Requerimento Sanitário, em forma de Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de treinta de Março de mil novecentos e sessenta e seis, de um café que Joaquim Francisco Escarlate pretende explorar na Rua da Feira, número cinquenta e cinco, em Aveiro. Constatando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, conceder o respectivo Alvará Sanitário.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA :- Em virtude de requerido neste, não foi deliberado, por unanimidade, declarar a extinção, para efeitos de assistência judiciária, em

12. JUL. 1967

Mariana Rodrigues, casada, empregada comercial, residente na Rua Formosa, número sessenta e cinco, conta vinte, mas pareceu bem ao requerimento além do que aufere no exercício da sua actividade, que lhe permitam custear as despesas com uma acção de investigação de paternidade ilegítima que pretende instaurar no Tribunal Judicial desta comarca.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de António Leal, casado, proprietário, residente em Varzim, no qual lhe foi concedido a construção de um prédio a que se refere a licença número duzentos e quarenta e seis do ano de mil novecentos e quarenta e seis solicita a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Engenheiro de Serviço, Fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em virtude do respectivo auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade: a José Ferreira Pereira, referente à edificação descriminada no respectivo auto, situada em Vale de Fafiães de Monte Padrão, freguesia número trezentos e vinte do ano de mil novecentos e quarenta e cinco; a Francisco Batista Falcão, referente à edificação descriminada no respectivo auto, situada em Rua da Boa Vista, número quarenta e oito, freguesia, e Vila

Fl. 60

12. JUL. 1967

to, proveu número mil duzentos e trinta e sete do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; a José da Luz Faria, referente à edificação descriminada no referido auto, situada em Vila Boa-Aves - Vale Grandal, freguesia de Cucães, proveu número quinhentos e trinta e um do ano de mil novecentos e sessenta e seis; a Ignez de Brito Simões, referente à edificação descriminada no referido auto, situada em Quatrim de Sol, freguesia de Romariz, proveu número seiscentos e noventa e oito do ano de mil novecentos e sessenta e seis; a João Ferreira Fraciado Simões, referente à edificação descriminada no referido auto, situada em Rua da Boa Vista, número dez, freguesia de Fiães, proveu número setecentos e cinquenta e seis do ano de mil novecentos e sessenta e seis; e a Heiras de Oliveira e Raul Soares Trindade, referente à edificação descriminada no referido auto, situada em Quatrim de Vista, freguesia de Romariz, proveu número quatrocentos e sessenta do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE PORTA COM DOBRADIÇAS E LÁPIDE EM CATACUMBAS:- Requereu Manuel de Carvalho da Conceição Cristóvão, residente na Rua do Matinhal, número noventa e um, do Bairro das Carvalhas, em que solicita licença para colocar na catacumba número quinhentos e vinte e um do cadastro da sua pia, igreja Senhora da Encarnação Cristóvão Fiães, uma porta com dobradiças. A Câmara autorizou depois.

Requereu Manuel de Jesus do Carmo, residente na Rua Santa Bárbara das Neves, nesta vila em que solicita licença para colocar na catacumba número quinhentos e dezanove, uma lápida em mármore com epitáfio. A Câmara autorizou depois.

SERVIÇOS DE LIMPEZA - AQUISIÇÃO DE UM CARRO MANUAL PARA REMOÇÃO

12. JUL. 1967

DE LIXOS:- Foi proposta do senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, em virtude de se pretender uniformizar o tipo de carros manuais utilizados na remoção de lixos, adquirir à Companhia Metalúrgica Nacional, de Lisboa, uma caixa manual para remoção de lixos, igualzinha aos dois recentemente existentes, com a capacidade de cento e vinte litros e com rodas pneumáticas, ou seja iguais aos já fornecidos por aquela firma a esta Câmara Municipal.

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PECHÃO E DO RESPECTIVO LARGO - CONTA FINAL:- Foi presente pela Repartição de Obras Públicas a conta final das obras em epígrafe, adjudicadas ao empreiteiro José Martins Cordeiro, a qual importa em quatro mil oitocentos e vinte dois escudos e trinta centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

MUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NO CONCELHO - ABAIXO ASSINADO DOS EMPREGADOS DA ALIANÇA ELÉCTRICA DO SUL:- Perante um abaixo assinado dos empregados da Aliança Eléctrica do Sul, referente à fractura municipalização do serviço de distribuição de energia eléctrica no concelho, a Câmara Municipal deliberou pronunciar-se sobre o assunto no mesmo sentido dos técnicos encarregados de proceder ao estudo da municipalização da distribuição de energia eléctrica no concelho, senhores Doutor Eduardo dos Reis Viegas Bracinha e engenheiro Arnaldo Baptista Soares.

PESSOAL - DESPEDIMENTO DE UM ASSALARIADO:- Em face de informações encaminhadas, disse, enviadas pelo encarregado da Cantina, José Ricardino Baltazar, relativamente a faltas dadas ao serviço, sem justificação, pelo varredor Salvador Rodrigues da Palma, foi deliberado, por unanimidade, considerar essas faltas como injustificadas, bem como o mencionado

12. JUL. 1967

um canal despedido do serviço.

ORÇAMENTO - BOLSAS DÍVIDAS PASSIVAS:- No rol das dívidas passivas anexo ao primeiro orçamento suplementar para o corrente ano foi incluída a verba de duzentos e cinquenta e quatro mil e vinte centavos, proveniente de fornecimento de medicamentos para tratamento do gado do Serviço de Lisboa, tendo-se indicado, por lapso, como credora a "Farmácia Rocha", significando-se agora que o credor é a "Farmácia Lacerda", motivando-se o referido rol de dívidas passivas, mais parte, do que se dará conhecimento ao Superior Órgão Tribunal de Contas.

PONTE DE ACESSO À ILHA DA ARMONIA:- ELABORAÇÃO DE PROJECTO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o nosso superior Contrôlo Basílio Gomes, de Faro, de proceder à elaboração do projecto da ponte de acesso à Ilha da Armonia.

SANITÁRIAS DA FUZETA:- Em seguimento do tratado na última reunião foi deliberado analisar, mutualmente, com pratas serviço com sanitárias da Fuzeta, durante o período em que há maior afluência de utentes na respectiva praça das sardinhas, Basílio Gomes Freire, com o salário diário de duzentos escudos.

INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE NO JARDIM "PATRÃO JOAQUIM LOPES":- A Câmara reconhecendo a conveniência em se instalar um quiosque no Jardim "Patrão Joaquim Lopes", deliberou, por unanimidade, encarregar do estudo e arquitectura respectiva o arquitecto nosso Alfredo Carlos Pinheiro Braga, do Porto. Mais foi deliberado depois as despesas totais serem a seu cargo, posteriormente aquele estudo e projecto ficará implantado na zona compreendida entre o "Jogo Infantil" e a parte fechada

12. JUL. 1967

do referido Jardim, compra uma via de drenagem entre guardas e duzentos e respectiva tampa para fazer circular as faiscais.

JARDIM "PATRÃO JOAQUIM LOPES" - RESGUARDO DOS CANTEIROS:- Foi lembrado aviso alguns canteiros do Jardim "Patrão Joaquim Lopes" se reforçarem respeitador. Foi deliberado encarregar os serviços de obras de proceder à instalação de uma retinadora e do respectivo cadeado de energia para a canalização de ferro de todos que tem de circundar aqueles canteiros.

CONFECÇÃO DE FATOS PARA O PESOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA - APRESENTAÇÃO DE FACTURA:- Foi apresentada uma factura emitida pelos Irmãos Duarte, de Olhão, respeitante à confecção de trinta e seis fatos destinados ao pessoal dos serviços de limpeza, na importância de dois mil trezentos e quarenta escudos, em tempo oportuno encomendada com a deliberação tomada em reunião de dezasseis de Junho do ano em curso, tendo a Câmara deliberado dar-lhe uma aprovação.

CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA A ESQUADRA DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM OLHÃO:- Foi presente o processo relativo à construção do edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão. Foi deliberado aprovado todo este processo, nomeadamente o ofício de vinte nove de Junho findo, em que o Governador encomenda da deliberação referida, projecto - arquitecto Alfredo Santos Vilhena Braga - ajuda encomenda de trabalhos à revisão do projecto no sentido de embelezar a obra, de harmonia com o entendimento da Direcção dos Serviços de Urbanização, com o qual em reunião camarária desta Câmara Municipal, ficou que o embelezamento da obra custaria um conto e cinquenta contos, a Câmara Municipal, atendendo a que o referido embelezamento vai

12. JUL. 1967

Foz gualquer vantagem prática na alteração do respectivo projecto (cuidar obliteração todos os seus pormenores, deficiência, pormenorização, ver o preço tomado quanto ao custo/conservação da obra, fixando a preços ao princípio tomado no sentido de que fosse que esta obra fosse um facto, dado que esta Câmara não pode despender com encargo tão elevado, em comparticipação com uma comparticipação do Estado directo quanto ao custo, que se afigura exclusivamente da necessidade desta comparticipação ser substancialmente aumentada, em que não previa a hipótese da concessão de uma subsídio, além daquela comparticipação. Nada foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à entidade competente.

FORNECIMENTO DE GASÓLEO:- Presentemente afirma a Câmara que o preço de dois mercados desta cidade, por litro, proposto por Joaquim dos Santos Roque, para o fornecimento de gasóleo, não tem sido aceite, pelo deliberado, por inconveniência concordar com a diferença tomada em vista quanto de mais último, relativo à adjudicação do dito fornecimento.

FORNECIMENTO DE UM FRIGORÍFICO PARA A CASA DO DELEGADO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA:- Quanto ao ofício mencionado em epígrafe, de vinte nove de Junho findo, do Delegado do Procurador da República nesta comarca, em que solicita o fornecimento de um frigorífico para a sua casa de habitação dada as deficiências que vem tendo nesta área, e face aos quatrocentos e tantos de Repartição Administrativa dos Cofres do Ministério da Justiça - datada de vinte de Junho findo, o qual terá origem nesse ofício desta Câmara Municipal em que se solicitava que aquela Repartição

12. JUL. 1967

se pronunciaram sobre o conteúdo do parecer da mencionada Repartição, a Câmara, atendendo a que a matéria é justa e considerando o disposto nas cláusulas da Portaria - Geral de Administração Pública e Civil, inserta no Decreto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, e já pela quatrocentésima - quinta vez, deliberou, por unanimidade, que fosse adquirido um frigorífico para o efeito.

DOENTES POBRES:- DÍVIDA DOS HOSPITAIS CIVIS:- Perante uma petição enviada pelo Hospital Civil de Lisboa, respeitante a despesas efectuadas com o tratamento de doentes pobres naquele Hospital, durante o período de vinte quatro de Agosto de mil novecentos e quarenta e quatro e vinte e seis de Março de mil novecentos e quarenta e cinco, e após as informações prestadas pela Comissão Distrital de Lisboa, favoravelmente àquela petição, através do ofício número quatrocentos e quarenta e três, de vinte e um de Junho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em pleno uso das suas atribuições e competência, autorizar o pagamento requerido.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e despachos abaixo referidos sobre edificações para obras em edificações já existentes:

- de Maria Deolinda Espírito Santo Ribeiro Rolo, comerciante, residente em Tomar, para substituição e colocação por uma loja de estore amovível no seu prédio na Rua Serpa Pinto, número dezanove, em Tomar. A Câmara deliberou deferir.

- de José Pereira Duarte, proprietário, residente em Belo-Horizonte, para substituição uma janela por uma janela no seu prédio em Belo Horizonte-

12. JUL. 1967

– Lisboa. A Câmara deliberou deferir.
– D. Virgínia Antónia da Guarda, comerciante, residente em Alhos, para substituir duas portas por uma porta e uma janela no seu prédio em Rua Alexandre Braga mesmo limite e quarto, em Alhos. A Câmara deliberou deferir.
– De José Lemos Salvador, proprietário, residente em Manuns, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, e fazer janelas sistemas no seu prédio em Manuns – Gondar. A Câmara deliberou deferir.
– De José Augusto Castro Reis, empregado de escritório, residente em Alhos, para alteração no projecto aprovado no seu prédio em Rua Alfredo Keil mesmo limite direito, em Alhos. A Câmara deliberou deferir.
– D. Emília da Graça Branco, doméstica, residente em Fuzeta, para substituir o telhado por uma placa de betão armado numa ampliação, no seu prédio em Rua Cândido dos Reis, mesmo quarteirão e lado, na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.
– De Joaquim Antunes de Sousa, pedreiro, residente em Bemcarsinho para substituir o telhado por uma laje de tijolo furado no seu prédio em Rua Luís de Camões, mesmo lado, em Bemcarsinho. A Câmara deliberou deferir, não podendo fazer uso de marquises.
– De Manuel Tenreiro, pedreiro, residente em Tavira, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Capitão Luís, mesmo quarteirão e lado, na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.
– De José Agostinho Guerreiro, proprietário, residente em Tavira para substituir a cobertura do quarto

12. JUL. 1967

de Santo foi uma placa de Estado amarelo, no seu hospital na Rua da Boa Vista, mesmo junto à cerca, na Fronteira. A Câmara deliberou dar.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal de Lisboa, por unanimidade, ratificou o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Lucas Júnior - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Maria Elisabete de Sousa - Hospital Regional de Évora.

- Mais deliberou ainda a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
- Celeste Dias da Conceição Pereira - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria Emília Campos - Hospitais Civis de Lisboa;
- José Manuel Ferreira Pereira - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- José Lemos Sacramento - Hospitais Civis de Lisboa;
- Palmira Maria Agostinho - Maternidade Alfredo da Costa em Lisboa;
- Maria Adelaide Colaço - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Maria Justiniana Pereira Cruz - Hospital Regional de Évora;
- Maria do Carmo Viegas Fragão - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- Joaquim Baptista - Hospital Regional de Évora;
- Maria do Carmo Sousa - Hospital Regional de Évora;
- Maria da Conceição Lemos - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara aprovou a seguinte despesa de

19 JUL. 1967

muita de despesa, autorizou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente até ao número mil quinhentos e cinquenta e cinco a mil quinhentos e setenta e dois, na importância total de quarenta e seis mil e seiscentos e trinta escudos e cinquenta centavos.

RAZURAS E ENTRELINHAS:- Razurei a palavra "habilitadas" na vigésima segunda linha da folha número cinquenta e seis verso, a frase "feita com declaração" na linha vigésima oitava da folha número cinquenta e a palavra "circundar" na décima linha da folha número cinquenta e seis verso. Entrelinhei a frase "de feita com declaração" nas linhas vigésima primeira e vigésima segunda da folha número cinquenta.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuto e final.

E eu Rudário Baptista Chefe da Secretaria da Câmara a lavrei e mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Lopes Diegas

Sebastião Gaspar Coelho

Dr. Maria Luísa Reis

Dr. Augusto Ferreira de Carvalho

Acta nº 29

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1967.

Aos dezanove dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Arcos, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão pública ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alferes Timóteo Tomé Fabião, Juiz de Direito, Manuel Lopes Diegas, Sebastião Gaspar Coelho, Jos

19. JUL. 1967

Matias Zorro e Bartolomeu Tefenio da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respetivo Posto Administrativo. E constatou faltarem os Excelentíssimos Senhores João Castro da Cruz e Gaspar Antunes Soares, mencionando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, pelo Excelentíssimo Presidente foram declaradas abertas a reunião, às quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aceitar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Castro da Cruz e Gaspar Antunes Soares que, por motivo de forças maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de julho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respetivamente, de dois mil, oitenta e oito contos noventa e quarenta e três mil e de cento e sessenta e dois mil novecentos e duzentos e noventa contos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

19. JUL. 1967

LOTE ONZE, ENTRE A ESTRADA OLHÃO-PECHÃO E BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado, por proposta do Senhor Presidente, em virtude de não ter havido licitantes, como consta da reunião de dezanove de abril do corrente ano, abrir editais para ser novamente em hasta pública no dia dezassete de Agosto próximo, pelas quinze horas, um lote de terreno, designado por lote onze, destinado a construção geminada de edifício de dois pisos, situado entre a estrada Olhão-Pechão e Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote doze, do sul com lote dez, do nascente com casas do Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada Olhão-Pechão, conforme consta da informação dos serviços de obras e junta à minuta da acta da reunião realizada no dia vinte de Janeiro, e com a base de licitação de cento e cinquenta escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor nesta edilidade.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - GRAVILHA - - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- De harmonia com o deliberado em reunião de vinte e um de Junho findo e após se haver solicitado propostas para o efeito foi presente uma única proposta para o fornecimento de cem metros cúbicos de gravilha número dois destinada a reparação de ruas, em nome de Eduardo Lima Contreiras, de Faro, pela importância total de sete mil escudos. A Câmara, após apreciar esta proposta, deliberou, unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa ao referido Eduardo Lima Contreiras, pela importância

19. JUL. 1967

proposta de mil escudos.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - BETUME:- - Perante uma informação dos serviços de obras foi deliberado adquirir dez mil quilos de betume asfáltico para reparação de ruas.

FUNCIONÁRIOS - TEMPO E CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO:- Em face do requerimento apresentado, a Câmara Municipal de Lisboa, por unanimidade, declarar que o aspirante do quadro privativo da sua secretaria, Vítor Ignácio de Mendonça Pires exerce funções neste corpo administrativo a seis anos de efectivo serviço, tendo as cargos exercidos e as datas das nomeações e pelas as seguintes: nomeado escriturário de segunda classe por deliberação de cinco de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, conforme anúncio publicado no Diário do Governo, terceira série, número duzentos e doze, de doze do mesmo mês, tendo tomado posse em catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e oito; provido definitivamente em cargo de Outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, conforme deliberação de nove deste mês; nomeado aspirante por deliberação de vinte quatro de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um, publicada no Diário do Governo, terceira série, de quatro de Abril de mil novecentos e sessenta e um, tendo tomado posse em cinco de Abril de mil novecentos e sessenta e um. Todos estes cargos foram exercidos sem interrupção. Vai deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de bom o serviço prestado pelo referido funcionário.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de Luís Duarte Baptista Pires, chefe da Secretaria desta Câmara Mu

19. JUL. 1967

vicejal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, para ser gozada em Janeiro, com a faculdade de ser gozada interpoladamente nos interesses do serviço. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Henrique Rodrigues, fiel de aspirante desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início em dia um de Agosto. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de João Francisco Rodrigues de Castro, mestre de manobra de primeira classe, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, para ser gozada em Janeiro do ano, com início em trinta e um do mês corrente. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do contra-mestre de manobras Palmiro de Jesus Simões, conforme requerido e atestado apresentado, referente a seus filhos Luis Maria

RECEITA NOVA A INSCREVER EM ORÇAMENTO:- A Câmara deliberou aprovar a seguinte receita nova a inscrever no próximo orçamento suplementar, resultante da comparticipação do Fundo de Desemprego para "Trabalhos resultantes de tratamentos profundos e na plantação e sementeira de plantas para arborização e expansão": Capítulo - Terceiro: Artigo - vigésimo: Número - quatro - a "Taxas - Rendimentos de diversos serviços: Outros rendimentos permanentes derivados por lei e constituam receita municipal:

19. JUL. 1967

TOLDO:- Requerimento de Joaquim Afonso Soares, comerciante, com estabelecimento na Rua do Comércio nesta vila, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um Toldo com as medidas constantes no-que requerimento. O requerido vila favoravelmente informado pelo serviço de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES:- Da Sessão com a deliberação tomada em reunião de catorze de junho último, a Câmara ao entrar em apreciação sobre a fatura apresentada pelo Escultor de Arte "José de Castro Freitas, Fiscalizada," em importância de doze mil escudos (quanto vale dos relativo à fundição em bronze do busto do "Patrão Joaquim Lopes", deliberou, por unanimidade, aprovar a dita fatura e autorizar o respectivo pagamento.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Francisco Lobo Lopes, residente em Alcar, no qual se torna conhecido a construção de um prédio na Estrada Nacional cento e vinte cinco, a que corresponde a licença de obras número quinhentos e quarenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, solicita seja feita a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras de primeira classe e comandante do Posto Policial.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TAPUMES:- Requerimento de José Caldeira de Sousa Pedro em que solicita licença para colocar um tapume na obra que está a levar a efeito na Rua Dr. Manuel Martins

19. JUL. 1967

jarrocho. A Câmara, atendendo a que a referida rua está em reparação, confirma conta da informação dos Serviços de Obras, e porque a colocação do referido tubo inconvenientes ao trânsito de peões, deliberou, no entanto, autorizar a colocação do referido, desde que o requerente providencie com a colocação de uma grelha a atravessar a rua de modo a garantir a livre passagem de peões na referida Rua.

CEMITÉRIO: COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL:- Requerimento de Maria Gertrudes, residente em Barcouço, freguesia de Travassô, deste concelho, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e cinquenta do Cemitério Municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido João Antunes das Dores. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDES EM CATACUMBAS:- Requerimento de Eugénio Pereira, residente no Largo São João de Deus, nesta vila, em que solicita licença para colocar nas catacumbas número quinhentos e oitenta, desta vila, uma lápide com epitáfio conforme consta do dito requerimento. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Eugénio Pereira, residente no Largo São João de Deus, nesta vila, em que solicita licença para colocar nas catacumbas número quinhentos e oitenta e nove, uma lápide com epitáfio conforme consta do dito requerimento. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Luciano Virtuoso Carneiro solicita a inumação do cadáver de seu marido numa cata-

19. JUL. 1967

cessão no segundo fim do cemitério municipal, pelo período de quinze a vinte anos. Esta concessão é feita pelo período de cinquenta anos.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - ESBOTOS E CALCETAMENTO - TRABALHOS A MAIS:- Foi presente uma informação dos serviços de obras relativa a trabalhos a mais que aqueles serviços executaram nas melhorias da obra em epígrafe, trabalhos que dizem respeito a mais cento e quarenta e cinco metros e altura entre trinta metros de vala e manilhas a ser prestado o respectivo tratamento, foi deliberado pela Câmara deferir um pedido até mil novecentos e noventa e cinco escudos e noventa centavos. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com estes trabalhos a mais, e dispensar a observância de formalidades.

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DESTINADOS AO PARQUE INFANTIL DO AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO:- Após troca de correspondência havida para o efeito a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir à Sociedade Industrial de Brinquedos Limitada, os seguintes artigos constantes do catálogo que oportunamente foi enviado a esta Câmara Municipal: um escorrega com a importância mil cento e quinze escudos; um balanço com a importância mil duzentos e vinte cinco; um balanço com a importância mil trezentos e quinze; e um carrossel com a importância mil quatrocentos e quarenta e três.

MOBÍLIA DE QUARTO PARA A CASA DOS MAGISTRADOS:- PEDIDO DE ORÇAMENTOS:- Para uma eventual fornecimento de uma mobília de quarto para a casa do Juiz Relator da Comarca de Olhão, foi deliberado solicitar propostas a casas da especialidade, para uma mobília de cento e cinquenta escudos, composta das seguintes peças: uma cama de um corpo; uma cama de casal;

19. JUL. 1967

um toilete; uma fechadura Yale; uma cadeira.

CONSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA JOAQUIM DO Ó - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe adjudicada ao empreiteiro Tomás Agostinho Barroso, a qual diz respeito a "movimento de terras" e "canalização", e importa em dezasete mil novecentos e oitenta escudos e dez centavos, tendo a Câmara deliberado aprová-la.

ARRUAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - ESGOTOS E CALCETAMENTO - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS (CONTA FINAL):- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos (conta final) da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Martins Cardoso, a qual diz respeito a "movimento de terras", "caixas de visita", "canalização", "calçadas", "diversos retalhos nas situações de trabalhos anteriores" e "trabalhos a mais" que já foram aprovados nesta reunião. A referida conta final importa em trinta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos e oitenta centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

PLACAS INDICATIVAS DE "PATRIMÓNIO MUNICIPAL" - APRESENTAÇÃO DE FACTURA:- A Harmonia com o deliberado em reunião de vinte do corrente mês foi presente uma factura em nome de José Paulo Correia na importância de dois mil escudos, referente a cinquenta placas em mármore com os dizeres "Património Municipal". A Câmara deliberou aprová-la.

AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA PARA O POÇO DO MERCADO DE MONCARAPACHO:- A Harmonia com o deliberado em reunião de vinte do mês corrente e tendo em vista a informação agora prestada pelos serviços de obras, inserta no ofício da Junta de Freguesia de Moncarapacho

19. JUL. 1967

pacho, em causa, a Câmara autorizou que fosse adquirida para ser colocada no poço do Mercado de Mogincarapacho uma bomba do tipo de relógio.

REPARAÇÃO DE PORTAS NO MERCADO DE MOGINCARAPACHO:- Pereira um requerimento apresentado por Antonio Vieira da Paz, de Mogincarapacho, que tinha sido solicitado verbalmente pelo Senhor Presidente, na importância de mil duzentos e cinquenta cruzeiros, referente a reparação de portas nos talhos do Mercado de Mogincarapacho, a Câmara, tendo em vista a conveniência dos serviços de obras dizerem no dito requerimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a reparação das portas em causa do mencionado Antonio Vieira da Paz pela importância proposta de mil duzentos e cinquenta cruzeiros.

PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO:- Pelo Senhor Presidente foi dito que, muitas vezes tratado que ficasse escrito que verbalmente, até hoje não foi dado cumprimento por Manuel José Barros, ao fornecimento de sessenta placas para sinalização do trânsito que lhe foi adjudicado em reunião de um de Março do corrente ano. Assim, atendendo ao tempo que já se perdeu e à urgência no dito fornecimento, propunha que fosse anulada aquela adjudicação e que a mesma fosse transferida a favor do outro concorrente, José Teixeira Andrade, fazendo-se ainda, pela importância proposta de Cr$ mil e duzentos cruzeiros, e que o referido Manuel José Barros fosse excluído da lista dos fornecedores desta Câmara. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos que foram indicados em que são solicitadas licen-

19. JUL. 1967

ças para obras em habitações já existentes:
– De Maria Teresa da Silva, doméstica, residente em Tuzela, para ampliar a cozinha e fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua do Carmo, número duzentos, em Tuzela. A Câmara deliberou deferir.
– De Adelaide Lima Nunes Rocha, comerciante, residente em Alhas, para alterações e ampliação do seu prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cento e catorze. Exame e depois de devidamente tivemos procedido vimos para examinar e atentas para as disposições do Anteplano de Urbanização nesta zona, a Comissão atendendo a que a obra a fazer de pequena importância muito vai valorizar aquele local e que naquelas circunstâncias não vê inconveniente em ser autorizado o pedido, deliberou, por unanimidade, deferir.
– De Fernando Cerveira do Carmo Vargas, proprietário, residente em Brancanes, para construir um anexo no seu prédio em construção no sítio de Brancanes. A Câmara deliberou deferir.
– De Firmino dos Santos Júnior, marítimo, residente em Tuzela, para remodelação total do seu prédio em Rua da Boa Vista, número sessenta e oito, em Tuzela. A Câmara deliberou deferir.
– De João Maria Fernandes Pereira, proprietário, residente em Alhas, para construir dois quartos e quarto de banho no seu prédio em Rua da Misericórdia, número seis, em Alhas. A Câmara deliberou deferir, devendo a construção ser executada de pintar.
– De Inocêncio José da Cruz, proprietário, residente em Alhas, para alterações e ampliação no seu

19. JUL. 1967

prédio em Rua Doutor Paula Nogueira, número trinta e dois, em Adrião. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e respectivas plantas em que são solicitadas licenças para construção de prédios:

- de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Adrião, para construir um prédio em Rua Projetada à Estrada Nacional. A Câmara deferiu em virtude das informações dos serviços de obras, tudo em vista do deliberado em reunião de um de Março último. Assim o requerente cede a título gratuito o terreno necessário para o alargamento do arruamento para quinze metros e compromete-se a suportar as despesas concernentes à construção de metade do dito arruamento. O requerente deverá também a fachada para o lote na esquina correspondente à frente do prédio com o diâmetro mínimo de vinte cinco centímetros, prevendo as mesmas forma quanto à canalização de água, luz e esgotos, sendo as instalações executadas, obras que decorrerão totalmente por conta do requerente.

- de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Adrião, para construir um prédio em Rua Projetada à Estrada Nacional contra vinte cinco. A Câmara deliberou (omissão de deliberação anterior)

- de José Manuel Guerreiro, motorista, residente em Tuzela, para construir um prédio em Reis do Sul - Bemposteiro. A Câmara deliberou deferir.

- de Rosendo Soares Santos, empreiteiro, residente em Ferreiros, para construir um prédio em Fer-

19. JUL. 1967

nadas - Transcreve-se. A Câmara deliberou dar-lhe conhecimento constante no parecer da Subdelegação de Saúde.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal de Lisboa, por unanimidade autorizar a concessão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Luciano Canto Dias Florindo - Hospital das Enfermeiras em Lisboa.
- Deonis de Cunha Gonçalves - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após ter tomado conhecimento de despesas, importantes a salários de pessoal não combatente em quadro e com trabalho inerente ao transporte e limpeza de canis, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente que teria autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados em livro competente sob os números mil quatrocentos e trinta e três a mil quinhentos e trinta e cinco importando em cinco mil setecentos e trinta escudos e noventa centavos.

Mais foi deliberado após ter tomado conhecimento de despesas autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados em livro competente sob os números mil quinhentos e oito a mil quinhentos e cinquenta em importância total de quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos e dez centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguida na mesma.

E eu Rudesindo Gutierrez Chefe da Secretaria da Câmara

26. JUL. 1967

na Municipal a redigi a presente acta que vai ser assinada.

Acta nº 30

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1967.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Alter do Chão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Alfredo Timóteo Jesus Falcão, Joaquim Inácio Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zarro e Gaspar Antunes Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do supradito Corpo Administrativo. E concluindo faltaram os Excelentíssimos Senhores Bartolomeu Feijão da Conceição e João Carlos da Cunha, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Bartolomeu Feijão da Conceição e João Carlos da Cunha, por motivo de força maior se encontrarem impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido

26. JUL. 1967

à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dia 12 corrente de Julho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitante ao dia de ontem, as quais acusavam os saldos respectivamente de dois milhões duzentos e vinte mil setecentos e três escudos e vinte centavos e de cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

LICENÇAS GRACIOSAS:- Foi deliberado, por unanimidade, dar, nos termos em que são requeridas, as licenças graciosas apresentadas pelos seguintes funcionários: João Domingos Ricardo Bento da Silva, oficial de diligências; Vítor Manuel de Mendonça Reis, aspirante; Maria da Conceição Feliciano Fabião, tesoureiro oficial; António de Sousa Silva Soares, fiel de armazém e Manuel Salvador Mendes, cobrador de taxas e Osvaldina da Silva Soeiro Bento da Silva, auxiliar de secretaria de segunda classe.

ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do aspirante Vítor Manuel de Mendonça Reis, com base documentação apresentada, deferindo o que vai requerido.

PESSOAL - DESPEDIMENTO DE UM ASSALARIADO:- Em face da participação feita pelo encarregado dos serviços de limpeza, José Ricardo Calhaz, relativamente a faltas dadas ao serviço pelo servente dos mercados Manuel Marcelo Mendes Martins, que vem dando

do as funções de varredor em face duma ordem de serviço emitida em dia de Outubro do mil novecentos e quarenta e um, foi deliberado, por unanimidade considerar aquelas faltas como injustificadas bem como o procedimento em causa disciplinado do serviço.

FORNECIMENTO DE UM FRIGORÍFICO PARA A CASA DO DELEGADO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA:- De acordo com a deliberação tomada na sua anterior reunião ordinária de dezoito do corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Electrificadora do Sul, duma vez um frigorífico da marca "Zanussi" de custo e sessenta e cinco, pelo preço de mil e duzentos escudos, o qual se destina à casa do Delegado do Procurador da República.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em presença de um requerimento em que Maria Stela Bato Serrano pretende obter a vistoria para efeitos de habitabilidade do prédio que construiu na Avenida Dr. Bernardino da Silva a que se refere o alvará de licença número quatrocentos e vinte e cinco, de dezanove de Maio do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, nomear para esta vistoria, os seguintes peritos: Subdelegado de Saúde, fiscal de obras do Município e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em presença das respectivas actas de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade:- A Eugénia da Conceição Reis Faria o prédio que construiu em Beiriz do Sul, Vila Conde, a que se refere o processo número quinhentos e noventa e oito de mil novecentos e noventa e cinco; A Francisco Pedro Lopes,

26. JUL. 1967

para o prédio que construiu junto à Estrada Vicinal com vinte cinco, a que se opôs o processo número mil e dois de mil novecentos e oitenta e cinco; a Reinaldo Vinculan Bravo, para o prédio que construiu em Francanor a que se opôs o processo número novecentos e quarenta e oito de mil novecentos e oitenta e cinco e a José Francisco Lazaro, para o prédio que construiu na Rua Antônio Soares Salazar, em Jaguaquara, a que se opôs o processo número mil quinhentos e sessenta e três do ano findo.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO - NECESSÁRIA:- Foi deferido conhecimento de um requerimento em que Maria Conceição Braga de Souza pede a concessão de alvará, em favor de Cristóvão reis mil e oitenta e cinco, para um estabelecimento de comércio que pretende instalar na Rua dos Milagres número vinte três, desta vila, cujo prédio pertence a Maria Cristóvão, residente em Aldeia.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Foi deferido, por unanimidade, os seguintes requerimentos:- de José Cardoso Caldeira, para colocar no seu estabelecimento sito na Rua Doutor Oliveira Salazar, número vinte e sete, desta vila, um anúncio luminoso com as dizeres e características constantes do requerimento. Este anúncio deverá ser colocado contra mestre acima do passeio; de Odilon Reclamo, Limitada para colocar no estabelecimento de bebidas, Bilhar e Café Limitada, sito na Rua Brasil de Janeiro, número sete a vinte, desta vila, um anúncio luminoso com as dizeres e características constantes do requerimento.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Foi deferido, por unanimidade, declarar, para efeito de obtenção de assistência judiciária, que Alexandra da Conceição Santos, casada, costureira, residente na Rua Capitão Rosa, número

26. JUL. 1967

deze desta vila não possui quaisquer bens e não exerce actividade remunerada há mais de um ano, tendo pois, pelo que a sua situação económica actual não é de molde a custear as despesas com uma acção de separação de pessoas e bens que pretende instaurar contra seu marido Ignacio Tomás dos Reis, residente em Setúbal.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE UMA LÁPIDE EM CATACUMBA:- Deliberado, por unanimidade, depois o requerimento em que Lucrezia Vitorino Camarada solicita licença para colocar uma lápide em jazigo municipal número quinhentos e noventa e três - segundo piso - tabique número dois, do cemitério desta vila.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL:- Deliberado, por unanimidade, depois o requerimento em que Emília dos Santos Viegas solicita licença para colocar uma cruz no coval número cinco e nove - Talhão número um, do cemitério desta vila.

COLOCAÇÃO DE PONTOS LUMINOSOS NA FUZETA:- Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Senhor Rogério Carmindo Esteves, residente na Fuzeta, de colocar vários focos e colunas para pontos luminosos na Praça da Fuzeta, pelo preço de oitocentos e quinze escudos e cinquenta centavos, conforme orçamento apresentado.

ARRUAMENTOS DE OLHÃO:- Encarregados os serviços de obras de elaborar um projecto para construção da rua que une o Bairro Municipal Comandante Sarmento Rodrigues à Avenida da Repúblico.

AVIÁRIO:- Encarregados os Serviços de obras de elaborarem um projecto para construção duma oficina no jardim Infante Dom Henrique.

FIM DE SEMANA:- Presente uma exposição apresentada pelo Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório

26. JUL. 1967

e Caixeiros do Distrito de Faro, no sentido de haver mais estabelecimentos de venda ao público em atenção às formas a que os mesmos concorrem no sábado à tarde. Após se ter discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a referida exposição ao Grémio do Comércio para que informe o que tiver por conveniente sobre o assunto.

RUA MARGINAL DA FUZETA:- Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Engenheiro António Rodrigues Ribeiro e o Arquitecto Luciano Reis de Sousa, da elaboração dum projecto para reparação da Rua Marginal da Fuzeta.

ARRUAMENTOS EM OLHÃO - REPARAÇÃO DA RUA PERPENDICULAR À RUA DE OLIVENÇA, EM OLHÃO:- A Câmara, após ter tomado os respectivos "projectos de concurso" e "cadernos de encargos" já oportunamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de cento e dois mil cinquenta e sete escudos, cuja abertura terá lugar pelas quinze horas do dia trinta do próximo mês de Agosto.

JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES - GUARNECIMENTO DOS CANTEIROS COM BOIA DE BETÃO:- Foi presente um orçamento no valor de cinco mil e cinquenta reis tendo em vista a execução da obra em epígrafe, elaborado pelos serviços de obras sob cumprimento da deliberação tomada sobre o assunto em reunião de dois do corrente. Este orçamento mereceu a aprovação da Câmara Municipal que deliberou, por unanimidade, fazer constar a verba competente para a execução da referida obra.

REGA DE JARDINS - AQUISIÇÃO DE UM GRUPO ELECTROBOMBA:- Previamente autorizado, o senhor Vereador Sebastião Cubo

26. JUL. 1957

uso da palavra para informar que, em face da falta de água actualmente existente nesta vila, é necessário utilizar as reservas do jardim a água dum poço situado junto ao Jardim Frei Serra, para o que se torna indispensável a aquisição de um grupo electrobomba. Mais informou que, tendo visitado as casas da salubridade, verificou ser o senhor António Gualberto Matias, o único em condições de vender imediatamente o que pretendem, pelo que foi incumbido de propor para o referido fornecimento. A Câmara, depois de apreciar a proposta que é do valor de três mil contos, deliberou, por unanimidade, adquirir o grupo electro-bomba ao senhor António Gualberto Matias, conforme proposta apresentada, depois do Terceiro Oficial, mandado do Chefe da Secretaria, ter informado não haver presentamente verba orçamentada para o efeito, dada a extrema urgência que o caso reveste. Assim, a referida verba deverá ser incluída no próximo orçamento suplementar.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Foram lavrados os seguintes despachos sobre pedidos de licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim Serra de Menezes, proprietário, residente em Alhos, para fazer uma quarto de banho no seu prédio em Avenida da República, número cento e trinta e quatro, em Alhos. A Câmara deliberou deferir;

- De Conceição Correia, doméstica, residente em Alhos, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Estrada Nacional, canto e vinte e cinco. A Câmara deliberou deferir;

- De Barro Ferreira & Carvalho S.A.R.L., residente em Lisboa, para adaptar a oficina e instala-

26. JUL. 1967

cimento na Rua da Restauração, número três. A Câmara deliberou deferir em termos da informação;

- De Leandro dos Santos Ribeiro Fitas, comerciante, residente em Aldeia, para substituir uma janela por uma porta reservada, vãos interiores, colocar varandas e abrir uma porta exterior no seu prédio em Rua Teófilo Braga, número dez, em Aldeia. A Câmara deliberou deferir.

- De Maria Lucília Cravo da Silva, domiciliada, residente em Aldeia, para fazer uma mezanine na varanda, no seu prédio em Rua dos Lavradores, número quarenta e quatro, em Aldeia. A Câmara deliberou deferir em termos da informação;

- De José Batista, padeiro, residente em Rua Velha, para substituir o telhado por uma laje de tijolo furado, no seu prédio em Rua Velha - Gualtes. A Câmara deliberou deferir.

- De Luísio de Sousa do Nascimento, proprietário, residente em Barcarena, para substituir o telhado por uma laje de betão armado, no seu prédio em Barcarena - Gualtes. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e demais pedidos em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Hercolano Agosto Carvalhinho, comerciante, residente em Aldeia para construir um prédio em Rua da Constituição da Grande Guerra. A Câmara deliberou deferir, tendo o Funcionário Oficial encarregado da Chefia da Secretaria, chamado a atenção da Câmara para a deliberação tomada sobre o assunto em reunião de dezanove de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, transmitida ao interessado através do nosso ofício nº mil novecentos e cem, de dezoito de Dezembro de mil no-

26. JUL. 1967

cruzeiros e noventa e quatro.

- de Afonso Soares Carvalhinho, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Avenida Constituição da Grande Guerra. A Câmara deliberou deferir, tendo o Terceiro Oficial, servindo de Chefe da Secretaria, chamado a atenção da Câmara para a deliberação tomada sobre o assunto em reunião de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, transmitida ao interessado através do nosso ofício mil mil novecentos e cem de data de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro

- de João de Sousa, proprietário, residente em Porto-Lajes, para construir um prédio em Porto-Lajes. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Manuel de Sousa Gago - Hospital de Desterro em Lisboa;

- Maria de Fátima Gregório - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;

- João Luís Barbosa dos Santos - Hospital de São José, em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os seguintes pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil novecentos e noventa e cinco a mil novecentos e noventa e nove, no montante global de cinco mil duzentos e cinquenta e nove escudos e noventa centavos.

-2. AGO. 1967

AZUBAS:- Razuni a palavra "Terceiro" na quinta linha da folha numero retenta e quatro verso.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na Sessão Extraordinária de Sábado.

E eu Maria Francisca de Lima Terceiro Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Sebastião Manuel Fialho

José Martins Ferro

Gaspar Antonino Soares

Acta N.º 31 — REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1967

Aos dois dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Alter, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público, numa ordinária as vereações da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Martins Soares, Sebastião Manuel Fialho, Bartolomeu Espírito da Conceição, José Martins Ferro e Gaspar Antonino Soares respectivamente Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Caso Administrativo. E conjuntamente faltaram os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas e José Castro da Cruz, reconhecendo que a Câmara Municipal estava munida em número legal para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as

-2. AGO. 1967

faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz Gil, por motivo de faltas nelas em encontrarem impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Julho findo a qual já tinha sido aprovada em minuta na final daquela reunião foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, reportados ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e cinquenta escudos noventa e um centavos e cinquenta centavos e de cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e dois escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

LICENÇAS GRACIOSAS:- Foi deliberado, por unanimidade deferir a pretensão, em face em que são requeridas pelos respectivos Funcionários: Amândio dos Santos Jardineiro; Catarina Gomes Arrumadeira; José Oliveira Fiscal de Obras; Manuel Joaquim Gomes, Auxiliar de Limpeza de Esgotos e Maria Judite Lopes do Rio Reis Assistente.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:- Deferido, por unanimidade, o requerimento em que Isidro Cardoso Martins Gaudêncio, solicitou licença para ocupar dez metros quadrados da via pública em frente

-2. AGO. 1967

do seu café sito na Avenida Cinco de Outubro, número setenta e dois, duma vez, com uma esplanada, no mez de Junho, Agosto e Setembro.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Foi deliberado, por unanimidade, mandar fazer as vistorias, a realizar em prédios a seguir indicados, para efeito de obtenção das respectivas licenças de habitabilidade, os seguintes pontos:- Intendente de Saúde, Fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais:

- De Sousa Pereira, para o prédio que constroi em Esgueira - Gafanhas, a que respeita o alvará de licença de obras número trezentos e oitenta e dois, de dezasseis de Abril do ano em curso.

- De Francisco Pedro Lopes, para o prédio que constroi na Rua Projectada à Rua de Aveiro, a que respeita o alvará de licença de obras número mil e dezanove e cinco de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

- De Francisco Pedro Lopes, para o pré do lado direito que constroi junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco a que respeita o alvará de licença de obras número mil novecentos e vinte dois de onze de Julho de mil novecentos e sessenta e seis.

- De Francisco Pedro Lopes, para o primeiro andar do prédio que constroi junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco, a que respeita o alvará de licença de obras número mil novecentos e vinte dois de onze de Julho de mil novecentos e sessenta e seis.

- De Francisco Pedro Lopes, para o segundo andar do lado direito que constroi junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco, a que respeita o alvará de licença de obras número mil novecentos e vinte e dois, de onze de Ju-

-2. AGO. 1967

tho de mil novecentos e sessenta e sete

- de Francisco Pedro Lopes, para o prédio que constrúiu junto ao Baixo da Cavaleira, e que se-gundo o abaixo de licença número mil e oitenta e quatro, de vinte oito de Outubro de mil novecentos sessenta e sete.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de obtenção de assistência judiciária, que, José Francisco Cândido, casado, mas-culino, residente em Faro - Impossibilitado de pagar custas, e sem, mas tendo condições económicas para poder suportar as despesas com uma acção judiciária de apreciação de posse e obras que pretende instaurar contra um vizinho Gil-reis da Conceição Silva.

AQUISIÇÃO DE UMA TARRACHA:- Em virtude duma exposição apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a necessidade urgente de se adquirir uma tarracha, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a José Faustino Rebelo, de Faro, uma tarracha de mo-tor, marca E.C.O., com dois jogos de engrenagens, pelo valor de dois mil e duzentos escudos.

AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES PARA PAPEIS:- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma dúzia de recipien-tes para colocar nos candeeiros da iluminação pública, destinados a papéis e outros despejos, e, bem assim uma dúzia de cestos metálicos para colocar nos jardins, com o mesmo fim.

Tanto os recipientes como os cestos serão adqui-ridos à Firma Josefino Faustino Gomes Júnior, de Vilamoura, sendo os primeiros adquiridos nas mes-mas condições do compromisso anteriormente, e os segundos ao preço de duzentos e cinquenta escudos cada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ordenar as

-2. AGO. 1967

serviços de obras e imediata colocação dos respectivos, adquirindo automaticamente, com conclusão de iluminação pública da Rua do Hospital.

MOBILIÁRIO PARA A CASA DOS MAGISTRADOS:- Em seguida do ofício acima mencionado que o Sr. Juiz foi dirigido, foi unanimidade, adquirir à Casa Santa, duas mesas de jogo, uma mesinha de quarto, para a casa dos magistrados, pela quantia de dois mil e trezentos escudos, em virtude do referido orçamento, o qual ficou sendo submetido ao cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara, em sua reunião ordinária de dezoito de Julho findo.

ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA:- Foi deliberado, por unanimidade, que toda a correspondência da Câmara, exceptuando a mera leitura, só fosse entregue ao Presidente, o qual mais tarde pela pessoa que o mesmo.

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CEMITÉRIO:- Da mencionada com a deliberação em reunião de catorze de Junho do ano em curso, foram presentes duas propostas para as obras de conservação e reparação do cemitério desta vila: uma em nome de Francisco Graça Dourinho, no valor de cinco mil oitenta e cinco escudos - cinco mil e oitenta escudos e outra em nome de José Antônio, no valor de cinco mil e cinco escudos. A Câmara, após apreciar estas propostas, deliberou adjudicar a referida obra a Francisco Graça Dourinho, em virtude da proposta apresentada. Os Srs. Vereadores foram convidados para assinar os termos do contrato e escritura.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e projetos indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Valentim Duarte Lopes, proprietário, residente em Quintão de Vale, para substituir o telhado do

-2. AGO. 1967

uma loja de Setas anexa ao seu prédio em Quatro de Norte. A Câmara deliberou ceder.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e peças indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De Francisco Martins Cabrita, proprietário, residente em Faro, para construir uma moradia e palheiro em Faro. A Câmara deliberou deferir.

PAGAMENTOS:- A Câmara viu e aprovou diversos documentos de despesa respeitantes a salários de pessoal da empreitada em epígrafe, deliberou autorizar o pagamento que havia autorizado nas respectivas importâncias que foram apostas no livro competente pelos números mil setecentos e cinco a mil setecentos e quarenta e três na importância total de quarenta mil quatrocentos e quarenta e seis escudos.

Mais foi deliberado ver e aprovar diversos documentos de despesa referentes às importâncias que foram apostas no livro competente pelos números mil setecentos e cinquenta e seis a mil setecentos e setenta e cinco, na importância total de cinco mil oitocentos e trinta e sete escudos e vinte centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na ocasião.

E eu Maria Francisca [illegible] Oficial maior da Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi:

Manuel [illegible]

Sebastião Gonçalves [illegible]

-9. AGO. 1967

José Martins Ferreira
Bartolomeu Jeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 32

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1967

Ao nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Ilhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Salvão, José Caetano Mendes, Sebastião Manuel Coelho, Bartolomeu Jeferino da Conceição, João Martins Ferreira, Gaspar Antonino Soares e Manuel Lopes Viegas, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Agosto a qual se havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços mu-

-9. AGO. 1967

micipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e nove escudos e vinte centavos e de duzentos e dez mil cento e setenta e quatro escudos e oitenta centavos; a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que José Gil Viegas, solteiro, menor, residente em Mearim - Quelfes, é pobre não tendo condições económicas de molde a suportar as despesas com uma acção judiciária que pretende intentar contra a Companhia de Seguros Império e outro.

LICENÇA GRACIOSA:- Foi deliberado, por unanimidade conceder licença graciosa ao pintor dos Serviços de Obras, Joaquim Sebastião dos Santos em que requereu.

ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito a abono de família por parte do aprontador de obras João Henrique Nogueira, respeitante a dois filhos, conforme documentação apresentada.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Foi deliberado, por unanimidade, nomear para as vistorias a realizar em prédios a seguir indicados, para efeitos de obtenção das respectivas licenças de habitabilidade, os seguintes peritos: Subdelegado de Saúde, fiscal de obras de primeira classe e comandante dos bombeiros municipais:

- De Manuel Mendonça Neves, para o prédio que constituirá na Avenida Combatentes da Grande Guerra, em Olhão, a que se refere o alvará de licença de obras número seiscentos e quarenta e oito, de dezoito de Julho de mil novecentos e sessenta e seis.

- De João da Assunção Neves, para o prédio que constituirá em Bias do Norte - Moncarapacho a que se refere o alvará de licença de obras número quinhentos, de dezasseis de Junho do corrente ano.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que Salazar Rodrigues Belchior pede

-9. AGO. 1967

licença para ocupar dezoito metros quadrados do passeio da Avenida Cinco de Outubro, em frente do seu café, durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro do ano em curso.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CINQUENTA PORTAS E CEM JANELAS NAS CASAS DO BAIRRO MARECHAL CARMONA - QUINTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de Obras, foi presente a quinta situação de trabalhos da obra em epígrafe adjudicada ao empreiteiro Joaquim António Viegas Rodrigues, a qual importa em nove mil escudos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA RUA SACADURA CABRAL, EM OLHÃO: PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de Obras, foi presente a quinta, digo a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Tomás Martins Barriga, a qual importa em dezanove mil quinhentos e oito escudos e quatro centavos, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES - AQUISIÇÃO DE BANCOS:- Em presença de um orçamento apresentado, foi deliberado por unanimidade, adquirir à Firma Augusto Martins Pereira, Herdeiros, de Albergaria-a-Velha, vinte bancos para o jardim Patrão Joaquim Lopes, ao preço de quinhentos e trinta escudos e cinquenta centavos com vinte cinco por cento de desconto.

FIM DE SEMANA:- Presente um ofício do Grémio do Comércio sobre a aplicação do regime de fim de semana aos estabelecimentos comerciais. Apreciado devidamente o assunto, foi deliberado por unanimidade, perguntar ao referido Grémio quais os estabelecimentos comerciais que fizeram parte do inquérito e da Assembleia Geral.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS:- Presente um requerimento de Joaquim Gustavo Simões Veiras Domingos, engenheiro civil, residente em Lisboa, na rua B à Praceta Um, número três, Terceiro Esquerdo (à Quinta das Laranjas) acompanhado da respectiva documentação, em que solicita a sua inscrição como Técnico nesta Câmara, a fim de assinar projectos e termos de respon-

pabilidade e dirigir obras. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o referido requerimento.

AQUISIÇÃO DUMA PROPRIEDADE EM MONCARAPACHO:- Foi presente uma carta dos herdeiros de Joaquim Manuel de Mendonça em que informam estar na disposição de vender a esta Câmara uma propriedade denominada "Conedoura" sita em Moncarapacho, com a área de cinco mil metros quadrados, pela importância de cento e cinquenta mil escudos. Ponderando as vantagens que esta aquisição traz para a construção do novo mercado e outros melhoramentos urbanísticos daquela freguesia, foi deliberado, por unanimidade, informar que, em princípio, se aceitam as condições apresentadas, devendo a Câmara, em breve, deslocar-se ao local para uma apreciação directa da propriedade. Posteriormente, e dentro do mais curto espaço de tempo possível, será dado conhecimento aos interessados da resolução desta entidade.

MATADOURO REGIONAL:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dado conhecimento da reunião a que assistiu no Governo Civil de Faro, no dia vinte sete de Julho findo, sobre a federação dos municípios para a criação de um matadouro regional. Depois de apreciado devidamente o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Faro, que, em princípio, se concorda com a elaboração do estudo económico tomando-se a responsabilidade pelo pagamento da sua quota parte, proporcionalmente aos respectivos rendimentos. Fica, porém, reservado a esta Câmara, o direito de vir a aderir à referida federação, se do estudo se concluir ser a mesma prejudicial aos interessados deste Concelho.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Maria Luciana Paula Ribeiro - Hospital de Santa Maria em Lisboa;

-9. AGO. 1967

- Feliciano Fernando Prazeres - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro;
- Maria Bernardete Rodrigues - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Eunice Maria Graça Coelho - Hospital Dona Estefânia, em Lisboa;
- Francisca Cesária Reis Patrão - Maternidade Alfredo Costa, em Lisboa;
- Joana Cruz Afonso - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Carmelinda Rosa Peixe Rei Brito - Dispensário Anti-Rábico, em Faro;
- Carlos Gregório Simões - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

- De Manuel José Proprietário, residente em Loulé, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Loulé - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Custódio Henrique Costa Pedreiro, residente em Chamusca para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Chamusca - Pedrão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De José Honorato Pinheiro, proprietário, residente em Brancanes, para fazer duas arrecadações no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação.

- De Veladimiro Martins Viegas, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Quatrim do Norte. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação.

- De Alberto Soares Ribeiro, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Estrada Nacional - Quatro Estradas. A Câmara deli-

16. AGO. 1967

beron deferir, desde que o interessado faça o corte de cerca de sete metros previsto pelo ante-plano de Urbanização.
PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados nos livros competentes sob os números mil oitocentos e dois a mil oitocentos e vinte e um importância global de trinta e um mil quatrocentos e trinta e dois escudos e trinta centavos.
RASURAS:- Rasurei a palavra "conquanto" na décima quinta linha da folha setenta e oito, e a palavra "global" na sexta linha da folha oitenta verso.
E nada mais haver a tratar pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na mesma final.
E eu, Maria da Conceição [illegible] Terceiro Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Sebastião Manuel Coelho
José Martins Ferro
Bartolomeu Jeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares
Manuel Lopes Alegria

Acta nº 33

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1967

Aos dezassete dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Alhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Alfredo Trindade Ferro Galvão, José Martins Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Torres, Bartolomeu Jeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava pre-

16. AGO. 1967

mida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Inácio Carlos da Cruz que, por motivos de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, o qual acusavam os saldos, respectivamente de dois mil setecentos e trinta e três contos duzentos e cinquenta e quatro escudos e setenta centavos e de duzentos e vinte e dois mil oito escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS: HASTA PÚBLICA - LOTE ONZE SITUADO ENTRE A ESTRADA DE PECHÃO - OLHÃO E BAIRRO MARECHAL CARMONA:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezanove de Julho findo e após se haver dado a devida publicidade, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno designado por lote onze destinado a construção geminada de dois fogos, situado entre a estrada de Pechão - Olhão e Bairro Marechal Carmona. Verificando-se não haver licitante foi a mesma encerrada, após haver decorrido o tempo estipulado para tal.

JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES - GUARNECIMENTO DOS CANTEIROS COM GUIAS

16. ABO. 1967

DE BETÃO:- Embora se tivessem feito convites a vários empreiteiros em cumprimento do deliberado em reunião de vinte seis de Junho findo constatou-se não terem sido enviadas quaisquer propostas. Assim a Câmara deliberou por unanimidade, fazer novos convites a outros empreiteiros a fim de se dar execução à obra em epígrafe.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUSETA - SEGUNDA FASE - REVESTIMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA EXTENSÃO DE DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM METROS: ABERTURA DE CONCURSO - A Câmara após ter aprovado os respectivos "Programa de concurso" e "Caderno de encargos", já anteriormente aprovados pela Direcção de Urbanização do distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de duzentos e trinta e um mil e setecentos escudos, o qual terá lugar no próximo dia treze de Setembro pelas quinze horas.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-TRÊS, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - SEGUNDA FASE - Acompanhado do respectivo processo foi presente o ofício número três mil setecentos e quarenta e quatro da Direcção de Urbanização do distrito do qual a Câmara tomou o devido conhecimento. Porém, dada a carência de mão-de-obra com que presentemente esta autarquia se debate e atendendo a que a obra em causa é urgente foi deliberado, por unanimidade, fazer de novos convites a vários empreiteiros.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL - Requerimento de Ilda da Conceição Vieira, viúva de Raul José Anúncio, em que solicita autorização para colocar uma cruz no coval número duzentos e sessenta e três do cemitério municipal. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO - Requerimento de Bartolomeu Deferino da Conceição, residente em Ilhas em que solicita a trasladação da urna contendo os restos mortais de seu filho Adriano Manuel Silvestre Deferino que se encontra no jazigo do senhor José Le-

16. AGO. 1967

dos Cândos da Silva para o jazigo da senhora Dona Maria Gertrudes Cali Coqueiro. O requerimento traz apensa uma declaração em que Maria Gertrudes Cali Coqueiro declara que autoriza a entrada daqueles restos mortais no aludido jazigo. A Câmara, após haver saído da sala o vereador senhor Bartolomeu Feferino da Conceição, deliberou deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBAS - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Maria de Fátima Mendes residente no sítio de Brancanes, freguesia de Avelãs, deste concelho, solicita a inumação do cadáver de seu sobrinho Daniel da Conceição Fernandes uma catacumba do terceiro piso do cemitério municipal desta vila. Esta inumação é pelo período de dezanove anos.

TROÇO ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM E O CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO - Tendo sido concedido o uso da palavra ao vereador senhor Alves por este foi sugerido que pelo Excelentíssimo Presidente fosse solicitado à Direcção de Urbanização do distrito que a quando da futura classificação dos caminhos municipais fosse incluído o do troço compreendido entre a estrada municipal quinhentos e dezasseis - um e o caminho municipal mil trezentos e trinta e cinco, por o mesmo se considerar presentemente de grande utilidade e por uma via já de certo movimento e não estar em condições de servir convenientemente os respectivos utentes em número já considerável, o que tem dado motivo a justas reclamações.

PESSOAL - LICENÇA ILIMITADA - A Câmara Municipal deliberou por maioria de votos, conforme requerimento apresentado, conceder licença ilimitada ao aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, Vítor Manuel de Menezes Pires, a partir do dia vinte e um do mês em curso, inclusivé.

PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Requerimento de Francisco Pedro Lopes pedindo autorização para ser considerado em regime de propriedade horizontal, nos termos do Decreto-Lei

16. AGO. 1967

número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, o prédio que constitui na Estrada Nacional número cento e vinte cinco, nesta vila e a que correspondem a licença de obras número seiscentos e vinte duas do ano de mil novecentos e sessenta e seis.
A Câmara, após ter examinado de novo o projecto a que foi apensa a respectiva documentação agora apresentada para que o mesmo seja vendido no regime antes prescrito e colhidas informações dos serviços de obras, por unanimidade, deliberou:
Primeiro - Deferir a pretensão;
Segundo - Considerar o prédio dividido em três fracções autónomas designadas pelas letras A, B e C, que correspondem respectivamente aos primeiro segundo e terceiro pisos, assim designados: Fracção A - Primeiro piso: superfície coberta, setenta e sete metros quadrados; valor relativo atribuído, duzentos e sessenta mil; composição da fracção: alínea a) dois quartos de cama, alínea b) um quarto de banho, alínea c) uma sala comum, alínea d) uma cozinha, alínea e) quatro arrumos comuns distribuídos pelas várias dependências, alínea f) instalação eléctrica, a partir da respectiva coluna montante, alínea g) instalação de águas puntas e frias a partir do respectivo contador, e alínea h) rede de esgotos a partir da respectiva caixa de ligação. Fracção B - Segundo piso: superfície coberta, oitenta e sete metros quadrados mais dezasseis metros quadrados de balcão nas fachadas num total de cento e dois metros quadrados; valor relativo atribuído, trezentos e noventa mil; composição da fracção: alínea a) três quartos de cama, alínea b) um quarto de banho, alínea c) uma instalação sanitária, alínea d) uma sala comum, alínea e) uma cozinha, alínea f) uma dispensa, alínea g) um terraço balcão na fachada posterior, alínea h) um terraço balcão na fachada principal, alínea i) instalação eléctrica a partir da respectiva coluna montante, alínea j) instalação de águas puntas e frias a partir do respectivo contador, e alínea l) rede de esgotos a partir da respectiva caixa

16. AGO. 1967

de ligação. fracção C - Terceiros pisos: superficie, oitenta e sete metros quadrados mais dezasseis metros quadrados de balcão nas fachadas num total de cento e dois metros quadrados; valor relativo atribuido trezentos e cinquenta mil; composição da fracção: alínea a) três quartos de cama, alínea b) um quarto de banho, alínea c) uma instalação sanitária, alínea d) uma sala comum, alínea e) uma cozinha, alínea f) uma dispensa, alínea g) um Terraço - balcão na fachada posterior, alínea h) um terraço balcão na fachada principal, alínea i) instalação eléctrica a partir da respectiva coluna montante, alínea j) instalação de águas puntes e frias a partir do respectivo contador e alínea l) rede de esgotos a partir da respectiva caixa de ligação. Considerando comuns a todas as fracções autónomas as seguintes partes do prédio: o terreno bem como alicerces, pilares, paredes mestras e todas as restantes partes estruturais do prédio; o terraço cobertura; as entradas, as escadas e os corredores comuns; e as instalações gerais de águas, esgotos, electricidade e outras que pelo seu carácter não podem ser consideradas de uso exclusivo de qualquer das fracções autónomas.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em presença dos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade: a Leonel Mendonça Neves, referente à edificação discriminada no respectivo auto situada na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Olhão, processo número cento e sete do ano de mil novecentos e sessenta e seis; a António Leal, referente à edificação discriminada no respectivo auto situada em Moncarapacho, processo número setecentos e oitenta e três do ano de mil novecentos e sessenta e seis; a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação discriminada no respectivo auto situada na Rua Projetada (Bairro da Cardinha) em Olhão, processo número mil duzentos e trinta e dois do ano de mil novecentos e sessenta e seis; e a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação discriminada no respectivo auto, situada em Rua Projetada à

Rua de Olivença em Olhão, processo quinze mil duzentos e trinta e três do ano de mil novecentos e sessenta e seis.
PINTURA DE BANCOS NA FUSETA - Conforme consulta verbalmente feita pelo senhor Presidente para o serviço de pintura de vinte bancos existentes nas Praças da República e Dona Benedita Oliveira e estrada de acesso à praia, na freguesia da Fuseta, foi deliberado encarregar Álvaro Adriano Crucicás Romão, pintor na Fuseta, para proceder àquela pintura pela importância proposta de quatrocentos e cinquenta escudos.
OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
- De António Jorge, marceneiro, residente em Rua Capitão Nobre, dezanove em Olhão, para construir uma prancha de banho no seu prédio em Rua Capitão Nobre, número dezanove - Olhão. A Câmara deliberou deferir.
- De Justino de Sousa, proprietário, residente em Moncarapacho, para construir uma arrecadação para recolha de produtos agrícolas no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, vinte e um - vinte três - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De José Batista Rita, marítimo, residente em Marim, para construir um prédio em Marim. Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
- De Sebastião Duarte Firmino, proprietário, residente em Bias do Sul para construir um prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir.
- De António Frederico, proprietário, residente em Ana Velha, para construir um pontão sobre a ribeira de Poço Longo. A Câmara deliberou deferir.
- De Domingos Firmino Martins Ferro, padeiro, residente em Rua Almirante Reis, cento e quarenta e sete - Olhão, para

23. AGO. 1967

construir uns prédios em Belmonte - Pechão. A Câmara deliberou deferir.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, respeitantes a salários do pessoal não compreendidos nos quadros, deliberou ratificar a decisão do senhor Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil oitocentos e vinte e um a mil oitocentos e trinta e um na importância global de trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro escudos.

Mais foi deliberado após apreciar diversos documentos de despesa autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil oitocentos e trinta e dois a mil oitocentos e cinquenta e sete na importância global de vinte e três mil quinhentos e quarenta e três escudos e setenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Guilherme Baptista, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara
Sebastião Gaspar Tavares

O Vereador
João Martins Barata

O Vereador (ausente em serviço da Câmara)
Gaspar António Tavares

Acta n.º 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1967.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azemeis, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Abílio Timóteo Tavares Jorge, José Agostinho Mendes, Sebastião Gas-

23. AGO. 1967

nuel Coelho, José Martins Parra, Bartolomeu Jefreino da Conceição e Senhor António Soares, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respetivo Conselho Administrativo. E constando faltarem os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas e João Castro da Cruz, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Manuel Lopes Viegas e João Castro da Cruz que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta na ficar daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na ficar em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respetivamente, de dois mil noventa e oito contos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e de duzentos e vinte e oito mil duzentos e dezoito mil e noventa e quatro, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

PESSOAL - ASPIRANTE - ABERTURA DE CONCURSO:- A Câmara, atendendo

25. AGO. 1967

do que se encontra vago um lugar de vigilante do jardim botânico da sua secretaria, pela passagem à situação de licença ilimitada do antigo titular, Vítor Manuel de Medeiros Pires, deliberou abrir concurso de habilitação e provimento desta vaga e das que ocorrerem durante o período de três anos.

JARDIM PATARÃO JOAQUIM LOPES - GUARNECIMENTO DOS CANTEIROS COM GUIAS DE BETÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- A Vereação com o deliberado em reunião de dezanove do corrente fez abrir as propostas apresentadas para execução da obra em epígrafe: de José António, residente em Esgueira, pela importância de vinte contos, cada metro linear, o que equivale à quantia total de oito mil e cinquenta escudos; de Joaquim Ferreira Augusto, de Aveiro, pela quantia de oito mil quatrocentos e oitenta escudos; e de Francisco Pereira Monteiro, de Oliveirinha, pela importância de vinte mil escudos e cinquenta centavos, cada metro linear, o que equivale à quantia total de vinte mil escudos e doze escudos. A Câmara deliberou adjudicar a execução desta obra ao referido José António pela importância proposta de oito mil e cinquenta escudos.

FEIRA DE SETEMBRO - ALUGUER DE UMA MÁQUINA PARA PREPARAR O RESPECTIVO TERRENO:- Perante uma informação dos serviços de obras em que se reduzia a necessidade de alugar uma máquina para o efeito, a fim de preparar os arruamentos para a feira anual que se realiza no próximo mês, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda ao respectivo aluguer.

ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO - HORÁRIO DE FIM DE SEMANA:- Em satisfação do deliberado em reunião de vinte do corrente a Câmara tomou conhecimento do ofício do Grémio do Comércio número cento e vinte e seis, datado de dezanove do corrente, que foi pessoalmente assinado da respectiva documentação, tendo sido de-

23. AGO. 1967

lizado apreciar que o Excelentíssimo Presidente proceda a novas vistorias pertinentes a este assunto.

FALTA DE PAGAMENTO DE UMA PRESTAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO:- Requerimento de José Arturo Nascimento Vieira e Francisco Dias Lopes, amuntantes do Lote número doze, situado entre a Estrada de Lechão - Albufeira e o Bairro Marechal Carmona, em que solicitam autorização para procederem ao pagamento da última prestação da alienação do Lote referido, na quantia de cinquenta mil reis, o qual não foi satisfeito na data própria por motivo de insuficiência de recursos. O requerimento está devidamente informado pelo Chefe da Secretaria. Tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido pagamento.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UM CAFÉ:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Isabel da Conceição, residente em Albufeira, solicita a concessão de alvará sanitário, em Tomo da Portaria número mil e quinhentos e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de café que pretende instalar na Rua Vasco da Gama número vinte e oito, rés-do-chão, em Albufeira e cujo prédio pertence a Francisco da Costa.

REVALIDAÇÃO DE UM PROJECTO PARA OBRAS:- Mediante requerimento foi novamente presente, em Tomo do projecto nos do artigo cento e três do Regulamento Municipal de Edificação Urbana, em vigor nesta concelho, o projecto de uma obra em nome de Luciano Vieira Cabrita, cujo primeiro Tomo o número dezanove e cinco do ano de mil novecentos e quinze e que já havia merecido aprovação em reunião de dia dez de Setembro do findo ano de mil novecentos e quinze e cinco. Os serviços de obras pronunciaram-se favoravelmente tendo a Câmara deliberado deferir.

23. AGO. 1967

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, morador nesta vila, em que solicita informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um prédio de quatro pavimentos no local indicado na planta de localização que junta. O requerimento está informado pelos serviços de obras locais da Câmara devendo que se transcreva a dita informação.

Requerimento de Arcanjo Pedro Soares, pedreiro da construção civil, morador em Cebas, em que solicita informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção que pretende no respectivo requerimento no local indicado na planta de localização que junta. Do requerimento consta uma informação dos serviços de obras locais e Câmara devendo que se transcreva a dita informação.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS:- Requerimento de Maria Conceição de Jesus Reis, morador na Praça José de Oliveira número vinte, em Alfeite, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e vinte do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Pio Lopes José da Silva. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Antonio Vidal, morador em Brancanes, Freguesia de Gambia, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número cento e cinquenta e seis do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de João Reis. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÁFIO EM CATACUMBA:- Requerimento de Lucinda Virtuosa Camarada, viúva, moradora em Rua Doutor Paulo Nogueira, número vinte e oito, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma lápide com os dizeres e características indicados no dito requerimento, na catacumba número quinhentos e onze e dois do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de seu marido, José de Sousa Camarada. A Câmara deliberou deferir.

23. AGO. 1967

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO :- Requerimento de Antonio Joaquim Viegas, casado, de cinquenta e dois anos, empregado comercial, residente na Rua Dona Cristina, número cinquenta e cinco, em Olhão, em que solicita autorização para trasladar os ossos de seu sogro José do Carmo, falecido em dez de março de mil novecentos e cinquenta e um, e que se encontram inumados num coval do cemitério municipal para a catacumba número cento e cinco, talhão número um, do mesmo cemitério, de que é proprietário. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Constantino Paulo, casado, residente em Olhão, em que solicita autorização para trasladar os ossos de sua sogra Dionisia de Jesus Rocha, falecida em três de junho de mil novecentos e cinquenta e um, e que se encontram inumados num coval do cemitério municipal para o coval número cento e cinco, do mesmo cemitério, de que é proprietário. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Francisco Paulo Dionisio Correia solicita a inumação do cadáver de sua sogra Dionisia Constantino da Piedade de Jesus, numa catacumba do quinto piso do cemitério municipal pelo período de quinze a vinte anos. Esta inumação é feita pelo período de dezasseis anos.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que José Sabino da Silva solicita a inumação do cadáver de seu sogro José Ventura Nunes, numa catacumba do quarto piso do cemitério municipal pelo período de quinze a vinte anos. Esta inumação é pelo período de dezasseis anos.

23. AGO. 1967

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUGUETA) - SEGUNDA FASE - CALCETAMENTO DAS BERMAS - CONTA FINAL:- Elaborada pela Direcção de Obras foi presente a conta final do calcetamento das bermas da obra em epígrafe cuja execução foi entregue a Lucrano Lopes, residente em Recolas, a qual depois de concluida com os trabalhos e mais e a seus responsaveis, importa em quatro mil cento e noventa e dois escudos e quarenta centavos, Tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA RUA MANUEL MARTINS BARROCHO, EM OLHÃO - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborado pela Direcção de Obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe cuja execução foi entregue ao empreiteiro Teodósio Quaresma Barroso, residente em Faro, e que importa em vinte mil quinhentos e oitenta escudos e noventa centavos, depois de descontada a importância para garantia da mesma, Tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de Joaquim Francisco Graciano, Zelador desta Câmara Municipal em que solicita a concessão de vinte dias de licença graciosa, com início em vinte dos corrente mês, para ir gozar no gozo de direitos da Suplente de Conservador deste concelho, O requerimento vem devidamente informado Tendo a Câmara deliberado deferir

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS:- Foi presente um ofício do Chefe do Corpo de Bombeiros Municipais, datado de vinte e um do corrente, em que pede autorização para adquirir quatro lanças de esguicho de bronze pela importância de dois mil duzentos e oitenta escudos, nas condições no mesmo referidas, A Firma H. Vautier & Companhia, para o que motivou

23. AGO. 1957

condições ofereceu, conforme foi verificado por aquela corporação através do orçamento que solicitou a várias casas da especialidade. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se adquirisse aquele material, absolutamente necessário ao serviço da Corporação, pelo preço e nas condições propostas, à firma H. Vaultier & Cª, fornecedora antes mencionada.

CAMINHOS MUNICIPAIS:- ELABORAÇÃO DE PROJECTOS:- A Câmara tomou conhecimento da circular número vinte e três/mil novecentos e oito, datada de três do corrente, da Direcção de Urbanização do distrito, e em face duma informação dos serviços de obras que a acompanhava, relativa ao cumprido na referida circular, deliberou, por unanimidade, encarregar o agente técnico de engenharia já nomeado pela Câmara, verdadeiro na freguesia de Alcabideche, da elaboração do projecto dos caminhos municipais classificados, a seguir discriminados: caminho municipal número mil trezentos e cinco, entre a estrada nacional cento e vinte cinco e estrada municipal quinhentos e dezanove-três passando pelos sítios da Quinta, Brancanes e Monteiro; caminho municipal número mil trezentos e vinte cinco, entre a estrada municipal quinhentos e dezanove-três (Pero-Longo) e Guelfes, passando pelo sítio da Boa Vista.

MONUMENTO AOS HEROIS DA RESTAURAÇÃO:- Foi lida uma exposição sobre o "Monumento aos Heróis da Restauração de mil oitocentos e oito", existente na Praça da Restauração, o qual se encontra incompleto, a Câmara Municipal, ainda de harmonia com o que já muito manifestado pela população deste

23. AGO. 1957

nesse no sentido de o mesmo ser completo, deliberou aceitar o vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho para presidir a essa comissão a constituir, para efeito de se inteirarem os vários concursos a ser completo o referido documento

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e respectivos desenhos em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de Francisco Ventura, proprietário, residente em Moreira - Gondifes, para alteração ao projecto inicial do seu prédio em Moreira - Gondifes. A Câmara deliberou deferir em face da informação.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e respectivos desenhos em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- de Sociedade Vinícola de Pêlo Lda, residente em Rua Tenente Ribeiro, 97 - Lisboa, para construir um prédio em Estrada Nacional entre o vinte e cinco - Alhos. A Câmara deliberou deferir em face da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a remessa de guia de internamento hospitalar ao seguinte doente:

- Carlos Manuel Baptista Rodrigues - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a remessa de guias de internamento hospitalar ao seguinte doente:

- Laurentino de Sá Costa - Hospital Dona Estefânia em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após ouvir os documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos

30. AGO. 1967

que ficam exibidos no livro competente nos anos de mil oitocentos e noventa e um a mil oitocentos e oitenta, na importância global de quarenta e três mil oitocentos e seis escudos e vinte centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em primeira mão final.

E eu Augusto Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Sebastião Joaquim Galhardo
Joaquim Martins Torres
Baltasar Inferido da Conceição
Gaspar António Soares

Acta n.º 35

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1967.

Aos trinta dias do mês de Agosto de mil novecentos noventa e sete, nesta vila de Odiais, paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tenório Pires Falcão, José Martins Mendes, Sebastião Joaquim Galhardo, João Martins Torres Bartolomeu Baptista da Conceição e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respectivo Corpo Administrativo. E compareceu faltando os Excelentíssimos Senhores Manuel Pires Veiga e João Carlos Cruz acordando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos,

30. AGO. 1967

Tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Doutores Manuel Lopes Dias e João Costa da Cruz, ao motivo de força maior e impossibilidade de comparecerem à presente reunião.
ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de Agosto a qual foi havida por aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.
ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.
FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e do Serviço Municipalizado, respeitantes ao dia de ontem, ao qual acusavam os saldos, respectivamente, de três mil e vinte dois contos cinco e oito mil seiscentos e dez contos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancete e saldos.
REPARAÇÃO DA RUA PERPENDICULAR À RUA DE OLIVENÇA, EM OLHÃO - ADJUDICAÇÃO:- Com fundamento tomado em reunião de vinte e seis de Julho findo e respectivo edital publicado no dia cinco do mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade, respeitante à obra em epígrafe, já lhe foi feita a licitação de cento e doze mil setecentos e vinte e seis escudos, para fazerem as respectivas propostas, acompanhadas da respectiva documentação, uma em nome de Eduardo Cinto Contreiras de Faro, no valor de cento e vinte cinco mil escudos; outra em nome de José Dimbares dos Santos, de Santa Bárbara de Nexe, no valor de cento e quinze mil es-

trinta mendos; e nove brancos que traziam aposta em nome de Tomás Martins Campos, de tudo, no valor de cento e dois mil cruzeiros novos. A Câmara deliberou aprovar incluída a proposta do Eduardo Luiz Cupertino de Queiroz e após abertura dos envelopes, na unanimidade, adjudicou a obra em causa ao concorrente Tomás Martins Campos pela importância proposta de quatro e dois mil cruzeiros novos. Foi autorizado encaminhar à Diretoria de Urbanização do distrito o referidas propostas, bem como a ata e documentação tudo isto com poderes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorizar no respectivo contrato.

LOTE ONZE, ENTRE A ESTRADA OLHÃO-PECHÃO E BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado, por proposta do Senhor Presidente, em virtude de não ter havido licitantes, dentro do prazo de trinta dias de agosto corrente, abrir edital para ser arrematado em hasta pública no dia cinco de setembro, todos aqueles lotes de terreno, designado por lote onze, destinado a construção residencial situado entre a estrada Olhão-Pechão e Bairro Marechal Carmona, com a área de cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote dez, do sul com lote doze, do nascente com casas do Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada Olhão-Pechão, custeando as despesas da publicação dos editais de obras abertas à custa do auto de arrematação lavrado no dia cinco de setembro, e com o prazo de licitação de cinco dentro o metro quadrado. A esta deliberação não obstaram as emendas feitas para abertura de terreno destinados, em vigor este artigo.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - BRAVILHA E BETUME-

30. AGO. 1967

- Durante uma interrupção dos serviços de obras a Câmara, reconhecendo a necessidade de se adquirir o material destinado a instalação de arruamentos em Ghoyate, deliberou que se solicitasse propostas para o fornecimento de cem metros cúbicos de pedra partida nessa área e que se adquirisse dito material quando os fundos de futuro custeio destinados a cada uma das freguesias da especialidade que forneçam este material, ficando-se a aguardar já um ano mais ou menos ou se fazerem as requisições oportunamente.

PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- Requerimento de Francisco Pedro Lopes pedindo aprovação para ser considerado um prédio de propriedade horizontal, em termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e dois, de catorze de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, o prédio que constitui na Estrada Nacional número cento e vinte cinco, junto vila, da qual corresponde o licença de obras número seiscentos e vinte do ano de mil novecentos sessenta e sete.

A Câmara, após ter recebido de novo o projecto que foi alterado e apresentadas documentações exigidas para que o mesmo não fique sujeito ao regime duma propriedade horizontal e haver sido comunicado dos serviços de obras, foi unanimemente deliberado:

Primeiro - Aprovar o projecto.

Segundo - Considerar o prédio dividido em duas fracções autónomas, designadas pelas letras A, B, C, D, etc, que correspondam respectivamente ao primeiro, segundo e terceiro pisos e habitem direito e esquerdo, assim discriminadas: Fracção A - Primeiro piso direito: composição cozinha, retrete, mais quadrante virgula duas, sala, mais quatro, casa de banho, mais dois, mais dois, mais dois

30. AGO. 1967

duas d) uma cozinha, alínea i) corredor com uma arrecadação, alínea f) instalação sanitária a partir da respectiva coluna montante, alínea f) instalação de águas quentes e frias a partir do respectivo contador e alínea h) rede de esgotos a partir da respectiva caixa de ligação. Fracção B - Primeiro piso, esquerdo: constituída por sala, oitenta e cinco metros quadrados incluída quarenta; varanda, catorze metros quadrados; corredor, cinco metros quadrados; circulação da fracção: alínea a) três quartos de dormir, alínea b) dois quartos de banho, alínea c) uma casa de banho, alínea d) uma cozinha, alínea e) corredor, alínea f) uma dependência no vão da escada, onde está instalado o frigorífico para todo o prédio, alínea g) instalação sanitária a partir da respectiva coluna montante, alínea h) instalação de águas quentes e frias a partir do respectivo contador, e alínea i) rede de esgotos a partir da respectiva caixa de ligação. Fracção C - Segundo piso, direito: constituída por sala, oitenta e dois metros quadrados incluída quatro, mais dois metros quadrados incluída oitenta e nove correspondentes a dois balcões terraço, um em cada fachada, perfazendo um total de oitenta e cinco metros quadrados incluída a varanda; varanda, catorze metros quadrados; circulação da fracção: alínea a) dois quartos de dormir, cinco com casa de banho, alínea b) um quarto de banho, alínea c) uma sala de jantar, alínea d) uma cozinha, alínea e) corredor com uma arrecadação, alínea f) instalação sanitária a partir da respectiva coluna montante, alínea g) instalação de águas quentes e frias a partir do respectivo contador, alínea h) rede de esgotos a partir da respectiva caixa de ligação. Fracção D - Segundo piso, esquerdo: constituída por sala, oitenta e nove metros quadrados incluída quatro e três, mais dezanove metros quadrados incluída três,

11

30. AGO. 1967

correspondentes a dois Salões - terraço, um em cada fachada, perfazendo um total de noventa e seis metros quadrados vidro guarnecido e seis de superfície total coberta; valor matriz atribuído, duzentos e quatro mil e quatro mil escudos: composição da fracção: alínea a) Três quartos de banho, cozinha e um corredor, alínea b) dois quartos de banho, alínea c) uma sala de jantar, alínea d) uma cozinha, alínea e) corredor, alínea f) instalação eléctrica e partes da respectiva colunas montante, alínea g) instalação de águas quente e fria e partes do respectivo contador, e alínea h) rede de esgotos e partes da respectiva caixa de ligação. Fracção F - Terceiro piso, direito: superfície coberta, setenta e dois metros quadrados vidro guarnecido, e trinta e seis metros quadrados vidro terraço, correspondentes a dois Salões - terraço, um em cada fachada, perfazendo um total de noventa e seis metros quadrados vidro guarnecido e seis de superfície coberta; valor matriz atribuído, cento e setenta e seis mil escudos: composição da fracção: alínea a) três quartos de banho, cozinha e um corredor, alínea b) dois quartos de banho, alínea c) uma sala de jantar, alínea d) uma cozinha, alínea e) corredor com uma arrecadação, alínea f) instalação eléctrica e partes da respectiva coluna montante, alínea g) instalação de águas quente e fria e partes do respectivo contador, e alínea h) rede de esgotos e partes da respectiva caixa de ligação. Fracção G - Terceiro piso, esquerdo: superfície coberta, oitenta e nove metros quadrados vidro trinta e três, mais oitenta metros quadrados vidro terraço correspondentes a dois Salões - terraço, um em cada fachada, perfazendo um total de noventa e seis metros quadrados vidro guarnecido e seis de superfície coberta; valor matriz atribuído, cento e oitenta e seis mil escudos: composição da fracção: alínea a) três quartos de banho, cozinha com um cor-

30. AGO. 1967

feiro, alínea 5) dois quartos de banho, alínea c) uma sala de jantar, alínea d) uma cozinha, alínea e) arrecadação, alínea f) instalação eléctrica e juntó da respectiva coluna montante, alínea g) instalação de água quente e fria e junto do respectivo contador, alínea h) rede de esgotos e junto da respectiva coluna montante.

Considerando comuns a todas as fracções autónomas os seguintes juntos do prédio: o terreno sem edificações, pátios, jardins, muros e todas as instalações junto exteriores do prédio; o terraço cobertura, as coberturas, as arcadas e as garagens comuns; as instalações gerais de água, esgotos, electricidade e outras que pelo seu carácter não podem ser considerados de uso exclusivo de qualquer das fracções.

CONSTITUIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM OLHÃO:- Após longo encobrimento da informação número três mil duzentos e trinta remetida através do ofício número quatro mil e vinte e cinco da Direcção de Urbanização do distrito, sem custo do ofício número quatro mil trezentos e trinta e um, da mesma Repartição, referentes à obra em epígrafe, o Senhor Presidente deu a palavra ao vogal Arq. Rui Mendes Pereira que informou que a obra se inicia, devendo ser o Senhor encarregado de proceder à locação do respectivo projecto, arquitecto Nuno Vitorino Braga, salientando porém as alterações introduzidas na dita "informação", sem, contudo, tomar em consideração o melhoramento da obra, em virtude de já haver conhecimento que do mesmo não resultam grandes benefícios dignos de ter em consideração, e, na conformidade, concordar com a comparticipação de mil quatro por cento.

ERECÇÃO DE UM MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES:- Após explicações dadas pelo vogal Arq. Sebastião Tomás Cardoso, por proposta do Senhor Presidente foi deliberado

30. AGO. 1967

Joaquim Lopes, e o Sr. Presidente mandou que este documento fosse distribuído, por cópias, aos Vereadores, encarregando o Senhor Vereador Dr. Orlando Serrano Santos, residente na Rua de Santo António, número vinte e três, em Faro, de prestar aos referidos documentos o cálculo, pedindo-lhe o favor de os devolver depois de visados.

TOPONÍMIA DA FUZETA – RUAS DO PROFESSOR MANUEL CARLOS E DE SERMANO BOLÃO:- Atendendo ao sugerido pela Junta de Freguesia da Fuzeta e em seguimento de deliberação em reunião de 20 de Abril deste ano corrente, a Câmara, no uso de atribuições conferidas pelo número quarto do artigo cinquenta do Código Administrativo deliberou, por unanimidade, dar à Rua Sermano Bolão o nome de "Rua do Professor Manuel Carlos" por ser nesta artéria que o referido Professor e que fosse dado o nome de "Rua de Sermano Bolão" ao prolongamento actualmente sem nome, da Rua Nossa Senhora de Lurdes à parte da Rua Direita oliveira Salazar para poente. Mais foi deliberado que a comissão de nomenclatura das ruas e numeração dos prédios emita o seu parecer.

ESCOLA TÉCNICA:- A Câmara ao tomar conhecimento do ofício número mil cento e trinta e três, datado de dois deste mês, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, remetendo a cópia do ofício do Governo Civil número dois mil quinhentos e cinco, de vinte cinco do corrente, em que se informa que foi considerada de interesse Nacional a construção de uma escola técnica em Olhão, congratulou-se com tal facto, pois trata-se de uma antiga aspiração desta cidade, e deliberou que se manifestasse o agradecimento do município aos Excelentíssimos Senhores Governador Civil e Arquitecto Coronel Rosa, engenheiro

30. AGO. 1967

Ramires e Doutor Jaime Rua, pela valiosa colaboração que tiveram no seu andamento até aqui.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAS:- Requerimento de Arnaldo José Vieira, residente em Alhos, em que solicita licença para colocar uma cruz numa cova do cemitério municipal, onde jazem os restos mortais de Amélia da Encarnação. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Manuel Pinto Gonçalves, residente na Rua Direita de Jundo, número quarenta e quatro-A, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz num covil do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua esposa. A Câmara deliberou deferir

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE TAMPA COM DOBRADIÇAS E LÁPIDES EM CATACUMBAS:- Requerimento de Maria de Fátima Mendes, residente em Alcaia do Braz, nesta cidade, em que solicita licença para colocar uma grade em ferro envidraçada, na catacumba número duzentos e vinte e seis, filas número seis do cemitério municipal. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Lucinda da Conceição Russo Pereira, residente em Azenha da Rainha, número vinte e nove, em Alhos, em que solicita licença para colocar uma lápide com epitáfio, na catacumba número trinta e três, fileira dois, do cemitério municipal, onde se encontram os cadáveres de Maria da Conceição Ferreira Russo e Fernanda Lacerda Russo. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria da Encarnação Cecília Ferreira, residente na Rua Luís de Camões, número cento e vinte e vila, em que solicita licença para construir de azulejo a catacumba número duzentos e quarenta e três, fileira número cinco, do c

30. AGO. 1967

visitou municipal. A Câmara deliberou aprovar.
ANÚNCIO LUMINOSO:- Requerimento de Manuel Antunes Caldeira Santana, em que solicita licença para colocar na fachada do seu prédio, sito na Rua Nuno Álvares Pereira, número duzentos e trinta, um anúncio luminoso reclamando a Confeitaria e Pastelaria, com as cores e características indicadas na planta e memória anexas à Postura. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras. Tudo a Câmara deliberou aprovar nos termos da dita informação.
PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de Maria Amora Ferreira da Silva Braga, porteira do Tesouraria municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início no dia um de Setembro. O requerimento vem devidamente informado tudo a Câmara deliberou aprovar.
PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Francisco Pedro Lopes, de Coimbra em que diz, na qual foi obra concluída a construção de um prédio sito na Estrada Nacional cento e vinte cinco, a que corresponde o número de obras mesmo Estrada, e número cento e seis, e que se destina a habitação sua própria e propriedade horizontal, solicita a sua vistoria ao fim de poder emitir documento prévio para efeitos de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os vereadores substituto do Engenheiro Fiscal das obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.
FORNECIMENTO DE UM BALCÃO E CABIDE PARA O MATADOURO - RATIFICAÇÃO DE UMA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- Ratificada a decisão do senhor Presidente que nesta foi solicitado a José Henrique Botelho o fornecimento de um balcão em mogno e um cab:-

30. AGO. 1967

de face e trabalhos, pela importância de três mil e quatrocentos escudos.

JAZIGOS PARTICULARES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:- PUBLICAÇÃO DE EDITAL:- Reconhecendo-se que existem no cemitério municipal, grande número de jazigos particulares em mau estado de conservação, e que urge não deixar a dignidade de que se deve revestir aquele local, a Câmara deliberou que se afixassem editais, com antecedência de trinta dias, avisando-se os interessados para comparecerem na Secretaria da Câmara a fim de serem informados sobre as obras necessárias.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

- de Eduardo de Sousa Queirós, proprietário, residente em Ovarias, para substituir uma cobertura de fibrocimento por telha de Lisboa numa casa de sua propriedade em Ovarias. A Câmara deliberou deferir.

- de Augusto Esteves, proprietário, residente em Fermelha, para construir uma varanda e uma arrecadação em prédio em Fermelha. A Câmara deliberou deferir em termos de informação.

- de Manuel Soares, proprietário residente em Fermelha, para substituir a cobertura de telhado por laje de betão armado e uma arrecadação no seu prédio em Fermelha. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- de José de Sousa Faria, comerciante, residente em Rua dos Loureiros, número trinta e oito, para edificar um anexo destinado a sua loja de Retrosaria, número dois, em Aveiro. A Câmara deliberou deferir.

30. AGO. 1967

– de Casimiro Dias dos Santos, hospitaleiro, recebeu cem escudos, para construir uma sanefa em Lourosa. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a concessão de guia de regresso à Ordem para internamento hospitalar em especialidades.

– Manuel Francisco das Dores Jorge - Dispensário de Higiene e Hospitalização Concelhia do Alpendre, em Fafe.

– Maria Teresa Coelho - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

– Maria Adelaide Brito Afonso - Dispensário de Higiene e Hospitalização Concelhia do Alpendre, em Fafe.

– José Costa Machado - Dispensário de Higiene e Hospitalização Concelhia do Alpendre, em Fafe.

PAGAMENTOS:- A Câmara após aprovar diversos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal não empregado nos quadros, deliberou ratificar a decisão do senhor Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil novecentos e trinta e seis a mil novecentos e cinquenta e oito na importância global de cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos e vinte centavos.

Mais foi deliberado após aprovar diversos documentos de despesa autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil oitocentos e oitenta e cinco a mil oitocentos e noventa e dois na importância global de trinta e oito mil e cinquenta e seis escudos.

RAZURAS E ENTRELINHAS:- Razurei a palavra "anúncio" na trigésima terceira linha da folha número noventa e dois verso e as palavras "pagamento - a Câmara após aprovar diversos documentos" na décima oitava linha da folha número noventa e quatro. Entrelinhei as palavras "efeitos dê" nas linhas trigésima sexta e trigésima oitava da folha

-6. SET. 1967

número noventa e dois.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião lavrando-se a presente acta que foi aprovada em minuta, no final.

E eu Rudesindo Baptista Vaz Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a escrevi e subscrevi.

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Raquel Coelho
João Martins Serra
Bartolomeu Joaquim da Conceição

Acta nº 36

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1967

Aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Alcatrão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em Sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tenório Serra Jaime, Juiz Presidente, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Serra e Bartolomeu Joaquim da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Inspetor Chefe Administrativo. E enquanto faltaram os Excelentíssimos Senhores João Castro da Cruz e Jaime António Soares, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal em sessão para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores João Castro

-6. SET. 1967

da Cruz e Senhor António Soares que, por motivo de faltas muito se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.
ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta na final desta reunião, foi a mesma assinada.
ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada em final, em minuta.
FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitante ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de Três mil e quarenta e quatro contos oitocentos e dezanove mentos e trinta centavos e de duzentos e vinte mil oitocentos e noventa mentos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento da referidos balancetes e saldos.
REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - TRÊS - DA MAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - SEGUNDA FASE - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Conforme deliberação tomada em reunião de dezanove de Agosto findo, foi aberta a única proposta apresentada em nome de Eduardo Leite Contreiras, de Faro, para execução da obra em epígrafe, pela importância de quinze mil oitocentos.
Sendo a proposta apresentada superior, em cerca de quatro mil quinhentos e noventa e dois mentos e vinte centavos, com relação à base de licitação sobre que incide a comparticipação do Estado, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao referido Eduardo Leite Contreiras pela importância proposta reduzindo a diferença acima apontada exclusivamente nos preços das suas parcelas. Mais foi deliberado comunicar pelos serviços técnicos competentes para rectificação do respectivo contrato.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - GRAVILHA - AREIA -

-6. SET. 1967

TURA DE PROPOSTAS:- A Comunicou com o abstenção dos vereadores presentes e após a Câmara solicitado propostas para o efeito foi presente uma única proposta para o fornecimento de combustíveis de fornecimento durante o ano corrente, em nome de Eduardo Leite Centeno, de Faro, pelas importâncias de 1$50 e 1$60 por litro. A Câmara após apreciar esta proposta deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa ao referido Eduardo Leite Centeno pela importância proposta.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES E BASES DO ORÇAMENTO:- Pelo Executivo Municipal foram apresentados o "Plano Anual de Actividades" e as "Bases do Orçamento" para o ano de mil novecentos e sessenta e oito, que vão ser submetidos à aprovação do conselho municipal, tendo a Câmara Municipal, após ter ouvido atentamente a respectiva leitura, manifestado o seu folheamento.

PESSOAL - ASPIRANTE - NOMEAÇÃO INTERINA:- Não obstante ter já sido aberto o respectivo concurso, cujas formalidades vão bem muito do caso, são de certa morosidade decorridas, reconhecendo-se que há necessidade urgente de arranjar com a devida brevidade o urgente funcionamento do serviço de matanças, por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e conforme consta, nomear, para servir interinamente o lugar de aspirante do quadro privativo dos serviços, que se encontra vago por o respectivo titular ter passado à situação de licença ilimitada, o Sr. Reconhecimento do mesmo por meio de concurso, Joaquim Vitorino dos Reis Brites, que foi aprovado no concurso de habilitação para o provimento dos lugares de auxiliares de 2ª classe do mesmo quadro, realizado em vinte e seis de Setembro do ano findo, e que reúne as requeridas condições para o

-6. SET. 1967

[illegible] do caso em causa, conforme documentação apresentada.

PEDIDOS DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Foram presentes cinco requerimentos em nome de [illegible] Pedro Lopes, construtor civil, residente em Oliveira, em que lhe vem concedido a construção de um prédio, que se destina a moradia em regime de propriedade horizontal, sito na estrada marginal entre [illegible] casa, com o número oitenta e quatro de polícia, na qual correspondem a lugares de obras número noventa e nove de ordem de inscrição e cinco, solicita que para efeitos de licenças de habitabilidade seja feita vistoria ao rés-do-chão, direito e esquerdo, primeiro andar esquerdo, e segundo andar direito e esquerdo, do referido prédio. O Câmara designou nomear como perito para proceder a estas vistorias os senhores Sub-delegado de Saúde, fiscal de obras de primeira classe e Comandante do Posto de Municipais.

ANÚNCIOS LUMINOSOS:- Requerimento de Eliseu Barbosa, Limitada, com sede em Lisboa, em que solicita autorização para colocar no prédio do senhor José Sebastião Lopes Ferreira, sito na Avenida Doutor Fernando da Silva, [illegible] reclame luminoso "Sacor", com as características constantes do desenho que junta. O requerimento vem devidamente instruído pela [illegible] de obras tendo a Secção deliberado de [illegible].

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- Foi presente um processo respeitante ao licenciamento sanitário, em nome de Patrício [illegible] Sá e Cunha e Cunha, de licença de [illegible] de cento e vinte [illegible], de um estabelecimento de café que deslocada da concessão pretende explorar na Rua Vasco da Gama, número oitenta, sito, rés-do-chão, em Oliveira. Constatando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais e em face do [illegible]

-6. SET. 1967

rua da Subdelegação de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder o inserto pedido com os devidos cumprimentos impostos pela Subdelegação de Saúde.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a inumação do cadáver de Angelina de Jesus Sequeira no catacumba número seiscentos e vinte, tendo tal número sido, do agrado dos, do cemitério municipal, pelo período de quinze anos. Esta inumação é pelo período de quinze anos.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ EM CORAL:- Requerimento de Laurinda Paula, residente em Brancanes - Elvas, em que solicita licença para colocar uma cruz em coral do cemitério municipal, onde se encontra depositado o cadáver de seu marido, Antônio Vaz. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Manuel Joaquim Serrão, casado, residente em Alcáçovas, no qual solicita autorização para trasladar os ossos de sua irmã Joaquina Emília Serrão, falecida em quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, e que se encontram inumados no coral do cemitério municipal para o jazigo do senhor Dr. Francisco Fernandes Lopes do mesmo cemitério. O requerimento traz apensa uma autorização do referido Dr. Francisco Fernandes Lopes. Tendo a Câmara apreciado as informações juntas vistos deferiram deliberou deferir.

Requerimento de José Bastião Tem Duarte, casado, residente em Reguengos - Évora, no qual solicita autorização para trasladar os ossos de sua esposa Prudência Jesus do Carmo Salvador, falecida em catorze de Junho de mil novecentos e cinquenta e dois, e que se encontram inumados num coral do cemitério municipal

-6. SET. 1967

pal para o canal principal de Vouzela do Espírito Santo Vitorino (Vouzela) no mesmo concelho. O requerimento traz apensa uma autorização de Francisco Vitorino Coutinho da referida canal, tendo a Câmara após apreciar as informações juntas aos documentos deliberado deferir.

CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DO FORNECIMENTO DE LEITE AO CONCELHO:- Perante uma carta da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Alcofa, em que solicita que o exclusivo do fornecimento de leite ao concelho lhe seja concedido por mais um ano, a Câmara deliberou que vá presente à próxima reunião o caderno de encargos respectivo, aprovado em reunião de vinte de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três, a fim de ser devidamente actualizado.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em harmonia de deliberação anterior a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes para o segundo piso, direito, fracção C do prédio que construiu junto à Estrada Nacional quatro cento e vinte cinco, a que se refere o processo respectivo e cujo do ano de mil novecentos e sessenta e três.

AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS:- Tendo sido continuado de um ofício da Corporação dos Bombeiros Municipais, datado de quatro do corrente, em que se solicita autorização para adquirir diverso material de incêndios, conforme discriminação constante do citado ofício, à firma H Vouzela & Companhia, por ser a que melhores condições oferece, de harmonia com o que se informa no ofício em apreço. A Câmara reconhecendo a necessidade em se adquirir o dito material, deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do mesmo à firma citada.

AQUISIÇÃO DE ROUPA PARA FARDAMENTO DOS ELEMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS:- Perante um ofício da Corporação

da Fiscalização Municipal, datado de ontem do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de cinquenta e cinco metros de tecido para fardamento, um para cá, ao preço de cento e vinte escudos, o outro, à casa José Botuliano Leite, viúva e herdeiros, de Olhão, por ser o que melhores condições oferece, após consultas feitas por aquela Corporação, conforme se informa no ofício em apreço.

DOTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS COM UMA ESCADA MECÂNICA TIPO MAGIRUS:- Pelo Comandante apresentado um ofício, datado de ontem do corrente, enviado do Corpo dos Bombeiros Municipais, no qual, se evidencia a necessidade de se adquirir uma escada que bem possa servir o centro e periferia que montanhosa dificulta um perfeito acesso aos altos andares - como alguns que ultimamente tem sido construídos, e que a aquela Corporação ora dotada de uma escada mecânica tipo Magirus, a Câmara delibera que se solicitem catálogos, e correspondente preço para uma eventual fornecimento de uma escada desse tipo.

JARDINS - MÁQUINA MECÂNICA PARA CORTAR RELVA:- Reconhecendo-se a necessidade de se adquirir uma máquina mecânica para cortar relva, destinada ao serviço de jardins, foi deliberado solicitar catálogos bem como preço, para uma eventual fornecimento de uma dita máquina.

BOMBAS DE GASOLINA INSTALADAS NA AVENIDA DA REPÚBLICA - SUA RETIRADA:- Foi presente uma exposição do Engenheiro Fiscal das Petrolíferas SP, acerca da notificação que lhe foi feita para retirar as bombas de gasolina instaladas na Avenida da República, desta vila, concedendo-lhe para o efeito um mês de prazo findo. A Câmara após apreciar a

-6. SET. 1967

mente o arruamento acima especificado, atendendo, porém, a que as obras a levar a efeito naquele local não devem iniciar-se imediatamente, e ignorando inteiramente os usos do concelho sucede-não ser de data do próximo mês de Outubro, deliberou, por unanimidade, encetar que o prazo para utilização das licenças em causa se considere ampliado até àquela data, e que se dance conhecimento de tal facto à requerente.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são pedidas todas licenças para obras em edificações já existentes:

- A Manuel Caetano Dias da Cruz Carreira, proprietário, residente em Rua Visconde Seabra Bonfim, número quarenta e dois - pretende, em obras para substituir uma cobertura de telha por laje de betão armado, no seu prédio em Rua Doutor Beirão Bonfim, número quarenta e dois, em Aveiro. A Câmara deliberou aprovar.

- A Adelaide Reis Vieira Rocha, doméstica, residente em Rua José Lopes da Silva, número vinte e oito, para alteração ao projecto inicial no seu prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cento e catorze, em Aveiro. A Câmara deliberou aprovar e que se efectue a obra conforme o projecto foi aprovado

- A Maria de Jesus Chaves, doméstica, residente em Rua Doutor Teófilo Braga, número cento e seis, em Esgueira, para vivenda e arrecadação vinte e quatro metros quadrados para ampliação de armazém no seu prédio em Rua Doutor Teófilo Braga, número cento e seis, em Esgueira. A Câmara deliberou aprovar.

- A José Gil, segundo cabo, residente em Rua Doutor Teófilo Braga, números cento e dois e cento e cinco em Esgueira, para aplicar na fachada cimento nos

-6. SET. 1967

quadrados de rebco e sessenta metros quadrados de marmorite, no seu prédio em Rua Doutor Tiófilo Braga números setenta e três e setenta e cinco, na Fazeta. A Câmara deliberou unanimemente.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

-De José Luzário Queirós, proprietário, residente em Ovarins - Gondar, para construir uma arrecadação em Ovarins - Gondar. A Câmara deliberou que fosse ao serviço de obras a fim de examinar o caso de acordo com a lei da colocação a que se faz referência.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Igreja de Stª Maria Baptista - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente até as números mil novecentos e setenta e três a dois mil e dois no mês corrente da folha de vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco escudos e trinta centavos.

RAZURAS:- Rezalvei a palavra "aplicar" na trigésima linha da folha noventa e oito.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião tendo dada lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta no fim.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a escrevi. [illegible]

13. SET. 1967

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Joaquim [illegible]
José Martins Terra
Bartolomeu Severino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta n.º 37

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1967

Aos treze dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis e Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores José Martins Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Joaquim Coelho, José Martins Terra, Bartolomeu Severino da Conceição e José Antonino Soares respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vogais da referida Comissão Administrativa. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Alfredo Ernesto Terra Soares e José Castro de Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores Alfredo Ernesto Terra Soares, Vereador, e José Castro da Cruz, Vereador, que, por motivo de forças maiores se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Setembro a qual foi lavra

13. SET. 1967

vido aprovada em minuta na fim da segunda reunião foi a mesma minuta.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada em final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respectivamente, de dois mil novecentos e setenta contos duzentos e nove escudos e cinquenta centavos e de duzentos e dezanove mil duzentos e oitenta e quatro escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DO FORNECIMENTO DE LEITE AO CONCELHO:- Em satisfação do deliberado na última reunião foi presente a carta da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Oliveira, acompanhada do caderno de encargos referente ao fornecimento de leite ao concelho. A Câmara, após ampla discussão do referido caderno de encargos, deliberou, por unanimidade, concordar pelo período de um ano, a exclusão do fornecimento de leite ao concelho, à Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Oliveira, concordando aprovado para o efeito o caderno de encargos atrás mencionado, já aprovado em reunião de trinta de junho de mil novecentos e sessenta e três, para um exclusivo que então foi concedido. Esta deliberação carece de aprovação pelo Conselho Municipal, nos termos do número sétimo do artigo cento e cinco do Código Administrativo. Mais foi deliberado conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Tinoco Faria Galvão, para outorgar no respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DA RUA "C", EM OLHÃO - ABERTURA DE CONCURSO:- A Câm-

13. SET. 1967

ra, após ter sido aprovado os respectivos "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos" já oportunamente aprovados pela Direcção de Urbanização do distrito e reconhecendo a urgência da obra, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de quatrocentos e vinte mil escudos e cinquenta e um escudos, o qual terá lugar no dia duze de Outubro próximo, pelas quinze horas. O Chefe da Secretaria tinha pedido licença para informar de que a obra não está prevista no orçamento carecendo ainda de aprovação do Conselho municipal.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM, BANAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUNDA FASE - REVESTIMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA EXTENSÃO DE DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM METROS - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- De harmonia com a deliberação tomada em sessão de vinte e nove de Agosto findo e nos termos edital publicado no dia seguinte, a que foi dada ampla publicidade, respeitante à obra em epígrafe, cuja base da licitação é de duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos escudos, foi presente, acompanhada da respectiva documentação, uma única proposta em nome de José Dantas dos Santos, empreiteiro, residente em Tavira, do concelho de Faro, na importância de duzentos e quarenta e dois mil escudos. Também o Chefe da Secretaria tinha pedido licença para informar de que recebido a proposta apresentada a base de licitação fixada e sendo as instruções respectivas não dão a mesma por concluída, entendendo-se, por conseguinte, como não tendo havido licitante, a Câmara, no entanto, considerando que para uma conveniente conservação da estrada é conveniente desde já ser aplicado o revestimento betuminoso de que trata este empreitada, aplicação para a qual se está no fim da época própria, acordando, portanto, autorizar a Repartição de

13. SET. 1967

rulto, e atendendo a que o excesso da proposta não atinge segundo custo da Casa de Caridade fixada, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra em causa ao referido José Nunes dos Santos pela importância proposta de duzentos e quarenta e dois mil escudos. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Direcção de Urbanização do Distrito tendo sido enviados todos os Excelentíssimo Presidente, senhor Alferes Ferreira Ferro Júnior, para assinar as respectivas escrituras.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Em presença dos respectivos autos de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licenças de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, para o primeiro piso, direito, fracção B, para o primeiro piso, esquerdo, fracção D, para o segundo piso, esquerdo, fracção G, para o terceiro piso, esquerdo, fracção J, e para o terceiro piso, direito, fracção L, todos que constituem junto à Estrada Nacional cento e vinte e cinco, em regime de propriedade horizontal, a que se opôs o preço máximo oitenta e quatro e cinco do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Em presença dos respectivos autos de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licenças de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, para o primeiro piso, fracção D, para o segundo piso, fracção G, e para o terceiro piso, fracção C, do prédio que constitui junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco, em regime de propriedade horizontal, a que se opôs o preço máximo oitenta e quatro e cinco do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de José Pereira Ferro, residente em Alter, recebido na Secretaria da Câmara, no

13. SET. 1967

qual foi lavrado auto de vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de António Francisco, residente em Lauritos, freguesia de Moncarapacho, no qual foi lavrado auto de vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como perito para procederem a estas vistorias os senhores Engenheiro Fiscal de Secção, Fiscal de obras de primeira classe e Encarregado dos Serviços Municipais.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM JAZIGOS:- Requerimento de Manuel Joaquim Serra, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz em coral número duzentos e oitenta e seis do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de José Joaquim Serra. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Frei Jerónimo, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz em coral número duzentos e setenta e seis do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mulher Agostinha da Trindade Rodrigues. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Luciana Reis Fernandes Simões, residente no Sítio Marchil Carvoeiro, em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no cemitério número duzentos e oitenta e nove do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Jerónimo Batista. A Câmara deliberou deferir.

13. SET. 1967

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDES E TAMPAS COM DOBRADIÇAS EM CATACUMBAS:- Requerimento de Joaquim José da Rocha de Sousa, residente na Travessa da Feira, em Alba, em que solicita licença para colocar na catacumba número quinhentos e vinte e sete, onde se encontra o cadáver de sua mãe, uma tampa com dobradiças. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Acácio Rodrigues Afonso, residente no Bairro Ferroviário, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma lápide com epitáfio na catacumba número trezentos e um, onde se encontra o cadáver de sua tia Rosalina de Jesus. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de José Viegas Loureiro Cruz, residente na Rua Gonçalo Velho, nesta vila, em que solicita licença para colocar nesta vila uma lápide com epitáfio na catacumba número quinhentos e cinquenta e cinco onde se encontra o cadáver de Joana de Sousa. Pela mesma deliberou deferir.

Requerimento de José Baptista da Silva, residente nesta vila em que solicita licença para colocar uma tampa com dobradiças na catacumba onde se encontra o cadáver de seu sogro José Viegas Nunes. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Josefa da Conceição Batista, residente nesta vila, em que solicita a trasladação dos ossos de seu marido Carlos Ferreira Batista, falecido na Guiné ao Cemitério desta vila para a catacumba número cento e cinquenta e cinco, mediante a importância de Cinquenta escudos em Caixa Económica, ao mesmo emolumento. O requerimento traz junta uma declaração em que Cinquenta escudos deixam em custódia o citado importância nesta morada na atualidade cobrados. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Antónia de Jesus José, residente

13. SET. 1967

no Bairro Municipal Caminha, nesta vila, em que solicita a trasladação do corpo de seu filho Manuel Alexandre de Sousa, falecido em quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete e que se encontra inumado num coval do cemitério municipal para a sepultura número duzentos sessenta e oito do mesmo cemitério, de que é dona dos direitos. A Câmara deliberou deferir.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de José Luís Sá Santos, fiel de agente dos serviços de obras, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início no dia dezoito do mês em curso, para tratamento em virtude de ter. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A OLHÃO (REFORÇO) E FREGUESIAS RURAIS - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA PARCELA DE TERRENO A ADQUIRIR:- A fim de colher os elementos necessários para um trabalho sobre ao de abastecimento às actividades públicas do terreno indispensável ao estabelecimento da zona de protecção da captação, na mata de Serves, executada na propriedade denominada "Fonte d'Barros", para o abastecimento em água, a Câmara deliberou encarregar o topógrafo José do Carmo Coelho, residente em Faro, de proceder ao levantamento topográfico da zona referida.

GUARNECIMENTO COM GUIAS DE BETÃO, DOS CANTEIROS DO JARDIM PATRIÃO JOAQUIM LOPES - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborado pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, cuja execução foi entregue ao empreiteiro José Antunes, e que importa em dois mil duzentos e vinte e oito escudos, após as deduções nos termos do contrato para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

GUARNECIMENTO, COM GUIAS DE BETÃO, DOS CANTEIROS DO JARDIM PATRIÃO JOAQUIM LOPES - TRABALHOS A MAIS:- Perante uma informação dos serviços de obras em que se evidencia a necessidade de se executarem uns canteiros no Jardim Patrião Joa-

13. SET. 1967

Seiscentos setenta mais juros de setenta escudos e sessenta centavos, além do trezentos e vinte e sete escudos, igualmente fornecido, foi deliberado concordar, e encarregar da respectiva cobrança o empreiteiro José Antônio. O mesmo que está a proceder à cobrança das ferias em atraso - pela mesma percentagem por que lhe foi adjudicada a cobrança das anteriores ferias, ou seja 5% (cinco) sobre cada nota liquida.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E UM DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO (PÉS DO CERRO) AO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E DOZE (JORDANA) - PRIMEIRA FASE - - MAPA FINAL:- Enviado pela Direcção de Urbanização do distrito foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe. A Câmara ficou ciente concordando inteiramente com a dita mapa de medições, forma de pagamento, concordar.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - TAÇÕS, AMAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - PRIMEIRA FASE - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Enviado pela Direcção de Urbanização do distrito foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, executada pelo empreiteiro José Dantas Coelho. Pelo que consta dos trabalhos da obra em causa se encontram satisfatoriamente executados, razão por que a Câmara em conformidade com as medições efectuadas, tudo a Câmara deliberado aprovar a sua aprovação.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM, AMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - PRIMEIRA FASE - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Enviado pela Direcção de Urbanização do distrito foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, executada pelo empreiteiro José Dantas Coelho. Pelo que consta dos trabalhos da obra em causa se encontram satisfatoriamente executados, razão por que a Câmara em

13. SET. 1967

condições de ser vendida definitivamente, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NAS VIAS MUNICIPAIS - APROVEITAMENTO DE SALDO:- Seguidamente o Ofício número quatro mil trezentos e trinta e cinco da Direcção de Urbanização da distrital em que comunica haver um saldo de oito mil oitocentos e oitenta e nove escudos na Obra em epígrafe, foi presente deliberado pelo Serviço de Obras, conforme ordem verbal oportunamente dada pelo Senhor Presidente, um orçamento no valor de dito mil novecentos e doze escudos para o calcetamento de bermas da estrada municipal quinhentos e doze-Ouro. A Câmara concordou com a aplicação daquele saldo na Obra acima mencionada e após ligeiras considerações apresentadas deliberou que os Serviços de Obras elaborem o respectivo caderno de encargos.

REPARAÇÃO DA RUA MANUEL MARTINS CARRICHO - CAIXAS DE VISITA:- Foram em vista a informação constante do Ofício número quatro mil quatrocentos e dezoito-um, da Direcção de Urbanização do distrito, a Câmara resolveu o mandado de se colocarem caixas de visita nas Ruas em epígrafe e aprovisionados e sua aplicação deliberou, já mencionada, que o empreiteiro das Obras em causa proceda à colocação das caixas de visita necessárias pelo preço de duzentos e oitenta escudos cada caixa, conforme orçamento que apresentou e dito empreiteiro e com o qual concordou os Serviços de Obras.

PROLONGAMENTO DA RUA ENGENHEIRO DUARTE PACHECO PARA LIGAÇÃO DO BAIRRO MARECHAL CARMONA AO BAIRRO ECONÓMICO:- Presente um orçamento no valor de cento e cinco mil novecentos e oitenta e sete escudos, elaborado pelos Serviços de Obras, na ordem verbal do Senhor Presidente, relativamente à Obra em epígrafe, foi deliberado que aprovada a organização do respectivo processo a fim de se obter a comparticipação.

13. SET. 1967

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De João Venancio Correia, proprietário, residente em Olhão, para alteração no seu prédio em Avenida Cinco de Outubro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De João Encarnação Cruz, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por laje de betão armado e uma escada também de betão armado e demolir algumas paredes existentes no seu prédio em Rua do Gaivão, número trinta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Ramiro Reis Clemente, residente em Olhão, para ampliação de instalações fabris, no seu prédio em Avenida Sporting Clube Olhanense. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De André da Cruz Estrela, proprietário, residente em Olhão, para abrir quarenta vãos para janelas, rebocar com massa grossa de fundo exterior e pintar a telhado por uma placa de betão armado, no seu prédio em Rua dentro Estrela, número trinta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Aleixo Rosário Dias, empregado bancário, residente em Olhão, para fazer um guarda de banho no seu prédio em Rua Almirante Reis, número cinquenta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De José João Gonçalves, empresário fabril, residente em Olhão, para construção de uma fossa séptica e transformação de uma janela em porta no seu prédio em Rua dentro Rua João Guerreiro Cortês nove, número, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

13. SET. 1967

– de José da Quinta Marçal, comerciante, residente em Odivã, para fazer uma guarita de serviço no emprédio em Rua Procurador Cabral, número trinta e cinco, em Odivã. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de Presidente exarado em que decidiu deferir o pedido de fixação de responsabilidade feito pelos Hospitais Civis de Lisboa para o doente Paulo Francisco Ferreira Lourenço das Santos Almeida, de doze dias de idade, filho de Henrique José dos Santos Almeida, residente nesta cidade há cerca mês.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal ratificar os despachos que autorizou a cobrança de fixação de responsabilidade para tratamento hospitalar aos doentes abaixo.

– João Paulo Cabrita dos Santos - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

– Paula Cristina Cabrita dos Santos - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

– Francelina do Carmo - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara pôs a apreciar diversos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal não empregados nos quadros, deliberou ratificar a decisão do senhor Presidente que tinha autorizado os respectivos pagamentos que foram ordenados no livro competente sob os números dois mil e quarenta e três a dois mil e setenta e sete na importância global de cinco mil oitocentos e vinte e oito escudos e quarenta centavos.

Mais foi deliberado pôr a apreciar diversos documentos de despesa autorizou os respectivos pagamentos que foram ordenados no livro competente sob os números dois mil e vinte oito a dois mil e trinta e nove na importância global de trinta

20. SET. 1967

e oito mil cento e oitenta e três cruzeiros, pois o número dois mil e quarenta e cinco, na importância de cem cruzeiros e cinquenta centavos e pois o número dois mil e quarenta e dois, na importância de cem cruzeiros e cinquenta centavos.

Foi nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e marcada hora a presente acta que foi aprovada em reunião, ao fim.

E eu Raul Fairon Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei datar e subscrevi.

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Januário Soares
José Martins Dias
Presidente
Gaspar Antunes Soares

Acta Nº 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1967.

Aos vinte dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Olhos, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Dias Sobral, José Martins Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Januário Coelho, José Martins Dias, Bartolomeu Figueiredo da Conceição e Gaspar Antunes Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Logo depois faltou o Excelentíssimo Senhor José Martins da Cruz, constando-se que a Câmara Municipal estava reunida em sessão legal suficiente para poder deliberar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado

20. SET. 1967

ocupam os seguintes:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal de Vouzela, por unanimidade resolveu, como justificadas a falta do Excelentíssimo Vereador, Senhor José Castro de Sousa que, por motivo de forças maiores se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia Trinta de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuta na final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada em final em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e do Serviço Municipalizado, referentes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de três mil cento e quarenta e quatro escudos e vinte e oito centavos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos, a Câmara Tomou conhecimento do referido saldos e saldos.

PESSOAL - CONCURSO PARA ASPIRANTE - NOMEAÇÃO DO JURI:- Nos termos do número segundo do artigo quatrocentos e sessenta e cinco do Código Administrativo, a Câmara Municipal designou o vogal efectivo José Martins Serra, para, como Senhor Presidente e de entre os presentes, em escrutínio secreto por escrutínio lyal, constituirem o júri do concurso de habilitação da vaga de aspirante existente provimento no quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, e que por ocorrem no período de três anos, acordo foi deliberação tomada em reunião de oito e Três de Julho.

PESSOAL - VETERINÁRIO MUNICIPAL:- Tendo sido presente um requeri-

20. SET. 1967

mento em que o vereador municipal, Senhor Joaquim Dias Pinto, solicita que lhe seja concedida autorização para exercer as funções de Provedor Mutual da Santa Teresa de Alcáçovas, a Câmara Municipal, considerando que o referido funcionário não tem de permanecer na Repartição, não tendo consequentemente de estar sujeito a horário, deliberou, por unanimidade, deferir, sem prejuízo do normal desempenho do cargo.

PESSOAL - MÉDICO MUNICIPAL DO PRIMEIRO PARTIDO:- Tendo sido presente um requerimento em que o médico municipal do primeiro partido, Doutor João Vicente Fernandes Ferro, solicita que lhe seja concedida autorização para exercer as funções de Provedor Mutual da Santa Teresa de Alcáçovas, a Câmara Municipal, considerando que o referido funcionário não tem de permanecer na Repartição, não tendo consequentemente de estar sujeito a horário, deliberou, por unanimidade, deferir, sem prejuízo do normal desempenho do cargo.

REPOSIÇÃO:- Foi deliberado que o Tesoureiro desta Câmara Municipal efectue a reposição da importância de cinco mentes, que indevidamente recebeu mediante a autorização de pagamento recibo que vai a referido efeito.

MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE - MOÇÃO APRESENTADA NA ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL:- A Câmara Tomou conhecimento, após leitura feita pelo Excelentíssimo Presidente, de uma moção referente à municipalização dos serviços de electricidade, apresentada pelo vogal Senhor Duarte Arnaldo de Brites na última reunião do conselho municipal.

MERCADO DE MONTEMOR-O-VELHO - ELABORAÇÃO DE PROJECTO:- A Câmara deliberou encarregar o arquitecto Senhor Alfredo Cristóvão Vilares Rosa, de Faro, de proceder à elaboração do projecto para a construção deste mercado em Montemor-o-Velho.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA A

20. SET. 1967

ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS D'ALPORTEL) QUINTA FASE - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Enviado pela Direcção de Urbanização do distrito foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe executada pelo empreiteiro Tomás Martins Barrigas. Por ele se constata que as tubagens da obra em causa se encontram satisfatoriamente executadas, razão pela qual se concedeu a autorização de se proceder aos pagamentos. Tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS DE ALPORTEL) - SEXTA FASE - ELABORAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO:- Em face do contido no ofício número quatro mil trezentos e quatro da Direcção de Urbanização do distrito, foi enviado nesta Câmara Municipal, a Câmara deliberou que os serviços de obras elaborem, com urgência, o caderno de encargos referido na parte final do dito ofício, bem como o respectivo programa de concurso.

REPARAÇÃO DA TRAVESSA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE, EM OLHÃO:- Perante um orçamento, no valor de vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete escudos, elaborado pelos serviços de obras, na sequência da vistoria efectuada, referente à obra em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou aprová-lo e que os serviços de obras elaborem o Programa de Concurso e o Caderno de encargos respectivos.

ARRANJO DA RUA VM - PERPENDICULAR À RUA DE OLIVENÇA E CONCORDÂNCIA COM A RUA "C", EM OLHÃO:- Foi presente o ofício número quatro mil trezentos e vinte e seis da Direcção de Urbanização do distrito, que veio acompanhado da informação referente a nova proposta de comparticipação e um exemplar do projecto referente à obra em epígrafe, elaborado pela Direcção de Urbanização do distrito. A Câmara deliberou que os serviços de obras elaborem o respectivo "Programa de Concurso" e Caderno de encargos" referente

20. SET. 1967

com a utilidade desta obra, pelo que deve ser incluída no próximo orçamento suplementar.

MERCADO DA VERDURA - CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS:- - Em face do orçamento, na importância de trinta e cinco mil trezentos e trinta reis vindo do caderno de encargos, e da informação que deu sobre tudo, tudo elaborado na repartição de obras, a fiscalização da obra em epígrafe, a Câmara reconhecendo a grande necessidade e urgência da obra em causa, deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e que se consultassem vários empreiteiros para execução desta obra.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a inumação do cadáver de Bruno Gonçalves Reis numa catacumba no Talhão número dois, vigundo lugar, do cemitério municipal pelo tempo de quinze a vinte anos. Esta inumação é pelo tempo de trinta anos.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDES EM CATACUMBAS:- Requerimento de Maria da Encarnação Pereira, residente na Rua Luís de Camões, nesta vila, em que solicita licença para colocar na catacumba número quarenta e cinco, onde se encontra o cadáver de sua mãe, uma lápide com epitáfio. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Josefa da Conceição Espírito, residente na Rua José F. Lourado, nesta vila, em que solicita licença para colocar na catacumba número cento e cinquenta cinco, onde se encontra o cadáver de seu marido Costa Correia Espírito, uma lápide. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ EM COVAL:- Requerimento de Maria Odete Jorge Amaro, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval

20. SET. 1967

mesmo custo e distância até ao cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Joaquim Amaro. A Câmara deliberou deferir.

TOPONÍMIA DA FUZETA - AVA DO PROFESSOR MANUEL CARLOS:- De harmonia com o deliberado na última parte da deliberação tomada na reunião de Conselho de Agosto findo, a Câmara deliberou que a denominação da via pública sem nome de "Rua do Professor Manuel Carlos" na Fuzeta, terá lugar no dia 1 do próximo mês de Outubro.

CONSTRUÇÕES AO ABRIGO DA LEI NÚMERO DOIS MIL E NOVENTA E DUAS (SEGUNDA FASE), EM REGIME DE AUTO CONSTRUÇÃO:- Tendo conhecimento do ofício número trezentos e trinta e dois /A/ remetido pela Direcção da Acção Social, do Ministério das Obras e Comunicações Sociais, em Faro. A Câmara deliberou que, concorda pela sua isenção dos todos os encargos a liquidar nesta natureza que visam, de certo modo, resolver o problema habitacional, daqui, se extrai, proporcionar a pessoas de fraco poder económico, e não de mais baixo poder económico, como numa primeira fase de empreendimento deste género aconteceu, tendo em vista a maior área de terreno de que se tem de dispor e as grandes encargos com urbanizações que acarreta a continuação em extensão.

EMBARGO DE UMA OBRA:- Em presença do processo relativo ao embargo da obra que Feliciano Vieira vinha a levar a efeito no sítio de Fechas, como Cimos mesmo freguesia e concelho, de acordo com o respectivo projecto, a Câmara, após análise circunstanciada de todo o processo, por unanimidade, deliberou: a) - Suspender a notificação que ordenou a suspensão de todos os trabalhos da construção do prédio em causa, de harmonia com o disposto na segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e quinze do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei número trinta

20. SET. 1967

te e sete mil trezentos e oitenta e dois, de vinte de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito, de trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e dois; alínea 5) - - que as suspensões de obras, em cumprimento de sentença transitada com data de vinte seis de Julho último, decorram de harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do citado artigo cento e sessenta e cinco, com auto de vistoria onde conste ou a comunicada diligenciação de trabalhos que foram executados em desconformidade com o projecto aprovado; alínea c) - de autorizar o prosseguimento das obras desde que sejam introduzidas as alterações necessárias para que o projecto seja cumprido, o que, além de outras formalidades a observar, só poderá ser feito mediante a audiência do técnico responsável; e alínea d) perante uma certa apresentado pelo técnico responsável pela obra - arquitecto Manuel André - não o considerar destituído da responsabilidade técnica da obra, na medida em que as alterações que forem introduzidas em desconformidade com o projecto aprovado possam vir a causar prejuízos a terceiros. Mais foi deliberado notificar os requerentes interessados, na parte que lhes toca, do conteúdo desta deliberação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existentes:

— De Maria Luísa Casais, proprietária, residente em Lisboa, para fazer uma arrecadação no seu prédio na Rua dos Lusíadas, número vinte e cinco, em Alvide. A Câmara deliberou deferir nada a obstante em face do despacho exarado.

— De Manuela do Rosário Pereira, domiciliada, residente em

Dias do Sul, para fazer dois quartos, substituir o soalheiro de loja de Sétão armado e fazer um quarto de banho no seu prédio em Dias do Sul - Moreanapalha. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.

— De José Lamoeiro Dias Simão, proprietário, residente em Alfeão, para fazer um quarto de banho e uma lareira no seu prédio em Arcuzo Cima de Cortiço, número vinte e seis, em Alfeão. A Câmara deliberou deferir.

— De Joaquim Santana, marítimo, residente em Fuzeta, para ampliar a cozinha e fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua do Farol, número setenta e três, em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.

— De Vitorino de Sousa Dias, mestre de obras, residente em Alfeão, para fazer um quarto de banho e uma arrecadação no seu prédio em Rua Bartolomeu Dias, número três, em Alfeão. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.

— De António Justiniano Marcos Júnior, proprietário, residente em Vale d'Areias, para fazer um quarto de banho na varanda e substituir a soalheira por uma loja de Sétão armado no seu prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, número cento e cinco, em Alfeão. A Câmara deliberou deferir.

— De José Afonso, proprietário, residente em Faja-Quelfes, para substituir o telhado de uma arrecadação por loja de Sétão armado no seu prédio em Faja-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

— De Maria Lucília Dias da Silva, doméstica, residente em Alfeão, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Rua dos Lavradores. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.

— De Custódio Viegas Santos, proprietário, residente em Laranjeiro, para substituir a soalheira por uma loja de Sétão armado, sustentado de um balanço inte-

rio e modificação da fachada sul do seu prédio em Laranjeiro. A Câmara deliberou deferir.
— De Maria do Rosário Costa, doméstica, residente em Barcarena, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Vaqueiros - Gualtar. A Câmara deliberou deferir.
— De Joaquim Inácio, comerciante, residente em Lamas, pede para fazer uma platibanda na fachada sul do seu prédio em Lamas - Gualtar. A Câmara deliberou deferir.
— De Ana Correia Santana, doméstica, residente em Tuzela, para substituir a cobertura do telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Luís Ferreira Rebordo Pinheiro, número vinte e seis, em Tuzela. A Câmara deliberou deferir.
— De José Inácio Queirós, proprietário, residente em Braga, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Braga - Gualtar. A Câmara deliberou deferir.
OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
— De Augusto Alexandre, comerciante, residente em Adaúfe, para construir um armazém na Rua Projectada à estrada. A Câmara deliberou deferir.
DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os despachos do Ex.mo Presidente que autorizou a emissão de guias de requisição passadas para tratamento hospitalar aos doentes:
— José Reipas - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
PAGAMENTOS:- A Câmara após alguns diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam ordenados no livro competente no de numerário até à importância total de vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos.

20. SET. 1967

RAZURAS E ENTRELINHAS:- Vazou as palavras "dezoito" na quinta linha da folha mesmo escrito e nesta vou e entrelinha "e Bopanca de Cima" nas linhas décima primeira e décima segunda da folha mesmo escrito vale.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião lavrando a presente acta que foi aprovada sem reparo, vai finda.

E eu Guilherme Augusto Tavares Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, imprimi, datei e subscrevi.

Manuel Rodrigues Viegas
Sebastião Gaspar Tavares
José Martins Soares
Bartolomeu Ferreira da Conceição
Gaspar Antunes Soares

Acta n.º 39

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1967

Aos vinte sete dias do mês de setembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Arões, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se em públicas reuniões ordinárias os vereadores da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Sobral, José Antunes Guedes, Manuel Antunes Viegas, Sebastião Gaspar Tavares, João Martins Soares, Bartolomeu Ferreira da Conceição e Gaspar Antunes Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E cerca de meia hora faltava o Excelentíssimo Senhor João Castro da Cunha, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal para poder funcionar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos. Tendo a Câmara passado a consi-

-se da seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuta na final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara, deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos fundos municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três mil cento e dois contos quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e dez contos e duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro mil e dez contos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE ONZE ENTRE A ESTRADA DA OLHÃO - PECHÃO E O BAIRRO MARECHAL CARMONA - ARREMATAÇÃO:- Pelo Senhor Presidente foi a deliberação tomada em reunião de trinta de Agosto findo, e após ter sido dada a devida publicidade, foi hoje feita pública praça, para venda de um lote de terreno, designado por lote onze, destinado a construção geminada de habitação de dois fogos, situado entre a estrada de Olhão - Pechão e o Bairro Marechal Carmona, com

27. SET. 1967

área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote dez, do sul com lote doze, do nascente com casas do Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada Oliveira - Pechão, tudo visto o mesmo, deliberaram por maioria, na parte afirmativa, as condições gerais da alienação de terreno, anunciado à Francisco Pedro Lopes, residente em Oliveira, pelo preço de custo e dos encargos o metro quadrado, ou seja pela importância total de trezentos e oito mil setecentos e cinquenta reais.

LOTE 3EL, ENTRE A ESTRADA DE OLIVEIRA - PECHÃO E O BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado dizer deste para pôr em hasta pública ao dia vinte cinco de outubro próximo, pelas quinze horas, um lote de terreno designado por lote dez, situado entre a estrada de Oliveira - Pechão e o Bairro Marechal Carmona, com a área de trezentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote nove, do sul com lote onze, do nascente com casas do Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada de Oliveira - Pechão, com a base de licitação de cem escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienações de terrenos municipais em vigor nesta Câmara.

MERCADO DA VERDURA - CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- A Comissão com a delegação tomada nas últimas reuniões foram presentes, para abertura da sua segunda fase, duas propostas: uma em nome de Francisco Jorge Bandeira, de Oliveira, no valor de quarenta e dois mil escudos, outra em nome de José António, de Travanca-Sache, no valor de quarenta mil escudos. A Câmara, após ter visto as propostas e confrontar as importâncias

treze com o orçamento elaborado pelos serviços de obras na importância de trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis escudos, o qual esteve exposto na Câmara na última reunião antes mencionada e não obstante qualquer das propostas apresentadas numa percentagem igual ao orçamento, e após muitas diligências várias juntadas pela fiscal de obras de primeira classe, que estava presente a esta reunião, acordou foi ordenado a grande urgência da obra em virtude da época das chuvas que se aproxima, o que pode acarretar prejuízos incalculáveis, deliberou, por unanimidade, dada a urgência, adjudicar a execução desta obra ao concorrente Joaquim Antunes pela importância proposta de quarenta mil escudos. Após foi dado conhecimento destas deliberações ao Senhor Presidente para assinar as respectivas escrituras.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS DE ALPORTEL) - SEXTA-FASE:- Em face da deliberação tomada na última reunião foram presentes, elaborados pelos serviços de obras, o "Projecto de Execução" e o "Caderno de encargos" da obra em epígrafe. Após a leitura destes documentos, foi ordenada pela Direcção de Urbanização do distrito, a que se ajuntou uma certidão circunstanciada do conteúdo do ofício número quatro mil novecentos e quatro e do "Informação" aposta ao ofício número quatro mil novecentos e trinta e sete ambos daquela Direcção de Urbanização, e constou o chefe da secretaria tivesse lavrado termo para exclusivo que depois a sua conclusão no caso do artigo trezentos e cinquenta e nove do Código Administrativo a obra terá de ser feita a empreitada pública e só no caso de se verificar a hipótese prevista no parágrafo ú-

27. SET. 1967

fundo do mencionado artigo 3º e seguintes
sem a isso fora o concurso público, a Câmara,
no entanto, em concordância aliás com a "In-
formação" da referida Direcção de Urbanização, consi-
derando que a referida disposição do Regulamento
Geral - cuja ilegalidade própria da aplicação
aí à fundação, será ao comprador com as obrigações
a que se refere a escritura deve concorrer [illegible]
e que a falta de mão-de-obra com que frequen-
temente a Luta não consente que se requisite a
administração directa, e a fim de evitar que
advenham graves prejuízos com a ruína de
moradias existentes, o que sem dúvida acon-
teceu se não se fizesse desde já o arruamento
referido, deliberou, por unanimidade, que fos-
se exigido antes dos a fazerem, compita o título
emphyteutico, cujo projecto vão juntos à
próxima reunião.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ EM COVAL:- Requerimento de
Maria Luiz Ferreira, residente em Paus-Frades,
dizendo que, em que vejam bens para colocar
uma cruz no coval número duzentos e vinte
e cinco do Cemitério Municipal, onde jazem os
restos mortais de Fernando Augusto Ferreira foi
a Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Sebastião da Conceição Sancho,
residente na Rua Sacadura Cabral, nesta vila, em
que pede lhe sejam dadas duas covas do coval
número duzentos e noventa do cemitério munici-
pal onde está depositada sua mãe. A Câmara de-
liberou deferir.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÕES:- Requerimento de Emília da
Conceição Guerreiro, viúva, residente na Rua da
Liberdade, nesta vila, proprietária das sepulturas
número duzentos e cento e cinquenta e um do cem-

27. SET. 1967

Teixo municipal, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seus pais Osvaldo Ipiranga Lucas e Humbelina Ipiranga Lucas, falecidos, respectivamente, em dois de Junho de mil novecentos e vinte e nove de Junho de mil novecentos e vinte quatro, da catacumba número cento e cinquenta e um para a catacumba número dezanove, onde se encontram os restos mortais de seu pai Luiz de Santa Rosa. A Câmara deferiu o pedido.

Requerimento de Antônio Ribeiro Soares, residente à Patrícia, em Olinda, em que solicita autorização para trasladar o caixão de seu pai, falecido em Três de Setembro de mil novecentos e sessenta e dois, depositado no jazigo da família da Conceição Reis no cemitério municipal para o jazigo da família Soares no mesmo cemitério. A Câmara deferiu o pedido.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Maria Luiza de Jesus Reis da Paz, residente na Rua Treadura Central, nesta vila, solicitava a inumação do caixão de sua mãe Luiza de Jesus numa catacumba no terceiro piso do cemitério municipal pelo período de quinze anos. Esta inumação é feita pelo período de quinze anos.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Francisco Soares Guimarães, residente na Rua de Oliveira - Bairro de Cavalheiros - nesta vila, solicitava a inumação do caixão de seu pai, numa catacumba no terceiro piso do cemitério municipal pelo período de quinze anos. Esta inumação

Fl. 112

27 SET. 1967

[illegible] feito período de discussão.

PEDIDOS DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Lúcio Reis Lopes, residente em Aveiro, no qual [illegible] concluído a obra e que corresponde a licença de obras número [illegible] e junta cópia do mesmo em que solicita que seja feita a respectiva vistoria para efeito de atribuição de licença de habitabilidade.

Requerimento de Francisco Pedro Lopes, comerciante civil, residente nesta vila, em que diz ter concluído a construção do prédio sito na Rua Projectada à Rua de Olivença, nesta vila, a que corresponde a licença de obras número [illegible] e referente ao ano de mil novecentos e sessenta e sete, e que o destina a venda em regime de propriedade horizontal, solicita que para efeito de atribuição de licença de habitabilidade seja feita a competente vistoria ao rés-do-chão (Fracção D), primeiro andar (Fracção B) e segundo andar (Fracção C), do referido prédio.

Requerimento de Francisco Pedro Lopes, comerciante civil, morante nesta vila, no qual diz ter concluído a construção do prédio sito na Rua Projectada à Rua de Olivença, nesta vila, a que corresponde a licença de obras número [illegible] e referente ao ano de mil novecentos e sessenta e sete, e que o destina a venda em regime de propriedade horizontal, solicita que para efeito de atribuição de licença de habitabilidade seja feita a competente vistoria ao rés-do-chão (Fracção A), primeiro andar (Fracção B) e segundo andar (Fracção C), do referido prédio.

A Câmara deliberou mandar como perito para proceder a estas vistorias o Mestre subdelegado de saúde, Fiscal de Obras do primeiro bloco e Comandante

27. SET. 1967

das Bombeiras Municipais.

RECLAME LUMINOSO:- Requerimento de Jos Celestino Soares Guerreiro, proprietário do restaurante Tropical sito na Avenida Dr. Fernando Pessa da Vila, nesta vila, em que solicita licença para colocar na fachada daquele estabelecimento um reclame luminoso com as dizeres e características indicados no requerimento à margem junto. O requerimento está devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

FEIRA DE SÃO MIGUEL - PRAZO DE DURAÇÃO:- A Câmara, com o fim de dar maior projecção à Feira de São Miguel, que no aspecto de ornamentação tem beneficiado nos últimos anos de considerável melhoramento, por proposta do Excelentíssimo Presidente, deliberou, por unanimidade, no uso da atribuição conferida pelo número quarto do artigo quarenta e sete do Código Administrativo, que o prazo de duração daquela Feira, que se tem vindo a realizar de vinte e oito a vinte nove de Setembro, seja ampliado, a partir do próximo ano, para os dias vinte e três a vinte nove do mesmo mês.

ILHA DA ARAUCNA - ARRANJO URBANÍSTICO - APRESENTAÇÃO DE FACTURA:- - Apresentada pelos autores respectivos Arquitectos Rodrigues Simão e desenhador Fabrício Reis de Sousa, residentes em Faro, foi presente uma factura no valor de quatro mil escudos, relativa ao trabalho de reconhecimento preliminar para estudo da Urbanização da Ilha da Araucna e pelo fornecimento de mais três exemplares. A Câmara deliberou aprovar este factura e autorizar o respectivo pagamento.

LINHA DO SUL - MUDANÇA DE CATEGORIA DA PASSAGEM DE NÍVEL AO QUILÓMETRO TREZENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA ZERO SESSENTA E UM / QUINTA:- Durante o ofício número duzentos e quarenta e quatro, de três de Abril últi-

27. SET. 1967

mo, emanado da Direcção Geral de Transportes Terrestres, a Câmara, após Tomar conhecimento do conteúdo do mesmo, deliberou que o proprietário da quinta "A Lavoura", senhor Joaquim Jacinto Pereira, a que se comunicado ofício se alude, apresente uma planta onde se localize a sua pretensão, de modo a esta poder administrativa e todas formalidades convenientemente.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes as seguintes a seguir indicadas em que são pedidas licenças para obras em edificações já existentes.

— A Joaquim Luís Marques, comerciante, residente em Fuzeta, para fazer um quarto de banho e substituir as portas por uma loja de estar anexado à habitação existente no seu prédio em Rua da Boa Vista, número oitenta e quatro, em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.

— A Manuel dos Reis Rosa, comerciante, residente em Fuzeta, para modificações no seu prédio em Rua Direita Baixa, número oitenta e um, em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.

— A Ana Serrinha, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho numa arrecadação no seu prédio em Bairro José de Lima, número dezanove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

— A João Fernando Pereira, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua do Sol Poente, número cinquenta e quatro. A Câmara deliberou deferir no termos da informação.

— A Virgínia Costa Gonçalves, proprietária, residente em Quelfes para remodelação do seu prédio em Rua Doutor Paula Soares, número vinte e um. A Câmara deliberou deferir.

— A Isabel Mónica Reis, doméstica, residente em Quelfes para adaptar um armazém a

27. SET. 1967

a estabelecimento de venda de vinhos, no seu prédio em Quatris ao Sul - Inconveniente. A Câmara deliberou deferir.

— de João de Sousa Jr., proprietário, residente em Iguaria para delineação a linha a seguir no seu prédio em Iguaria - Qualificação. A Câmara deliberou deferir.

— de José Duarte, proprietário, residente em Santos, para substituir um telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Iguaria. A Câmara deliberou deferir.

— de Manuel do Nascimento Reis, proprietário, residente em Reis do Sul, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Reis do Sul - Inconveniente. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram pedidas as seguintes e foram indicadas as que são precisas licenças para edificação de prédios:

— de João Gabriel Fernandes, lavrador, residente em Laranjeira, para construir um prédio em Laranjeira - Inconveniente. A Câmara deliberou deferir em virtude da conveniência de saúde.

— de Artur Narciso de Sousa Leite, comerciante, residente em Olhão, para construir uma garagem e quarto de banho na Rua Almirante Reis, número cento e quarenta e cinco. A Câmara deliberou deferir com base na informação dos serviços de obras.

— de Iguarias & Iguarias, Limitada, residente em Olhão, para construir um prédio na Avenida Cinco de Outubro. A Câmara deliberou deferir.

— de Joaquim da Costa Miguel, motorista marítimo, residente em Olhão, para construir um prédio na Rua Engenheiro Canilho de Abreu. A Câmara deli-

27 SET. 1967

seu deferimento.

— De Adelaide Cecília Afonso, proprietária, residente em Lisboa, para construir um prédio em Pinheiro-Gualtar. A Câmara deliberou deferir.

— De Francisco das Dores Nunes, proprietário, residente em Belinho, para construir um prédio em Pinheiro-Gualtar. A Câmara deliberou deferir pôs a condição de as obras cumprirem o estabelecido no saneamento, como o abastecimento de água, luz, esgotos e arruamentos, decorrerem a expensas do requerente.

— De Manuel Dias Martins, proprietário, residente em Alheira, para construir um prédio em Rua Sá da Bandeira, número quarenta e um. A Câmara deliberou deferir.

— De Joaquim Ilídio da Conceição, proprietário, residente em Areias, para construir um prédio em Areias-Barcarena. A Câmara deliberou deferir com a obrigação de calcetar toda a frente com este construção e o macadame da estrada municipal.

— De Maria Inês Dias Mendes, proprietária, residente em Rio de Frades, para construir um prédio em Rio de Frades. A Câmara deliberou deferir com a condicionação de prévia celebração de contrato.

— De Shell Portuguesa S.A.R.L., residente em Lisboa, para construir uma posta de abastecimento de combustíveis, junto à Estrada Nacional entre o sítio do Portocarro e Arnoia. A Câmara deliberou deferir.

— De José de Sousa Barão, proprietário, residente em Bela Aguda, para construir uma ramada no sítio de Bela Aguda-Pedrão. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa de seis mil escudos com os doentes pobres e indigentes mencionados.

27. SET. 1967

– Joaquim Firmino Tavares – Dispensário de Higiene e Propilaxia Infantil de Olhão, um tijolo.
– José Roberto Santos Baptista – Hospital de São José, seu leito.

PAGAMENTOS:– A Câmara após ter recebido diversos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal em cumprimento em quadros, deliberou autorizar a Recebedoria Municipal que lhe fosse autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente até ao número dois mil cento e trinta e dois até dois mil duzentos e vinte e um, da importância total de quarenta e dois mil e noventa e uma escudos.

Após foi deliberado, após ter recebido diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente até ao número dois mil cento e trinta e dois até dois mil duzentos e vinte e um da importância total de cinquenta e um mil e setenta e sete escudos.

RAZURAS E ENTRELINHAS:– Ressalva a palavra "quinze" na décima quinta linha da folha número cento e dez, a palavra "Avenida" na décima sexta linha da folha número cento e catorze e entrelinhada a palavra "cinco" na primeira linha da folha número cento e dez.

Por nada mais haver a tratar, pelo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguimento e vai ser assinada.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e escrevi. [illegible]

O Presidente

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Gonçalves

-4. OUT. 1967

Logo Martins Torres

~~João Bruno Jorge da Conceição~~

Acta n.º 40

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA E 4 DE OUTUBRO DE 1967.

Aos quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Albão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, encontrando-se em Sua sessão ordinária os vereadores da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Abílio Teixeira Torres Fabião, José Agostinho Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, José Agostinho Torres e Bartolomeu Gonçalves da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E consigo estiveram os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Jaspar António Soares, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal, suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião às quinze horas e cinco minutos, tendo a Câmara tomado a seguinte deliberação:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Jaspar António Soares que, por motivo de força maior e imprevisível, não puderam comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo sido procedida à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuta na parte deliberada nessa reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no

-4. OUT. 1967

Foi aprovada.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três mil e oitenta e seis contos setecentos e trinta e quatro escudos e noventa centavos e de duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS DE ALPORTEL)-SEXTA FASE-ABERTURA DE PROPOSTAS-ARROJAMENTO:- De harmonia com a deliberação tomada na última reunião foram presentes para abertura da obra em epígrafe, as seguintes propostas: uma em nome de José Henriques dos Santos, de Loulé, na importância de cento e cinquenta e seis mil reis e cinco escudos; outra em nome de Tomás Martins Barroso, de Faro, na importância de cento e cinquenta e cinco mil escudos; outra em nome de Eduardo Leite Contreiras, de Faro, na importância de cento e cinquenta e oito mil e setenta escudos; e uma outra em nome de Francisco de Sales do Vale & Filhos, Limitada, de Faro, na importância de cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta escudos, acompanhada de um mapa de preços unitários. Constatando-se que todas as propostas são de importância superior ao cento e setenta e três mil quinhentos e cinco escudos fixados como base de licitação, a Câmara, após examinar as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a arrematação desta obra a Tomás Martins Barroso pela importância proposta de cento e quarenta e cinco mil escudos, por ser o que oferecia a proposta mais baixa. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Direcção de Urbanização do distrito e consultar todos os Excelentíssimos Vereadores para marcarem uma reunião urgente.

14. OUT. 1967

LOTE SEIS, SITUADO NA RUA PROJECTADA, JUNTO AO CAMINHO DE FERRO (BAIRRO DA CATALINHA):- Foi deliberado aprovar a doação feita já em tempo próprio no dia dois do próximo mês de Novembro, pelas gerentes Costa, Lda. de terreno, designado por Lote seis, situado na Rua Projectada junto ao caminho de ferro / Bairro da Catalinha, com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, e que confronta do norte, poente e sente com terrenos da Câmara Municipal de Oliveira e do sul com Rua Projectada junto ao caminho de ferro, conforme diligência efectuada pelos serviços de obras, com a área de cento e cinquenta metros quadrados. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais em vigor nesta Câmara.

FUROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA - AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA ESTABELECIMENTO DA ZONA DE PROTECÇÃO:- Após haver tomado conhecimento do que se tem tratado a este respeito e a oportunidade e a vantagem do terreno necessário ao estabelecimento da zona de protecção dos furos de captação e adução de água de Oliveira, existentes na propriedade denominada "Fonte d'Aurea", e tendo em atenção as explicações dadas sobre este assunto pelo senhor Presidente e vereador senhor Sebastião Cunha, que desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que se trata apenas, uma ocupação de seis mil metros quadrados de terreno, em vez dos dois mil metros quadrados, inicialmente previstos, que se pagam aos senhores Josefa Delgado, Hubert Delgado, Rozalie Anton Chamot e Julien Adrian, proprietários do terreno em causa, oferecendo-lhes a importância de dez mil escudos, por metro quadrado, com referência aos seis mil metros qua-

dades que ajam a propósito adquirir, considerando-se como não tendo interesse por parte daquele valor na falta feita pela Câmara e não for dado uma resposta concreta até ao próximo dia cinco do corrente mês.

MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES:- A Câmara tomou conhecimento do projecto, orçamento e condições especiais da obra em epígrafe elaborados pelo ajudante técnico de especialização Rolando Serrano Santos, de cuja elaboração foi incumbido em reunião de Junta de Abril findo, e, a fim de dar seguimento a este assunto, deliberou que os serviços de obras elaborem o caderno de encargos e condições gerais e o programa de concurso, respectivos.

VEDAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E CONSTRUÇÃO DE UM CANTEIRO NO JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES:- Após tomar conhecimento do mesmo, na importância de oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois escudos e trinta centavos, e do projecto da obra em epígrafe, elaborados pelos serviços de obras por ordem do Excelentíssimo Presidente, a Câmara deliberou que os mesmos serviços, a fim de dar seguimento a este assunto, elaborem o caderno de encargos e o programa do concurso, respectivos.

CANTINA ESCOLAR - INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA:- Perante o ofício número dois mil e oitenta, da Direcção da Delegação para as obras de Construção de Escolas Primárias, a Câmara, reconhecendo a conveniência em o edifício da Cantina Escolar, em construção na rua do cemitério, ser dotado de instalação eléctrica, deliberou, por unanimidade, que o referido trabalho seja executado por intermédio daquela Repartição.

MONUMENTO EXISTENTE NA PRAÇA DA RESTAURAÇÃO - COLOCAÇÃO DE UM CAIQUE:- Pelo Senhor Presidente, após ter dado conhecimento e tendo havido conversações com

4. OUT. 1967

o senhor Francisco Ferreira da Rocha, de Carnaxide, o fim de dar arranjamento ao já deliberado no sentido de se completar o monumento existente na Praça da Restauração desta vila, com a colocação de um "caixa"; foram ainda todas as Câmaras as condições para execução do caixa propostas por aquele senhor, através do ofício remetido em visto e data de Agosto do corrente ano, as quais se dão aqui como reproduzidas. A Câmara, após dar a sua aprovação às referidas condições, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução do caixa ao mencionado Francisco Ferreira da Rocha, pela importância de vinte mil escudos e dirigir a celebração de escritura.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requereu a Guardina Silvestre, cozinheira de 7ª classe, em que pedia a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início em vinte do corrente, para gozar em Espinho e Aveiro. O requerimento está devidamente informado tudo a Câmara deliberado deferir.

Requereu o Agente Fiscal Joaquim Martins, reformado, em que pedia a concessão de cinco dias de licença graciosa, com início em vinte do corrente para gozar em Vila Nova de Gaia, na Travessa de Sampaio, nº 4. O requerimento está devidamente informado tudo a Câmara deliberado deferir.

SUBSTITUIÇÃO DOS ALBERGUES DO MERCADO DA VERDURA - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Entrado pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, cuja empreitada foi entregue a Rodrigues & Almeida, de Olhão, e que importa em cento e oito mil duzentos e trinta escudos mais duzentos e oitenta contos após a adjudicação feita pelo Conselho para garantia da obra, tudo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA RUA SACADURA CABRAL, EM OLHÃO - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Entrado pelos serviços de obras foi presente a

segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada a Teresa Martins Barroja de Faro, e que importa em quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos, após a dedução de dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA RUA MANUEL MARTINS BARROCHO, EM OLHÃO - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Entrado pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada a Teresa Martins Barroja, de Faro, e que importa em dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte centavos, após a dedução de dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

GUARNECIMENTO DE CANTEIROS DO JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES, COM BERMAS DE BETÃO - CONTA FINAL:- Entrado pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, cuja execução foi entregue a José Antonio, de Moncarapacho, e que importa em três mil novecentos e quarenta e dois escudos, incluindo os descontos que foram ordenados nas primeiras situações de trabalhos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Palmira Luís Sabino, residente na Fuzeta, no qual foi bem concluído a construção de um prédio na Rua Joaquim Velho, na Fuzeta, e que corresponde a bienes de obras número cinquenta e dois do corrente ano, pedindo vistoria para efeitos de bens de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores subdelegado de saúde, Fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Voluntários.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cuja prova teve o número mil cento e catorze

- 4. OUT. 1967

do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, foi deliberado conceder Licença de Instalação a Ernesto Silva Rato Severino Ramires, referente à edificação situada na Travessa Duarte Bernardino da Silva, descriminada no referido auto.

RECLAMES LUMINOSOS:- Requerimento de Vitor Gradeia com estabelecimento na Avenida da República, número duzentos e vinte e dois, em Olhão, em que solicita Licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as dizeres "Esso" e as medidas e características constantes da Planta que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir em termos da dita informação.

Requerimento de Sauco Ferreira & Duarte, com dependências sita na Praça da Restauração, Mercearia, pretendendo para a Rua Dr. João Lúcio, em que solicita Licença para colocar na fachada da dita dependência um reclame luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho que junta. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ EM COVAL:- Requerimento de Ignez Roberta, residente nesta vita, em que solicita Licença para colocar uma Cruz no coval número duzentos e sessenta e dois do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de seu tio Francisco Reis Marques. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE TAMPA COM DOBRADIÇAS NUMA CATACUMBA:- Requerimento de Luís da Silva Martins de Sousa e Ilda, residente nesta vita em que solicita Licença para colocar uma lapa em ferro na catacumba número cinquenta e dez, lanço par, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe Ignez Inocente José. A Câmara deliberou deferir.

- 4. OUT. 1967

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO EX.
CELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Ignacio da Encarnação Costa solicita a inumação do cadáver de Ignês da Conceição Xavier na catacumba número trezentos e cinquenta e oito, terceiro piso, talhão número quatro, do cemitério municipal pelo período de quinze a vinte anos. Esta inumação é pelo período de dezasseis anos.
Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Luís da Silva Ignácio do Carmo e Ilda, solicita a inumação do cadáver de Ignês Baptista José na catacumba cento vinte e dois, terceiro piso, segundo talhão, do cemitério municipal, pelo período de quinze a vinte anos. Esta inumação é pelo período de dezasseis anos.
CEMITÉRIO - REMOÇÃO PARA SEPULTURA DE UM CAIXÃO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:- Em face de um requerimento apresentado por Ignês da Conceição Ramires Santos e Ignês Josefa Ramires Santos, filhas legítimas de Ignês da Conceição Ramires Santos, solicitando um prazo de trinta dias para mil novecentos e cinquenta e seis, onde se encontra o cadáver de sua mãe está em estado de ruína e por isso pedem a sua remoção do jazigo particular de família onde se encontra para o local pertencente a Casa do Carmo Pita Travassos, a Câmara deliberou autorizar a requerida remoção após o cumprimento das formalidades legais, e atendendo a que junto ao dito requerimento se encontra uma declaração de autorização da encarregada da Casa do Carmo Pita Travassos.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- A Câmara após ouvir devidamente todo o processo de consulta de um lote que as Senhoras António Ignácio Barroso Leite e José Luís Olivas Agostinho, engenheiros, residentes

Fl. 119

- 4. OUT. 1967

em Faro, pretendem levar a efeito na Rua C, junto ao cemitério de Ferro, nesta cidade, e que confronta a frente, norte e sul com terrenos municipais e nascente com o edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, deliberou, por unanimidade, declarar, de conformidade com o requerido, que o prédio em causa se destina a constituir propriedade horizontal, nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para o que se considera que o mesmo fica constituído pelas seguintes frações autónomas: Rés-do-chão: Designa-se pela letra (A) e é constituído por hall, dois quartos, sala comum, cozinha e dois quartos de banho e dispensa, com a área coberta de oitenta e vinte metros quadrados, com o valor relativo de zero vírgula duzentos e cinco de todo o prédio; Primeiro e segundo andares: designam-se, respectivamente, pelas letras (B), (C) e (D) e dispõem de hall, três quartos, sala comum, sala comum, cozinha, dispensa, e dois quartos de banho, com a área coberta de cento e dois metros quadrados e pelas saídas dos dois primeiros com a área de trinta e dois metros quadrados, com o valor relativo de zero vírgula duzentos e noventa e cinco. Das partes comuns do edifício as referenciadas no artigo três e nos parágrafos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, quando existam. Mais foi deliberado, por unanimidade, com o parecer que se anexe o conteúdo desta deliberação.

Em face do requerido por Manuel Figueiredo Reis, a Câmara após ponderar devidamente o projecto ora apresentado no sentido de ser concedido para venda em regime de propriedade horizontal o prédio localizado na Rua [illegible] e que corresponde ao lote número [illegible] e [illegible] do plano de urbanização [illegible] e [illegible] do ano de mil novecentos e

- 4. OUT. 1967

cessenta e seis, e que confronta a norte com herdeiros de Joaquim Soares, a sul com Joaquim Correia Rentes, a nascente com António Chumbinho e a poente com a Rua da Cova Dona Isaura Ventura, declarou, por unanimidade, e com parecer favorável dos serviços de obras, que o prédio em causa se destina a construção urbana, nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Para o que se verifica que o mesmo fica constituído pelas seguintes frações autónomas: Rés-do-chão - Fração A - compõe-se de três arrecadações, com a área total de duzentos e oitenta metros quadrados vírgula trinta e seis, correspondendo a trezentos e quatro vírgula três por mil do prédio; Primeiro - Andar - Fração B - Consta de uma habitação com oitenta e seis metros quadrados vírgula oitenta, que corresponde a oitenta e três vírgula cinco por mil do prédio, e que compõe-se: sala de jantar, três quartos de dormir, casa de estar, cozinha, arrecadação, quarto de banho, retrete de serviço e corredores de acesso; Fração C - Consta de uma habitação com noventa e seis metros quadrados vírgula zero seis, que corresponde a oitenta e um vírgula quatro por mil do prédio e que compõe-se: casa de jantar, dois quartos de dormir, cozinha, quarto de banho, um armário de fardas, corredores de acesso e balcões exteriores; Fração D - Consta de uma habitação com oitenta e sete por mil do prédio e com oitenta metros quadrados vírgula oitenta da área e que compõe-se: sala comum, dois quartos de dormir, cozinha, quarto de banho, dois armários de fardas, corredores de acesso e balcões exteriores; Segundo - Andar - Fração E - Consta de uma habitação com oitenta e seis metros quadrados vírgula oitenta, que corresponde a

- 4. OUT. 1967

oitenta e três vírgula cinco por mil do prédio, e que compõe-se: casa de jantar, três quartos de dormir, casa-de-estar, cozinha, arrecadação, quarto de banho, retrete de serviço e corredores de acesso; Fracção J - Quota de uma habitação com oitenta e seis metros quadrados vírgula dez mil, que corresponde a oitenta e uma vírgula quatro por mil do prédio e que compõe-se: casa de jantar, dois quartos de dormir, cozinha, quarto de banho, um anexo de banho, corredores de acesso e balcões exteriores; Fracção C - Quota de uma habitação com oitenta metros quadrados vírgula oitenta, que corresponde a oitenta e oito por mil do prédio e que compõe-se: sala comum, dois quartos de dormir, cozinha, quarto de banho, dois anexos de banho, corredores de acesso e balcões exteriores; Fracção H - Quota de uma habitação com oitenta e seis metros quadrados vírgula oitenta, que corresponde a oitenta e três vírgula cinco por mil do prédio e que compõe-se: casa de jantar, três quartos de dormir, casa-de-estar, cozinha, arrecadação, quarto de banho, retrete de serviço e corredores de acesso; Fracção I - Quota de uma habitação com oitenta e seis metros quadrados vírgula dez mil, que corresponde a oitenta e uma vírgula quatro por mil do prédio, e que compõe-se: casa de jantar, dois quartos de dormir, cozinha, quarto de banho, um anexo de banho corredores de acesso e balcões exteriores; e Fracção J - Quota de uma habitação com oitenta metros quadrados vírgula oitenta, que corresponde a oitenta e oito por mil do prédio, e que compõe-se: sala comum, dois quartos de dormir, cozinha, quarto de banho, dois anexos de banho, corredores de acesso e balcões exteriores. Confrontam as partes comuns do prédio: a entrada da rua para as caldas; a arcada e corredores de acesso às habitações, o logradouro do prédio, e a varanda.

ASSINATURA DO JORNAL "AGORA":- Durante uma escolha de re-

- 4. OUT. 1967

manário "Agora"; foi proposta do vereador Cunha, foi deliberado, por unanimidade, ainda, a partir do próximo ano, com destino à biblioteca o numerário em causa.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado por unanimidade, atribuir a Maria Reis Vitorino, viúva, doméstica, residente na Barcarena, Freguesia de Queluz, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número quarenta e três, a que corresponde a renda mensal de renta mensal; a Graciete de Jesus, viúva, doméstica, residente no Bairro Marechal Carmona, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Arquitecto Egas, número doze, a que corresponde a renda mensal de renta mensal; e a Maria do Rosário Leta, viúva, ex-operária conserveira, residente no Bairro Marechal Carmona, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Carneiro de Abreu, número trinta e quatro, a que corresponde a renda mensal de renta mensal.
Foi deliberado que as rendas das casas dos moradores do Bairro Marechal Carmona, abaixo discriminadas, passem de quarenta e cinco mensais para sessenta escudos: de António dos Santos Diogo, residente na Rua Engenheiro Carneiro de Abreu, número quarenta; de Joaquim António Viegas, residente na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número vinte e oito; de Isabel Alfaiate, residente na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número onze; de António da Silva, residente na Rua Engenheiro Carneiro de Abreu, número vinte; de Joaquim Emanuel Reis, residente na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número três; e de Francisco Afonso, residente na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número vinte cinco.
Foi deliberado que as rendas das casas dos moradores do Bairro Marechal Carmona, abaixo discriminadas, passam de quarenta e cinco mensais para

- 4. OUT. 1967

ostenta incubo: de Anibal dos Santos Salgado, residente na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número cinquenta; de Alexandre dos Reis, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número quarenta e oito; de Antonio dos Santos, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número vinte nove; de Antonio Duarte, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número cinco; de Abilio Lopes, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número cinquenta e um; e de Antonio da Conceição Santos, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número trinta e cinco.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em seguida do respectivo processo foi deliberado indeferir o pedido de assistência judiciária formulado por Maria dos Anjos Vitorino Cristovão em virtude da requerente, segundo certidão da Junta de Freguesia de Quelfes, constante do processo, residir há menos de sessenta dias na referida freguesia, data concelho.

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO EM OLHÃO:- A fim de se uniformizarem os títulos para a escolha de terrenos com vista à construção de um novo cemitério foi deliberado por unanimidade dar cumprimento ao que se refere o artigo primeiro do Decreto número quarenta e quatro mil duzentos e vinte, de três de Março de mil novecentos e sessenta e dois.

BAIRRO DOS PESCADORES, DE OLHÃO - LEGALIZAÇÃO DO TERRENO ONDE O MESMO SE ENCONTRA CONSTRUÍDO:- Relativamente ao assunto em epígrafe, a Câmara deliberou que, para melhor elucidação, o mesmo ficasse para estudo.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações existentes:

- de Francisco Antonio Barranquinho, pedreiro, re-

existente em Branqueiros para fazer um pátio e uma arrecadação e outros interiores no seu prédio em Branqueiros - Guelfes. A Câmara deliberou deferir.

— A Dacunha Lopes de Sousa, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por abrigos de ferro no seu prédio em Rua Dr. Abel da Liberdade. A Câmara deliberou deferir.

— A José Guerreiro, proprietário, residente em Bela Vista, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Bela Vista - Pechão. A Câmara deliberou deferir.

— De Rogério Gomes Correia, proprietário, residente em Quarteira, para substituir um telhado por laje de betão armado no seu prédio em Rua Manuel Bandeira, número vinte e dois em Quarteira. A Câmara deliberou deferir.

— De Adelino Justiniano Gracias Júnior, proprietário, residente em Faro d'Aires, para remodelar a compartimentação do seu prédio em Rua do Loulé, número cento, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram tomados os requerimentos e apreciadas as plantas das solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De António Martins Guerreiro Leite e José Luís Alves Balbuena, empreiteiros civis, residentes em Faro, para construir um prédio em Rua C junto ao caminho de ferro. A Câmara deliberou deferir em virtude da propriedade horizontal.

— De Joaquim Rosa de Sousa, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Olhão - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

— De Maria Estelvina Pereira Mendes de Brito, doméstica, residente em Lisboa, para construir um prédio em Rua Pedrinho Chafes, número quatro,

11. OUT. 1967

em edital. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Carolinda de Jesus Lopes - Instituto Português de Reumatologia, em Lisboa —

— Isaurinda Dias Reis — Hospitais Civis de Lisboa —

— Joana Celina Faria — Hospital Psiquiátrico de Faro

PAGAMENTOS:- A Câmara após a leitura dos documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números dois mil duzentos e trinta e oito a dois mil duzentos e setenta e três na importância global de duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos.

BAZUKAS:- Bazuki a palavra "canto" na vigésima oitava linha da folha número cento e dezanove e "Espinal" na décima linha da folha cento e oito verso. Bazuki "sala comum" na décima nona linha da folha número cento e dezanove.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na ordem do dia.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, subscrevi, conferi e subscrevi.

[illegible]

acta n.º 41

11. OUT. 1967

ACTA nº 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1967.

Aos onze dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Pires Jorge, José Mateus Mendes, Joaquim Lopes Vieira, Sebastião Joaquim Carlos, José Martins Serra e Sebastião Zeferino da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E comparece faltaram os Excelentíssimos Senhores José Carlos da Cruz e Joaquim Centeno Soares, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara tomado a decisão do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores José Carlos da Cruz e Joaquim Centeno Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de Outubro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o Balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem

11. OUT. 1967

as quais acusavam os saldos respectivamente de três mil e quarenta e dois contos duzentos e dez mentos e trinta contos e de trezentos e dez mil setecentos e cinco mentos e cinquenta contos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos valores e saldos.

CONSTRUÇÃO DA RUA "C", EM OLHÃO:- Conforme deliberação tomada em reunião de trinta de Setembro findo e respectivo edital publicado no dia seguinte, o que foi dada a devida publicidade, respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e um mentos, foram presentes duas propostas, acompanhadas da respectiva documentação, uma em nome de Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, no valor de trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos mentos, e outra em nome de Tomás Agostinho Barroso, de Faro, na importância de trezentos e setenta e oito mil mentos. Sendo as propostas apresentadas de valores inferiores à base de licitação fixada, a Câmara, após apreciá-las demoradamente, bem como respectiva documentação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a arrematação desta obra ao concorrente Tomás Agostinho Barroso pela importância proposta de trezentos e setenta e oito mil mentos, por ser a que apresentava a proposta mais baixa. Mais foi deliberado comunicar a Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito esta deliberação, tendo sido concedidos todos os poderes ao Excelentíssimo Presidente para assinar tudo o que respeite a este contrato.

AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO NUMA CONSTRUÇÃO:- Em requerimento apresentado em reunião de sete de Junho do ano em curso, foi apresentado por Agostinho dos Santos, um requerimento em que solicita a venda de uma parcela de terreno sita na Avenida da República, com a área de setenta e quatro metros quadrados, destinada ao alinhamento de

construção que lhe custou um espírito magnânimo local. Destinando-se a parcela de terreno em causa à dar cumprimento ao alinhamento fixado no anteplano de urbanização a Câmara concorda, em princípio, com o alinhamento apontado. Há entretanto, como é público, que o preço da parcela de terreno em causa seja superior em cinco mil escudos estabelecidos na parte final do parágrafo terceiro do artigo cinquenta e seis do Código Administrativo, decisão, para cumprimento da disposição legal referida que o ofício do Juiz de Direito da comarca ao diligenciado para nomearem os respectivos louvados, e que após comunicado aos louvados o fim das obras de pedimento claro, neste Juízo sob nº.

"REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - TRÊS, BAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - PRIMEIRA FASE" E "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-UM, BAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA LOULETA) - PRIMEIRA FASE" - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:- Foi lida uma carta do empreiteiro das obras em epígrafe - José Martins Rodrigues - em que se solicita que se mande libertar as garantias bancárias prestadas pela Filial do Banco do Algarve, em Faro, referentes às obras em epígrafe. A Câmara, após examinar as respectivas propostas e atendendo a que nas fases apresentadas reclamações aos negócios administrativos, e que as obras em causa já foram recebidas definitivamente, deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das respectivas garantias bancárias e que se dirija comunicação desta face à referida Filial do Banco do Algarve.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS D'ALPORTEL) - QUINTA

11. OUT. 1967

FASE - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCARIA:- Foi lida uma carta do empreiteiro da obra em epígrafe - Tomás Martins Barroso - em que se solicita que se mande libertar a garantia bancária prestada pela Filial do Banco do Algarve, em Leiria, referente à obra em epígrafe. A Câmara, após examinar o referido processo e atendendo a que não foram apresentadas reclamações ao respectivo arruamento e que a obra já foi recebida definitivamente, deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária e que se desse conhecimento deste facto à referida agência do Banco do Algarve.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CINQUENTA PORTAS E CEM JANELAS NAS CASAS DO BAIRRO MARECHAL CARMONA - SEXTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Lavrada pela empreitada de obras foi presente a sexta situação de trabalhos da obra em epígrafe, que diz respeito ao fornecimento e colocação de cento e trinta janelas em casas das Ruas Alfredo Fernandes, Cancela de Abreu, Duarte Pacheco e Fontes Ribeiro, do Bairro Marechal Carmona, e importa em dez mil trezentos e cinquenta escudos. A Câmara deliberou dar-lhe a sua aprovação.

MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES:- A Câmara, após ter aprovado os respectivos projecto, programa do concurso e caderno de encargos, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de cinquenta e seis mil escudos e cinquenta escudos, o qual terá lugar no dia oito do próximo mês de Novembro.

SEGUNDO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:- Foi apresentado pelo Exmo. Vereador Presidente o projecto do segundo orçamento suplementar ao orçamento deste ano, pelo que vai ficar exposto ao público pelo prazo e para os efeitos constantes do artigo cento e sessenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após

o que vai submetido à votação da Câmara para que vá definitivamente aprovado.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de José Viegas Carrasqueira, residente no sítio de Bela Cural, freguesia de Pechão, deste concelho, no qual foi dado conhecimento de construção de um prédio no sítio acima indicado, a que corresponde a licença de obras número cinquenta e cinco do corrente ano, pedindo vistoria para efeito de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Engenheiro do Ramo, Fiscal de obras do freguesia deste e Comandante dos Bombeiros Municipais.

VIATURA PARA RECOLHA DO LIXO:- A Câmara deliberou confiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente, senhor Alfredo Tinoco Faria Gabriel, os poderes necessários para assinar todos os documentos relativos ao ajuste na Conservatória do Registo de Automóveis, a favor desta Câmara Municipal, do veículo automóvel 50-setenta e quatro-cinquenta e dois, destinado ao serviço de recolha do lixo.

REPARAÇÃO DA AVA PERPENDICULAR À AVA DE OLIVENÇA, EM OLHÃO - ACEITAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária número setecentos e quarenta e sete, prestada pela Filial do Banco do Algarve, em Faro, no valor de cinco mil quatrocentos e trinta e três escudos, apresentada por José Gaetano Borrego, adjudicatário da obra em epígrafe, em substituição do respectivo depósito definitivo de cinco por cento.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS D'ALPORTEL) - SEXTA FASE - ACEITAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária número setecentos e quarenta e sete prestada pela Filial do Banco do Algarve, em Faro, no valor de mil duzentos e cinquenta escudos, apresentada por José

11. OUT. 1967

Martins Barroja, edificatário da obra em epígrafe, em substituição do requerente definitivo do cimo do conto.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em nome do requerente acima identificado, cujo processo tem o número quinhentos e cinquenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e três, foi deferido concedida licença de habitabilidade a José Veríssimo Barroja, referente à edificação situada na Avenida Cinco de Outubro, números cento e doze a cento e dezanove.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE SEPULTURA COM AZULEJOS:- Requerimento de Maria Graciete dos Santos, viúva, residente em Aveiro, em que solicita licença para revestir em azulejos a sepultura número trinta e quatro do talhão número três, que possui no cemitério municipal. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÁFIO EM CATACUMBA:- Requerimento de José Domingos Mendes Bento da Silva, residente na Praça da Restauração, em Aveiro, em que solicita licença para colocar uma lápide com epitáfio na catacumba número cento e oitenta e um, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Sabina da Conceição Reis Serra. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Maria do Rosário Reis, residente em Aveiro, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua irmã Maria Adélia, falecida em vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e um, do local número duzentos e quarenta e três, talhão número sete, do cemitério municipal, para a catacumba número vinte e dois A, talhão número quatro, do mesmo cemitério, que é pertença da falecida. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Exce-

Excelentíssimo Presidente que do seu requerimento em que foi Inventário da Graça Canaco pedindo a cessação do cadáver de sua esposa Maria Cecília das Dores Viegas em catacumba número cento e catorze, terceiro bico, do talhão número dois do cemitério municipal pelo período de quinze anos. Esta concessão é pelo período de dezasseis anos.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ILHA DA ARMONA:- O Excelentíssimo Presidente, após conversações usuais e tidas do corrente dirigiu-se com o arquitecto Frederico Henrique Jorge, de Lisboa, que foi incumbido em reunião de três de Maio findo ano, da elaboração do "Estudo de ordenamento e valorização turística da Ilha da Armona", apresentar à Câmara as plantas em que vai reclamar o respectivo contrato, que são como segue: Primeira - Por este contrato obriga-se o segundo outorgante a elaborar o "Estudo de ordenamento e valorização turística da Ilha da Armona", cujo primeiro fase consta do "Estudo de ordenamento geral do território, na escala um para cinco mil e cuja segunda fase consta dos "Estudos parciais das áreas de equipamento mais representativas e sua caracterização arquitectónica", na escala um para dois mil na área do território delimitada na planta à escala um para mil anexa a este primeiro contrato e que dele fica fazendo parte integrante. Segunda - A elaboração do estudo a que se refere a cláusula anterior obedecerá às especiais condições e programa de trabalhos. Primeira - Elementos a fornecer pela Câmara Municipal de Olhão: alínea a) - Logo que se aprove todo o desenvolvimento do trabalho, programa este elaborado segundo as indicações conjuntas da Câmara Municipal de Olhão, Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização, Direcção - Geral

11. OUT. 1967

dos Serviços Hidráulicos e Comunicações do Terreiro: alínea b) - Plantas topográficas em transparente devidamente actualizadas do Alto do Penedo nas escalas cinco mil e uma para dois mil; alínea c) - Fotoplanos aéreos da área delimitada na escala de trezentos nas escalas um para dez mil e um para cinco mil; alínea d) - Plantas de esboço de Uso dos Solos, escala um para cinquenta mil e Carta Agrícola e Florestal, escala um para vinte cinco mil; alínea e) - Elementos de Ligação aéreo-terra. Terceira - Do estudo deverão ser entregues na Câmara Municipal de Odivelas quatro exemplares. Se o trezentos anteriormente mencionado for num número de exemplares superior ao indicado nesta cláusula pagará por cada um a mais as despesas correspondentes à sua tiragem. Quarta - Do estudo a que respeita o presente contrato serão entregues pelo segundo outorgante à Câmara Municipal de Odivelas cinco meses após a entrega dos elementos mencionados na trezentos para o segundo plano de trabalhos referido na cláusula trezentos, isto no que se refere à trezentos fase do trabalho, e cinco meses após a entrega dos elementos atrás mencionados, no que se refere à segunda fase do trabalho. Quinta - Pela elaboração do estudo referido serão pagos ao segundo outorgante trezentos e quarenta e oito contos e mil escudos. Sexta - Se houver atraso na apresentação do estudo a que se refere este contrato, poderá a Câmara Municipal de Odivelas aplicar multas ao autor pela demora do decurso sobre os seus honorários na importância de cinquenta mil por cada dia de atraso até cinquenta dias; e na importância de cem mil por cada dia de atraso até cento e vinte dias, e, findo este prazo rescindir o presente contrato sem direito a qualquer indemniza-

11. OUT. 1967

ção. Ressalvam-se, sem entendido, os casos de força maior, devidamente verificados e que como tal venham a ser considerados pela Câmara Municipal de Olhão, mediante exposição devidamente fundamentada do segundo outorgante. Sétima - Os honorários a que se refere a cláusula quinta serão pagos ao segundo outorgante em três prestações a saber: Primeira prestação - vinte mil escudos a quando da aprovação pela Câmara Municipal; segunda prestação - vinte mil escudos a quando da entrega pelo segundo outorgante da primeira fase do Trabalho; terceira prestação - vinte mil escudos a quando da entrega pelo segundo outorgante da segunda fase do Trabalho.

O Excelentíssimo Presidente apresentou também o ofício número cento mil duzentos e oitenta e cinco, da Direcção de Urbanização do distrito, hoje vindo deste Câmara Municipal, pelo qual transmite uma "Informação" do Excelentíssimo Director-Geral dos Serviços de Urbanização, em concordância com as cláusulas, mediante a introdução das seguintes alterações: Cláusula quarta: em vez de ..... "após a entrega" ..... deverá ler-se ..... "após a aprovação" .....; Cláusula Sexta (último período): Passa a ter a redacção seguinte: "Ressalvam-se, sem entendido, os casos de força maior devidamente verificados e que como tal venham a ser considerados pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e pela Câmara Municipal de Olhão, mediante exposição devidamente fundamentada do segundo outorgante".

A Câmara, após prévia apreciação e discussão do que se deixa mencionado, deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas cláusulas com

11. OUT. 1967

as alterações introduzidas pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e que se dão conhecimento ao arquitecto Frederico Henriques Jorge.

CEMITÉRIO MUNICIPAL - REGULARIZAÇÃO DE COVAIS:- Em seguimento do deliberado em reunião de cinco de Abril do ano corrente, de cujas faltas se deu conhecimento em dez do mesmo mês e das indagações a que se procedeu por ordem do Excelentíssimo Presidente da Câmara e do nosso Vereador do Pelouro de Cemitérios, a Câmara tomou conhecimento de uma informação instruída pelo Chefe da Secretaria referente ao assunto em epígrafe. Lendo-se em seguida documento, este documento, por ordem do Excelentíssimo Presidente, foi deliberado, por unanimidade: "Quanto aos covais, cujos concessionários apresentaram um documento denominado "Título de Propriedade", passado há anos pela Câmara Municipal, e que se encontram registados no livro respectivo: que os mesmos sejam considerados como legalizados; "Quanto aos covais, cujos concessionários não apresentaram, porém, declararam, se terem extraviado o documento atrás mencionado denominado "Título de Propriedade"; mas que se encontram registados no Livro respectivo"; que os interessados requeiram certidão do respectivo registo; "Quanto aos covais de que foram apresentados "Título de Propriedade", notoriamente falso, mesmo alguns se encontrem registados no livro respectivo": que, não obstante a Câmara não estar a conceder terrenos para sepulturas perpétuas, atendendo, porém, ao caso especial de que se trata, pode requerida a concessão do terreno com dispensa das formalidades legais. Caso não seja dado cumprimento a esta determinação será o coval considerado como temporário e ficando assim sujeito aos preceitos legais sobre este as-

11. OUT. 1967

Terramoto: " Quanto aos corais que, por não se terem apresentado quaisquer interessados, nem se terem atraído das indagações a que se procedeu concluídos objetos e qualquer outras, se deram, em princípio, considerados como abandonados: que se cumpram as formalidades necessárias como se de coisas abandonadas se considerassem.

Mais foi deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, tomar o Senhor Secretário Vítor Manuel Mendes, pelas horas de duração do seu serviço que tem demonstrado no exercício do cargo, pois tem demonstrado melhoria considerável em o que lhe foi dado haver mais o mesmo efetuará.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os seguintes e seus indicados em que são pedidas licenças para obras em edificação já existentes:

— A João Valentim Mendes, proprietário residente em Quatins do Sul, para modificação e uma habitação em Quatins do Sul. A Câmara deferiu.

— A Francisco José Dadinho, proprietário, residente em Quatins do Sul, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Quatins do Sul. A Câmara deliberou deferir em termos da informação.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os seguintes e seus indicados em que são pedidas licenças para edificação de prédios:

— A Manuel Pedro dos Reis, proprietário, residente em Estrada de Pedras, para construir um prédio em Igreja - Pedras. A Câmara deliberou deferir em termos da informação

11. OUT. 1967

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento em partos ao requisitante atento.
- Irmãs do Couto - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Alfeite em Faro.
- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade a doente a seguir mencionado:
- Hospitais da Universidade Coimbra - Hospital dos Capuchos, em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara Municipal após ter presente diversos documentos de despesa respeitantes a salários de pessoal não permanente nas quintas, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente pelo número dois mil duzentos e setenta e três a dois mil duzentos e oitenta e cinco, na importância global de quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três escudos.
Depois foi deliberado, após ter presente diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente pelos números dois mil trezentos e cinco a dois mil trezentos e noventa e três na importância global de cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e quatro escudos e oitenta centavos.

RASURAS E ENTRELINHAS:- Ressalva a palavra "respeitam" na vigésima linha da folha número cento e noventa e três, a palavra "situada" na décima quinta linha da folha número cento e noventa e quatro e entrelinhas a palavra "verificados" nas linhas vigésima e vigésima oitava da folha número

18. OUT. 1967

anta e cinco mil reis.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguimento, no final.

E eu Guilherme Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Acta n.º 42

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1967.

Aos dezoito dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Alter, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária o membros da mesma Câmara, Excelentíssimo Senhor Alfredo Timóteo Serra Gabas, Juiz Efetivo, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Gaspar Calhau, José Martins Serra e Gaspar Antunes Soares, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respetivo Corpo Administrativo. E comparece também o Excelentíssimo Senhor José Castro da Cruz e Subdelegado Efetivo da Freguesia, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara tomado a deliberação do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou,

18. OUT. 1967

por unanimidade concedidas como justificadas as faltas do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz e Santíssimo Infante da Comunicação, por motivo de força maior se encontrarem impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tudo em prosseguimento à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Outubro a qual já tinha sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada em folha, em seguimento.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tudo, pela presente o Saldo existente do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respectivamente, de três mil e vinte e seis contos quatrocentos e dezoito e três mil e trezentos e noventa contos e duzentos e quinze mil quatrocentos e vinte e seis e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos Saldos existentes e saldos.

AQUISIÇÃO DO TERRENO DESTINADO À CAPTAÇÃO DE REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A OLHÃO E RESPECTIVA ZONA DE PROTECÇÃO - PEDIDO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA:- Não tendo sido possível adquirir a nove ou a seguinte da faixa de terreno onde foi aberto o furo de reforço do sistema de abastecimento de água a Olhão e respectiva zona de protecção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em termos da Decreto dois mil e trinta, de vinte dois de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, e do Decreto mesmo quarenta e três mil quatrocentos e vinte e sete, de vinte de Abril de mil novecentos e quarenta e um, seguir o expropriação por utilidade

18. OUT. 1967

de dístico, com caracteres de imprensa, para aquela finalidade, de cuja emissão guardados do termo a distancia do prédio existente na respectiva matriz predial sob o artigo dois mil e cinquenta e cinco, situado no sitio de Sete Fontes, da freguesia de Pechão, deste concelho, pertencente a Rosalia Antonia de Rosalia Antonia Chaveiro, a Jorge Delgado, a Jacinto Martinho Camacho, e a Albert Calaux, todos residentes em Moscavide, cujo projecto foi entregue na Direcção de Serviços de Salubridade e aprovado.

AVISOS E EDITAIS:- Requerimento da Irmandade Vicentina de Pechão, com sede em Pechão, em que solicita licença para colocar no prédio de herdeiros de José Viegas da Guita, situado no sitio da Igreja da freguesia de Pechão, e no prédio de herdeiros de José da Calma, situado no sitio de Diamantes (Estrada de Pechão) da freguesia de Quelfes, dois anúncios em chapa de ferro esmaltado com as características e dizeres constantes da mesma descrição e desenho junto. O requerimento está favoravelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Cantódio Maria Fabião da Silva com estabelecimento na Rua da Fajã, mesmo sitio, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características e dizeres constantes do requerimento e desenho junto. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir nos termos dum dito informação.

Requerimento de Hermano Augusto Carvalhinho com estabelecimento na Rua Direita de Quelfes, mesmo sitio e cinco a sete e meia, em Olhão

18. OUT. 1967

em que solicita autorização para retirar da freguesia do dito estabelecimento uns reclames luminosos com as dizeres e características constantes do requerimento e desenho junto. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado de fazer com tenha esta informação.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Rodrigo Augusto, residente em Alba, no qual foi dado conhecido as obras que teve a efetuar no seu prédio sito na Rua dos Lavradores, número cinquenta e dois, junto vila, solicita seja feita a respetiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de Francisco Jorge Mendonça, residente em Alba, no qual foi dado conhecido a reconstrução dum prédio na Avenida Santo Bernardino da Silva, junto vila, a que corresponde a licença de obras número quatrocentos e vinte e cinco, do ano de mil novecentos e noventa e seis, solicita seja feita a respetiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de João Afonso da Saúde Fernandes, residente em Pombalinho, no qual foi dado conhecido a reconstrução de um prédio no sítio da Fonte da Amendoeira freguesia de Pombalinho, a que corresponde a licença de obras número trezentos e oitenta e seis do ano corrente, solicita seja feita a respetiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou mandar como perito para proceder a estas vistorias os vereadores Rui de Jesus da Saúde, fiscal de obras de primeira classe e comandante dos Bombeiros Municipais.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Requerimento de José Francisco de Salles da Silva, agente técnico de engenharia, em-

18. OUT. 1967

duta em Lisboa, em que subscrita a respectiva minuta contrato. Presidente Municipal para assinatura, e tendo a responsabilidade técnica de obras ainda reservada. O requerimento vem instruído com a documentação necessária tendo a Câmara conhecido que a mesma.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - TRÊS, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - SEGUNDA FASE - GARANTIA BANCÁRIA:- Requerimento de Edmundo Luiz Contreiras, adjudicatário de obra em epígrafe, no qual solicita que o depósito definitivo de cinco por cento, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, seja reduzido a dezasseis vírgula sessenta por cento, ficando esta importância já caucionada para garantia da respectiva empreitada, ficando substituída pela garantia bancária entretanto entregue, prestada pela Filial do Banco do Algarve, em Lagos, na importância de noventa e três mil e trezentos escudos, junta ao respectivo requerimento. A Câmara deliberou autorizar.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUNDA FASE - GARANTIA BANCÁRIA:- Foi deliberado aceitar a garantia bancária entregue no valor de cinquenta e quatro contos prestada pela Filial do Banco do Algarve, em Lagos, na importância de sessenta e seis mil e duzentos escudos, a fim de ser efectuada a devolução da garantia, adjudicatário da obra em epígrafe, relativamente à importância do depósito definitivo de cinco por cento directo para garantia da empreitada em causa.

CONSTRUÇÃO DOS ESGOTOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS, NO MERCADO DA VERDURA - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Foi aprovada [illegible]

18. OUT. 1967

de obras foi presente a primeira situação de trabalhos de obra em epígrafe adjudicada ao empreiteiro José António, a qual diz respeito à "demolição, marcação e escalonação" e importa em vinte e dois mil trinta e oito escudos e quarenta centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia do contrato tudo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA RUA MANUEL MARTINS CARROCHO, EM OLHÃO - CAIXAS DE VISITA:- Entrado pelos serviços de obras, de quem mereceu informação de conformidade, foi presente uma factura apresentada por Tomás Martins Barroja referente à execução de vinte cinco caixas de visita na Rua Manuel Martins Carrocho, de cuja execução foi encarregado em reunião de dois de Setembro findo, na importância de seis mil setecentos e cinquenta escudos, tudo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA RUA SACADURA CABRAL, EM OLHÃO - CAIXAS DE VISITA:- Entrada pelos serviços de obras, de quem mereceu informação de conformidade, foi presente uma factura apresentada por Tomás Martins Barroja referente à execução de vinte oito caixas de visita na Rua Sacadura Cabral, de cuja execução foi encarregado em reunião de dois de Setembro findo, na importância de oito mil duzentos e noventa escudos, tudo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

ESTRADA DE ACESSO AO SERRO DE SÃO MIGUEL - RECONSTRUÇÃO DE UM MURO:- Entrada pelos serviços de obras, de quem mereceu informação de conformidade, foi presente uma factura apresentada por José Espinosa de Brito, referente à reconstrução de um muro que ruiu na entrada de acesso ao Serro de São Miguel e de cuja execução foi encarregado pelo

18. OUT. 1967

senhor Presidente, na disposições de suas atribuições, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS:- Requerimento de Maria de Fátima, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número quarenta e sete, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Maria do Carmo Pinto. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria Natália, residente em Faro, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e setenta e quatro, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe Maria Vicente. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Joaquina Maria da Costa, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e quarenta e quatro, talhão número seis, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de sua mãe Francisca Maria Mendonça. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria de Jesus Mendes Faísca, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e oitenta e oito, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe Francisca Maria. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Ermelinda da Conceição, residente em Faro, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número setecentos e cinquenta e três, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido José Antunes. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Albertina Maria de Oliveira Bo-

18. OUT. 1967

dinjas, residente em Albas, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e oitenta e um, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Casimiro José. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE GRADES EM COVAIS:- Requerimento de José João Carlos, residente em Albas, em que solicita licença para colocar uma grade no coval número duzentos e oitenta e oito, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai José João Carlos. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Irmã Maria Gonçalves do Carmo, residente em Albas, em que solicita licença para colocar uma grade no coval número quatrocentos e um, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Isaura Maria Gonçalves do Carmo. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE TAMPA COM DOBRADIÇAS EM CATACUMBA:- Requerimento de José Dionísio da Silva Ramos, residente em Bares, em que solicita licença para colocar uma tampa com dobradiças na catacumba número cento e cinco, talhão número dois, cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua esposa Maria Isaura da Santa Virgem. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Manuel da Encarnação Costa, residente em Albas, em que solicita licença para colocar uma tampa com dobradiças na catacumba número trezentos e cinquenta e oito, talhão número quatro, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Maria da Conceição Nunes. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÁFIO EM CATACUMBA:-

18. OUT. 1967

- Requerimento de Ana Maria Fonseca Saias, residente em Barcarena, em que solicita licença para colocar uma tábua com epitáfio, em homenagem aos dizeres constantes no requerimento, na catacumba nº 2 do cemitério municipal. A Câmara deliberou deferir.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de Rosário Maria Nunes Correia, contínuo desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de cinco dias de licença graciosa com início em 23 do corrente e para gozar em Lisboa. O requerimento vem devidamente informado pelo Chefe da Secção de Finanças. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria Carolina da Conceição Costa, telefonista desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de cinco dias de licença graciosa com início em vinte três do corrente e para gozar em Lisboa. O requerimento vem devidamente informado pelo Chefe da Secção de Finanças. A Câmara deliberou deferir.

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecendo o direito ao abono de família, conforme requerido, foi concedido a José Joaquim Leonardo, que trabalha à mais de seis meses, como trabalhador rural, para seus filhos José Nascimento, José Manuel e Luís Maria e Maria Cristóvão.

DOAÇÃO DE UMA PORÇÃO DE TERRENO:- Tendo-se apresentado nesta Câmara Cristóvão Soares do Rosário Neto, residente em Barcarena, e autorizado a expor sobre o que pretendia, pela mesma foi dito que pretendia fazer doação à Câmara de uma parte de terreno com a área de cento e cinquenta metros quadrados, sito em Barcarena da freguesia de Carnaxide. A Câmara Municipal, tendo apreciado esta pretensão e ponderando para a doação não ter tido qualquer encargo e da mesma só resultar

18. OUT. 1967

benefício para o Município, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, tendo concedido poderes ao senhor Presidente para assinar as respectivas escrituras.

RECURSO CONTENCIOSO:- Tendo sido presente, através do ofício número cento e quarenta e três, de doze do mês em curso, da Auditoria Administrativa de Leiria, a notificação do recurso contencioso interposto naquele Tribunal, por Vitor Manuel de Sousa Pires, da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e quatro de Maio do ano em curso, relativamente ao mesmo Tribunal interposto da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião extraordinária de onze de Janeiro deste ano, que nomeou o candidato Joaquim Pereira Reis para chefe dos mesmos administrativos daqueles serviços, e ficando esta Câmara Municipal citada, por virtude do mencionado ofício, para contestar, querendo, o recurso contencioso em causa, foi deliberado, por unanimidade, em virtude do mesmo dever de defesa imposto pelo Código Administrativo, conferir poderes ao senhor Presidente para representar a Câmara em juízo mandatando o advogado ou advogados, que forem necessários para contestar no referido recurso.

REVALIDAÇÃO DE UM PROJECTO PARA OBRAS:- Mediante requerimento foi presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, em vigor neste concelho, o projecto de uma casa em nome de José Gomes Leonardo, cuja licença tem o mesmo emitido em vinte e três de Abril passado e que já havia sido aprovada em reunião de vinte e um de Setembro daquele ano. As novas obras pretendidas são perfeitamente legais e a Câmara deliberou aprovar.

18. OUT. 1967

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OLHÃO - ARRANJO URBANÍSTICO DO PROLONGAMENTO DA RUA DE MENDONÇA CORTEZ:- A Câmara Tomou conhecimento, através do ofício número cento e trinta e sete, de fls. do Arquivo corrente, da Direcção de Urbanização do distrito, do despacho do Excelentíssimo Director-Geral dos Serviços de Urbanização em que aprova o estudo em epígrafe.

PROJECTO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS:- Foi deliberado encarregar o agente técnico de engenharia José Andrade Bolas Amaral, residente em Tavira, para proceder à elaboração do projecto do Quartel dos Bombeiros Municipais.

AVERBAMENTO DE PROJECTO DE OBRAS PARA OUTRO NOME:- Requereu Eduardo de Sousa Sibinto e Vítor de Sousa Machado, o primeiro residente em Albufeira e o segundo em Faro, em que solicitam que as plantas, cortes, alçados e telas finais das obras mandadas executar e varanda e rés-do-chão, do ano findo, sejam passadas em seus nomes, em virtude de terem adquirido a José António Viegas Guerreiro o prédio a que correspondem aquele alvará de licença. A Câmara deferiu.

Requereu Vítorino das Neves, residente em Albufeira, em que, na qualidade de procurador, em nome de Manuel Madeira da Trindade, em construção de dois prédios que este edifica no gaveto da Rua Conde de Bonfim com a Travessa do Barreiro e a Rua de Santana, solicita que no documento relativo àquela obra seja averbado também o nome daquele seu sócio. A Câmara deliberou deferir.

JARDINS - MÁQUINA MECÂNICA PARA CORTAR RELVA - AQUISIÇÃO:- Da mesma vez com o deliberado em reunião de seis de Setembro findo e após terem sido recebidas duas propostas foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Fábrica Metalúrgica de Henrique Vieira

18. OUT. 1967

à Fábrica de Ovar, uma roçadora Bernard-Bm-Trit, fixa e serviço de jardins, pela importância de quatro mil duzentos e cinquenta escudos.

SERVIÇOS DE LIMPEZA-AQUISIÇÃO DE UMA VASSOURA MECÂNICA DE ASPIRAÇÃO:- Tendo sido fornecido o catálogo enviado pela Firma "Bernard", de Lisboa, que veio a colocar ao dispor do serviço de Limpeza, após troca de correspondência havida para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à referida Firma uma vassoura mecânica de aspiração para o serviço de limpeza, pela importância de três mil cento e cinquenta escudos, conforme consta do dito catálogo.

MERCADOS-AQUISIÇÃO DE PESOS E BALANÇAS:- Após o Vereador pedido pesos de balanças e bem assim várias fracções da especialidade foram omissos pelos presentes a esta reunião. Assim, a Câmara, após apreciação de vários ofícios enviados a este Município de diversos, deliberou, por unanimidade, adquirir à Firma Acácios Antunes & Filhos, Limitada, de Braga, dez balanças de balcão tipo Bracara de dez quilos com cesta alta e barra em alumínio ao preço de duzentos e quarenta e três escudos, cada unidade, à Firma Oliveira & Irmão, Limitada, de Ovar, os pesos em ferro fundido, com argola: seis de cinquenta gramas ao preço de cem escudos e vinte centavos, cada; seis de cem gramas ao preço de cem escudos e cinquenta centavos, cada; seis de duzentos e vinte cinco gramas ao preço de dois escudos, cada; seis de duzentos gramas ao preço de dois escudos e quarenta centavos, cada; dois de duzentos e cinquenta gramas ao preço de dois escudos e oitenta centavos cada; dois de quinhentos gramas ao preço de quatro es-

18. OUT. 1967

centavos e duzentos centavos, cada; doze de um gênero ao preço de oito escudos cada; e doze de outro gênero ao preço de doze escudos e oitenta centavos, cada.

OBRAS: EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram fornecidas as seguintes e abaixo indicadas licenças para obras em edificações já existentes:

— De J. Pereira Leonardo, residente em Aldeia, para fazer uma casa para caldeira no seu prédio em Rua Almirante Reis, número duzentos e dezanove, em Alfeite. A Câmara deliberou deferir.

— De Cecília do Rosário Silvestre, doméstica, residente em Braamcamp, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Braamcamp - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

— De Francisco Martins Ladeira, proprietário, residente em Pinheiro, para fazer uma arrecadação e palheiro, doze metros de altura e construção de arrecadação e palheiro, em resultado da substituição de coberturas por laje de betão armado no mesmo prédio em Pinheiro. A Câmara deliberou deferir.

— De José Viegas dos Santos, proprietário, residente em Pedras, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Pedras - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

— De Júlio Leopoldo dos Santos Vitoriano, proprietário, residente em Reis do Sol, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Reis do Sol - Barrosinha. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram fornecidas as seguintes e abaixo indicadas licenças para edificação de prédios:

— De Manuel Martins Cavaco, proprietário, residente em Arrentela, [illegible] armazém no

18. OUT. 1967

auxílio do Arruelado. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Ex.mo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para internamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Joaquim de Sousa Vieira — Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

— Maria Alcina José Reis — Hospital de Santa Maria em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento do doente a seguir mencionado:

— Esperança Reis — Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara após aprovar diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que foram ordenados no livro competente pelo montante de dois mil trezentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos e bem assim o montante total de nove mil oitenta e cinco escudos e trinta centavos.

RASURAS:- Rasurei a palavra "deliberou" na trigésima linha da folha número cento e trinta e três verso e a palavra "aguardente" na trigésima primeira linha da mesma folha.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Raimundo Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e mandei lavrar e subscrevi.

25. OUT. 1967

Acta n.º 42

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1967

Aos vinte cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Alcácer, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal reuniram em sessão pública ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Pires Falcão, Manuel Lopes Pissarra, Sebastião Manuel Carlos, José Martins Farra, João Castro da Costa, Bartolomeu Jeremias da Conceição e Jaspar António Soares, respectivamente Presidente e Vereadores do supradito Corpo Administrativo. E consequentemente faltou o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara tomado o seguinte deliberação:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo senhor José Martins Farra Vice-Presidente desta Corporação Administrativa que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo sido procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze do corrente mês a qual já tinha sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse

25. OUT. 1967

eleitorado no País, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Junto vai ser presente o balancete do movimento da Tesouraria da Câmara Municipal de Sessões Semi-ordinárias, respeitantes ao dia 31 de outubro, a quais acusaram os saldos, respectivamente, de Três mil e duzentos e vinte escudos e cinquenta centavos e dois mil cento e vinte três escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE DEZ SITUADO ENTRE A ESTRADA VELHA - OLHÃO E BAIRRO MARECHAL CARMONA:- A Câmara reunida com a deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Setembro findo, e após ter sido dada a devida publicidade foi posta em hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote dez, destinado a construção pertencente a herdeiros de Dois Pinheiros, situado entre a estrada Velha - Olhão e Bairro Marechal Carmona. Concretizou-se não tendo aparecido licitantes foi a mesma mandada, após o tempo regulamentar estipulado.

PRÓXIMA REUNIÃO:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, conforme edital já expedido para o efeito, a próxima reunião ordinária realizar-se-á no dia dois de Novembro (quinta-feira), à hora do costume, em virtude do dia feriado ser feriado nacional.

ABRANJO DA RUA NÚMERO UM - PERPENDICULAR À RUA DE OLIVENÇA E CONCORDÂNCIA COM A RUA E EM OLHÃO - ABERTURA DE CONCURSO:- - A Câmara, após ter apreciado as respectivas "Propostas de Concurso" e "Caderno de encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do distrito, deliberou por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de quarenta e seis mil novecentos e cinco escudos, e que

25. OUT. 1967

Luís Lopes Teles quinze horas do dia vinte e dois do próximo mês de Novembro.

CONSTRUÇÃO DA RUA E, EM OLHÃO - GARANTIA BANCÁRIA:- Foi deliberado aceitar a garantia bancária no montante de cento e cinquenta mil escudos, prestada pelo Banco do Algarve, em Lisboa, na importância de duzentos mil escudos - e cinquenta centavos, a favor da Senhora Dona Maria Bonifácia, adjudicatária da obra em epígrafe, relativamente à importância do depósito definitivo de cinco por cento devido para garantia da empreitada consignada.

ORÇAMENTO SEGUNDO SUPLEMENTAR AO ORDINÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE:- Foi presente o orçamento segundo suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados, para o ano de mil novecentos e sessenta e sete, que na reunião do Conselho de Administração de vinte e cinco de Outubro do ano corrente, foi aprovado provisoriamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na importância de setenta mil escudos e cinquenta e cinco centavos, tendo já sido dado cumprimento ao disposto no artigo cento e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido orçamento. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quatro e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos vogais presentes e vai ficar arquivado com esta ata no fundo livro de atas, razão pela qual não é transcrito nesta acta.

SEGUNDO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR AO ORDINÁRIO DO CORRENTE ANO:- Tendo sido presente para aprovação, depois

25. OUT. 1967

do mesmo foi estado patente ao público pelo espaço de dois dias para reclamações, e ainda não tendo sido apresentada nenhuma reclamação durante esse tempo, que importa uma multa e uma despesa de dois mil e quinhentos escudos e mil trezentos e setenta e seis centavos, a Câmara, atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quinhentos e cinco mil trezentos e noventa e seis, de vinte e um de Março de mil novecentos e noventa e três, o referido documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes, indo ainda assinado com parte anexa ao presente livro de actas, assim logo vão a fazer parte desta acta.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Requerimento de Joaquim Dias Soares, residente em Vermoim, no qual pede lhe seja concedida a concessão de uma casa no sítio do Monte da Freguesia de Vermoim, a fim de lhe ser concedida a licença de obras e número de ordem deste ano corrente, solicita que seja feita a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de Adelaide Dias Nunes Ribeiro, residente em Lisboa, no qual pede lhe sejam concedidas as obras de adaptação de uma casa e estabelecimento a que se destina a licença de obras número mil novecentos e noventa e dois do ano de mil novecentos e noventa e três, sita na Avenida D. Bernardino de Lima, número cento e catorze, solicita que seja feita a respectiva vistoria para efeito de licença de ocupação.

25. OUT. 1967

A Câmara deliberou mandar passar guia para proceder a vistoria ao prédio pertencente a Manuel Joaquim Pinto de Oliveira, sito na Rua Nova de Santo António, freguesia de Bonfim.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em virtude do requerido pelo proprietário Manuel Joaquim Pinto de Oliveira, cujo processo foi oportunamente presente à reunião de 11 do corrente mês, foi deliberado conceder licença de habitabilidade a João Maria Ferro, referente à edificação distinguida com o número trinta da Rua Nova do Largo da Feira (lote D).

MENSAGENS DAS JUNTAS DE FREGUESIA:- Tendo-se apresentado pessoalmente junto à mesa todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho e tendo sido dito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alfena do Vale do Conde, Joaquim Pinto Ferreira, que pela Presidente desta Junta lhe tinha sido entregue ao Excelentíssimo Vereador da Câmara de duas assinaturas, verificando-se o conteúdo das mesmas e do que foi dito pelo mesmo Presidente da Junta de Freguesia de Alfena que determinou que a Câmara Municipal desse a sua aprovação à Comemoração que pretendem fazer ao Excelentíssimo Presidente desta Município no próximo dia onze de Março, comemorando o Terceiro aniversário da sua posse, a Vereação, por unanimidade de votos, resolveu Senhorio Joaquim Coelho que lhe fosse dado o uso da palavra, pelo-mesmo foi dito que lhe parecia bem, dada a circunstância de haver faltado a esta reunião, por motivo de força maior, o Excelentíssimo Vice-Presidente, e atendendo ao disposto no artigo trezentos e oitenta e um do Código Administrativo, foi esta mesma retirada da reunião, ficando presidente.

25. OUT. 1967

CONSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA JOAQUIM DO Ó, EM OLHÃO - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Foi lida uma nova informação da Fiscalização de Obras em epígrafe, que diz respeito a "movimento de terras, canalizações e câmaras de visita e ligações", adjudicada a Tavares Martins Branisa, e na qual se vistoriou mais recentemente e notou ainda pequenas deficiências, tudo a Câmara deliberou dar-lhe a devida aprovação.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS:- Requereram os Reis Irmãos Santos, residentes em Olhão, nos quais pedem licença para colocar uma cruz em covais, conforme documento e esquema, talhão nº 2 do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Maria Luísa dos Santos Bruno. A Câmara deliberou deferir.

Requereram os Reis Irmãos, residentes em Olhão, nos quais pedem licença para colocar uma cruz em covais conforme documento e esquema, talhão nº 2 do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Maria Tereza dos Santos Bruno. A Câmara deliberou deferir.

Requereram os Reis Irmãos, residentes em Olhão, nos quais pedem licença para colocar uma cruz em covais conforme documento e esquema, talhão nº 2 do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Maria Manuela do Carmo Nascimento. A Câmara deliberou deferir.

Requereram os Reis Irmãos, residentes em Olhão, nos quais pedem licença para colocar uma cruz em covais conforme documento e esquema, talhão nº 2 do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua enteada Maria do Carmo dos Santos. A Câmara deliberou

25. OUT. 1967

deferir

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE EM CATACUMBA:- Requerimento de José de Sousa Castro, residente em Alhos, em que pedindo licença para colocar uma lápide na catacumba número cento e quarenta e seis, talhão número cinco do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua irmã para Rosa Sabino. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de José João Coelho, residente em Alhos, em que pedindo licença para colocar uma lápide na catacumba número duzentos e cinquenta e seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Antonio dos Santos Martins. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Frei Fernando Ferreira, residente em Alhos, em que pedindo licença para colocar uma lápide na catacumba número cento e oitenta e seis, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua prima Maria Baptista Ferreira Montana. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Rosa Maria do Carmo Pinto da Silva, residente em Alhos, em que pedindo licença para colocar uma lápide na catacumba número duzentos e quarenta e um, talhão número quatro, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAL EM MOSAICOS:- Requerimento de Celestino Serra, residente em Alhos, em que pedindo para revestir em mosaico o coval número cento e setenta, talhão número um, que é sua propriedade existente no cemitério municipal. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Jaquinda da

25. OUT. 1967

Clarecianas Fradeuteio Graças, viúva, residente em Alba, em que solicita autorização para trasladar a seu cargo os restos mortais de seu filho José Fradeuteio do Rosário Graça, depositado no jazigo do saudoso Antonio Jacinto Tomás, existente no cemitério de Alba, para o jazigo de sua propriedade existente no mesmo cemitério. A Câmara deferiu.

PESSOAL - ABONO DE FAMILIA:- Reconhecendo o direito ao abono de família requerido pelos beneficiários abaixo mencionados, a António José Fernandes, que trabalha às ordens de seu amo, como trabalhador rural, para seus filhos Manuela da Conceição, Maria Helena, Rosalia da Conceição, António Vitorino e Adalício.

CHAPAS PARA VENDEDORES AMBULANTES DE LOTARIA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:- A Câmara deliberou fazer em segunda reunião, o preço de cada chapa para vendedores ambulantes de lotaria; e classificá-la do seguinte modo: capitulo quinto, artigo sexto, numero, alínea da - b - " Receitas Eventuais - Venda de chapas de vendedores ambulantes de lotaria".

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de António José Lemos, carteiro de 3ª classe, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início em dois de novembro, para ser gozada em Alba da Serra. O requerimento vem devidamente informado. Nada a Câmara deliberou.

Requerimento de Maria Epifânia Lopes Fragoso, terceiro oficial de 4ª classe da Secretaria, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início no próximo dia nove, para ser gozada em Alba. O requerimento vem devidamente informado. Nada a Câmara

25. OUT. 1967

deliberação do facto.

Requerimento de Joaquim Marcenaria Duarte Lopes, operário de obras, em que solicita a concessão de cento quatro dias de licença graciosa, com início no próximo dia vinte e seis, para se fazer um tratamento. Tendo o vereador senhor Sebastião Manuel Coelho dito que o requerimento tinha o seguinte despacho: Indeferido. Face ao exposto foi deliberado, para uma melhor orientação deste processo, que a concessão da licença fosse reduzida.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E UM DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO (PÉS-DO-CERRO) AO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E DOZE (SOR-DATA) - SEGUNDA FASE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DIRECTA PARA A EXECUÇÃO DESTA FASE:- Tendo sido presente o ofício número quatro mil oitocentos e cinco, de vinte de Outubro do corrente ano, a comunicar o despacho de concordância exarado sobre a referida exposição para a dita empreitada, pelo Senhor Presidente foi proposto que fosse feita a adjudicação da referida obra com toda a urgência, atendendo por um lado que já existem muitos trabalhadores a trabalhar e assim estarem juntos muito, evitando o regresso ao concurso público, e que, a continuarem paralisados durante o período dos trabalhos, e por outro, que esta Câmara foram ordenadas e mandadas fazer as obras com caracter para todos executar os necessários trabalhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta do Senhor Presidente.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Joaquim Soares Jorge, casado,

25. OUT. 1967

Rosalbado, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, rita na Rua Engenheiro Sarmento e Sousa, número quarenta e seis, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; a Branca da Conceição Sola, viúva, operária conserveira, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, rita na Rua Engenheiro Sá e Sousa, número trinta e dois, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; a Idalina Palheiro, viúva, ex-operária conserveira, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, rita na Rua Engenheiro Sarmento e Sousa, número vinte e quatro, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; a Leni Rui Júnior, casado, carpinteiro, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, rita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número trinta, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; a António Ferreira, casado, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, rita na Rua Augusto Eça, número vinte e seis, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; a Joaquim Santos Fernandes, casado, reformado de lavrador, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, rita na Rua Augusto Eça, número vinte e quatro, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; a Sebastião de Jesus Alcântara, casado, trabalhador canavieiro, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, rita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número dezassete, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; a Daniel da Costa Júnior, casado, feirante, residente em Aldão, a casa do Bairro Municipal Carmona, número anexo, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Foi deliberado que as rendas dos anos do Conjunto do Bairro Municipal Carmona, sendo destinadas

25. OUT. 1967

minada, fazem de renda e cinco metros, por cinco metros; de Sebastião Américo Martins, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número cinco e sete; de Benjamim Lopes de Jesus, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número cinquenta e três; de Manuel Luís, residente na Rua Engenheiro Eça e Costa, número três; de José de Sousa Justiniano, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número nove; de José Eufrásio, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número vinte dois; de Joaquim Alves, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número cinquenta e dois; de Augusto Joaquim, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número três; de Armando Emílio Dorantes, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número cinquenta e quatro; de Antônio Damião Fernandes, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número dois; de Antônio da Rita Teixeira, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número trinta e um; e de Damiana da Santos Tomé, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número quarenta e três.

Foi deferido seu pedido de quarenta e cinco metros para cinquenta metros a renda do conjunto da casa do Senhor Manuel Coutinho, sita na Rua Engenheiro Ramalho de Ataíde, número cinquenta e oito, de nome Humberto Ferreira.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram fornecidos os alinhamentos e níveis solicitados, nas suas devidas solicitadas licenças para obras em edificações existentes:

— A José Eufrásio Lopes da Paz, proprietário residente em Guaratinguetá, para fazer uma ampliação e reforma no seu prédio em Guaratinguetá.

— A José Timóteo Andrade, serralheiro, residente

25. OUT. 1967

um alvará, para fazer uma ampliação em um prédio em Santo Estevão, mediante vistoria, um alvará. A Câmara deliberou deferir.

— De Serviços de Abastecimento de Água, pedindo um alvará, para modificar uma saída de água e fechar dois vãos de janela em, um prédio em Travessa da Feira, um alvará. A Câmara deliberou deferir.

— De Maria Paula, doméstica, residente em Rans, para substituir o alvará de uma loja de Sapateiro existente em um prédio em Rans-Gafanhas. A Câmara deliberou deferir.

— De Herdeiros de Cristóvão Martins Viegas, residentes em Aveiro, para fazer uma guarda de Sanha em um prédio em Rua do Centro, mediante vistoria, um alvará. Após terem sido dadas as explicações de teor deste mesmo - artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo - o vereador Senhor Manuel Lopes Dias, a Câmara deliberou deferir.

— De José Pereira Coelho, proprietário, residente em Aveiro, para fazer uma guarda de Sanha e ampliação sanitários e retretes em um prédio em Rua Diogo Cristóvão, mediante vistoria prévia. A Câmara deliberou deferir.

— De Francisco José do Ó, proprietário residente em Aveiro, para fazer uma guarda de Sanha em um prédio em Rua Capitão Vidal, mediante vistoria prévia, um alvará. A Câmara deliberou deferir.

— De António Martins, proprietário, residente em Aveiro, para fazer instalações sanitárias e retretes e fornecimento e colocação por loja de Sapateiro existente em um prédio em Rua Alexandre Herculano. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram fornecidos os arruamentos e alinhamentos em que são solicitadas licenças para edificação de prédios.

25. OUT. 1967

— D. Sebastião Viegas, proprietário, residente em Pinus, para construir um prédio em Pinus-Quelfes. O Câmara deferiu.

— D. Eugénia Pestana, viúva, residente em Olhão, para construir um prédio em Francelos-Quelfes. A Câmara deferiu, atendendo ao exposto na informação dos mais obras do Município quanto do caminho, mesmo e chefe de secretaria tinha pedido licença para chamar a atenção para o facto de a construção a levantar em causa não existir uma rua de acesso com as quadras, conforme consta da sinalização em mesmo mapa de alinhamento de Janeiro do ano em curso.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente que autorizou a admissão de pobres de solenidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Manuel Joaquim Lopes - Hospital de S. José;

— Armando Faustino Fontes - Hospital de Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara Municipal após aprovou diversos documentos de despesa, resultantes a salários de pessoal mais comprovativos mensais e a Tesouraria a Lista de um dentro deles, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado o respectivo pagamento que ficam registados no livro competente sob o número dois mil quatrocentos e vinte dois a dois mil quatrocentos e vinte e dois no importância total de quarenta e dois mil quatrocentos e noventa escudos, e sob o mesmo dois mil quatrocentos e vinte e dois, na importância de cem escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, após aprovar diversos dra-

27. OUT. 1967

muitas despesas, autorizar os respectivos pagamentos que foram registados no livro respectivo sob o número dois mil quatrocentos e trinta e quatro a dois mil quatrocentos e quarenta e oito, na importância total de cento e mil novecentos e dez escudos.

Por nada mais haver a tratar pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]
Manuel de Jesus Soares
Sebastião Gomes de Oliveira
José Martins Rodrigues
[illegible]
Vereadores Suplentes em Exercício
Gaspar António Soares

Acta n.º 44

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1967.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em primeira reunião extraordinária, convocada para o efeito pelo Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal, em exercício, os membros da Câmara Municipal do concelho de Oliveira, Excelentíssimos Senhores José Martins Rodrigues, Manuel de Jesus Soares, Sebastião Gomes de Oliveira, José Martins Soares, José Pinto da Cruz, Substituto Efectivo em Exercício e Gaspar António Soares, respectivamente, Vice-Presidente, em exercício e Vereadores deste Conselho administrativo. E estando [illegible]

27. OUT. 1967

o Excelentíssimo Senhor Afonso Tomás Ferro Gaivão, Presidente desta Município, mandando-me que a Câmara Municipal estava reunida em sessão legal para tratar de todos os assuntos, foi pelo Excelentíssimo Vereador da Câmara, em exercício, declarada aberta a reunião pelas quinze horas, e tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária realizada em vinte cinco de Outubro corrente, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Presidente desta Município que, por força do disposto no artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo e além disso se encontra em Lisboa a tratar de assuntos oficiais, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta. Seguidamente a Câmara passou a ocupar-se do assunto para que foi expressamente convocada:

"Mensagens de todas as Juntas de Freguesia do concelho, entregues pessoalmente pelos respectivos Presidentes, no decurso da reunião ordinária deste corpo administrativo, realizada em vinte cinco de mês corrente".

Após ter sido lida cada uma das mensagens das Juntas de Freguesia, as quais foram aprovadas e ficam desta acta a fazer parte integrante: "JUNTA DE FREGUESIA DA FUZETA:- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão: Comunico-vos Vossa Excelência que o infrascrito, que esta Junta, em sua reunião ordinária de vinte e três do corrente, deliberou por unanimidade, propor à Excelentíssima Câmara, para que se faça no Terreiro Municipal da Fuzeta de Jesus

27. OUT. 1967

como Presidente da Câmara Municipal de Albergaria, do Excelentíssimo Senhor Alfredo Tinoco Ferro Jorge. Lhe foi prestada justa homenagem, justificando-se a mesma, pelos altos méritos postos ao concelho, e especialmente a esta freguesia.

Associa-se a esta Junta, que nunca foi tão merecida tal homenagem, pois o dinamismo que o Senhor Presidente tem empregado para solução de tantos problemas, alguns deles de importância capital para o desenvolvimento do concelho, cria a esperança e estímulo de grandes obras para o conforto e saúde da população como sempre tem animado as freguesias do concelho, onde se deslora frequentemente e fala de perto com as necessidades de cada uma.

No último ano em que teve exercido as funções uma das notáveis a que a lei o obriga, pode ser classificada de minuciosa. Com os seus cumprimentos. O Bem de Vossa. O Presidente da Junta, Manuel Antonio Ferro Seguro; JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO:- Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete - Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, pelas vinte e uma horas, na sala das sessões da Junta de Freguesia de Olhão, estando presentes os Senhores José Rodrigues Velho de Freitas, José Correia da Costa Santinha e Orlando Marinho Branco, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, reuniu, a pedido do seu Presidente, extraordinàriamente, este vogal administrativo. - Aberta a reunião, pelo Presidente desta Junta, foi dito: - Que, no dia anterior do próximo mês de Novembro completa três anos de exercício em cargo de Presidente da Câmara Municipal de Albergaria o Senhor Alfredo Tinoco Ferro Jorge; - Que, durante um período de tempo tão bastante

27. OUT. 1967

valiosa ajuda ao convento e documentada com o cuidado e acentuada eficácia ao seu melhoramento. Que, com reconhecimento deram provas e atenderam ao que lhes vinha sendo gratuitamente manifestado, propôs que, ao vereador Presidente, vaia junta, em corpo administrativo, públicos louvores por tal junta e merecida.

- Submetida a proposta à consideração dos presentes foi esta aprovada por unanimidade, sendo resolvido também incumbir o Presidente desta Junta de entregar pessoalmente uma cópia desta acta aos Procuradores gerais da Câmara Municipal de Oeiras.

- Não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a sessão e dela se lavrando a presente acta que lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros desta Junta. (aa) José Vaz Velho de Freitas - José Correia da Costa Santana e Abreu do Pereiro Arcanjo; JUNTA DE FREGUESIA DE QUELFES: - Certidão de parte da acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Quelfes, realizada no dia vinte e dois de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete.

Em resposta o Senhor Presidente lembrou que se avizinhava a data da passagem do terceiro aniversário da posse do Excelentíssimo Senhor Arquitecto Timóteo Ferro Pinto, como Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e comemorando o acontecimento, apresentou a seguinte moção: "Como representantes desta junta de paróquia, não podíamos de forma alguma deixar de dizer nesta ocasião, em que esta junta homenageia a Vossa Excelência, que estamos cientes, pois estando ciumento bem a certeza de que a freguesia continuará a progredir e que o até hoje muito tanto alguém conseguiu,

27. OUT. 1967

futuro irá mostrar, sem dúvida, que será muito difícil a Vossa Excelência afastar-se.

Esta mensagem depois de aprovada pela Junta de Freguesia, que a aprovou por unanimidade, deliberou que da mesma fosse tirada cópia, que foi devidamente certidão e que o Senhor Presidente da Junta a entregasse, pessoalmente na próxima reunião da Câmara Municipal de Alcoa. JUNTA DE FREGUESIA DE MONCARAPACHO:- Certidão de parte da acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Moncarapacho, realizada no dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete.

Seguidamente o Senhor Presidente da Junta, comunicando a passagem do terceiro aniversário da posse do Excelentíssimo Senhor Alfredo Timóteo Ferreira Garcia, como Presidente da Câmara Municipal de Olhão, apresentou a mensagem a dirigir ao mesmo Excelentíssimo Senhor, que é do teor seguinte:- "Neste momento em que todos nós juntos e um só pensamento e a unir-nos, o trabalho e a dedicação, como que mimosa, a Freguesia de Moncarapacho, já tão unida, mercê da inteligente acção de Vossa Excelência, que nestes poucos anos a tornou num dos Concelhos que sempre contou com Vossa Excelência, como chefe e como amigo, ao longo destes três anos, nunca virados atrás é que sempre teve contado Vossa Excelência e continuará a contar sem condições ou limites, com a ajuda desta Junta, pois que condições e limites a não pode pôr aos Homens de Bem."

Esta mensagem, depois de aprovada por todos os componentes da Junta, que a aprovou por unanimidade, deliberou ainda que da acta da reunião onde fosse tomada, e já extraída certidão, fosse tudo isto incumbido o Senhor Presidente da Junta de a

27. OUT. 1967

entregue pessoalmente na próxima reunião do Município: JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO:- Certidão da parte da acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Pechão, realizada no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e sete.

Seguidamente o Senhor Presidente da Junta, a propósito da próxima passagem do terceiro aniversário da posse do Excelentíssimo Senhor Arquitecto Tiago Faria Lopes, como Presidente da Câmara Municipal de Olhão, apresentou a mensagem a dirigir ao mesmo Excelentíssimo Senhor, a qual é do seguinte teor: "Pechão está presente, pois que não há presidente ausente, quando presente está a verdade e a verdade foi tudo o que prometeu e que cumpriu.

Após três anos de luta é justo a homenagem que aqui prestamos, pois Vossa Excelência tem vivido a vida do concelho e uma vida para Vossa Excelência tem sido tudo.

Pechão está com Vossa Excelência hoje como amanhã, hoje como sempre".

Esta mensagem, depois de aprovada por todos os componentes da Junta, que a aprovaram por unanimidade de votos sendo que da acta da reunião atrás referida, foi extraída certidão, tendo sido incumbido o Senhor Presidente da Junta de a entregar pessoalmente na próxima reunião do Município. A Câmara pronunciou-se do modo seguinte:

"Presentes as mensagens de todas as Juntas de Freguesia do concelho, a Câmara Municipal, reconhecendo a justiça do que nas mesmas se contém, deliberou por unanimidade e por aclamação, aprovar calorosamente e aderir à iniciativa das Juntas de Freguesia no sentido de ser prestada

-2. NOV. 1967

pública homenagem ao Ilustre Presidente desta Município, senhor Alfredo Timóteo Ferro Jorge, na passagem do terceiro aniversário da sua posse, que teve lugar no dia cinco do próximo mês de Novembro, tudo em consideração às excepcionais qualidades de inteligência, de carácter e de acção evidenciadas ao período de três anos de Gestão Presidencial que, aliadas a um arreigado amor pela sua terra natal, têm resultado em valiosos serviços prestados ao Concelho, dignos de muito consideração pública.

Por último foi deliberado que um extracto desta parte da acta fosse dactilografada em pergaminho e feita de um mimo ao homenageado.

RAZURAS:- Nas linhas 9 a palavra "Junta" na linha 8 última, uma da folha número cento e quarenta e dois vale; a palavra "Junta" na 8 última linha da folha número cento e quarenta e dois vale a palavra "número" na 8 última primeira linha da folha número cento e quarenta e três.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguida, na forma.

E eu Rudolfo Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, [illegible] e subscrevi.

Acta n.º 45

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 2 DE NOVEMBRO DE 1967.

-2. NOV. 1967

Aos dois dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Alter, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em Sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alferes Tibúrcio Ferro Pinto, José Agostinho Mendes, Manuel Lopes Tijes, Sebastião Manuel Carlos, José Martins Farra e Serafim Delfino da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Conselho Administrativo. E compareceu também os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Joaquim António Soares, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal em primeira convocação, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Joaquim António Soares que, por motivo de luto, não puderam comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Outubro e geral já tendo sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Juntas Municipalizadas, respeitantes ao

-2. NOV. 1967

dia de antes, os quais acusaram os lotes, respectivamente, de três mil e sessenta e seis contos duzentos e trinta e nove mendes e cinquenta centavos e de dois contos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito mendes e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos relatórios e Edital.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE SEIS SITUADO NA RUA PROJECTADA, JUNTO AO CAMINHO DE FERRO (BAIRRO DA CAVALINHA):- - Tendo sido deliberada em reunião de quatro de Outubro findo, e após se haver dado a devida publicidade, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote seis situado e confrontando conforme a planta de loteamento aprovada, situado em Rua Projectada, junto ao caminho de ferro (Bairro da Cavalinha), com a área de cento e noventa e seis metros quadrados e que confronta do norte, nascente e poente com terreno da Câmara Municipal de Aveiro e do sul com Rua Projectada, junto ao caminho de ferro, tudo visto e mandado observar que foram, em praça pública, os competentes pregões legais de alienação do terreno, arrematado o respectivo Antonio Martins Barreiros Leite e José Luis Dias Malcasado, residentes em Ovar, pelo preço de quatrocentos e oitenta mendes o metro quadrado, valor do maior lanço oferecido, em hasta pública competente, total de oitenta e seis mil e quatrocentos mendes.

LOTE DEZ, ENTRE A ESTRADA DE OLHÃO - PECHÃO E O BAIRRO MARECHAL CARMONA:- - Foi deliberado afixar novamente editais para pôr em praça pública ao dia vinte dos mês corrente, pelas quinze horas, um lote de terreno designado por lote dez situado entre a estrada de Olhão - Pechão e o Bairro Marechal Carmona, com a área de duzentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote nove, do sul com

Leste entre as casas do Senhor Manuel Antunes e do Senhor Manuel Antunes Tinoco, com a área de 1.600 m2 e o custo orçamentado de 1.600$00. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor nesta Câmara.

REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E VINTE TRÊS DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E VINTE OITO (QUELFES) À ESTRADA NACIONAL DOIS-SEIS (PECHÃO) - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:- - Presente pela Direcção de Urbanização do distrito foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe executada pelo empreiteiro José Martins Pereira. Por ele se constata que os trabalhos da obra em causa se encontram satisfatoriamente executados, razão por que se considera em condições de ser recebida definitivamente, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requereu-o do Senhor José Simões Jólio, escriturário de segunda-classe do seu lugar desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de vinte dias de licença graciosa, a partir do dia seis de Dezembro corrente para ser gozada em Albufeira. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

PESSOAL - PEDIDO DE EXONERAÇÃO:- Foi presente um requerimento em que António Simões Santos, varredor de serviço de limpeza desta Câmara Municipal, solicita lhe seja concedida exoneração daquele cargo a partir de hoje e com efeitos a partir de Outubro (inclusivé), por pretender ir exercer outras funções. A Câmara deliberou deferir.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Senhor Isidro de Jesus Gonçalves solicita a concessão de alvará sanitário, com

-2 NOV. 1967

Terreno da Patria mínimo mil e seiscentos e cinco, da Quinta da Ínsua de mil quinhentos e vinte vara, para um estabelecimento de mercearia que pretende exercer na Rua Alexandre Reis, número noventa e três e noventa e quatro, em obras, e cujo prédio confina a José Vicente Nunes.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS:- Requerimento de Maria Antónia Reis de Carvalho Monteiro em que pedindo licença para colocar uma cruz no coval número trezentos e oitenta, pagando mínimo dois do emolumento municipal, onde se encontra o cadáver de seu filho Mário Paulo de Carvalho Monteiro. A Câmara deferiu.

Requerimento de Fernando Lázaro Pedro Costa, em que pedindo licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e cinquenta vinte, pagando número reis, do emolumento municipal, onde se encontra o cadáver de seu avô António Henriques da Costa Pinto. A Câmara deferiu.

Requerimento de José dos Reis Batista em que pedindo licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e noventa e sete, pagando número reis, do emolumento municipal, onde se encontra o cadáver de sua esposa Francisca Josefa de Jesus. A Câmara deferiu.

Requerimento de Florindo Lopes Afonso em que pedindo licença para colocar uma cruz no coval mínimo duzentos e noventa e quatro, pagando mínimo reis, do emolumento municipal, onde se encontra o cadáver de Humberto Reis Soares Viegas Nunes. A Câmara deferiu.

Requerimento de Fernanda dos Prazeres, em que pedindo licença para colocar uma cruz no coval mínimo duzentos e noventa e cinco, pagando mínimo reis, do emolumento municipal, onde se encontra o

-2. NOV. 1967

cadáver de sua tia Maria do Carmo. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDES EM CATACUMBAS:- Requerimento de José Antônio Martins, em que pedia licença para colocar uma lápide com epitáfio na catacumba número noventa e oito do cemitério municipal. A Câmara deferiu.

Requerimento de Francisco Lopes Monteiro em que solicita licença para colocar uma lápide com epitáfio na catacumba número duzentos e dois do quadro tabica do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de seu pai. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE TAMPA COM DOBRADIÇAS EM CATACUMBAS:- Requerimento de Maria Luiza de Jesus Reis da Rosa, em que pedia licença para colocar uma tampa com dobradiças na catacumba número noventa e dois, fileira número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE GRADE EM COVAL:- Requerimento de Antônio Soares Vaz em que pedia licença para colocar uma grade em coval número quatrocentos e dois, fileira número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu filho José Augusto Nunes Vaz. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÕES:- Requerimento de Jandira da Conceição Prudêncio Lopes, viúva, residente em Olhos, em que pedia autorização para trasladar o ossos contidos em sete caixas de sua casa depositado no jazigo do Senhor Francisco Fernandes Neves existente no cemitério de Olhos para o jazigo de sua propriedade existente no mesmo cemitério. A Câmara deferiu.

Requerimento de Jandira da Conceição Prudêncio Lopes, viúva residente em Olhos, em que pedia au-

-2. NOV. 1967

Avidação para transladar a ossada contida no referido jazigo e que foi depositada no Jazigo de Santa Francisca Fernandes Neves, existente no cemitério de Alfeite para o Jazigo de sua propriedade existente no mesmo cemitério. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que José da Costa Andrade, casado, maestro, residente no Bairro da Cavadores, pedia a inumação do cadáver de sua mãe José da Conceição na catacumba número cento e doze, fileira três, do talhão número dois, do cemitério municipal, pelo prazo de quinze anos. Esta inumação é feita pelo período de dezasseis anos.

POSTO ABASTECEDOR DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS EM BELA MANDIL:- Foi presente um projecto da Shell Portuguesa, Sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, em que pedia a necessária autorização para instalar um posto abastecedor de combustíveis líquidos em Bela Mandil, freguesia de Pedro Dias deste concelho, conforme memória descritiva e demais juntos. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras. Tudo a Câmara deliberou deferir.

PRÉDIO QUE AMEAÇA RUÍNA - PEDIDO DE VISTORIA:- Requereram os "Sucessores de Alves, Limitada", Sociedade comercial por quotas, com sede em Alfeite, que vem a título de arrendamento o prédio urbano sito na Praça Padre Joaquim Dias, número cinquenta, junto à, de que são proprietários José Rodrigues Neto e Francisca Rodrigues, residentes em Estados Unidos da América do Norte, legalmente representados por José Rodrigues Neto, residente no sítio do Poço Longo, freguesia de Quintas, deste

-2. NOV. 1967

cancho, no qual vigora existirá ao prédio em causa, fez o mesmo amarração ruínas. A Câmara, em face da situação do serviço de obras, deliberou que a proceda à vistoria mencionada acima juntos os autores projetos do Sanda, Fiscal de obras de 3ª classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

MERCADO DA VERDURA - INSTALAÇÃO ELECTRICA:- Foi deliberado que os serviços de obras elaborem os respectivos projetos e cadernos de encargos das instalações eléctricas e sanitárias no Mercado da Verdura - Luz de fraca consumo e iluminação.

ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO - REGIME DE FIM DE SEMANA:- Tendo sido fornecido todo o processo respeitante ao assunto em epígrafe foi deliberado que o mesmo se remeta ao Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, em face, pelo a viabilidade de a processar o encerramento de estabelecimentos de venda ao público no regime de fim de semana denominado de semana inglesa, dos que os empregados gozam férias, com dispensa de empregados, fossem todos de folga os seus estabelecimentos e, consequentemente, que estes permanecessem abertos.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado que as pedras das casas dos acessantes do Bairro Marechal Carmona, abaixo discriminados, passem de quinta e cinco mensais para dez escudos: do Sr. José da Glória Agostinho Cabrito, residente na Rua Engenheiro Soares e Sousa, número cinco; do Sr. Eduardo David, residente na Rua Engenheiro Soares e Sousa, número dezasseis.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir mencionados em que pedem autorização licenças para obras em edificações já existentes:

-2. NOV. 1967

-De José Rosa, proprietário, residente em Alcas, para modificar a fachada norte em seu prédio em Rua da São José, mesmo sítio. A Câmara deliberou deferir.

-De Vitaliano de Sousa Dias, mestre de obras, residente em Alcas, para substituir a soleira do primeiro e dois guardas por loja de Sotão armado no seu prédio em Rua Bartolomeu Dias, mesmo sítio. A Câmara deliberou deferir.

-De Antonio Neves, proprietário, residente em Reis do Sul, para substituir o telhado por laje de Betão armado, no seu prédio em Reis do Sul - Travessa Velha. A Câmara deliberou deferir.

-De José do Nascimento Horta, proprietário, residente em Alcas, para fazer um guarda de Sacho e uma meada no seu prédio em Rua da Igreja, mesmo sítio e sito, em Alcas. A Câmara deliberou deferir.

-De José do Nascimento Horta, proprietário, residente em Rua da Igreja, para fazer um guarda de Sacho e uma meada no seu prédio em Rua da Igreja, mesmo guarda, em Alcas. A Câmara deliberou deferir.

-De José Martins Xavier, proprietário, residente em Alcas, para fazer uma guarda de Sacho e pequenos reparos interiores no seu prédio em Rua Portas Velhas, número um, à Devesa. A Câmara deliberou deferir.

-De Isaias Maria Ferro Freire Soares, domiciliado, residente em Alcas, para fazer um guarda de Sacho em um prédio em Rua Dentro Cima de Igreja, mesmo guarda, em Alcas. A Câmara deliberou deferir.

-De Maria Clemência Ferro, proprietário, residente

em obras, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Santa Bárbara, mesmo gasto, em obras. A Câmara deliberou deferir.
- D. Mª Eduarda Franco, comerciante, residente em Olhão, para adaptação de uma arrecadação a café no seu prédio em Avenida da República, Olhão, custo 1.000$. A Câmara deliberou deferir em termos do parecer da Subdelegação de Saúde.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e respectivos projectos que são apresentados à Câmara para aprovação de obras:
- de Firmino Gallego, proprietário, residente em Faro, para construir um prédio em Rua de Portugal de Faro. A Câmara deliberou deferir em termos do parecer favorável da Repartição de Obras.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos de Excelentíssimo Presidente que autorizou despesas de sua responsabilidade para tratamento hospitalar aos doentes:
- Manuel Fernandes Reijinis - Hospital Regional de Faro;
- Foi deliberado, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a assunção de gastos de responsabilidade aos doentes e pessoas mencionadas:
- Franklim Correia Rodrigues - Hospital Regional de Faro;
- Maria de Jesus Santos Carvalho - Hospital Regional de Faro;
- Celeste Augusta Guerreiro - Hospitais Civis de Lisboa;
- Humberto Manuel Soares - Hospital Regional de Faro;
- Maria Cecília do Carmo Vieira, Hospital R-

-8. NOV. 1967

final do Foro.

PAGAMENTOS:- A Câmara após ser presente diversos documentos de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números dois mil quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta, no importância total de quarenta e seis mil duzentos noventa e cinquenta centavos.

BAIXA:- Baixou a palavra "falecido" na linha vigésima nona da folha número cento e quarenta e dois verso.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguida em forma legal.

E eu Eduardo Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Rafael Veiegas

Sebastião Gomes de Faria

Joaquim Martins Nogueira

Adelaide Jesus da Conceição

Gaspar António Soares

Acta N.º 46

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1967.

Aos oito dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Albergaria, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão pública ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Jales, Juiz Substituto do

-8. NOV. 1967

nuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Cunha, José Martins Zarra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Severino de Carvalho e Josefa António Soares, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respetivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas. Tendo a Câmara tomado a conhecimento do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois do corrente a qual já havia sido aprovada em minuta na final segunda reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos fundos municipalizados, respeitante ao dia da visita, os quais acusam o saldo, respetivamente, de dois mil escudos e noventa centavos e noventa e cinco mil escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.

CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES - ADJUDICAÇÃO:- - A Comissão para a celebração tomada em ata da Assembleia Geral publicado no dia dezasseis do corrente mês, a que foi dada a devida publicidade, respeitante à abertura de propostas, cujo prazo de licitação é de cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta escudos, foram presentes e acompanhadas da respetiva documentação duas propostas uma das quais do José António Pedrosa, do sítio da Quintã da Fajanca de Monsanto, no valor de cinquenta e seis mil oitocentos e

-8. NOV. 1967

dos autos em nome de Joaquim Ferreira Paquete, contenda civil, na importância de cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos. A Câmara, após apreciar as duas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada da construção do pavimento do corredor. Foi ainda lida a importância proposta de quarenta e seis mil e trezentos escudos, pela qual a firma Empreitada Construções Lda. se propõe a fazer a fiscalização da referida obra, a cargo, além do engenheiro das obras desta Câmara Municipal, do auxiliar do mesmo Gabinete, Agente Técnico de Engenharia Senhor Orlando Ferreira Santos, tendo este Corpo Administrativo resolvido, por unanimidade, adjudicar a referida firma a fiscalização da referida obra. CADERNETAS MODELO ONZE-A, DESTINADAS À COBRANÇA DOS IMPOSTOS NAS FEIRAS, MERCADOS, PRAÇAS E SENTINAS - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- Em seguida ao referido ofício do Chefe da Secretaria foi presente as propostas das firmas concorrentes para o fornecimento das cadernetas em epígrafe, verificando-se que as propostas das firmas "Empresa Gráfica de Vila Real, Limitada", de Vila Real de Santo António, na importância de quatro mil trezentos e oitenta escudos, e da "Imprensa Municipal" de Lisboa, na importância de cinco mil e trezentos escudos, não obedeciam ao solicitado no ofício atrás mencionado, pois não vinham em carta fechada e com a indicação atrás do fornecimento em causa e Câmara deliberou não as admitir. Abertas as restantes propostas verificou-se as seguintes: da "Aliança Gráfica do Sul, Limitada", em Albufeira, na importância de sete mil e duzentos escudos; da "Lisgal", de Lisboa, na impor-

-8. NOV. 1967

Fábrica de quatro mil quinhentos e cinquenta mendes; de "Estúdios Fra-fic", de Olhão, na importância de oito mil e trezentos e três mendes; de "Foto-ca Ideal", de Ayuda, na importância de quatro mil cento e trinta mendes; e de "Tipografia Alves", de Olhão, na importância de cinco mil duzentos e trinta escudos. A Câmara, após apreciar estas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos cadernos, com caução à firma "Foto Ideal", de Ayuda, pela importância proposta de quatro mil cento e trinta mendes, por ser a que apresentou proposta mais baixa.

CONSTRUÇÃO DOS ESGOTOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS NO MERCADO DA VERDURA - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Efectuada pelo serviço de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe adjudicada ao empreiteiro José Martins, a qual diz respeito a "demolições, escavações, canalizações e pavimentação" e importa em dois mil trezentos e dois mendes e setenta centavos, após o deliberado na sessão de 19 de Outubro findo, tendo a Câmara deliberado aprová-la e dar a sua aprovação.

SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DAS BASES DO MERCADO DA VERDURA DE OLHÃO - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Efectuada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe adjudicada ao empreiteiro José Martins Rodrigues, a qual diz respeito à "reparação e restauro", e importa em quatro mil duzentos e quarenta e quatro mendes e dez centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DO CARINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E VINTE TRÊS DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E VINTE E OITO (QUELFES) À ESTRADA NACIONAL DOIS-SETE (PECHÃO) - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:- Foi lida uma carta do empreiteiro da obra em epígrafe - José Martins Rodrigues - em que solicita

-8. NOV. 1967

que a mesma Câmara a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Faro, referente à obra em epígrafe. A Câmara, após examinar o respectivo processo e atendendo a que nas fases apresentadas reclamações ao inquérito administrativo, e que a obra em causa já foi vistoriada definitivamente, foi unanimidade, autorizar o cancelamento da respectiva garantia bancária e dar conhecimento desta facto à referida agência do Banco do Algarve.

PEDIDOS DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Eduardo dos Santos Estrela e Silva de Santa Estrela, comerciantes, residentes, respectivamente, em Olhão e Faro, no qual tendo dado por concluída a construção de um prédio no Largo da Feira, em Olhão, e que corresponde o Licença de obras número cinquenta e quatro barra mil novecentos e sessenta e cinco, solicita lhe seja feita a respectiva vistoria para efeitos de Licença de Habitabilidade.

Requerimento de Catarina de Brito Dias, residente em Portimão, no qual tendo dado por concluída a construção de uma casa no referido sítio, a que corresponde a Licença de obras número quinhentos e cinco barra mil novecentos e sessenta e cinco, solicita lhe seja feita a respectiva vistoria para efeitos de Licença de Habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem às referidas vistorias os Peritos Avaliadores do Distrito, Fiscal de Obras de primeira classe e Comandante do Bombeiros Municipais.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Em seguimento das respectivas vistorias a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder Licenças de Habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, para o rés-do-chão, fracção A, para o primeiro andar, fracção B, e para

-8. NOV. 1967

o segundo andar, fracção C, do prédio que constitui na Rua Projectada à Rua de Alcouce, em regime de propriedade horizontal, a que se refere o processo número mil duzentos e noventa e seis do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Em presença dos respectivos autos de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, para o prédio sito Rua Projectada A, para o primeiro andar, fracção B, e para o segundo andar, fracção C, do prédio que constitui na Rua Projectada à Rua de Alcouce, em regime de propriedade horizontal, a que se refere o processo número mil duzentos e seis do ano de mil novecentos e noventa e seis.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAS:- Requerimento de Maria da Conceição Ramos, residente em Alcouce, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número trezentos do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua tia Belmira Evaristo Jana. A Câmara deliberou deferir. Requerimento de Raul Lopes Capinha, residente em Alcouce, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número Três, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mulher. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de José Viegas de Sousa, residente em Alcouce, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número duzentos e quarenta e um, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE GRADE EM COVAL:- Requerimento de Dennis de Sousa do Varzimento, residente

-8. NOV. 1967

um Gonçalves, em que solicita licença para colocar uma porta no seu mínimo quatrocentos e vinte, tolhido mínimo dois, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de Maria Joaquina do Vitorino Duro. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE PORTA COM DOBRADIÇAS EM CATACUMBA:- - Requerimento de Maria José Costa Cardoso, residente em Aveiro, em que solicita licença para colocar uma porta com dobradiças na catacumba mínimo quatrocentos e vinte, tolhido mínimo dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe Ilda da Conceição. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO:- Requerimento de Domingos Martins do Vitorino, residente no Brasil, acidentalmente em Aveiro, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu pai, que se encontram no cinco mínimo, do talhão mínimo dois, do cemitério municipal, para a catacumba mínimo quatrocentos e vinte dois, treinta dois, do mesmo cemitério, pertencente a sua esposa. A Câmara deliberou deferir.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de Joaquim Marques Duarte Lopes, ajudante de obras desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de vinte quatro dias de licença graciosa, para ser gozada em Fão, a partir do próximo dia cinco mês. Tendo o senhor Vice-Presidente informado que o serviço de conservação está a proceder, relativamente a esta circunscrição, já há encontra um mês de encharcado, não afectando a concessão de licença o seu regular funcionamento; a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a licença requerida.

CAMINHOS MUNICIPAIS - ELABORAÇÃO DE PROJECTOS:- Em seguimento de informação dos serviços de obras, datada de hoje, e a fim de se poder dar andamento aos pro-

-8. NOV. 1967

ticipação, a Câmara deliberou encarregar o engenheiro auxiliar Daniel António Pinto Pais, diretor, da elaboração do projeto do Caminho municipal classificado, n.º 1 - Caminho municipal número cento e vinte e dois, da estrada nacional cento e vinte (Vila do Conde) à estrada municipal quatrocentos e noventa - Rio (Palmeiras), passando pelos sítios de Vila do Conde, Quintas, Carvalhido, Boa Vista e Alecrinim; Caminho municipal número cento e vinte e dois - A, da estrada nacional cento e vinte (Vila do Conde) à estrada municipal quatrocentos e noventa (Touvedo), passando pelo sítio de Vila Boa e Carvalhido; e Caminho municipal número cento e vinte e dois, da estrada municipal quatrocentos e noventa (Touvedo) à estrada municipal quatrocentos e noventa (Gemezes/Vade), passando pelo sítio da Cabeça e Palmeiras.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ENGUARDA DE OBRAS:- Foram presentes os ofícios números cento e oitenta e nove e cento e noventa e oito, de quatro de Novembro do corrente ano, respectivamente da Direcção de Urbanização do distrito, respeitantes à instalação de "Parques de estacionamento e segurança de obras" que tinham sido organizados em diversos elementos da Direcção-Geral do Ensino Urbanístico, que respectivamente, Dionísio Pinto Pais e Sadinas pretendem visitar os Paços, e para os quais a solicitam a prestimosa ajuda desta Câmara Municipal. Ouvido o Júnto de Freguesia respectivo, foi indicado os sítios de obras, cuja informação também foi pedida a esta Câmara, e após os mesmos devidamente analisados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com esta informação e que fosse também à Direcção de Urbanização do distrito.

ALTERAÇÕES AO ANTEPROJECTO DE URBANIZAÇÃO - PRÉDIO EM RUÍNAS:- Pelo

8. NOV. 1967

[illegible] uma exposição apresentada por Gonçalo Bentinho Januário, [illegible] e em representação de sua esposa, [illegible] Cunhado Paulo Ferreira Vinis de Queirós Carvalho, residentes em Lisboa, relativamente ao prédio urbano de sua [illegible] de localização que junta, e outra em [illegible] de obras e disse que conforme [illegible] a [illegible] deliberou que, após o pagamento das respectivas taxas, [illegible] [illegible] é competente visto [illegible] [illegible] do prédio, tendo marcado como [illegible] para [illegible] a este visto os seus [illegible] [illegible] Saúde, Fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requereu Manuel de Lima e Lima Estrela do Sul que lhe [illegible] em que pretende informações sobre a [illegible] [illegible] de localização que junta, sendo-lhe um anteprojecto que carece de aprovação. Em conformidade com a informação dos Serviços de Obras a Câmara deliberou que [illegible] [illegible] [illegible].

ILHA DA HARMONIA - PROJECTO DA ESTRADA DE ACESSO:- Foi presente o projecto da estrada de acesso à Ilha da Harmonia elaborado pelos senhores engenheiros António Rodrigues Pinto e Arquitecto - Topógrafo António Pires de Sousa, de cuja elaboração foram incumbidos em reunião de visita de [illegible] do ano findo. A Câmara, após [illegible] deliberou, em princípio, aprovar o que o mesmo fosse enviado à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização para efeito de aprovação e comunicação competente.

Foram, ainda, presentes a custo do ofício de [illegible] do mês corrente, que transcrito [illegible] o dito projecto [illegible] [illegible] à elaboração do mesmo, [illegible]

-8. NOV. 1967

rentados por aquele Tenente no valor total de cento e três mil quatrocentos e quarenta escudos, pedido este engenheiro senhor António Rodrigues Pinto no valor de cinco mil escudos, e do desenhador-topógrafo, senhor Sotério Reis de Jesus no valor de quatro e três mil quatrocentos e quarenta escudos. Ao apreciar este factum a Câmara tomou conhecimento da informação dos serviços de obras municipais no uso do mencionado ofício e deliberou, por unanimidade, aprovar a factura apresentada pelo Engenheiro senhor António Rodrigues Pinto no valor de cinco mil escudos e autorizar o respectivo pagamento.

ELECTRIFICAÇÃO DO SERRO DE SÃO MIGUEL:- Enviadas pela Companhia Eléctrica do Sul, através do ofício número 6-Trezentos e quinze e com a 6-Trezentos e quinze e seis, respectivamente, de cinco e cinco de outubro findo, treze fotocópias, devidamente autenticadas as colecções dos projectos com orçamentos relativos à instalação da obra em epígrafe. A Câmara, de conformidade com o contido no primeiro dos citados ofícios, após apreciar os projectos e orçamentos, deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e que os mesmos possam ser enviados à Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, para efeito de aprovação e comparticipação.

CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA CENTRAL DAS CASAS DOS PESCADORES:- A Câmara Municipal de Olhão deliberou em Reunião de cinco de junho de mil novecentos e quarenta e seis adquirir varias parcelas de terreno para construção de bairro de pescadores de Olhão, e que a encontra construído desde mil novecentos e quarenta e nove e localizado na zona de Marim, freguesia de Quelfes junto ao cemitério, e para cuja aquisição a dita Junta contra

-8. NOV. 1967

confrontando com a garantia de cem mil escudos, obrigando-se esta a entregar em falta de mil escudos a garantia à Junta.

Constatando-se ainda, que a cedência do terreno em causa à Junta Central das Casas dos Pescadores foi efectuada em virtude de ser a referida Junta a que tem estatuído com mais força, pelo que ouvida a Direcção, esta deliberou, pela Excelentíssima Vereação foi aprovada a seguinte proposta: Que a cede à Junta Central das Casas dos Pescadores uma parcela de terreno pertencente com a área de trinta e cinco mil metros quadrados, confrontando do norte com Rua do Arneiro, do sul com Rua da Seiriha, do nascente com Comandante Bramão Jacinto Pires e Bramão Tijas e do poente com Rua Vera Senhora do Rosário e Francisco Luis Esparteiro, a qual se encontra na matriz predial rústica, e ainda a desanexar do predio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o mesmo artigo mil e quarenta e mil e oitenta e duas do livro-3- quarenta e quatro.

Esta parcela de terreno destina-se exclusivamente à construção de bairro de pescadores e obras, revertendo à favor da Câmara, se for abolida a qualquer fim diferente.

Posto à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Esta alienação deve ser submetida à aprovação do Digno Conselho Municipal, nos termos do número segundo do artigo cinquenta e cinco, e da alínea b) do artigo trinta e quatro, para efeito do disposto no parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e dois, ambos do

-8. NOV. 1967

Código Administrativo

ARRANJO URBANÍSTICO DA ILHA DA RAMONA - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. - Em seguimento da deliberação em sessão de Outubro findo, foi deliberado conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Tinoco Faro Jarra, para outorgar em representação da Câmara no respectivo contrato a celebrar com o arquitecto senhor Frederico Henrique Jorge de Lisboa.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos e projectos adiante mencionados, tendo sido deferidas pela Câmara nas condições de praxe:

— A Joi Jurrius, proprietário, residente em Lake Windit, para construir um prédio em Lake-Windit - Piche. A Câmara deferiu.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente, que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para internamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Maria da Conceição Cavaco - Hospital Distrital de Faro;

— Augusta da Costa - Hospital de Santa Maria - Lisboa;

— Susana Maria Monteiro Santos - Hospital de Dona Estefânia, em Lisboa;

— Maria da Conceição - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro.

— Maria Joi - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro;

— Maria da Fortuna - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara Municipal deu aprovação aos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal e às comunicações e

-8. NOV. 1967

gradua e a transporte a Lisboa de um doente pobre, declarou ratificar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado as despesas / orçamentos que ficam registados no livro competente, no número dois mil quinhentos e trinta e oito, na importância total de trinta mil escudos / orçamento / como acima, e sob o número dois mil quinhentos e quarenta e um importância de cem escudos / conforme acima.

Mais foi deliberado, à vista dos documentos apresentados, autorizar as despesas / orçamentos que ficam registados no livro competente sob o número dois mil quinhentos e três a dois mil quinhentos e sete e três, na importância total de quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois escudos e oitenta centavos.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir mencionados em que, são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

— De Epifânio dos Santos Martins Pedreiro, solteiro, maior, residente em Aldeia, para fazer uma janela no seu prédio em Rua Fé / João de Deus, número cinquenta e três, em Aldeia. A Câmara deliberou deferir;

— De Joaquim Ferreira da Água, proprietário, residente em Aldeia, para substituir a cobertura de telha da loja comercial no seu prédio em Rua da Igreja, número cento e dois, em Aldeia. A Câmara deliberou deferir;

— De Custódio Nascimento, proprietário, residente em Aldeia, para substituir a telha da sua loja de sala comercial no seu prédio em Alameda - Guelfes. A Câmara deliberou

15. NOV. 1967

depois;

— De José Domingos da Rosa, proprietário, residente em Alcoa, foi declarado uma fruta no seu prédio em Alcoa junto ao lugar. A Câmara deliberou deferir.

— De José Antonio Agostinho, Guarda de 2ª Classe da Polícia de Segurança Pública, residente em Alcoa, foi feita uma guarita no seu prédio em Rua foi Lojas de Baixo, medindo guarita e uma, em Alcoa. A Câmara deliberou deferir.

RAZURA:- (Razura a palavra "fronte" no linha 6ª da folha número cinco e ressalva o seu vício.

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião foi ordenada, lavrada a presente e mandada lavrar a presente, que foi aprovada logo minuto da final.

E eu Rui Mário Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

O Vereador

O Vereador

O Vereador

Bartolomeu Jeferino da Conceição

Acta n.º 47

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 1967.

Aos quinze dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Alcoa, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em sua sede a reunião ordinária do mesmo Câmara,

15. NOV. 1967

Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Pinto Falcão, Dr. Mateus Mendes Drumond Lopes Vieira, Sebastião Ramos Coelho, João Martins Soares, José Carlos da Cruz e Bartolomeu Tavares da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E comigo faltava o Excelentíssimo Senhor José Antunes Soares, mencionando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara tomado a deliberação do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor José Antunes Soares que, por motivo de força maior e urgentes inadiáveis responsabilidades de serviço, não pôde comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de Novembro a qual foi aprovada em minuta na última reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e da Junta Municipalizada, referente ao dia de ontem, o qual acusava em ambas, respectivamente, os seguintes saldos: cinco mil novecentos e sessenta e seis escudos e sessenta centavos e cinco mil duzentos e oitenta e cinco escudos e trinta centavos,

15. NOV. 1967

cada duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento do referido Salamanca e Saldos.

DECLARAÇÃO LUMINOSO:- Requerimento de Ótica Fagundes, comunicando ter estabelecimento na Rua Santa Clara Salas, número trinta e seis, na Freguesia, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento uma declaração luminosa com as características e dizeres constantes da mesma planta e desenho juntos. O requerimento vem informado favoravelmente pela Câmara do Estado Maior.

PEDIDO DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Requerimento de José Carlos da Cruz, vistoria esta vez, no qual foi bem concluída a construção de um prédio na Rua Grande de Olivais Velha, com o número cento e dois e cento e quatro, a que correspondem a licença de obras número oito mil duzentos e vinte do corrente ano, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de Joaquim da Silva, residente em Lamas, Freguesia de Queluz, no qual foi bem concluído a construção de um prédio no referido sítio a que correspondem a licença de obras número quatrocentos e vinte do corrente ano, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de José Nascimento da Fonseca, residente no sítio do Pinto da Freguesia de Monsanto, no qual foi bem concluída a construção de uma arrecadação no referido sítio, a que correspondem a licença de obras número quatrocentos e oitenta e cinco do corrente ano, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habi-

15. NOV. 1967

A Câmara deliberou mandar dizer ao Senhor Juiz para proceder a estas vistorias os vereadores Substituto do Senhor Fiscal da obra de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em requerimento de vistoria foi deliberado conceder licença de habitabilidade a Francisco Jorge Gonçalves relativo ao prédio situado na Avenida Doutor Edmundo da Silva, em Aveiro, onde possue loja e mobiliário e depósito de arroz de miúdos e arroz e arroz cozido.

PESSOAL- LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de Emília da Silva Simões Dinis da Silva, encarregada de limpeza da secretaria desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de cinco dias de licença graciosa, com início em vinte e dois do corrente mês, para ir a Braga em visita a filha. O requerimento vem favoravelmente informado pelo Senhor Presidente da Câmara deliberado deferir.

Requerimento de José Simões Ferreira Dinis da Silva, fiscal de distribuição desta Câmara Municipal em que solicita a concessão de cinco dias de licença graciosa, com início no dia vinte do corrente mês, para ir a Braga e Lisboa. O requerimento vem favoravelmente informado pelo Senhor Presidente da Câmara deliberado deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ EM COVAL:- Requerimento de Joaquim Costa Gomes Simões, residente no Bairro Marechal Carmona, em que solicita para colocar uma cruz na sua coval mandou fazer e arranjo e

cinco, talhão número dois, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de seu falecido marido. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Francisco Nicolau Soares, residente nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número trezentos e um, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE TAMPA COM DOBRADIÇAS EM CATACUMBA:- Requerimento de Ernesto da Encarnação Lemos, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar uma tampa com dobradiças na catacumba número quinhentos e cinco, talhão número cinco, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de seu marido. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM CATACUMBA - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Foi presente o despacho de Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que José Simões Soares, proprietário, residente na Rua da Igreja de Pedras deste concelho, solicita a inumação do cadáver de sua esposa na catacumba número cento e cinquenta e quatro, talhão cinco, do cemitério municipal, pelo período de quatro anos. Esta inumação é pelo período de quatro anos.

CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIAS E REPARAÇÃO NA SALA DE AUTÓPSIAS NO CEMITÉRIO DE OLHÃO:- A Câmara, após alguns esclarecimentos prestados pelo "engenheiro de encargo, consultou propostas, para o orçamento" no valor de trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois escudos e trinta centavos, elaborado pelo mesmo engenheiro, de obras de beneficiação, que foram pedidas propostas para execução das ditas em epígrafe.

15. NOV. 1967

CONSTRUÇÃO DE UMA BANCADA PARA SUÍNOS NO MATADOURO:- Em face de uma informação dos serviços das obras que vinha acompanhada de uma memória descritiva e de um projecto referente à construção de uma bancada para a guarda e preparação de suínos no Matadouro Municipal, a Câmara, após apreciar a referida documentação, deliberou, por unanimidade, que se realizasse proceder à respectiva arrematação.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - CORTEJO DE OFERENDAS:- A Câmara conhecimento do ofício da Santa Casa da Misericórdia de Arcos, número trezentos e quarenta e quatro, de vinte do corrente, em que solicita a concessão duma subsídio para o cortejo de oferendas, a Câmara deliberou, por unanimidade, que não possível corresponder ao pedido mesmo porque, além da carência que concede àquela instituição mais um de cinco mil escudos.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado que as moradas das casas dos empregados do Bairro Marechal Carmona, abaixo discriminadas, passem a ser a seguinte: de António Viegas, residente na Rua Engenheiro Sarmento e Sousa, número cinquenta e dois; de José Joaquim Barreiros, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco número trinta e cinco; de José da Luz, residente na Rua Engenheiro Sarmento e Sousa, número cinquenta e oito; de José Baptista, residente na Rua Engenheiro Sarmento e Sousa, número trinta e cinco; de Joaquim Henriques Bancaminhas, residente na Rua Engenheiro Sarmento e Sousa, número quarenta e oito; de Francisco Alcaro, residente na Rua Engenheiro Sarmento

15. NOV. 1967

Sousa, número trinta e dois; de Antonio Martins, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número quatro; de Feliciano Esteves, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número trinta e cinco; de Antonio Viegas, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número vinte quatro; de Francisco Pereira Soares, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número três; de Antonio Henriques, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número quarenta e seis; de Antonio Fernando Martins Sanches, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número trinta e seis; de Antonio Paulo Filipe dos Santos, residente na Rua Agostinho Roseira, número dezoito; de Feliciano de Jesus Esteves, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número seis; de Antonio Duarte Martins, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número vinte; de Francisco Baptista Vicente, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número catorze; de Manuel Pedro, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número cinco; de Antonio Gonçalves Parente, residente na Rua Engenheiro Duarte Pedroso, número vinte; de Joaquim dos Santos Graça, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número quinze; de José Rui, residente na Rua Engenheiro Lamoria e Sousa, número dezoito; de Sebastião de Oliveira Pinto, residente na Rua Engenheiro Lamoria e Sousa, número trinta e um; de José Martins da Cruz, residente na Rua Engenheiro Duarte Pedroso, número quarenta e três; de Francisco dos Santos, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número oito; e de Alcino Feliciano Melo, residente na Rua Engenheiro Lamoria e Sousa, número dezoito.

Foi deliberado que as ruelas das casas em ruinas do Bairro Marechal Carmona, abaixo dos numerados jamais de quarenta e cinco ruelas fica numerados: de José Viegas, residente na Rua Engenheiro

15. NOV. 1967

Duarte Pacheco, número cinquenta e três, de Esperança das Dores Cunha, residente na Rua Engenheiro Canella de Abreu, número quarenta e seis, de António Diogo Gradim, residente na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número duzentos, de Jaime Pereira, residente na Rua Engenheiro Canella de Abreu, número dois, de António Gonçalves Fonseca, residente na Rua Engenheiro Canella de Abreu, número cinquenta e dois, de Manuel Martins, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número vinte e cinco, de Catarina Leite, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número quarenta e seis; de Filhos de Carlos Horta, residente na Rua Engenheiro Canella de Abreu, número dezassete; e de Manuel Pereira, residente na Rua Engenheiro Canella de Abreu, número cinquenta e quatro.

NOVA RUBRICA ORÇAMENTAL:- O Senhor Presidente comunicou à Câmara que em face das suas disposições instruídas pelo Decreto-Lei número quarenta e sete mil novecentos e trinta e cinco, de catorze de Setembro último, e da Circular com a circular número cento e quarenta e dois do Livro Guia de Fundos do capítulo de orçamento "Consignação de receitas" e "Repartição das diversas entidades por consignação de receitas" se tornava necessária a criação da seguinte rubrica orçamental: "Imposto do selo cobrado nos livros de notas, guias e documentos de receita" número quarenta e sete mil novecentos e trinta e cinco, de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete; A Câmara deliberou aprovar a criação desta rubrica.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-TRÊS, DA-NAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO-SEGUNDA FASE-MANILHAS DE BETÃO:- Presente uma carta do empreiteiro da obra em epígrafe - Eduardo Pinto Queiroz -, relativamente ao fornecimento e assentamento de manilhas em falta de quarenta cen-

15. NOV. 1967

Contas de direito, que foi verificado haverem-se
necessárias na dita obra, a Câmara, atendendo
à informação favorável do senhor Engenheiro
Fiscal da mesma obra, deliberou, por unanimidade, em
ordem com o fiscal de custo acima indicado, pagar
mais cinco mil escudos, importância esta mencionada em
referência.

CADEIRAS PARA A SALA DAS SESSÕES - PEDIDO DE PROPOSTAS:- Foi-lhe
tendo sido pedidas propostas, a vários casas da especiali-
dade, para o fornecimento de cento e cinquenta cadeiras
tipo "café" para a sala das sessões.

LOTE OITO (GAVETO) SITUADO A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO
DA CAVALINHA):- Este adquirente do lote acima (gaveto)
- João Lopes Ruivo - situado a nascente da Rua Projec-
tada (Bairro da Cavalinha), que lhe foi arrematado em
hasta de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos
e sessenta e seis, foi apresentado um requerimento
em que, sabendo que o prazo para apresentação do
respectivo projecto que já foi ultrapassado e
prorrogado até inclusive de mil novecentos e
sessenta e oito. O Chefe da Secretaria que já
anteriormente tinha dado a sala de sessões
em que este lote se encontrava junto o refe-
rido projecto, pois a Câmara ao fazer das
" Condições Gerais das Arrematações de Terrenos em
Hasta Pública e Construção" constantes do
Edital de vinte e dois de Dezembro de mil novecen-
tos e sessenta e seis, para a dita finalidade
e vendo em Hasta Pública do dito lote re-
ferido os quais o referido projecto de constru-
ção tinha de ser apresentado à Câmara no prazo
de cento e oitenta dias, após a arrematação do
lote em causa. A Câmara, pois, deliberou,
por unanimidade, aprovar o referido.

15. NOV. 1967

EMPRÉSTIMO DE QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO CONTOS PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS:- A Câmara Municipal de Aveiro, no uso da competência que lhe confere o número treze do artigo duzentos e cinquenta e um do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um empréstimo até ao montante de quatro mil e sessenta e cinco contos, a fim de dar execução às obras abaixo designadas, consideradas de grande interesse para o concelho, e que segundo os estudos previamente elaborados, são basicamente, como consta desta Câmara, as: alínea a) Estrada de acesso à Ilha da Arruada - mil e setecentos contos; alínea b) Pesquisas de água para abastecimento às freguesias e população rurais e ampliação do abastecimento existente, bem como a respectiva condução, a cargo dos Serviços Municipalizados - mil e duzentos contos; alínea c) Electrificação da Lagoa de Sarrazola - duzentos e quarenta contos; e alínea d) Construção do edifício da esquadra da Polícia de Segurança Pública em Aveiro - oitenta e nove mil cinco contos. Este empréstimo vence o juro de quatro por cento ao ano, tendo amortização em vinte anos, e podendo ter um período de utilização de dois anos. O mesmo vai ser garantido pela consignação de todas as receitas do Município em geral e, em especial, pelos provimentos dos adicionais às contribuições devidas ao Estado, e, ainda, a dez subordinada à alínea b) às receitas provenientes da venda de água, nos termos do parágrafo segundo do artigo nono do Decreto número trinta e três mil oitenta e quatro e trinta, de quinze de Agosto de mil novecentos e quarenta e quatro. Mais foi deliberado conceder plenos poderes ao Excelen-

15. NOV. 1967

Técnico Consultor, contra o Fundo Técnico Fora Jahar, para, em substituição da Câmara custear as respectivas despesas, e, ainda, subsequente obtenção à aprovação e aprovação do Digno Conselho Municipal e consequente homologação de Sua Excelência o Ministro das Finanças, para os efeitos legais.

EMPRÉSTIMO DE SEIS MIL E QUINHENTOS CONTOS PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO:- Pelo Excelentíssimo Presidente foi exposto à Câmara que, tendo conhecimento em Abril de mil novecentos e sessenta e sete, a concessão da distribuição de energia eléctrica ao concelho foi à Hidráulica Eléctrica do Sul, contactou então com o fim de conhecimento da Câmara, e tudo até já tinha sido debatido, em reunião de vinte de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, que se tinha da concessão e fizera o respectivo resgate e se municipalizasse o referido serviço de distribuição de energia eléctrica, o que, segundo o técnico encarregado de proceder à liquidação do referido contrato concessório, importará em seis mil e quinhentos contos sendo cinco mil e cem contos como valor do resgate e mil e quatrocentos contos para obras de ampliação e remodelação da rede, de concelho imperioso.

Atendendo a que, contra a municipalização era a modalidade de exploração que mais vantagens traz para os interesses do concelho, contudo, aquele valor implica a contratação de um empréstimo, pois não é possível suportá-lo por fundos ordinários, pelo que propunha:

Que a Câmara Municipal de Alijó, no uso das competências que lhe confere o número treze

15. NOV. 1967

e cinco do artigo duzentos vinte do Código Administrativo, contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um empréstimo até ao montante de seis mil e quinhentos contos, destinado à remodelação do serviço de distribuição de energia eléctrica do concelho, sendo cinco mil e cem contos, como valor do resgate, e mil e quatrocentos contos para obras de ampliação e remodelação da rede de carácter suburbano.

Que este empréstimo ao juro de quatro por cento ao ano, vá amortizável em vinte anos, pelo período de um período de utilização de três anos.

Que o mesmo empréstimo seja garantido pela consignação de todas as receitas do Município em geral e em especial pelas provenientes das adicionais às contribuições directas do Estado.

Posta à votação esta proposta a Câmara por unanimidade deliberou:

Alínea um) - Aprovar a proposta do Excelentíssimo Presidente, autorizando a contratação do empréstimo nos moldes propostos;

Alínea dois) - Concede Meios Poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Tavares Ferro para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura; e

Alínea três) - Sujeitar esta deliberação à aprovação e ratificação do digno Conselho Municipal e consequente homologação de Sua Excelência o Ministro das Finanças, para os efeitos legais.

HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Tendo solicitado o uso da palavra o vereador senhor Doutor Manuel Carlos manifestou o seu regozijo pelo Excelentíssimo Presidente ter assistido à homenagem que no passado dia onze foi prestada ao Excelentíssimo Governador deste Município, a qual ultrapassou tudo quanto

a esquina. Em resposta o Excelentíssimo Presidente, entre reconhecendo o que de verdadeiro havia nas palavras do nobre vereador, disse que a Comissão havia sido muito criticada a toda a Câmara, pois para a razão de ser da mesma todos haviam trabalhado, numa trabalho de equipe que muito lhe dignificado. Está vereação e com que julga poder continuar a contar, a fim de ir fazer cada vez mais e melhor pelo concelho de Alcoa.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram lavrados os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações existentes:

— De Leandro Gomes da Costa, proprietário, residente em Monsanto-Lote, para substituição a cobertura da sala, casa de banho e arrecadação do seu prédio em Rua Frei Manuel de Santa Inês, Número cinco, em Monsanto-Lote. A Câmara deferiu.

— De Mário Leandro Quintas, industrial e construtor, residente em Alcoa, para fazer uma moradia no seu prédio em Rua Santa Inês, número dezasseis, em Alcoa. A Câmara deferiu.

— De Manuel Coelho Cunhinante, residente em Alcoa, para modificação e ampliação de uma casa de habitação no seu prédio em Rua Francisco Mendes, número três e meio. A Câmara após ter visto o terreno data dessa obra à conclusão de que o projecto inicial e coadunava com a arquitectura da zona e que dois empeita, pelo que deliberou deferir de harmonia com o projecto inicialmente aprovado.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de

15. NOV. 1967

guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

— Ilda Maria dos Santos Jesus - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Aljezur em Faro.

Mais autorizou, ainda, em face do processo número cento e setenta e três de pensões e auxílio de Manuel Dias Caldeira, passar a guia de responsabilidade para tratamento no Centro de Medicina e Reabilitação de Arcozelo no Porto.

PAGAMENTOS:- A Câmara Municipal após ter lido um documento de despesa respeitante à passagem a Lisboa de um doente pobre, deliberou autorizar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado o respectivo pagamento que foi registado no livro competente sob o número dois mil quatrocentos e vinte e quatro, na importância de cento e quarenta escudos e vinte centavos.

Mais foi deliberado após ter sido lidos diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que foram registados no livro competente sob os números dois mil quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte num na importância global de cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e um escudos e oitenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu Rui Fernando Baptista Rosa Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

Manuel Lopes Viegas

Vereadores

Manuel Gomes Calheiros

22. NOV. 1967

João Martins Torres

O Chefe da Secretaria Interino da Câmara

Gaspar António Soares

Acta nº 48

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1967.

Aos vinte dois dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta cidade de Aveiro, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimo Senhor Doutor Alcindo Tinoco de Faria Sabrosa, Snrs Gustavo Mendes, Manuel Lopes Viegas, Bastião Manuel Cunha, José Martins Larra, José Costa da Cruz, Bartolomeu Dionísio da Conceição e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do referido Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Novembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente, de dois mil novecentos e cinquenta e seis contos quinhentos e noventa centavos e de duzentos mil

22. NOV. 1967

É a dita sua conta e dois votos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos Salamaias e Saldos.

ARRANJO DA AVA ENTRE A RUA C E A AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DA SILVA, EM OLHÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- A Comissão com a delegação tomada em vinte cinco de Outubro findo e respectivo edital publicado no dia vinte e oito do mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de quarenta e nove mil novecentos e cinco escudos, foram lavradas, acompanhadas da respectiva documentação, as seguintes propostas: uma de Tomás Gustavo Barriga, empreiteiro, residente em Faro, na importância de quarenta e quatro mil e noventa escudos; outra de Eduardo Luiz Contreiras, empreiteiro, residente em Faro, na importância de quarenta e dois mil novecentos e cinquenta escudos; e uma terceira de Manuel Tomás Eduardo dos Santos, empreiteiro, residente na Fuz de Tavira, na importância de quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte escudos. Sendo as propostas apresentadas de valores superiores à base de licitação fixada, a Câmara, após apreciá-las devidamente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a arrematação desta obra ao concorrente Eduardo Luiz Contreiras, pela importância proposta de quarenta e dois mil novecentos e cinquenta escudos, por ser o que apresentou a proposta mais baixa. Mais foi deliberado comunicar à Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito esta deliberação, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para assinar as respectivas escrituras.

CONCURSO PARA ASPIRANTE - PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA E FIXAÇÃO DA DATA DAS PROVAS:- Presente o processo referente ao concurso de admissão para provimento de lugar de aspirante de fazenda provincial da Secretaria desta Câmara Municipal, aberto por deliberação de vinte

22. NOV. 1957

Três de Agosto do ano corrente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na deliberação tomada na acta número cem da reunião do Júri deste concurso, respeitante à publicação da lista definitiva e fixação da data das provas.

ANÚNCIOS E RECLAMES - RECLAMES LUMINOSOS:- Requerimento de Deolinda da Conceição, com estabelecimento na Rua Direita do Funcho, número oitenta e oito, na Ínsua, em que solicita licença para colocar na fachada daquele estabelecimento um reclame luminoso com as características e dizeres constantes do dito requerimento e desenho junto. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir em termos desta informação.

Requerimento de Hermano Augusto Carvalhinho, com estabelecimento na Rua Direita do Funcho, número cento e cinco a cento e sete, em que solicita licença para colocar na fachada daquele estabelecimento um reclame luminoso com as características e dizeres constantes do dito requerimento e desenho junto. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de António Joaquim Custódio, com estabelecimento na Estrada de Pedrão, número trinta e um, em Fajarda de Gaiteiros, deste concelho, em que solicita licença para colocar na fachada daquele estabelecimento um reclame luminoso com as características e dizeres constantes do dito requerimento e desenho junto. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deferido deferir.

ANÚNCIOS E RECLAMES - TABULETA:- Requerimento de António Joaquim Custódio, com estabelecimento na Estrada de Pedrão número trinta e um, em Fajarda de Gaiteiros, deste concelho, em que solicita licença para colocar na

22. NOV. 1967

fechada daquele estabelecimento uma tabuleta com as características e dizeres constantes do auto reconhecimento e desenho junto. O reconhecimento veio favoràvelmente informado pela vistoria de obras tendo a Câmara deliberado aprovar.

CEMITÉRIO - INUMAÇÕES EXHUMAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificados os despachos do Excelentíssimo Presidente exarados nos seguintes requerimentos: de Maria Teresa do Rosário Almeida Gallis, doméstica, natural, residente no Quintal do Vento, número trinta e oito, em que pedia a inumação do cadáver de sua mãe, na carreira 5a número quarenta e vinte dois, terreno fino, talhão número dois, do cemitério municipal, pelo período de quinze a vinte anos; de Adriano José Conceição Afonso, casado, mecânico, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, em que pedia a inumação do cadáver de seu pai, na carreira cinco número quinhentos e oitenta e quatro, primeiro fino, talhão número dois, do cemitério municipal, pelo período de quinze a vinte anos; e de Augusto Brízio Fortes, casado, comerciante, residente na Rua da Fortaleza, em Olhão, em que pedia a inumação do cadáver de sua falecida esposa Maria Fernanda Brízio Fortes, na carreira número quarenta e vinte e três, primeiro fino, talhão número dois, do cemitério municipal, pelo período de quinze a vinte anos. Todas estas inumações são pelo período de quinze anos.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de José Gil, residente em Faro, no qual foi dado conhecimento da conclusão de uma moradia na Rua Teófilo Braga, número oitenta e cinco, na mesma freguesia, a que corresponde a licença de obras número quinhentos e oitenta

22. NOV. 1967

do ano corrente, noticia v/a Exia vistoria para efeitos de licença de Estabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Engenheiro de Sanidade Chefe de Obras do primeiro distrito e Comandante do Bombeiros Municipais.

PESSOAL-LICENÇA GRACIOSA:- Requereu Maria Fernanda de Oliveira, solteira, empregada, em que solicita a concessão de cinco dias de licença graciosa com início em vinte e três do corrente mês, para poder assistir os seus irmãos da Epidemia de Sarampelo deste concelho. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

ALINHAMENTO:- Tendo sido presente o auto de vistoria efectuado a uma janela de terreno com a área de setenta e quatro metros quadrados, sita na Travessa da Esperança, em virtude, necessário se tornar saber se esse prédio que é dos herdeiros Manuel dos Santos Lafuente continua compreendido já expropriado, verificou-se que o prédio que tendiam à aplicação atribuíram, por unanimidade, à dita janela de terreno a existência de cento e cinquenta metros quadrados, tendo-se em análise sobre o resultado da avaliação e das razões em que o mesmo se baseou concluindo do referido auto, o Chefe da Secretaria tomou ao conhecimento da Câmara o ofício da Direcção Geral de Administração Política e Civil, circular quatrocentos e dezasseis quatrocentos e vinte do Anuário respeitante do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, tendo a Câmara no entanto deliberado, por unanimidade, fixar em trezentos metros o preço de cada metro quadrado de terreno resultante à janela de terreno em causa, em virtude de se situar na Avenida principal da

22. NOV. 1967

vila.

MONUMENTO AO PATRÃO JOAQUIM LOPES - LANÇAMENTO DA PRIMEIRA PEDRA:- Foi deliberado que a cerimónia do lançamento da primeira pedra do Monumento ao Patrão Joaquim Lopes se realizasse no dia 1 do próximo mês de Dezembro, convidando-se para este acto os Excelentíssimos Senhores Governador Civil e Deputados por este círculo e dando-se conhecimento desta resolução aos membros da família.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS, ENTRE MONCHIQUE-PACHO E O POÇO DA ABEIA - INDEMNIZAÇÃO DE PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:- Relativamente ao assunto em epígrafe e que diz respeito a uma indemnização pedida pelo senhor João Graciano da Silva Emídio, que se arrasta desde mil novecentos e sessenta, foi presente uma informação dos serviços de obras municipais motivada numa carta que aquele proprietário enviou a esta Câmara em maio e em 4 de Setembro do ano corrente. Tendo sido ouvido o técnico responsável pela obra em causa, a Câmara, após analisar o assunto em apreço, deliberou tomar conhecimento da aludida informação dos serviços de obras e encarregar o senhor Presidente de tratar deste assunto.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram tomados os seguintes e vários despachos em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- Da Senhora Dona, proprietária, residente em Portela, para substituir o telhado por uma placa de betão armado em sua prédio sito em Monchique-Pacho Casa número cinquenta e dois na Freguesia. (Esteve presente a deliberar o Senhor Vereador Arlindo Ferreira)

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram tomados os seguintes e vários despachos em que são solicitadas licenças

22. NOV. 1967

para satisfação de hábitos:

— Dª Zoé de Jesus Correia, proprietária, residente em Rio do Sul, para custear uma fatura e remessa de um Rio do Sul - Francisco Beltrão. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos, assumir a responsabilidade do doente a seguir mencionado:

— Inge Ignaus Correia Neves - Instituto Santa Luzia em Joaçaba

PAGAMENTOS:- A Câmara após ouvir diversos documentos de despesa, referentes a salários de pessoal nos empreendimentos em grades e a transporte, a lista de um doente foram aprovados e que lhes autorizou os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente, os seguintes: dois mil cruzeiros e cinco centavos a dois mil cruzeiros e cinco centavos, importância de quinhentos e quatro cruzeiros, dois mil cruzeiros e cinco centavos, importância de mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e noventa centavos e dois mil duzentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos, importância de um mil duzentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, após ouvir diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente dos seguintes: dois mil cruzeiros e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros importância total de quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros e noventa centavos.

22. NOV. 1967

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Raul de Oliveira Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Lopes Viegas
Sebastião Gaspar Soares
Presidente
José Martins Terra
Vice-Presidente
Bonifácio Afonso da Conceição
Gaspar António Soares

Acta nº 43

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1967.

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Alijó, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Ernesto Ferreira Falcão, José Martins Soares, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Gaspar Soares, José Martins Terra, José Carlos da Cruz Santiago, Bonifácio Afonso da Conceição e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Novembro a qual já tinha sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma

29. NOV. 1967

anunciada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, o qual acusava no saldo, respectivamente, de dois mil novecentos e vinte três contos novecentos e vinte mil reis nesse e cinco contos e dezasseis e tinta e seis mil setenta e cinco reis e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancete e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE DEZ ENTRE A ESTRADA OLHÃO-PECHÃO E O BAIRRO MARECHAL CARMONA - ARREMATAÇÃO:- A Câmara com a deliberação tomada em reunião de dois do corrente e após ter tomado a devida publicidade, foi efetuada hasta pública, para venda de um lote de terreno, destinado ao lote dez, destinado a construções urbanas da edificação de dois fogos, situado entre a estrada de Olhão-Pechão e o Bairro Marechal Carmona, com a área de novecentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote nove, do sul com lote onze, do nascente com casas do Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada de Olhão-Pechão, tendo sido o mesmo, oferecidas propostas em carta fechada, ao condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a Francisco Pedro Lopes, residente em Olhão, pelo preço de cento e quarenta mil reis o metro quadrado, ou seja pela importância total de trinta e sete mil e quinhentos reis.

29. NOV. 1967

CONSTRUÇÃO DE JANITÁRIAS E REPARAÇÃO NA JAIA DAS AUTÓPSIAS NO CEMITÉRIO DE OLHÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- Em satisfação do deliberado em reunião de junho do corrente foram presentes as seguintes propostas para execução da obra em epígrafe: uma de Francisco Lopes Mendonça, construtor civil, de Olhão, com sujeição à planta e dois mil escudos e cinquenta centavos; outra de José António, pedreiro, de Quarteira, freguesia de Almancil, deste concelho, com sujeição à planta e cinco mil escudos; e outra de José Custódio de Brito, mestre de obras, de Almancil, com sujeição à planta e dois mil e cem escudos. A Câmara, após apreciar estas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução desta obra a José Custódio de Brito pela importância de trinta e seis mil e cem escudos, por ser a que oferece a proposta mais baixa, tendo competido ao senhor Presidente para assinar na respectiva escritura.

CADEIRAS PARA A SALA DAS SESSÕES - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Tendo sido abertas as propostas apresentadas para o fornecimento em epígrafe e a Câmara tomado conhecimento das mesmas, que são como seguem: de José Cândido Vicente, de Olhão, para cada cinquenta cadeiras em branco no valor de seis mil e trezentos escudos, isto é, por cada cadeira, dois escudos; de José da Santa Rita e António Júlio da Conceição, de Olhão, ao preço unitário de trinta escudos, em branco, e setenta e cinco escudos, encruadas; e de Móveis Caldeira, de Olhão, ao preço de quarenta e oito escudos, cada cadeira, encruada. Porque o orçamento apresentado por José Cândido Vicente era o apresentado preço de cadeiras em branco, foi deliberado solicitar informações sobre o preço de cadeiras encruadas pois são como convém

29. NOV. 1967

à Câmara, ficando assim ele muito fundamentada aquela resposta.

CONSTRUÇÃO DE BANCADA PARA SUÍNOS NO MATADOURO MUNICIPAL - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- Conforme deliberação tomada em sessão do dezembro corrente foi procedida a abertura das propostas entregues para a construção da bancada para suínos no Matadouro Municipal, em nome do Sr. Manuel Barros, na importância de Cr$ mil trezentos e vinte nove cruzeiros e cinquenta centavos. A Câmara deliberou adjudicar a construção da bancada ao dito Sr. Manuel Barros pela importância referida, tendo o Chefe do Executivo ordenado, antes informado de que não haveria nesta um orçamento para o efeito.

REPOSIÇÃO:- Foi deliberado que Camisão Fenatrio Gomes do Sul efectuasse a reposição da quantia de quatrocentos e cinquenta cruzeiros, em virtude pagamento indevidamente lhe foi processado através da autorização de pagamento número mil duzentos e trinta e dois do corrente ano.

ANÚNCIOS E RECLAMES - RECLAMES LUMINOSOS:- Requerimento de Carlos Jesus do Canto Ferreirinha, com estabelecimento na Rua Teófilo Braga, número oitenta e cinco, em Viseu, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento uma reclame luminosa, com as dizeres e características constantes do desenho que junta. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Carlos Jesus do Canto Ferreirinha, com estabelecimento na Rua Teófilo Braga número oitenta e cinco, na cidade, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento uma reclame luminosa com os dizeres e características constantes do desenho que junta.

29. NOV. 1967

O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferi.

Requerimento de Agência Comercial de Faro, Limitada, com estabelecimento na Rua do Comércio, número duzentos e cinco, em Olhão, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento dois relâmpagos luminosos com as dizeres e características constantes do mesmo requerimento. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferi.

ANÚNCIOS E RECLAMES - DIZERES PINTADOS:- Requerimento de Leandro dos Santos Rosa Frias, com estabelecimento na Rua Dentro Trófito Sousa, número dez, em Olhão, em que solicita licença para pintar na fachada do dito estabelecimento dizeres alusivos à sua casa comercial e conforme constam do mencionado requerimento. O requerido vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferi.

Requerimento de Joaquim da Estrela Rosa Barros, com estabelecimento no sítio de Ramos deste concelho em que solicita licença para pintar na fachada do dito estabelecimento dizeres alusivos à sua casa comercial e conforme constam do mencionado requerimento. O requerido vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferi.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO:- Requerimento de José Eduardo, residente no sítio de Quelfes Fagueiro de Quelfes, deste concelho, no qual foi lavrado auto de notificação de uma ordem no referido sítio, a que corresponde a licença de obras número trezentos e cinquenta e sete corrente mês, solicita que seja feita a vistoria ali mencionada para efeitos de atribuição de licença de ocupação. A Câmara deliberou mandar fazer

29. NOV. 1967

para fiscalizarem a vista vistoria os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras de primeira classe e Comandante do Batalhão Municipal.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE VAGA LEITARIA:- Examinado todo o processo em que José Damasio de Santos, vem a concessão de alvará sanitário para leitaria mínimo dois mil e quinta litros de leite de vaca de cinquenta e cinco vacas, para um estabelecimento de laticínios que pretende explorar na Rua Capitão Francisco Ferreira, número cinquenta e três, em Alhos Vedros e Câmara Municipal verificando que foi feita cumprindas todas as formalidades legais, deferem que lhe seja passado o respectivo alvará de licenciamento sanitário.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificando o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Adelina da Encarnação Bacelar, de cinta e três anos de idade, operária conserveira, residente na Travessa do Loureiro, número três, em Alhos Vedros, solicita a inumação do cadáver de seu irmão Clemente Soares de Santa Ursula com a categoria de carneira com o mínimo quinhentos e cinquenta e três quatrocentos, pelo prazo de quinze e vinte anos. Esta inumação é feita para o decurso de quinze anos.

CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA:- Em face do requerimento apresentado por Francisco Amaro, operário conserveiro, residente no Bairro Marechal Carmona a Câmara Municipal, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de cinco de Outubro findo, deliberou por unanimidade autorizar a concessão de terreno para sepultura perpétua a que diz respeito o croqui número vinte e três, lote cinco número um, do cemitério municipal.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de José Bento Fernandes, fiscal de obras de primeira classe, em que solicita a concessão de vinte e dois dias de licença graciosa

11

29. NOV. 1967

para nova fossa na rua mencionada, a partir do dia quatro de Dezembro. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferi-lo mediante as seguintes condições:

Requerimento de Maria Carlinda da Conceição Costa, e Ofemita, em que solicita a concessão de mais duas de licenças gratuitas para nova fossa em parte vizinha, a partir do dia dois de Dezembro. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de José Ricardino Baltasar, encarregado dos serviços de Limpeza, em que pede a concessão de quinze dias de licenças graciosas, com início em dois de Dezembro, a fim de ir fossada na rua mencionada. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Joaquim Saraiva Martins do que é Juiz do município, em que pede a concessão de cinco dias de licenças graciosas para ir fossada a fossa sépticamente, conforme os regulamentos do serviço, com início no dia dois de Dezembro. A Câmara tendo em vista as informações constantes do requerimento respectivo deliberou deferir no sentido de licenças ser fossada oportunamente e onde vai ficar anotada a respectiva substituição.

MELHORAMENTOS NO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADA A ESCOLA TÉCNICA.- Após conversações havidas entre o Senhor Presidente e o Director da Escola Industrial e Artes, foi presente um orçamento fornecido àquela Escola pela firma J. Agueda Limitada, de Aveiro, referente a material eléctrico para beneficiação da instalação existente com vista à montagem de máquinas eléctricas mais modernas. A Câmara, após apreciar o dito orçamento, deliberou autorizar a aquisição do material à firma em causa pela importância orçada de três mil oitocentos e vinte escudos

e cinquenta centimos.

BENEFICIAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS NO CONCELHO:- Foi tomado conhecimento do ofício número cinco mil setenta e sete da Direcção de Urbanização do distrito. Atendendo, porém, à falta de meios-de-obra existente e à urgência da obra e que está convém tenha o apoio da comparticipação existente, a Câmara deliberou, por unanimidade, pedir propostas para o efeito.

CALCETAMENTO DA BERMA DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS/DOIS - APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS E DO ORÇAMENTO - PEDIDO DE PROPOSTAS:- A Câmara, após ouvir o parecer do Gerente dos serviços de obras, sobre o qual se pronunciou a Direcção de Urbanização do Distrito através do ofício número cinco mil quatro e dezasseis, bem como as condições jurídicas e administrativas elaboradas pelo mesmo serviço, relativamente à obra em epígrafe, deliberou, por unanimidade, que para execução do mesmo se pedissem propostas.

REPARAÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS EM OLHÃO:- Tendo sido levantado o processo respeitante à obra em epígrafe, onde a fls. 3 consta um plano de abertura de arruamentos para o loteamento único nele elaborado pelos serviços de obras da Câmara, tendo em vista o despacho de Sua Excelência o Subsecretário das Obras Públicas que foi comunicado através do ofício número cinco mil duzentos e dezasseis, da Direcção dos Serviços de Urbanização, deliberou, por unanimidade, que todas as obras futuras sejam executadas para o referido arruamento.

TERRENO PARA ALINHAMENTO:- Foi presente uma carta de Manuel dos Santos onde diz que pretende obter licença de construir moradia e muro gradeado, tendo sido informado pelo Chefe da Secção de Obras que para efeito de alinhamento da obra que pretende levar a efeito lhe deverá ser cedida, junto via, para a Câmara deliberar sobre a parcela de terreno em causa, com a área de cinco metros quadrados, e que se encontra

29. NOV. 1967

diminuido no respectivo terreno, pela importância de trezentos escudos, o muro quebrado, ou seja pela importância total de vinte e dois mil e duzentos escudos, devendo-se único e relativamente a alinhamento, a fim de dar cumprimento ao estipulado no plano de urbanização, único a ser contudo, pelos ao Senhor Presidente para serem tidos os procedimentos necessários para o efeito.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Carlinda da Conceição de Jesus, viúva, doméstica, residente em Aveiro, a casa do Bairro Marechal Carmona, sito na Rua Arquitecto Ejio, número vinte e um, a que corresponde a renda mensal de trezentos escudos; e a Maria Luisa da Conceição dos Santos da Silva Santos, viúva, doméstica, residente em Aveiro, a casa do Bairro Marechal Carmona, sito na Rua Engenheiro Sá e Melo, número oito, a que corresponde a renda mensal de trezentos escudos.

Mais foi deliberado que as rendas das casas dos arrendatários do Bairro Marechal Carmona, a seguir discriminados, passem a ser cobradas pelos seguintes trezentos escudos: de Adelaide Rafael dos Santos, residente na Rua Engenheiro Tavares Neves, número dezassete; de Gertrudes da Conceição, residente na Rua Engenheiro Tavares de Sousa, número vinte e sete; de José da Cruz de Jesus, residente na Rua Engenheiro Tavares de Sousa, número vinte e quatro; de José Fernandes Lemos, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo, número vinte e três; de José Maria Marques Júnior, residente na Rua Engenheiro Ricardo Pacheco, número vinte e quatro; de Manuel Justo, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número quatro; de Paulo Antunes, residente na Rua Engenheiro Tavares de Sousa, número dezasseis; e de Vítor Manuel, residente na

29. NOV. 1967

Rua Arquitecto Egas, número cento e oito.

LOTE DOZE, ENTRE A ESTRADA DE OLHÃO - PECHÃO E O BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Requerimento de José António Fernandes Vaz e Francisco Vidas Lopes, adquirentes do lote número doze pretendido entre a estrada de Olhão - Pechão e o Bairro Marechal Carmona, no qual, com fundamento em que pretendem dividir o referido lote entre ambos e oportunamente apresentarem a respectiva escritura, solicitam a devida autorização. A Câmara deliberou deferir, desde que se cumpram as condicionamentos da construção juntos.

PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- Requerimento de C. Brito das Neves e de Armando Andrade de Freitas pedindo aprovação para ser considerado em regime de propriedade horizontal, nos termos do Decreto-lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, o prédio que constroem nas Ruas de Carlos da Maia e de Santana, nesta vila, e que corresponde ao licenciado sob número cento e oitenta e quatro de dois de Março do corrente ano.

A Câmara, após ter examinado o processo e que lhe apresenta a respectiva documentação e ouvida a Junta de Freguesia que o mesmo não foi remetido no prazo legal, tendo obtido informações dos serviços de obras, foi unanimemente deliberou:

Primeiro - Deferir a pretensão;

Segundo - Considerar o prédio dividido em seis fracções autónomas, designadas pelas letras A, B, C, D, E e F, que correspondem, respectivamente, ao rés-do-chão, primeiro e segundo andares da Rua Carlos da Maia, e ao rés-do-chão, primeiro e segundo andares da Rua de Santana, assim descriminados: Fracção A, rés-do-chão, composta de uma habitação com entrada e oito metros quadrados virgula noventa, correspondendo a cento e quarenta e três, do lado do prédio que confronta: dois quartos com varanda, sala-comum, cozinha com despensa, quarto de banho, despensa, e corredores de acesso. Fracção B, primeiro andar, composta de uma habitação com entrada e oito metros quadrados virgula dois, incluindo os balcões exte-

29. NOV. 1967

riores, correspondendo a cada apartamento uma fracção do prédio, a que compete: Três quartos, sala-comum, cozinha com arrumos, quarto de banho, retrete de serviço, corredores de acesso, e balcões exteriores para a frente e fundos; Fracção C, segundo andar, composta de uma habitação com entrada e oito outras quadradas rés (incluindo os balcões exteriores), correspondendo a cada apartamento uma oitava fracção do prédio, a que compete: três quartos, sala-comum, cozinha com arrumos, quarto de banho, retrete de serviço, corredores de acesso, balcões exteriores para a frente e fundos; Fracção D, rés-do-chão, composta de uma habitação com entrada e oito outras quadradas rés-do-chão, correspondendo a cada apartamento a fracção do prédio, a que compete: três quartos, sala-comum, cozinha com arrumos, quarto de banho, despensa e corredores de acesso; Fracção E, primeiro andar, composta de uma habitação com entrada e oito outras quadradas rés (incluindo os balcões exteriores), correspondendo a cada apartamento a oitava fracção do prédio, a que compete: três quartos, sala-comum, cozinha com arrumos, quarto de banho, retrete de serviço, corredores de acesso, balcões exteriores para a frente e fundos; Fracção F, segundo andar, composta de uma habitação com entrada e oito outras quadradas rés (incluindo os balcões exteriores), correspondendo a cada apartamento a oitava fracção do prédio, a que compete: três quartos, sala-comum, cozinha com arrumos, quarto de banho, retrete de serviço, corredores de acesso, balcões exteriores para a frente e fundos. Considerando-se partes comuns do prédio: o corredor de acesso às habitações e escada e logradouro; as varandas. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO EM MONTARRAPACHO:- Quanto à realização do negócio em epígrafe, foi declarado pelo primeiro outorgante, perante as testemunhas adiante nomeadas e assinadas,

29. NOV. 1967

viúva; a Luiz Agostinho Faria, casado com Maria Alzira Carrapiço de Medeiros Monteiro Faria, da Freguesia Francisco Carrapiço de Jesus Soares, casado com Lucrécia da Conceição Soares Carrapiço de Medeiros pela substituição decretada oportunamente, a propriedade rústica, composta de cinco moios, denominada "Carreiro da Feiã" sita na Freguesia de Nossa Senhora, deste concelho, tendo sido concedido pelo Excelentíssimo Presidente, sobre o dito Tiago Faria Pires, para cultivar, mediante a pensão de cinco alqueires anuais de trigo limpo e cinco frangos. O Chefe da Secretaria leu então o despacho de que esta Carta foi alvo em seguimento para o efeito.

REPARAÇÃO DO TELHADO DE UM PRÉDIO SITO À RUA CAPITÃO JOÃO CARLOS DE MELO DONEGA:- Usando um seguimento de Sua Senhoria Interino comunicou, presente este ato, ao seu Colega Senhor Vereador ao arranjo do telhado duma casa de habitação na Rua Capitão João Carlos de Medeiros, número trinta e sete e cinco, na Calheta, a Câmara atendendo a que a Junta de Freguesia reparou todo o telhado e que convém continuar o tipo de cobertura em pedra nas abas, por uniformidade, deliberou, tendo que acabar com as telhas marselhesas e tipo de moldura.

VOTO DE PESAR:- Pelo Senhor Vereador Senhor João Carlos foi proposto que a Câmara desde logo exprimisse que ficara magoado com este voto de pesar pela catástrofe ocorrida pelo rebentar que nos meses de Setembro último fizera e causara tantos prejuízos.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram lavrados os seguintes despachos a seguir indicados em requerimentos feitos para obras em edificações existentes:

-De Maria José Gonçalves Abreu, doméstica, residente na Fazenda para fazer uma guarda de banho e quarto no seu prédio na Rua da Carreira, freguesia e sede - Fazenda. A Câmara deferiu o pedido.

-De João Ferreira Mendes, viticultor e comerciante, residente em Serrado Borges, para fazer uma guarda

29. NOV. 1967

de Santa Eulália e criação de cozinheira ao seu serviço em sua casa sita nesta freguesia, número trinta e dois, em Alvaro. A Câmara deliberou aprovar;

— Manuel Vitorino Soares, trabalhador, residente em Paços, para substituir o telhado de uma loja de retrete anexada ao seu prédio em Paços-Gueifães. A Câmara deliberou aprovar

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obtenção de prédios:

— De Vitorino das Dores e Armindo Soares da Fonseca, proprietários, residentes em Alvaro, para construir um prédio em Rua Carlos da Maia. A Câmara deliberou aprovar.

— De José Fernando Raposo de Brito, guarda livros residente em Mucunzada, para construir um prédio em Rua Manuel Soares - Mucunzada. A Câmara deliberou aprovar em termos da informação.

— De Vitorino das Dores e Armindo Soares da Fonseca, proprietários, residentes em Alvaro, para construir um prédio em Rua Carlos da Maia. A Câmara deliberou aprovar em termos da informação, devendo a empreitada ser feita de acordo com o Plano de Urbanização.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar em especialistas seguintes:

— Maria Emelinda Lisboa - Hospital Agrícola de Faro;

— Maria José - Dispensário de Higiene e Profilaxia Dentária de Aveiro em Faro;

— Raquel Lúcia Vaz Lacerda - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, respeitantes a salários de pessoal dos

-6. DEZ. 1967

compreendendo um quadro e à primeira fase do estudo da elaboração do ordenamento e valorização turística da Ilha da Armona, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente que havia autorizado as respectivas despesas que foram registadas no livro competente sob os números dois mil oitenta e quatro e dois mil oitenta e cinquenta e quatro, na dotação global de quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um escudos, sob o número dois mil oitenta e oito na dotação de vinte mil escudos.

Mais foi deliberado, após apreciar vinte documentos de despesa, autorizar as respectivas despesas que foram registadas no livro competente sob os números dois mil setenta e trinta e quatro a dois mil oitenta e trinta e um na dotação global de cinquenta e quatro mil quatrocentos e um escudos e quarenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na ocasião.

E eu Rudolfo Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Rafael Viegas

Sebastião Jacinto Saldanha

Joaquim Martins Varela

Joaquim

O Auxiliar Interino do Expediente

Gaspar António Soares

Acta n.º 50

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1967

Aos seis dias do mês de Dezembro de mil nove-

06. DEZ. 1967

outra ausente e vota, entra na sala de Reuniões Paços do Concelho sala das Sessões da Câmara Municipal, verificou-se com faltas ausente ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tenório Ferreira Jaime, Joaquim Augusto Lopes Viana, Sebastião Antunes Coelho Gaspar Ferreira, José Carlos da Cruz Santiago Júnior de Bucelas, Joaquim Augusto Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do referido Orgão Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião pelas quinze horas e dois minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três do corrente e que já havia sido aprovada em minuta na referida reunião foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na referida em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de anteontem, os quais acusaram os saldos respectivamente de dois mil oitocentos e oitenta e quatro contos mil duzentos e trinta e seis centavos e dois mil e vinte contos mil duzentos e oitenta e sete centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

TABELA DAS TAXAS E LICENÇAS:- A proposta do Senhor Presidente foi posta à votação a Tabela das Taxas e Licenças (Tabela D anexa ao Código Administrativo) a qual foi aprovada por unanimidade, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, a-

-6. DEZ. 1967

para-lo, e que começam a ter execução no dia um de Janeiro de próximo ano corrente (ano).

CAPITULO PRIMEIRO - Emolumentos Municipais - Secção primeira - Taxas: Iluminação em casais + caixão de madeira:

Pelo período necessário para proceder à iluminação das ruas (incluindo sal, carreto e taxinas para encomendação): Esculturas de dois metros - trinta escudos; Idem para pés - dez escudos; Esculturas de um metro - quinze escudos; idem para pés - cinco escudos.

Caixão de defunto: - Em escultura pintada, por cada caixão de defunto, além do primeiro - quinze escudos. Escultura de escultura reservada, por cada período de um ano - cinquenta escudos.

Iluminação em ruas particulares (incluindo sal, carreto e taxinas para encomendação): Com carácter de perpetuidade - cinquenta escudos; com carácter temporário - vinte escudos.

Iluminação em ruas municipais - Por período inferior a mais dum e superior a quinze: compartimento do primeiro e segundo pisos - mil e oitenta escudos; idem de outros pisos - mil e quinze escudos.

Com carácter perpétuo: compartimento do primeiro e segundo pisos - três mil escudos; idem de outros pisos - dois mil e quinhentos escudos.

Ocupação pelo período de um ano: compartimento do primeiro e segundo pisos - mil e oitenta escudos; idem de outros pisos - mil escudos.

Depósito em terrenos ordinários municipais - Terrenos: Por período de cinquenta anos: compartimento do primeiro e segundo pisos - mil e oitenta escudos; idem de outros pisos - mil e quinhentos escudos.

Ossários: Por período de cinquenta anos - compartimento do primeiro classe - quinhentos escudos; idem de segun

-6. DEZ. 1967

de classe - duzentos e cinquenta escudos.

Exumação: por cada exumação, incluindo o seu transporte - cinquenta escudos.

Ocupação de espaços municipais - concessão a perpetuidade: de primeira classe: pelo período de cem anos - trinta mil escudos; por período inferior a cem anos e superior a quinze - quinze mil escudos; e com carácter provisório - mil e duzentos escudos.

Concessão de segunda classe: pelo período de cem anos - cinquenta mil escudos; por período inferior a cem anos e superior a quinze - duzentos e oitenta escudos; e com carácter provisório - trezentos escudos.

Tratamento de sepulturas - Ajardinamento - Sepulturas com revestimento: por cada período de seis meses - trinta escudos; mais por um ano - cinquenta e cinco escudos (aplicável igualmente ao tratamento de vasos e objectos de adorno permanentes); e por cada ano - duzentos e cinquenta escudos.

Sepultura com revestimento: por cada período de um ano - quinze escudos; por cinco anos - setenta escudos.

Abandamento: por cada período de um ano - trinta escudos; por cinco anos - cento e vinte cinco escudos.

Colocação de grade: por cada período de um ano - vinte escudos; por cinco anos - noventa escudos.

Construção e conservação de sepulturas pelo período de dez anos: de alvenaria e cimento - duzentos escudos; de cantaria - trezentos e cinquenta escudos.

Concessão de terrenos - Para sepulturas perpétuas: ~~mil e quinhentos escudos~~ por cada metro de largo: os primeiros três metros quadrados ou fracção - trezentos escudos; o quarto metro quadrado - quatrocentos escudos; o quinto metro quadrado - trezentos escudos; o sexto metro

-6. DEZ. 1967

guardado - cinquenta reais; e pelo metro quadrado - mil reais; e cada metro quadrado a mais - mil duzentos reais.

Diversos - Capela: aluguel - dez reais; aluguel reboques (cada) - dez reais; e juramento e juramento para cima - vinte cruzados.

Condução de carros: carro funerário - cinquenta reais; carretas suplementares (cada) - dez reais.

Depósito de carros: na capela ou no depósito, por espaço de vinte e quatro horas ou fração - cinquenta reais; no depósito geral - por período de vinte e quatro horas ou fração - vinte reais; e no depósito geral quando mostrado pelas suas próprias particulares - por cada carro e por período de quinze dias ou fração - vinte reais.

Diversos funerários ou sepultura: colocação de cruz - dez reais; colocação de caixa para cruz - cinquenta reais.

Obrigação de carro - fora do cemitério: dentro das horas de expediente - cinquenta reais; fora das horas de expediente - cem reais.

Transferências de cemitério dentro do concelho - cento e cinco reais; trasladação - por cada carro - cinquenta reais.

Secção segunda - Urnas - Urnas diversas.

Decorações funerárias na capela: ornar terra na capela - dez reais; ornar terra projeto - quarenta reais; e ornação da capela - cinquenta reais.

Terra com defuntos e fechadura, ou tipo com aperfeiçoamento de forro ou assento de madeira - por cada jardim de um caixão cinquenta reais.

Obras em jazigo e sepultura: construção e ampliação de jazigo - duzentos reais; revestimento de sepultura em cimento, cinco e cin-

-6. DEZ. 1967

quinta escudos; cremação de cadáveres - trinta escudos; e limpeza e conservação - por cada período de quinze dias - vinte escudos.

Reforma de prazo para exumação depois de terminado pela Câmara - por cada período de três anos - vinte e cinco escudos.

Velar durante a noite sobre depósito de cadáver - trinta escudos.

Qualquer averbamento, com ou sem transmissão, de jazigo, ossários e sepulturas perpétuas - por cada período de um ano - vinte escudos.

CAPÍTULO SEGUNDO - Licenças de obras: para construção de jazigo - dez escudos; para construção de ossário - vinte escudos; e para lápide - cinquenta escudos.

CAPÍTULO TERCEIRO - Taxas por ocupação de terrenos - vistorias e mudanças de sepulturas: até quatro decímetros - vinte escudos; por cada decímetro além de quatro até dez - cinco escudos; e por dez ou mais decímetros - cinquenta escudos.

Limpeza e roça: limpeza de ervas ou silvados perpétuas - por cada metro cúbico ou fracção de produto recolhido - quinze escudos; roça com enxada ocasional - por cada período de uma hora ou fracção - trinta escudos; roça com gadanha ocasional - por cada período de uma hora ou fracção - dez escudos; e utilização de cavalo ou junta de roça (ocasional) - por cada período de vinte e quatro horas ou fracção - dez escudos.

Diversos: utilização de sanitários públicos - trinta centavos; pesos e cais da gare ferroviária na via pública - por cada período de vinte quatro horas ou fracção - dois escudos; Idem de outros equipamentos - por cada período de vinte quatro horas ou fracção - dez escudos; e guarda de móveis ou objectos em depósito municipal - por metro quadrado ou

-6. DEZ. 1967

pelo e por cada licença de caça grossa a favor- -um escudo.

CAPÍTULO QUARTO - Licenças relativas ao exercício de caça - licença anual: (não havendo Comissão Venatória Concelhia) - Parte da Câmara: - licença geral - cinco escudos; licença especial - cinco escudos; licença cinegética - vinte escudos; licença para caçar com fim lucrativo - cinco escudos; licença para caçar com auxiliares - quatro escudos; licença para caçar com furão - dois escudos; licença para captura de furões - cinco escudos; licença para caçar com aves de rapina - seis escudos. (Havendo Comissão Venatória Concelhia) - Parte da Câmara: - licença geral - oito e cinco escudos; licença especial - cinquenta centavos; licença cinegética - cinco e seis escudos e cinquenta centavos; licenças para caçar com fim lucrativo - oito e cinco escudos; licenças para caçar com auxiliares - dez escudos; licença para caçar com furão - quinze escudos; licenças para captura de furões - dez escudos; licenças para criação de furões - cinco e dois escudos e cinquenta centavos; licenças para caçar com aves de rapina - quinze escudos.

Uso e porte de armas de caça - Anual: Receita da Câmara Municipal - dez escudos. Com validade por período superior a um ano, até ao máximo de cinco anos: por cada ano o mesmo que a licença anual.

Uso e porte de armas de guerra - Anual - armas de cano liso: - Receita da Câmara Municipal - cinco escudos. Com validade por período superior a um ano, até ao máximo de cinco: por cada ano o mesmo que a licença anual.

Licenças para montarias ou de caçadas de fogo - Anual - Receita da Câmara Municipal - dez escudos.

CAPÍTULO QUINTO - Casais e licenças para estabelecimentos

-6. DEZ. 1967

sinaleiras, cinco anos, pessoas, bens e outras diversas classe: para o município - vinte reais. Segunda classe: para o município - cinquenta reais. Terceira classe: para o município - trinta reais. Hoteis, pensões, hospedarias, restaurantes, cafés, confeitarias, bares, tabernas, botequins e semelhantes, nas cidades, vilas e aldeias urbanizadas: para o município - noventa reais.

CAPÍTULO SEXTO - Licenças para anúncios e reclames - Anúncios luminosos:

Instalação e exploração comercial de anúncios luminosos: confinantes com a via pública, por metro quadrado ou fracção e por ano - dez reais; não confinantes com a via pública, por metro quadrado ou fracção e por ano - quinze reais.

Armação de licenças de anúncios luminosos: confinantes com a via pública, por metro quadrado e por ano - dois reais; não confinantes com a via pública, por metro quadrado e por ano - três reais; emissão de fora vazios - cinco reais.

Anúncios luminosos com projecção de imagens: instalação por metro quadrado ou fracção e por ano - dez reais; renovação, por metro quadrado ou fracção e por ano - cinco reais.

Bandeiras de Reclame: Anunciando artigos comerciais por cada uma e por ano - doze reais e cinquenta centimos; Anunciando leilões, por cada e por mês - quinze reais.

Placas proibindo afixar cartazes: por cada uma e por ano - vinte reais.

Reclames diversos: afixação de anúncios ou reclames em papel ou tela, colocados em caixilhos ou placas de madeira ou em quadros com dizeres anunciando leilões, por cada anuncio - trinta reais - quinze e

-6. DEZ. 1967

cedes; dizeres em letreiros, números luminosos ou anúncios, etc, pintados, gravados, ou em obra, em bilhetes, cartões existam no estabelecimento reclamados ou afixados ou vendos - até dez palavras, taxa anual - duzentos e cinquenta centavos; por cada palavra a mais - dez mil reis centavos; exposição de fazendas, ou quaisquer objetos, em janelas ou frente dos estabelecimentos ou fora das portadas ou fachadas, por metro linear ou fração, taxa anual - cem mil reis; exposição de fazendas, artigos e fazendas fora dos janelas ou nas varandas, objetos dependurados, dito exclusivo dos anteriores ou fachadas, por metro quadrado ou fração, taxa anual - cinquenta mil reis; reclames sonoros ou não feitos, quando permitidos, taxa anual - mil reis; aparelhos de rádio, alto-falantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissão para o interior ou estabelecimento ou para fora, ocupando via pública, taxa anual por cada - quinhentos mil reis; reclames (circulação de) ou não publicos: por quinze dias - dez mil reis; por cento e oitenta dias - cinquenta mil reis; por ano - oitenta mil reis; bonecos ambulantes com anúncio, cada quinhentos mil reis; reclames (distribuição de impressos) - taxa diária - trinta mil reis; reclames em dizeres (no interior da via pública, em frente do estabelecimento do negociante) - cada metro quadrado ou fração, taxa anual - trinta mil reis; reclames em cartazes, mesas, fardos, fabricados, etc, dentro do estabelecimento reclamado - por metro quadrado taxa anual: até um metro - sessenta mil reis; de mais de um metro a seis metros - oitenta mil reis; de mais de seis metros - cem mil reis; tabuletas, placas, letreiros ou dizeres, fardos e semelhantes anúncios - por cada metro quadrado ou fração, taxa anual - trinta mil reis; folhetos, avisos, prospectos e semelhantes reclames - por cada cem e por ano - vinte mil reis; distribuição avulsa

-6. DEZ. 1967

bois, quadrados colocados em lugares entendidos como vias públicas, até zero metros virgula dez de salientes por cada e por metro quadrado de fracção, trinta escudos; ocupação de cantares ou anúncios quando não haja reclamo, por cada e por mês - cinco escudos; licenças de anúncios não especificados - trinta escudos.

Algueires - por metro linear de frente, por fracção e por ano: até um metro de abertura - trinta escudos: com mais de um metro e quinze - noventa escudos.

Lacres colocados na frente ou entrada de prédios por cada um e por ano - dez escudos.

Toldos - Instalação e licença do primeiro ano - por metro linear de frente ou fracção: até dois metros - quarenta escudos; mais de dois metros até quatro metros - trinta e cinco escudos; mais de quatro metros até seis metros - trinta escudos; e de mais de seis metros - vinte e cinco escudos.

Reformas: por cada metro ou fracção e por ano - vinte escudos.

Ocupação indevida feita por quaisquer pessoas ou entidades - cada e por ano - duas vezes.

CAPÍTULO SÉTIMO - Licenças para bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo ou água:

Instalação na via pública por ano - taxa anual - mil e quinhentos escudos; com arrendamento - taxa anual - mil e quinhentos escudos; instalação junto às casas com depósito no subsolo da via pública: Bombas de gasolina, gasóleo ou óleo - taxa anual - mil e quinhentos escudos; e bombas de ar ou água - taxa anual - oitocentos e cinquenta escudos; com depósito no subsolo da passagem: bombas de gasolina, gasóleo ou óleo - taxa anual - mil escudos; bombas de ar ou água - taxa anual -

-6. DEZ. 1967

— guinhentos reais; Escolas volantes — quinhentos reais; Autorizações para trabalhos de instalação de oficinas caseiras — taxa igual à liquidada anualmente.

CAPÍTULO OITAVO — Isenções para execução da sua justiça: Exercício de sacerdócio católico — por metro quadrado e por ano — vinte reais; Juntas — construções provisórias na sua justiça por conta de juntas ou entre colaterais — por cada metro quadrado ou fracção e por mês — vinte reais — mestres para doutrinação por conta de juntas — por cada ano ou mês — dois reais; Lotes denunciados e vedados abandonados pela justiça e juízes — por cada e por mês — cinquenta reais; Saídas de águas com detenção e instalações semelhantes — por cada ano — cem reais; Minas, caldeiras e pequenas fundições — por cada metro quadrado e por mês — dez reais; portas e janelas denunciadas até segundo — por cada mês — cinquenta reais — quando as suas denúncias de mais de um produto ou ferida, o dobro da taxa estabelecida; Celas casas — por metro quadrado ou fracção e por ano — quinze reais; Linhas subterrâneas para condução de qualquer líquido — por cada metro ou fracção e por ano — dois reais; cabines telefónicas — taxa anual e por cada — trezentos e sessenta reais; postos telefónicos — taxa anual e por cada — cento e vinte reais; cabines subterrâneas — por cada e por mês — cento e vinte reais; condução do terreno por: máquinas hidráulicas por cada metro quadrado ou fracção e por mês — quinze reais; motas — idem — quinze reais; estantes de livros — idem — quinze reais; carros (para venda de fatos) — idem — quinze reais; cabazes (para venda de castanhas — idem — quinze reais; barracas (venda de bilhetes) — idem — quinze reais; bancadas — idem — quinze reais; sabocão — idem — quinze reais;

-6. DEZ. 1967

ábuas - idem - quinze escudos; tabuletas - idem - quinze escudos; "Stands" - idem - quinze escudos; profissionais - idem - quinze escudos; Saloucos (Para fins pessoais) - idem - quinze escudos; massagens - idem - quinze escudos; brinquedos - idem - quinze escudos; jornais - idem - quinze escudos; flores - idem - quinze escudos; Letreiros para venda de selos etc - idem - quinze escudos.

CAPÍTULO NONO - Taxas pela concessão de cartas, licenças de condutores de veículos motorizados e carros de tracção animal, carros de mão e semelhantes: exames - trinta escudos; provas de provas - dez escudos; segundas ou outras - quinze escudos; licenças a carros de tracção animal, a carros de mão e semelhantes - vinte cinco escudos.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO: - Taxas por ocupação de bens e vendas: as fixadas em Postura própria. Subsídio de mercado: - por quota fixa regulada e cobrada em numerário de trinta e cinco de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO - Taxas por utilização e serviços de matadouro - Utilização de matadouros, matanças, fabricação de peles e distribuição de carnes: Centímos os portadores numerados até mil setecentos e oito de vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito e cento mil quatrocentos e sessenta e seis de vinte e dois de Abril de mil novecentos e quarenta e seis, estando a Câmara incluída na fase 3 e competindo-lhe a percentagem de cinco por cento. - Taxas a aplicar: por quilograma das espécies bovina e caballina - quarenta e cinco centavos; por quilograma das espécies ovina e caprina - trinta e três vírgula setenta e cinco centavos. Indemnizações por despesa e uma remuneração até dez semanas: Salga de peles - bovinas - por cada uma - quatro escudos; bovinas adolescentes - por cada uma - dois escudos; ovinas e caprinas - por cada uma - vinte centavos; e equídeas - por cada uma - dois escudos e cinquenta

-6. DEZ. 1967

centavos. Tratamento de fogo em encanamento: de rosas femininas adultas e igualadas - por cada e por dia - dois cruzados e cinquenta centavos; de rosas femininas adolescentes e juvenis - por cada e por dia - um cruzado e cinquenta centavos; de rosas crianças e infantis - por cada e por dia - trinta centavos. Serviço de adubação de fogo fora dos limites do trabalho normal: de rosas femininas adultas e igualadas - por cada uma - dois cruzados e cinquenta centavos; de rosas femininas adolescentes e juvenis - por cada uma - um cruzado e cinquenta centavos; de rosas crianças e infantis - por cada uma - trinta centavos. Preços de serviços técnicos - Serviço de remissão: de animais cavalares, por cada quilômetro - quarenta centavos; de rosas femininas adultas e igualadas - por cada uma - trinta e cinco cruzados; de rosas femininas adolescentes e juvenis - por cada uma - vinte cruzados; de rosas crianças e infantis - por cada uma - dez cruzados e cinquenta centavos. Viaturas e veículos de transporte de animais: por cada veículo - vinte cruzados. Diversos: adquisição de fruteiras em outros municípios - cinquenta cruzados; por cada fruteira de laranja - cinco cruzados; e por cada cultivação de multiplicação ou de sementes - dez cruzados.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO - Obras - Sucata primeira - Acessórios - Sucata primeira - Licenças de instalação e responsabilidade de construtores - Pela instalação de licenças: para pequenas fruteiras - vinte cruzados; para grandes fruteiras construídas - cem cruzados. Pela taxa de responsabilidade técnica de obras: em cada licença até quinze dias - dez cruzados; em cada licença até trinta dias - quinze cruzados; em cada licença de quinze até trinta dias - vinte cruzados; em cada licença de trinta até cinquenta dias - trinta cruzados; e em cada licença de dois anos - cin-

-6. DEZ. 1967

quinta escudos. A seguir as respectivas com o seu respectivo das licenças.

Subsecção segunda - Licenças para obras - Em função do preço - Para valores de quaisquer obras: licenças até dois mil escudos; licenças para quinze dias - quinze escudos; licenças para trinta dias - vinte cinco escudos; licenças para noventa dias - noventa escudos; licenças para cento e oitenta dias - cento e cinquenta dias; licenças para dois anos - duzentos e cinquenta escudos; e por cada período de licença dois ou fracção além de dois anos - vinte e cinco escudos. Em função da superfície: licenças para obras de construção com modificação ou ampliação de edifícios, a acrescer à que for devida em função do preço, por metro quadrado ou fracção - até cem metros quadrados de superfície - por metro quadrado - cem escudos; de mais de cem metros quadrados a quinhentos metros quadrados de superfície - a taxa anterior acrescida por cada dos metros quadrados de cinco escudos; de mais de quinhentos metros quadrados até mil metros quadrados de superfície - a taxa correspondente a quinhentos metros quadrados acrescida por cada mais metros quadrados de cinco escudos; e de mais de mil metros quadrados de superfície - por cada metro quadrado - quatro escudos e cinquenta centavos. Especiais - Além das taxas anteriores - Pela construção de janelas de sacada, balcões ou varandas salientes que se projectem sobre a via pública: até dois metros vinte e cinquenta de balanço - por metro linear - dez escudos; de mais de dois metros vinte e cinquenta de balanço - por metro linear - dez escudos. Pela construção de marquises ou corpos salientes fechados ou sobre a via pública, por cada decímetro e por metro linear ou fracção: até dois metros vinte e cinquenta de balanço - dez escudos; de mais de dois metros

-6. DEZ. 1967

vigésima oitavo do balanço - cento e vinte. Pela construção de alpendres, por metro linear de fracção: até cem metros do balanço - quinze reais; com mais de cem metros de balanço - vinte reais. Pela construção de terraço ou balcão com formação de abóbada ou revestido de cobertura ordinária, como lajedos e telhados, etc., por metro quadrado de fracção: até cem metros quadrados de superfície - oitenta centavos; de mais de cem metros quadrados até trezentos metros quadrados de superfície - a taxa anterior acrescida por cada dez metros quadrados de dois centavos; e de mais de trezentos metros quadrados de superfície - um real. Pela construção de muros e grades de vedação de prédios confinantes com a via pública: por metro linear de fracção - oito reais e oitenta centavos. Pela construção de vedação de madeira (não compreendendo taipumes para obras) ou qualquer vedação de caráter provisório de defesa de prédios confinantes com a via pública: por metro linear de fracção - oito reais e oitenta centavos; de mais de cem metros quadrados de superfície - oitenta réis; de mais de cem metros quadrados de superfície - a taxa anterior acrescida, por cada cem metros quadrados de fracção de vinte e cinco centavos. Pela construção de telheiros, coberturas e construções em logradouros, quintais ou jardins, por metro quadrado de fracção: até oitenta metros quadrados de superfície - oitenta centavos; de mais de oitenta metros quadrados de superfície - um real. Pela modificação dos fechamentos principais de edifícios: a) Exclusivamente de fechamento de vãos de porta ou janela - por cada vão - dez reais; b) Alteração de fachada - por metro quadrado de superfície de fachada alterada - dez reais.

-6. DEZ. 1967

Sub-secção terceira. Trabalhos para tapumes, andaimes, amassadouros e caldeiras de asfalto - Pela ocupação da via pública com tapumes, andaimes provisórios e materiais. Tapumes: durante o primeiro mês, por cada mês ou fracção, por cada aduela de extensão ou sua fracção - um metro quadrado - por metro linear ou fracção; mês seguinte, por mês e por metro linear - dez centavos; pela superfície limitada pelo tapume da via pública - por cada mês ou fracção e por metro quadrado - um escudo. Andaimes: da parte dependente do tapume (ponto de vista): da parte não dependente do tapume, durante o primeiro mês, por cada mês, por aduela ou fracção e seu correspondente - por metro linear ou fracção - um escudo; pela ocupação do espaço - por cada metro linear e por cada aduela: no primeiro mês - dois escudos; e nos meses seguintes, por mês e por metro linear - dez centavos. Notas: as cobranças dos tapumes também entram em duodécimos; as licenças de tapumes e andaimes não podem ter prazo superior à respectiva licença de obras. Amassadouros e depósito de asfalto: ocupando a via pública fora dos tapumes - por metro quadrado ou fracção e por mês - cinco escudos. Caldeiras destinadas a derreter asfalto e outros produtos - na via pública, fora dos tapumes das obras - por cada uma e por: quinze dias - quinze escudos; trinta dias - trinta escudos; e cada período de quinze dias além de trinta

-6. DEZ. 1967

- vinte e cinco metros. Taxa para descarga de entulhos - Para fora do terreno - por cada viagem: quinze dias - dez metros; cinco dias - vinte metros; e cada período de quinze dias além do limite - quinze metros.

Subsecção quarta - Licenças para habitação ou para reforma de edificação nova - Pela licença para habitação ou para reforma de edificação nova - licenças para habitação: até cinquenta metros quadrados de superfície - por habitação (fogo) - dez reais; por cada cinquenta metros quadrados de superfície e mais além do primeiro - por habitação - vinte metros cinquenta centavos. Licenças de ocupação: edificação que se destinam a comércio ou indústria, até cinquenta metros quadrados de superfície - por pavimento - quinze reais; por cada cinquenta metros quadrados e mais além do primeiro - por pavimento - dez reais; edificação destinadas a repartições funcionais, escolas e meios elementares, até cinquenta metros quadrados de superfície - por pavimento - vinte reais; por cada cinquenta metros quadrados de superfície e mais além do primeiro - por pavimento - quinze reais; edificação destinadas a qualquer outro fim, até cinquenta metros quadrados de superfície - dez reais; por cada cinquenta metros quadrados e mais além do primeiro - por pavimento - vinte reais e cinquenta centavos.

Subsecção quinta - Licenças para interrupção de trabalhos em calçadas ou leitos - Pela licença temporária das obras de calçadas e canalização dos leitos, por cada período de trinta dias ou fração: leitos de um ou dois pavimentos - por cada fachada - quatro reais; leitos de três ou quatro pavimentos - por cada fachada - seis reais; - leitos de cinco ou mais pavimentos - por cada fachada - oito reais; leitos de mais de dois pavimentos - por cada fachada - dez reais; nenhuma outras vedações sobre a via leitos ou dela visto -

-6. DEZ. 1967

- por metro linear - cinquenta centavos; barracas - por cada uma - dois mil reis e cinquenta centavos; barracas, tabuleiros e similares - por cada um - cinco mil reis; Pavilhões, quiosques e instalações semelhantes colocados sobre o rio ou terra - por cada um - vinte mil reis; e escadas e outras serventias comuns - dez mil reis.

Secção sexta - Licenças para construção de pontes ou obras situadas pela Câmara - Pela licença de construção de ponte para início de obras situadas pela Câmara Municipal: construções até três mil reis - vinte e cinco mil reis; idem até seis mil reis - cinquenta mil reis; e idem até um ano - cem mil reis.

Secção segunda - Taxas - Sistemas privativos - Taxas de vistorias - As vistorias, requeridas à Câmara com o fim de obter licença para estabelecimento de oficinas ou fábricas e de exercício das suas lojas: vistoria - de instalação em cada loja - cinco mil reis; em cada loja a mais - dez mil reis; e em cada armazém (lojas, garagens etc.) - dez mil reis. Vistorias para obtenção de licenças para construção de edificações destinadas a habitação temporária ou a quaisquer fins comerciais e industriais: edificação com um só pavimento - dez mil reis; em cada pavimento a mais além de um - vinte e cinco mil reis. Vistorias para provisão de distribuição e outras obras em canais - cento vinte mil reis. Vistorias para construção de tapumes de madeira, muros, quiosques, etc. - vinte e cinco mil reis. Vistorias não especificadas, como as necessárias aos prédios em ruína, arrabaldes, etc. - cento e cinquenta mil reis.

Secção segunda - Taxas diversas - Pelo arrolamento

ARQUIVO MUNICIPAL

-6. DEZ. 1967

e registo nos documentos respectantes (respectantes) a cada prédio do ónus do seu novo registo, ou cada transmissão: Taxa de averbamento e registo - cinquenta escudos.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO:- Taxas pela utilização de mercados municipais, bastecadores e retretes. A) Com a aplicação cumulativa das taxas de: Ocupação de lojas (cada metro quadrado ou fracção) taxa mensal - quinze escudos; ocupação de terreiros - primeiro pés (cada metro quadrado ou fracção) - taxa mensal - quinze escudos; ocupação de terreiros - segundo pés (cada metro quadrado ou fracção - taxa mensal - quatro escudos; Taxas diárias de ocupação, por cada metro linear de frente ou fracção, de cinco escudos. -

B) Entrada de volumes e géneros: por volume até quinze quilogramas - um escudo; por volume além de quinze e cinco quilogramas - um escudo e cinquenta centavos; e por cada carro ou transporte com produtos - quinze escudos. As taxas por entrada de produtos e géneros e de ocupação diária de terrados estão substituídas pelas taxas de utilização dessas mesmas e incidirão sobre o valor das vendas realizadas em lotes, peças ou fracção correspondente, numa percentagem de três cento por cento. Diversos: Utilização de balanças do Município - cada vez - cinquenta centavos; utilização de balanças isentas para pesagem de veículos de grandes volumes - cada vez - cinco escudos. Ocupação de ocupação de lojas, armazéns e depósitos, terrados, barracas, terreiros ocupados por barracas particulares, bancas e mesas e terrado - o pagamento por cada vez ou correspondente a cinco mensalidades.

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO - Taxas pelo aproveitamento do domínio público na administração do Município ou em seu benefício ou licença de ocupação.

-6. DEZ. 1967

O arrematante do gado e carnes fica sujeito ao seguinte: Registo (por cabeça) - taxa anual - cinquenta centavos; Lanifero (por cabeça) - taxa anual - trinta centavos.
OUTRAS TAXAS:- Por transporte de carnes do Matadouro para as talhas, por cada quilograma - vinte centavos. -
FORRAGENS PARA O GADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE PROPOSTAS:- Foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de forragens para o gado dos serviços de limpeza do Município, relativo ao período de um ano, conforme nota fornecida pelo Fiel do armazém e das seguintes bases: Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com a inscrição externa "Proposta para o fornecimento de forragens" deverão ser entregues até ao dia vinte e dois do corrente, pelas quinze horas. Segunda - A abertura das propostas terá lugar na primeira reunião desta Câmara Municipal que se realize no primeiro dia útil a seguir ao referido prazo, reservando-se esta Câmara o mais absoluto direito de aceitar ou não qualquer das propostas, se for caso disso, em defesa dos interesses do Município. Terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As forragens deverão respeitar a três mil quilos de aveia; dois mil quilos de fava; cinco mil e trezentos quilos de alfarroba triturada; e duzentos e oito fardos de palha, com um mínimo de trinta quilos, cada fardo, acondicionada e entregue com três atacos; alínea b) - O fornecimento será efectuado pelo modo abaixo; alínea c) - O fornecimento terá feito conforme as necessidades e requisição desta Município; alínea d) - O preço de cada fornecimento será indicado na respectiva requisição; e alínea e) - O pagamento será realizado contra as requisições vão sendo satisfeitas; e Quarta - No caso de falta de condições atrás apontadas no fornecimento será aplicada a multa, o fornecedor será responsável pelo pagamento de qualquer

-6. DEZ. 1967

forragens adquiridas e outrém tenha sofrido prejuízo, é ele próprio mas supor de faltas ou furto que lhe for imputado.

LIXOS RECOLHIDOS NAS FREGUESIAS DA FUZETA E MONTE-GORDO - PEDIDO DE PROPOSTAS:- Faz-se público que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada, até às quinze horas do trigésimo dia útil seguinte ao da corrente, para adjudicação dos lixos recolhidos nas freguesias da Fuzeta e Monte-Gordo, durante o ano de mil novecentos e sessenta e oito e nas condições do costume.

EXTRACÇÃO DO PAPEL, TRAPOS, VIDROS, OSSOS, CHIFRES E METAIS DA ESTRUMEIRA MUNICIPAL - PEDIDO DE PROPOSTAS:- Faz-se público que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada, até às quinze horas do trigésimo dia útil seguinte ao da corrente, para adjudicação do direito à extracção do papel, trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal, durante o ano de mil novecentos e sessenta e oito.

ARREMATAÇÃO DO LIXO E ESTRUME DA ESTRUMEIRA MUNICIPAL - HASTA PÚBLICA:- Faz-se público que no dia um de Junho de mil novecentos e sessenta e oito, pela uma hora da tarde, na sala das sessões da Câmara Municipal, perante a Comissão de Obras Públicas, se procederá à arrematação em hasta pública do lixo existente na estrumeira municipal e do que for recolhido até finais de Junho de mil novecentos e sessenta e oito, regendo-se as seguintes condições: Primeira - A base da licitação é de sessenta mil reis; Segunda - O prazo desta arrematação termina em finais de Junho de mil novecentos e sessenta e oito; Terceira - Apresentar-se-ão logo, pelo menos, três propostas em carta fechada, na sala das sessões da Câmara Municipal, perante esta Comissão de Obras Públicas; Quarta - Na licitação não serão admitidas lanços inferiores a cem mil reis; Quinta - O arrematante obriga-se a efectuar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, nas férias, agências ou dele-

-6. DEZ. 1967

garagão, com depósito, à mesma Junta Heráldica da Câmara em sinfonia correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação. Sexto - O lixo sintomo, consistindo dividido em quatro folhas com fechado cinzeiro e branqueamento de gaiagens dela com o respectivo fornecimento acumulado; Sétimo - Para efeito do disposto na condição anterior considerou-se o valor de cada folha, correspondente à quarta parte do valor da adjudicação; Oitavo - O arrematante obrigou-se a deixar na estrumeira municipal o equivalente a cinquenta carros de estrume, que será levantado quando a Câmara julgar oportuno; Nono - No caso do arrematante faltar a qualquer das condições atrás referidas, ser-lhe-á imposta pela Câmara as penalidades que daí advierem, ficando obrigado ao pagamento integral da importância da adjudicação.

REPARAÇÃO DAS BASES E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO DA VEIGA DE ILHAVO EM OLHÃO - QUARTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Efectuados pelos serviços de obras foi pesquisa a quarta situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Martins Cardoso, na importância de cento e vinte e seis mil e nove escudos. A Câmara após devida informação deliberou aprovar e autorizar o respectivo pagamento.

REPARAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS D'ALPORTEL) - - SEXTA FASE - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Efectuados pelos serviços de obras foi pesquisa a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Francisco Sanches, na importância de quinhentos e dois mil cento e quarenta e seis escudos e vinte centavos, depois de deduzidas as importâncias correspondentes aos pagamentos. A Câmara após devida apreciação deliberou aprovar e autorizar o respectivo pagamento.

REPARAÇÃO DA RUA SACADURA CABRAL EM OLHÃO - TERCEIRA SITUA-

-6. DEZ. 1967

ÇÃO DE TRABALHOS:- Estrada pela minha de obras foi presente a terceira situação de trabalho da obra em objecto, adjudicada ao empreiteiro Fernando Barreiros, na importância de cento e oitenta quinhentos e quarenta e seis mil escudos, depois de deduzida de 5% para garantia da mesma. A Câmara após devida apreciação deliberou aprovar e autorizar o respectivo pagamento.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-TERCEIRO DISTRITAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO-SEGUNDA FASE- PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Estrada pela minha de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em objecto, adjudicada ao empreiteiro Eduardo Cunha Construtores, na importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos e quarenta escudos, então. A Câmara após devida apreciação deliberou aprovar e autorizar o respectivo pagamento.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA MERCEARIA:- Examinado o pedido que foi requerido Fausto Fabião, sobre a concessão de alvará sanitário, com fins de Postos mesmo seis mil escudos e cinco de Junta de Março de mil novecentos e vinte mais, para um estabelecimento de mercearia que pretende explorar na sua Casa da Praia, mediante vistoria e seis escudos e dez, em selos, a Câmara Municipal reconhecendo que foram cumpridas todas as formalidades legais, deliberou que lhe fosse passado o respectivo alvará de licenciamento sanitário.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA LEITARIA:- Examinado o pedido que foi requerido Fausto Fabião, sobre a concessão de alvará sanitário, com fins de Postos mesmo seis mil escudos e cinco de Junta de Março de mil novecentos e vinte mais, para um

-6. DEZ. 1967

estabelecimento de Leitaria que pretende explorar na Rua Luís de Camões, neste Sítio, em obras a Câmara Municipal verificando que foram cumpridas todas as formalidades legais, deferiu o requerido pelo interessado devendo ser-lhe passado o respectivo alvará de licenciamento provisório.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Manuel de Jesus Valente Martins, residente em Sarnadas, pelo qual lhe foram concluídas as obras que executou e Licença respectiva, encontrando-se tudo de acordo com o solicitado, pelo que é feita a respectiva vistoria para efeitos de Licença de Habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os Senhores Arquitecto da Junta Distrital de Aveiro, Engenheiro Chefe da Secção de Obras Públicas e Comandante dos Bombeiros Municipais.

PESSOAL-LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de Maria José Ferreira Pinto, auxiliar de limpeza de 2ª classe do quadro do pessoal desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de dois dias de licença graciosa com início no dia 4 do corrente mês. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Rosa Maria, auxiliar de limpeza do quadro desta Câmara Municipal em que solicita a concessão de cinco dias de licença graciosa com início no dia 4 do corrente mês. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de António de Jesus Pita Soares, auxiliar do quadro desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de dois dias de licença graciosa com início no dia 4 do corrente mês. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Manuel Dias Bairrão, motorista municipal, em que solicita a concessão de licença graciosa para os dias sete, oito e nove do corrente mês, para se poder

-6. DEZ. 1967

em falta. A Câmara deferiu dando que fique averbada a respectiva anotação.

Requerimento de Vitorino Manoel Duarte, fiscal do Cemitério, em que solicita a concessão de cento e um dias de licença prêmio, com início no dia dois do corrente mês. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA:- - Em face do requerimento apresentado por José Coelho Trabalho rural, residente no sítio do Salgueiro deste Município de Pedra Lavrada, a Câmara Municipal, de conformidade com a deliberação tomada em sessão de data de dezoito findo, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do terreno para sepultura perpétua a que diz respeito o referido requerimento existente neste, talhão respectivo, do cemitério municipal.

CEMITÉRIO - LÁPIDE EM CATACUMBA:- Requerimento de José Duarte Soares, residente no sítio do Barro, em que solicita Vossa Excelência uma licença para colocação de lápide na catacumba onde se encontra o cadáver de sua esposa Maria da Conceição Soares. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - POSTA COM DOBRADIÇAS EM CATACUMBA:- Requerimento de Arnaldo Cipriano Freire, residente nesta vila, em que solicita Vossa Excelência uma porta com dobradiças na catacumba onde se encontra o cadáver de sua filha Maria Imaculada Freire. A Câmara deferiu.

CEMITÉRIO - INUMAÇÕES EM JAZIGOS MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Foi lido o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Inácio Pedro Santos, residente nesta vila, na Rua da Cruz, mesmo tinha feito, nesta vila, solicita a transladação

-6. DEZ. 1967

do cadastro de seu primo-irmão Virgínio Sales Soares. mesma confrontação com o mesmo quintanista e desquinta reta quanta pois, talhada mesmo eixo do caminho municipal, pelo percurso de quinze metros cinco. Esta limitação é pelo percurso de duzentos cinco.

Relativamente à disposição do Excelentíssimo Vereador que depois um requerimento em que Antônio Gil Fernandes, de cinquenta e três anos de idade, casado, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, declarou estar convencido relativa à limitação do cadastro de seu falecido pai estar duzentos e cinco metros na confrontação mesmo quintanista caminho municipal pois, talhada mesmo eixo do caminho municipal, pelo percurso de quinze metros cinco. Esta limitação é pelo percurso de duzentos cinco.

DEPOSIÇÕES:- Foi deferido que Epaminondas Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

Foi deferido que Antônio Gil Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

Foi deferido que Antônio Gil Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

Foi deferido que Antônio Gil Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

Foi deferido que Antônio Gil Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

Foi deferido que Antônio Gil Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

Foi deferido que Antônio Gil Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

Foi deferido que Antônio Gil Fernandes, de vinte e sete anos de idade, solteiro, motorista, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, quatro, depois de prestado o compromisso de lei, respondeu que conhece as partes, que não tem nenhum interesse na causa, que sabe ser verdade tudo quanto foi exposto no requerimento inicial.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTENOR VILHENA TORRES

-6. DEZ. 1967

Lido, processado através da autorização de lançamento número dois mil trezentos e vinte e dois do corrente ano, cujo lançamento oportunamente lhe foram feitos.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a António Ferreira Araújo, casado, aposentado, residente em Odivelas, a casa do Bairro Marechal Carmona, sito na Rua Engenheiro Arantes Fernandes, número vinte e um, a que corresponde a renda mensal de cinquenta escudos; a Adelaide Vieira Gonçalves, viúva, doméstica, residente em Odivelas, a casa do Bairro Marechal Carmona, sito na Rua Engenheiro Ferreira Pinto, número cento e quinze, a que corresponde a renda mensal de cinquenta escudos; a Adelaide da Conceição Fonseca, viúva, doméstica, residente em Odivelas, a Casa do Bairro Marechal Carmona, sito na Rua Engenheiro Ferreira Pinto, número cento e dois, a que corresponde a renda mensal de cinquenta escudos; a Adelaide da Conceição Gonçalves, viúva, doméstica, residente em Odivelas, a Casa do Bairro Marechal Carmona, sito na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número cento e vinte, a que corresponde a renda mensal de cinquenta escudos; a Adelaide Rosa dos Santos, casada, doméstica, residente em Odivelas, a casa do Bairro Marechal Carmona, sito na Rua Engenheiro Ferreira Pinto, número cento e quinze, a que corresponde a renda mensal de cinquenta escudos.

NOTA SUBSIDIA ORÇAMENTAL:- Foi deliberado aprovar a minuta da referida nota orçamental: Capítulo sexto, artigo vinte e seis, alínea um - a "Comissões de vendas - Assistência na fiscalização dos fornecimentos aos seus fornecedores: Adições ou melhoramentos".

IMPOSTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA - ELEVAÇÃO DA TAXA:- A Câmara Municipal, por proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, que a partir do próximo ano, a taxa do imposto de comércio e indústria fosse

-6. DEZ. 1967

deseja do Guarinete fez custo fazer guarnita e ouvir fez custo.

CEMITÉRIO MUNICIPAL - ILUMINAÇÃO:- Pelo Presidente do Município ao respeito Palmeiro, senhor Sebastião Manuel Cunha, foi chamado que os moradores da obra do cemitério um estudo para a iluminação do cemitério.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos, sejam pagas as despesas do Exmo. Médico que atenda os doentes pobres e indigentes que forem tratados no Hospital da Misericórdia desta Vila:

Dr. Manuel Tavares Dias - Hospital Civil.
- Dr. Mário Martins Pinto - Dispensário de Higiene Social.

PAGAMENTOS:- A Câmara após ouvir um documento de despesa, respeitante ao transporte de Lisboa de uma cruz para cima, deliberou autorizar a decisão do Senhor Presidente que tinha autorizado o respectivo pagamento que foi ordenado no livro competente, no montante de mil oitenta e cinco escudos e cinco centavos, importância total de cinco contos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, após ouvir um documento de despesa, autorizar o respectivo pagamento que foi ordenado no livro competente, no montante de mil oitenta e cinco e dois mil centavos, importância total de mil e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro escudos e dez centavos.

GAZUMBA E ENTRELINHAS:- Escrevi a palavra "décimo" na oitava quinta linha da folha número cento e oitenta e nove e entrelinhas a palavra "quarto" nas linhas de cima e décima nona da folha mesmo cento e oitenta e nove e "mil e quinhentos escudos" a folhas cento e oitenta e cinco.

TABELA DAS TAXAS E LICENÇAS - CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO - Taxas por utilização de mercados municipais e estabelecidos. Em tempo se declara que mais foi deliberado: Ocupação de área de terreno - por cada metro quadrado ou fracção em praça muito limitada de frente ou fracção em mercado aberto ou arruado - quatro centavos. Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final. E eu

10-Dez-1967

Reunião constitutiva da Câmara Municipal, para verificação dos poderes dos vereadores que hão-de servir no quadriénio de 1968/1971 e para eleição do procurador ao Conselho do Distrito.

Aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Olhão, e nos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Alfredo Timóteo Pinto Galvão, Presidente da Câmara Municipal, compareceram, oficiosamente convocados para o efeito, os senhores José Carlos da Luz, José Martins Correia, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, os quais hão-de constituir, como vereadores efectivos, a Câmara Municipal para o quadriénio de mil novecentos e sessenta e oito a mil novecentos e setenta e um. Faltaram a esta reunião, por motivos justificados, os vereadores efectivos senhores Bartolomeu Espírito da Conceição e Gaspar António Soares.

Sendo onze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à verificação de poderes daqueles vereadores, bem como dos vereadores substitutos senhores Abílio José de Gouveia, António da Encarnação Pina, Diamantino Augusto Piloto, Eustáquio Xavier Martins, José Francisco Araújo Real e José Graciano da Silva Eusébio, todos eleitos em reunião do Conselho municipal realizada em dois do corrente mês, o que fez chamando a si todo o processo respectivo, tendo concluído pelo exacto cumprimento de todas as formalidades, não se verificando qualquer incompatibilidade. Seguidamente aquele magistrado administrativo solicitou aos vereadores efectivos presentes a prestação do juramento a que se refere o artigo trezentos e trinta do Código Administrativo,

10-Dez.-1967

ao que cada um dos vereadores efectivos proferiu em voz alta o seguinte juramento: "Juro desempenhar fielmente as funções que me são confiadas". Após o cumprimento desta formalidade o Excelentíssimo Presidente declarou empossados todos os vereadores presentes e constituída a Câmara Municipal para o quadriénio de mil novecentos e sessenta e oito a mil novecentos e setenta e um.

E em seguida os vereadores presentes conjuntamente com os vogais do Conselho Municipal, senhores Feliciano José Alves, José Joaquim Rodrigues Nascimento, Manuel António Lino Ferreira, Manuel Lourenço Dias Júnior, Dr. Arnaldo da Assunção Gaston, Carlos Fausto do Carmo Valentim e José Patrício Horta Loureiro, que haviam sido convocados para o efeito, a fim de se dar cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo sessenta e oito da Código Administrativo, procederam à eleição do procurador desta Câmara ao Conselho de Distrito, tendo sido eleito, por unanimidade de votos e por aclamação, o vereador senhor Bartolomeu Tejeiro da Graciação. Faltaram a este acto, por motivos justificados, os vogais do Conselho municipal senhores Dr. Amadeu de Deus Lopes, José Martinho de Freitas, Padre Isidoro Domingos da Silva, António da Graça Dinis, José dos Santos Graça Cabral e Manuel da Encarnação.

E não havendo mais que tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada esta reunião pelas dez horas. E de tudo para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta perante todos e aprovada, vai ser devidamente assinada.

E eu, Rui Abrantes Bezerra Clemente da Secretaria, a redigi, lavrei e subscrevi.

13. DEZ. 1967

Manuel António Fernandes Siqueira

Manuel Lourenço Dias J.

Carlos Ernesto do Carmo Valentim

Jorge Patrício Horta Correia

Acta n.º 52

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1967.

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Alter, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, encontram-se em público reunida ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimo Senhor Augusto Timóteo Ferro Jacob, Joaquim Rodrigues, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Carlos, José Martins Serra, José Carlos da Cruz Santinhos Efemia da Conceição e José António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia seis de Dezembro e que já tinha sido aprovada em minuta na última reunião foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois

15. DEZ. 1967

mil oitocentos e setenta e seis escudos e muito pouco mais e quarenta centavos e de duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos, a Câmara Municipal autorizou os respectivos lançamentos e saldos.

BENEFICIAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS NO CONCELHO - CALCETAMENTO EM CUBOS EM VOLTA DO LAVADOURO EM QUELFES E NO TROÇO DA ESTRADA QUE LIGA AO POÇO - ABERTURA DE PROPOSTAS: - De harmonia com o deliberado em reunião de vinte e nove de Novembro findo foram recebidas as seguintes propostas para execução da obra em epígrafe: de José Flávio Reis, residente em Quintas, freguesia de Benicarlapo, pela importância de dez mil e quatrocentos escudos; de Mário Antunes, residente em Quintas, freguesia de Benicarlapo, pela importância de dez mil e noventos escudos; de José Emiliano da Silva, de Benicarlapo, na importância de dez mil escudos; e de Emiliano Lopes na importância de dez mil e trezentos escudos. A Câmara, após apreciar estas propostas deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da referida obra a José Flávio Reis, pela importância proposta de dez mil e quatrocentos escudos, por ser a que apresentou proposta mais baixa.

CALCETAMENTO DA BERMA DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - DOIS - ABERTURA DE PROPOSTAS: - De harmonia com o deliberado em reunião de vinte e nove de Novembro findo foram recebidas as seguintes propostas: de José Flávio Reis, de Quintas - Benicarlapo, na importância de quatro mil noventos e cinquenta escudos; de José Antunes, de Quintas - Benicarlapo, na importância de seis mil e noventos escudos; de José Emiliano da Silva, de Benicarlapo, na importância de dez mil e quatrocentos escudos; e de Emiliano Lopes, na importância de seis mil e cento escudos. A Câmara, após apreciar estas propostas deliberou, por unanimidade, adjudicar a ex-

13. DEZ. 1967

cução de obra em causa, a José Flávio Dias, pela importância de quatro mil novecentos e cinquenta escudos em que o seu orçamento importa mais baixa.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO - APROVAÇÃO PROVISÓRIA:- Pela chefe de secção de administração e contabilidade foi apresentado pelo Executivo o projecto do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e sessenta e oito, tudo em vista do disposto nos artigos cento e sessenta e cinco e seguintes do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROPRIEDADE RÚSTICA - NOMEAÇÃO DO VOGAL DA CÂMARA:- Em face do ofício número mil quinhentos e noventa e seis da Direcção de Finanças deste Concelho a Câmara Municipal, para efeito do disposto no artigo cento e trinta e seis do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, deliberou por unanimidade nomear para vogal da Comissão Permanente de Avaliação da Propriedade Rústica o senhor José Pinto Pires, proprietário residente na Rua das Ferrarias, número vinte e oito em Alcoa.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA MERCEARIA:- Examinado o processo em que Maria Isabel de Jesus Abelheira requere o aumento de obras sanitárias nos prédios da Praça Sumo que vai mil e quinhentos e cinco, da freguesia de Alcobaça, para ampliação da mercearia que explora sob a Rua Alexandre Reis número noventa e três e noventa e cinco em Alcoa, a Câmara Municipal verificando que foram cumpridas todas as formalidades legais deliberou que seja passado o respectivo alvará de licenciamento sanitário.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM, BIANUAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUNDA FASE - REVESTIMENTO SUPERFI-

13. DEZ. 1967

CIAL BETUMINOSO NA EXTENSÃO DE DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM METROS - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS :- Elaborada pela Divisão de Obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Nunes dos Santos, a qual deu resultado a importância em custo e quarenta mil e quatrocentos escudos depois de deduzidos os descontos para garantia da mesma. A Câmara deliberou aprová-la e autorizar o respectivo pagamento.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA :- Em presença do requerido foram lidos, foi unanimidade, declarar e confirmar, para efeitos de assistência judiciária, que Adelé das Dores Figueira e seu marido Faustino Ignácio Caetano residentes em Travanca Figueira de Gaifes, deste concelho, de notoriamente insuficiente recurso minha de subsistência na Freguesia, não possuem bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas de uma acção de reivindicação de bens que intentam propor na Comarca de Aveiro contra herdeiros de Custódio das Dores Ferreira.

Em presença do requerido foram lidos, foi unanimidade, declarar e confirmar que Augusto Martins Ramos casado com Maria Augusta Ramos residente no Lugar de Vilar de Frades deste concelho, não possui bens ou rendimentos além do salário auferido na sua profissão de operário cimenteiro, que lhe permitam custear as despesas de uma acção de reivindicação de prédios e bens, que pelo Tribunal Judicial desta Comarca pretende intentar contra Rui Manuel Ferreira Pinto Ribeiro

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ EM COVAL :- Requereu Augusto Ramos, residente nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval mesmo destinado a mãe, falecida recentemente, no cemitério municipal. A Câmara deliberou deferir.

Requereu Rosa dos Santos, residente nesta vila

13. DEZ. 1967

um que subscrita [illegible] para cobrar uma cruz no coval número [illegible] sito [illegible] número seis do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua irmã Ignez Baptista de Sousa. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de José Fernandes Isidro, residente nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número [illegible] seguinte, [illegible] número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA:- Em face do requerimento apresentado por Ignácia de Jesus Gonçalves Cabrita, residente na Vila Nova Rainha, número cento sessenta e sete, nesta vila, a Câmara Municipal, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de cinco de Outubro findo, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do terreno para sepultura perpétua a que diz respeito o coval número [illegible] [illegible] número um do cemitério municipal.

Em face do requerimento apresentado por António Fortunato, residente na Ribeira e actualmente em Paris a Câmara Municipal, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de cinco de Outubro findo, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do terreno para sepultura perpétua a que diz respeito o coval número [illegible] [illegible] número um do cemitério municipal.

CEMITÉRIO - EXUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Foi presente o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que [illegible] Lourdes da Cruz Casado, empregada comercial, residente na Rua Joaquim Vilão, número sessenta, desta vila, solicita a exumação do cadáver de seu pai numa [illegible] com o mesmo comprimento e [illegible] sessenta, para [illegible] número dois do cemitério municipal, [illegible] findo o prazo de quinze a visita anos. Esta exumação é feita [illegible] de quinze anos.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de [illegible]

13. DEZ. 1967

Nunes Correia, centímetro direita Câmara Municipal, em que solicita a concessão de sua dois de licença prévia para licença no dia direito do corrente mês, para uma jornada na sua residência. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria da Conceição Fidalgo Ferreira, Fuscia-Ovar, em que solicita a concessão de três dias de licença graciosa, com início no dia vinte e um do corrente mês, para uma jornada em festas. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Teresa Maria Garrido da Silva Tavares, porteira de Esgueira, em que solicita a concessão de seis dias de licença graciosa, com início no dia direito do corrente mês, para uma jornada na sua residência. A Câmara deliberou deferir.

MONTAGEM DE UMA BOMBA DE GASÓLEO E RESPECTIVO TANQUE:- A Câmara deliberou deferir um pedido da "Cabana Portuguesa Importação de Algodão, Limitada." Com sede em Lisboa, em que a referida empresa solicita autorização para instalar na sua fábrica de fundição, sita nesta cidade, uma bomba elétrica para gasóleo e respectivo tanque.

TABELA DAS TAXAS E LICENÇAS - ESTALEIROS DE CONSTRUÇÃO NAVAL:- Em aditamento ao deliberado em reunião de seis de Junho do corrente ano, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, fixar como consta de referida acta de seis de Junho do corrente ano, a seguinte taxa da Tabela das Taxas e Licenças: Espetáculos artísticos - Licenças para ocupação da via pública - Ocupação do terreno para estaleiros de construção naval, incluindo os lançamentos por cada metro quadrado ou fracção $ por mês - Uma centena centavos.

SERVIÇOS DE TRATAMENTO, ACONDICIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE LEITE - AQUISIÇÃO DE UMA BICICLETA MOTORIZADA PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO:- A fim de tornar mais eficiente o serviço de fiscalização de leite foi deliberado autorizar a compra de uma bicicleta

13. DEZ. 1967

Foi motivado para o efeito.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A OLHÃO (REFORÇO) E FREGUESIAS RURAIS - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA PARCELA DE TERRENO A ADQUIRIR - APRESENTAÇÃO DE FACTURA:- Foi presente uma factura, no valor de mil escudos, apresentada pela Empresa Fonte do Cano Lda., referente ao Tanque, que havia sido encarregada de montar de fonte de distribuição da corrente alta de forcada ao abastecimento público de água na cidade, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprová-la e autorizar o respectivo pagamento, para o que se aguarda conhecimento deste facto ao Senhor Engenheiro Fiscal das obras feitas.

PEDIDOS DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de vistoria das casas e domínio público da Entidade, na Estrada nº 125, no qual se requer a vistoria das obras de primeira fase de uma casa projectada que pretende construir no gaveto das Ruas Conde de Bonfim e de Santana, em Olhão, a fim correspondente a licença de obras mesmo conforme projecto e memória descritiva, solicitando ainda a referida vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de José Cabrita Fernandes, residente em Bemparachão, no qual se lhe é concedido a vistoria nº 125 da Rua da Cruz, em Bemparachão, a fim correspondente a licença mesmo pretendida e referente a uma casa de rés-do-chão e primeiro andar, solicitando ainda a referida vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou mandar como muito para proceder a estas vistorias os mestres subdelegado do Engenheiro Fiscal das obras de primeira classe e encarregado das Serviços Municipais.

VISTORIA A UM PRÉDIO PARA EFEITOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO:- - Em face do requerimento apresentado por Álvaro Antunes Gomes, viúva do prédio situado na Rua Afonso de Albuquerque, número vinte e quatro, pertencente a José Lopes Baeta, residente em Faro, a Câmara deliberou

13. DEZ. 1967

técnicas acima juntos os senhores vereadores Arquitecto Fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais, a fim de se verificar das obras de conservação do que no dito auto o referido prédio.

PRÉDIO QUE AMEAÇA RUÍNA:- Em seguida o mesmo informador deu conhecimento ao prédio situado na Rua da Soledade, com os mesmos fins atrás referidos do prédio, com data, a Câmara Municipal após efectuado o respectivo processo deliberou mandar como justo, a fim de se verificar das condições de estabilidade do referido prédio, os mesmos vereadores Arquitecto Fiscal das obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

INSTALAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS EM ALGUMAS ARTÉRIAS:- Em virtude de nos projectos das Ruas "C" e Manuel Martins Pereira, recentemente em construção não virem incluídas a instalação da canalização de águas e dado o facto de Rua Direita de Junho onde a Câmara vai fazer obras, também não possuir aquela canalização a Câmara deliberou, por unanimidade encarregar os Serviços Municipalizados de proceder à execução das instalações necessárias com o fim das ditas artérias serem dotadas de canalizações de águas.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e respectivos edificados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

— de Manuel Coelho, proprietário, residente em Alhos, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Rua Francisco Mendes Pereira, número três a cinco. A Câmara deliberou deferir dando a arrecadação em cobro com terraço;

— de Maria Vitória do Nascimento, doméstica, residente em Reis do Sul, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Reis do Sul. A Câmara deliberou deferir.

13. DEZ. 1967

—De Sebastião Viegas, lavrador, residente em Tarouca, para substituir a cobertura da dependência por uma laje de betão armado no seu prédio em Vaus-Gulfar. A Câmara deliberou deferir.

—De José de Sousa Ferreira, motorista, residente em Oliveira para modificar a fachada e alterações interiores no seu prédio em Travessa Almirante Reis, número quarenta e cinco. A Câmara deliberou deferir.

—De Agostinho Pedro Ferreira, lavrador, residente em Oliveira para fazer um quarto no seu prédio em Rua José Lopes de Sousa, quinze, em Oliveira. A Câmara deliberou deferir.

—De Francisco José da Conceição, lavrador, residente em Ferreira, para substituir uma janela por uma porta no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Lopes, número quatro, na Ferreira. A Câmara deliberou deferir.

—De Joaquim Tomás dos Santos, carpinteiro, residente em Oliveira, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e remodelar o interior do estabelecimento no seu prédio em Mercado da Verdura. A Câmara deliberou deferir no que diz respeito às obras interiores, sendo a restante indeferida.

—De J. Pereira Fernandes, residente em Oliveira, para abrir a porta de oficina em talhe de fachada no seu prédio em Rua Almirante Reis, número duzentos e doze. A Câmara deliberou indeferir uns termos da comunicação dos serviços de obras.

—De José Pereira Magalhães, carpinteiro, residente em Oliveira, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Capitão José Carlos de Magalhães, número trinta e três. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

—De José do Nascimento, lavrador, residente em Alcoviça, para construir uma arrecadação agrícola no sítio da Alcoviça. A Câmara deliberou deferir.

20. DEZ. 1967

— Do Domicio Joaquim de Jesus Correia, proprietário, residente em Dias do Sul para construir uma arrecadação e palheiro no sitio de Dias do Sul. A Câmara deliberou depois ouvido o colectivo ser de feito anuido.

— Do Virginio Evaristo Moreira Vieira Costa, domiciliado, residente em Fermil, para construir três arrecadações no sitio das Dias em Moreira de Rei. A Câmara deliberou depois ouvido o colectivo ser de feito.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a entrega de guias de hospitalização de dois Portadores Indigentes aos Hospitais Civis de Aveiro - Clínica Médica e Cirúrgica.

PAGAMENTOS:- A Câmara, após haver tomado conhecimento de despesas, deliberou autorizar os pagamentos seguintes, que foram registados no livro competente sob o número dois mil novecentos e trinta e quatro, na importância de seiscentos e oitenta e cinco escudos e quarenta centavos e dois mil novecentos e trinta e sete a dois mil novecentos e oitenta e quatro na importância de trezentos e oitenta e dois mil trinta e quatro escudos e vinte centavos.

Do nada mais tratou a reunião, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião ordinária lavrada a presente acta que foi aprovada em minuta na hora.

E eu Rui Fernando Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Acta n.º 53

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA.

20. DEZ. 1967

REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1967.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e sete, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala de Sessão da Câmara Municipal, reuniram-se em sessões ordinárias os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Abade Tiago Faria Farão, Joaquim Martins Mendes, Manuel Lopes Vieira, Martinho Manuel Cabrita, José Martins Farra e Carlos Antunes Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do referido Corpo Administrativo. Estiveram também presentes os Excelentíssimos Senhores Dr. Carlos de Sousa e Dr. Antunes Ferreira da Cunha, verificando-se que a Câmara reunia legalmente visto estarem presentes mais de metade dos Vereadores em número legal. Foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara tomado a deliberação do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Dr. Carlos de Sousa e Dr. Antunes Ferreira da Cunha que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de Dezembro a qual foi aprovada em minuta na última reunião, foi a mesma mandada assinar.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada em minuta, em virtude

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal dos Serviços Municipalizados, referentes ao dia de ontem, o qual acusou o saldo, respectivamente, de dois mil quinhentos e vinte escudos e quarenta centavos e de duzentos e cinquenta e quatro mil e vinte e três escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhe-

20. DEZ. 1967

muita consideração e apreço. Seguidamente usaram.

NOMEAÇÃO DE DELEGADOS DAS ACTIVIDADES SUJEITAS A IMPOSTO PROFISSIONAL:- — Em harmonia do ofício número mil setenta e sete, de dezoito de corrente, da Repartição de Finanças deste concelho, foi deferido para efeito do disposto no parágrafo primeiro do artigo trinta e nove do Código do Imposto Profissional, como delegado das actividades sujeitas ao referido imposto, o senhor visconde de Jesus Ramos para as classes a seguir indicadas: Bernardette de Jesus Ramos para "Professores e Educadores" e Francisco Paulo Brito para "Despachantes oficiais".

NOMEAÇÃO DE DELEGADOS DAS ACTIVIDADES SUJEITAS A CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL:- Em harmonia do ofício número mil setecentos e trinta e dois de quinze de corrente, da Repartição de Finanças deste concelho, foi deferido para efeito do disposto no parágrafo primeiro do artigo trinta e oito do Código da Contribuição Industrial, como delegado das actividades sujeitas à referida contribuição, o senhor visconde de Jesus Ramos para as classes a seguir indicadas: Ramos de Jesus Moreira para "Lotes terreno de obreiros (com exclusão de lotes de sardinha e de arrasto)"; Venâncio Pinheiro Machado Ramos para "Retrozaria - mercearia e retalho de"; Fabrino Pinto Alves para "Tipografia"; Américo Seixas Lopes para "Vinho, vinagre, aguardente e armazéns de"; e Ladislau Pinto Caetano, limitada, para "Vinho, vinagre, aguardente e armazéns de".

HOMENAGEM AO SENHOR ALMIRANTE HENRIQUE TENREIRO:- O Câmara tomou conhecimento e congratulou-se com o ofício número trezentos e quarenta e quatro do Presidente da Junta Central das Casas dos Pescadores, Excelentíssimo Senhor Almirante Henrique de Santo Tenreiro, o qual é do seguinte teor: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão - Volvidos já alguns dias após as comemorações ocorridas numa vila, a Vossa Excelência e aos ilustres vereadores daí, a minha mais cordial saudação. Quero agradecer-lhes

20. DEZ. 1967

foi-lhe apresentado o projecto de obras complementares, apresentado pela firma construtora, do arruamento do seu prédio na Rua Gonçalo Velho Cabral, tendo a Câmara deliberado aprovar o referido projecto, com a condição de ser feita a entrega do terreno destinado a passeios, antes do início das obras.

CONSTRUÇÃO DO EXTENSÃO DO DOUTOR JOÃO LÚCIO, EM OLHÃO:- Foi deliberado aprovar o projecto das obras complementares, apresentado pela firma construtora, do arruamento do seu prédio na Rua Gonçalo Velho Cabral, tendo a Câmara deliberado aprovar o referido projecto, com a condição de ser feita a entrega do terreno destinado a passeios, antes do início das obras.

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE MONTARRAPACHO A BIAS DO SUL (ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO)-QUINTA FASE-CONTA FINAL:- Efectuada pela Secção de Obras Públicas a conta final da obra em epígrafe, no valor de mil novecentos e oitenta contos, que inclui a comparticipação de uma importância de quinze contos da Junta Autónoma da Costa Sul, foi a mesma presente à reunião e sobre o chefe da Secretaria foram tomados os juramentos de estilo, tendo-se verificado que as importâncias dos trabalhos a mais executados, foram superiores a 10% do valor da obra, a Câmara, atendendo a que na vistoria à obra de betuminoso foi verificada a estabilidade da mistura de catorze mil oitenta e nove quilogramas por metro quadrado, deliberou por unanimidade de votos aprovar a conta final da obra e autorizar o pagamento

20. DEZ. 1967

ao lançamento do empreiteiro Severiano de Jesus Barra.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CINQUENTA PORTAS E CEM JANELAS NAS CASAS DO BAIRRO MARECHAL CARMONA - SETIMA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Foi-lhe presente uma informação do chefe da Repartição de Obras Municipais, a propósito da sétima situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada a Joaquim Antunes Vieira Rodrigues, a qual diz respeito à colocação de cinquenta portas nas suas respectivas caixilharias (vinte), Frederico Ulrich (quatro), Engenheiro Carlos Matos (vinte), Arquitecto Egas (uma), Engenheiro Soares Neves (seis), e Engenheiro Correia de Oliveira (duas), e cem janelas em dois mil oito e cinquenta escudos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação e autorizar o respectivo lançamento.

CADEIRAS PARA A SALA DAS SESSÕES:- Foram presentes à reunião as propostas apresentadas para um possível fornecimento de oito e cinquenta cadeiras destinadas à sala das sessões, as quais constam da reunião de oito para o presente efeito foram abertas. Tendo o Senhor Presidente Câmara Vicente José dado satisfação ao deliberado na anterior reunião de vinte para o corrente, a Câmara tomou a apreciação todas as propostas em causa e constatando que a firma "Irmãos Caldeira" é aquela que apresenta preço mais favorável para o fornecimento em apreço deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento àquela firma pela importância total da proposta de oitenta escudos cada cadeira, incluída na referida importância, ao seu pelo importância total de vinte mil e duzentos escudos. O Chefe da Secretaria auxiliar deste Paços para informar se que nos termos nesta em orçamento

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE CARTA DE HABITABILIDADE:- Requereu-lhe José Vieira, residente no sítio de Salamonde, freguesia de Barbudo deste concelho, no qual se lhe concedeu a construção de um prédio urbano, a que corresponde a Câmara número cinco e quarenta e nove do ano de mil novecentos e

20. DEZ. 1967

junta, pois pedir que seja feita a respectiva vistoria para efeito de isenção de Sisa e Selo.

Requerimento de Sr. Manuel Martins Dos Santos, pedindo certidão, em que fim vai ser conduzido a construção de uma barraca e que corresponde a isenção de taxas municipais e Sisa. Ao cartório com, pedido que seja feita a respectiva vistoria para efeito de isenção de Sisa e Selo.

A Câmara deliberou mandar comunicar aos proprietários e autoridades policiais o encerramento definitivo do Largo de Santa Bárbara e Travessa do Forno.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Manuel Soromenho Daniel Dos Reis casado, de cinquenta e seis anos de idade, residente na Travessa Chico de Antão, número sessenta e um, freguesia de Faro, solicita a inumação do cadáver de sua tia Maria Daniel Rita, numa catacumba com as mesmas quotizações e direitos com, quanto lhe foi dado pelo mesmo Dos Reis do cemitério municipal, pelo tempo de trinta anos. Esta inumação só não pode ser efectuada ano.

CEMITÉRIO - LÁPIDE COM EPITÁFIO EM CATACUMBA:- Requerimento de Manuel Joaquim Dias Soromenho Reis, residente nesta cidade, solicita licença para colocar uma lápide com epitáfio, com as dizeres constantes daquele requerimento, na catacumba mesmo quotizada cinquenta anos, pelo tempo de, tal como mesmo dos do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Joaquim Dias Soromenho. A Câmara deliberou como alvitra.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento de Maria Fernanda Dos Reis Reis, auxiliar de escritorio desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de cinco dias de licença graciosa com início no dia seis do corrente, para ser gozada em Lisboa. A Câmara deliberou ajuizar.

Requerimento de Manuel Joaquim Correia Guerreiro, escriturário da secretaria desta Câmara Municipal, em que solicita

20. DEZ. 1967

a concessão de quatro dias de licença graciosa com início no dia vinte e um do corrente, para se fixar na sede do distrito. A Câmara deferiu.

Requerimento de Estefânia Maria, doméstica, solicitando uma Câmara Municipal, que lhe seja concedida a concessão de cinco dias de licença graciosa com início no dia vinte e um do corrente. A Câmara deferiu.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Adélio do Carmo Soares, doméstico, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Cancela de Abreu, número cinquenta e dois, a que corresponde a renda mensal de quinze escudos; a Manuel Luís de Jesus, operário conserveiro, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Arquitecto Ejiz, número trinta e três, a que corresponde a renda mensal de dezoito escudos; a Clementina dos Santos, operária conserveira, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Futurista Almada, número quarenta, a que corresponde a renda mensal de dezoito escudos; a Maria da Encarnação Domingos, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Futurista Almada, número trinta, a que corresponde a renda mensal de dezoito escudos; a José Casa, trabalhador rural, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Soares e Sousa, número cinco, a que corresponde a renda mensal de dezoito escudos; a Vítor Leite Afonso, operário conserveiro, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Futurista Almada, número trinta e quatro, a que corresponde a renda mensal de dezoito escudos; a Maria da Glória Domingos, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Soares e Sousa, número quinze, a que corresponde a renda mensal de dezoito escudos; a Felismina Rosa Fernandes, operária conserveira, residente no Alto, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Soares e Sousa, n-

20. DEZ. 1967

mero vinte e um, a que corresponde a renda mensal de oitenta u-
ros.

Para fé abitado que as vendas das casas de comércio de
Barro Branco com os abaixo declarados, pagam de
renda cinco mil reis mensais cada; de Lacerda
Pinturas, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número
vinte; e de José da Conceição Martins, residente na Rua Al-
do Fernandes, número vinte um; e que pagam de ren-
da cinco mil reis mensais cada; de João de Sousa
Nogueira, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, nú-
mero vinte e um; de Rosinda Pereira Castro, residen-
te na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número vinte e
cinco; de José dos Santos, residente na Rua Augusto Lo-
pes, número oito; de Marcelo Ferreira Pereira, residen-
te na Rua Frederico Ulrich, número cinco; de Armandina
Moreira da Silva, residente na Rua Frederico Ulrich número
trinta; de Manuel José dos Santos Serra residente na Rua
Frederico Ulrich, número seis; de Francisco Correia, resi-
dente na Rua Frederico Ulrich, número quatro; de José António
Afonso, residente na Rua Augusto Lopes, número trin-
ta e cinco; de José Filipe, residente na Rua Frederico
Ulrich, número vinte e oito; de Lázaro do Nascimento, re-
sidente na Rua Frederico Ulrich, número trinta; de
Jaime da Conceição Lopes, residente na Rua Frederico
Ulrich, número dois; de Joaquim Salgado da Conceição Lo-
pes, residente na Rua Frederico Ulrich, número quinze
e dois; de José Vitória dos Santos, residente na Rua Augu-
sto Lopes, número nove; de José Eduardo Bento, residente
na Rua Frederico Ulrich, número nove; de Firmino dos Mar-
tires Baptista, residente na Rua Frederico Ulrich, núme-
ro três; de Armando Francisco de Sousa Guerreiro residente
na Rua Augusto Lopes, número vinte nove; de Joaquim
Fernandes, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco,
número dezanove; de Manuel Pereira Dias, residente
na Rua Engenheiro Sá e Melo, número nove; de Hans

20. DEZ. 1967

Isabel Martins, residente na Rua Capitão Duarte Pacheco, número trinta e dois; de Manuel dos Santos Chagas, residente na Rua Capitão Duarte Pacheco, número oito; de Sebastião de Andrade Pereira, residente na Rua Arquitecto Égas, número quatro; de Francisco Alves Dias, residente na Rua Capitão Sá e Melo, número cinco.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ÓLHÃO (REFORÇO) E FREGUESIAS RURAIS:- Foram lidos os ofícios números dois mil cento e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco, respectivamente de vinte e de vinte e cinco de corrente mês, da Direcção de Administração do Distrito, relativo o primeiro à comparticipação concedida e o outro à autorização prestada pela Direcção dos Serviços de Salubridade, relativamente à obra em epígrafe. A Câmara tomou o devido conhecimento e que vai dar conhecimento aos Serviços Municipalizados.

INSTALAÇÃO DE UM BAZAR DE ARTIGOS REGIONAIS NA AVENIDA DA REPÚBLICA:- - Foi presente uma carta de, senhor Capitão Augusto Pires Lamoso, residente na Rua da Alfarroba, em Olhão, relativa à pretendida instalação de um bazar de artigos regionais na Avenida da República, junto ao cinema Santa Rita, tendo sido deliberado que o interessado deverá ser informado de que nada tem a opor à referida instalação.

SERVIÇOS DE TRATAMENTO, ACONDICIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE LEITE - AQUISIÇÃO DE UMA BICICLETA MOTORIZADA PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO:- - Em seguimento ao deliberado na última reunião, o Senhor Presidente informou a Câmara de que, tendo mandado proceder a sindicância junto de certas casas dos seleccionados existentes na vila, com o fim de se adquirir uma motorizada para os serviços de fiscalização do leite, constatara que a firma que tinha o fornecimento em referência em Olhão usava uma bicicleta com motor auxiliar para fiscalização e com isto mais facilmente se dirigia aos locais de entrega, dentro da vila. Assim a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir àquela firma uma bicicleta motorizada marca "Sachs", pela importância de

20. DEZ. 1967

do mil e oitocentos mouros, costumeiro à fiscalização dos serviços em execução.

CUMPRIMENTOS DE BOAS FESTAS:- Pelo senhor Vereador Sebastião Manuel Coelho, que pediu o uso da palavra, foram apresentados aos seus pares, por seus colegas do senhor Vice-Presidente, cumprimentos de Boas-Festas ao senhor Presidente, seus pares da Vereação e restante funcionários. O senhor Presidente agradeceu e igualmente formulou votos de Boas-Festas a todos os Vereadores, chefe da Secretaria - Funcionalismo em geral. O chefe da Secretaria também agradeceu em seu nome e de todos os funcionários os votos de Boas-Festas formulados e igualmente desejou a todos e Câmara muitas Boas Festas.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos e seus respectivos em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

— D. Maria Adelina Sanches Monteiro, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho em seu prédio em Travessa Almirante Reis, catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

— D. José Inácio Ferreira, proprietário, residente em Faro, para ampliar o seu prédio em Faro - Gambelas. A Câmara deliberou deferir.

— D. Ivo de Jesus Correia, proprietário residente em Rua 1º de Dezembro, para substituir o telhado do seu logo de estar coberto, construir um quarto de banho e arranjar o seu prédio em Rua 1º de Dezembro. A Câmara deliberou deferir.

— D. Vitor Inácio, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e uma arrecadação no seu prédio em Avenida Sidónio Pais, Olhão. A Câmara deliberou deferir.

— D. José de Sousa Tavares Júnior, proprietário, residente em Olhão, para remodelar o seu prédio em Rua Dentro Olhão, composto rés-do-chão, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

20. DEZ. 1967

– de Francisco Gil Reis, proprietário, residente em Alvo, pe. para fazer um guarda de fumo e arranjo da cozinha no seu prédio em Sra Lapa Dias, vinte reis. A Câmara deliberou aprovar.

– de Manuel Luís Fonseca, proprietário, residente em Alvo, para remodelação do W.C. e construção de um quarto de banho no primeiro piso no seu prédio em Rua Almirante Reis, Foz-Alvo. A Câmara deliberou aprovar. Foi um termo de responsabilidade.

– de Júlio do Rosário Mendes Dias, comerciante, residente em Vila Franca, para alteração com remoção de tabique no seu prédio em Vila Franca-Redinha. A Câmara deliberou aprovar;

– de Maria Cecília da Conceição Fonseca, residente em Alvo, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua da Liberdade, Vinte e cinco-Alvo. A Câmara deliberou aprovar.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos e projectos adiante mencionados em que são pedidas licenças para edificação de prédios:

– de Joaquim Ferreira Vaz, proprietário, residente em Penacalhe, para construir um prédio em Estrada de Alvo. A Câmara deliberou aprovar, não devendo na fachada e respectiva licença ser usada pedra à vista mas sim pintada a cor usual da região.

– de Francisco Dias Gil, construtor civil, residente em Penacalhe, para construir um prédio em Estrada de Alvo. A Câmara deliberou aprovar, não devendo na fachada a respectiva licença ser usada pedra à vista mas sim pintada a cor usual da região.

– de Victorino das Neves Lourenço, residente em Alvo, para construir um prédio em Rua do Grande Vinte reis. A Câmara deliberou aprovar.

– de Júlio Joaquim Ferreira Mendes, proprietário, residente em Pilares, para construir um prédio em Rua Gualdim

leu o requerimento de Firmo Duarte Leal em que pedia meia braça de terreno, a Câmara, atendendo a que há falta de habitações pequenas e por este que o requerente pede em especialidade para alguma mais terreno que daqui anexas, julgou deferido, visto ser mui pequena, deferiu.

PAGAMENTOS:- A Câmara abriu a seguinte documentação de despesa, respectivos a transporte e fretes de mobília feita aos fabricantes de forma não compreendida no quadro, deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam exarados no livro competente pelos mesmos dois mil noventa e oito réis, na importância de cem mil setecentos e cinquenta centavos e dois mil noventa e oito réis e dois mil noventa e oito réis na importância total de trinta e cinco mil oitocentos e quarenta réis.

Mais foi abonado pelas mesmas razões documentos de despesa, autorizou os respectivos pagamentos que ficam exarados no livro competente pelo mesmo três mil e quarenta e quatro e três mil e oitenta e dois, na importância de seis mil cento e doze réis e noventa centavos.

ENTRELINHAS:- Entrelinhas e palavra "boi" nas linhas trinta primeira e trigésima segunda da folha mesmo auto e noventa e oito.

Por nada mais haver a tratar, pelo Presidente foi mandada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguida. E eu, Quintário Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevo.

Manuel Lopes Vieira

Joaquim Martins Lopes

Os Vereadores Interinos de Concórdia

Gaspar Antonio Soares

27. DEZ. 1967

Acta n.º 54

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1967.

Aos vinte sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Alijó, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, comigo secretário compareceu em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Teixeira Pereira Fabião, Jose Mateus Miranda, Manuel Lopes Vieira, Adelino Nogueira Dias, Jose Martins Ferreira, Guilherme Figueiredo da Encarnação e Jose Antonio Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vogais do respectivo Corpo Administrativo. E constatando faltarem o Excelentíssimo Senhor Jose Carlos da Cruz mandou-me que a Câmara Municipal estava reunida em sessão ordinária para tratar dos assuntos, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a conhecer do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Jose Carlos da Cruz que, por motivo de forca maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Dezembro e que já havia sido aprovada em minuta na folha daquela mesma reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na folha em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e das Juntas Municipalizadas, respeitantes ao dia de hoje, o qual as mesmas se saldam, respectivamente, a

27. DEZ. 1967

dois mil cruzeiros e quarenta centavos mercadoria importada e um mandado e dez centavos e de ajuda federal dois mil oitocentos e cinquenta e um mandado e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento do ofício do Secretário da Fazenda e Saldos.

ESTIVA CAMARÁRIA:- Foi designado, por unanimidade, o Sr. Vereador Camarário de Souza e outros vereadores no sentido, durante o corrente ano, que o que se segue:

Cruais, farinha e fubá: arroz - trinta e dois mandados cada vinte litros; cevada - quarenta e quatro mandados cada vinte litros; centeio amarelo - quarenta e quatro mandados cada vinte litros; farinha de milho - quarenta e cinco mandados cada quinze quilos; fubá de trigo - cinquenta mandados cada quinze quilos; fubá de farinha - cinquenta e três mandados cada quinze quilos; fubá de segunda - quarenta e dois mandados e cinquenta centavos cada quinze quilos. Legumes e Hortaliças:- abóbora - trinta mandados cada; alface - cem mandados cada; alho - quarenta e quatro mandados e vinte e cinco centavos cada quinze quilos; batata doce - trinta mandados e vinte e dois centavos cada quinze quilos; batata - trinta e dois mandados cada quinze quilos; beterraba - quarenta mandados cada quinze quilos; cenoura - quarenta e três mandados e vinte e cinco centavos cada quinze quilos; chicharo - dezenove mandados cada vinte litros; couve crua - cinquenta centavos cada; couve repolho - dois mandados e vinte centavos cada; favas secas - cinquenta e oito mandados e cinquenta centavos cada vinte litros; favas verdes - vinte e oito mandados e cinquenta centavos cada quinze quilos; ervilhas verdes - cento e oito mandados e cinquenta centavos cada quinze quilos; feijão de fio - cento e quarenta e dois mandados cada vinte litros; nabos - cinquenta e dois centavos cada nabo; feijão amarelo - cento e trinta

27. DEZ. 1967

e dois mouros cada vinte litros; fujaõ branco - cento e
vinte e dois mouros cada vinte litros; fujaõ fradi-
- cento e cinquenta e dois mouros cada vinte litros; fu-
jaõ mouriza - cento e setenta e oito mouros e trinta e
tres centaos cada vinte litros; fujaõ rude - vinte e
um mouros e quarenta e dois centaos cada quinze qui-
los; pobre - dois mouros e cinquenta e oito centaos ca-
da; pinuetes - dois mouros e setenta e cinco centaos
cada; frutas - cinquenta e oito mouros e dez centaos
cada quinze quilos; legumes - vinte mouros cada
vinte litros; alfarrobas - vinte e hũ mouros e oito
centaos cada quinze quilos; amoras - setenta mou-
ros cada quinze quilos; amendoas doce - cento e qua-
renta e dois mouros e cinquenta centaos cada quin-
ze quilos; amendoas ocas - duzentos e oitenta e hũs mo-
uros e trinta e hũs centaos cada quinze quilos;
amendoa - mirolo - vinte e vinte e oito mouros
e cinquenta e oito centaos cada quinze quilos; azu-
beres cortida - cento e oito cinco mouros cada quin-
ze quilos; azeitona sem caroço - vinte mouros cada
quinze mouros; fijo preto - setenta e cinco mouros ca-
da quinze quilos; fijo rude - dez mouros cada cen-
to; mirolo - trinta e cinco mouros cada quinze
quilos; melancia - vinte e oito mouros e cinquenta
centaos cada quinze quilos; melaõ - quarenta e cinco
mouros cada quinze quilos; Pinejo - cento e oito
mouros e setenta e setenta e cinco centaos cada
quinze quilos; pera - cento e vinte mouros cada
quinze quilos; racaõ - cem mouros cada; tangerina
- setenta e cinco mouros cada quinze quilos; uva
- vinte e hũs mouros e setenta e cinco centaos
cada quinze quilos; laranja - oitenta e dois mouros
e vinte cinco centaos cada quinze quilos; li-
maõ - oitenta e hũs mouros e trinta e hũs centaos
cada quinze quilos; abricoques - vinte e cinco

27. DEZ. 1967

vendas cada quinze quilos; queijinhos - noventa vendas cada quinze quilos; farinha - cento e noventa e nove vendas e cento e oito centos cada quinze quilos. Legumes: - arroz - trezentas e oitenta e nove vendas cada cento e vinte litros; aguardente - trezentas e noventa vendas cada cento e vinte litros; vinho - cento e vinte vendas cada cento e vinte litros; vinagre - noventa vendas cada cento e vinte litros; vinho - branco e tinto - cento e vinte vendas cada cento e vinte litros. Produtos vegetais: - banana - cacho - duzentas vendas cada quinze quilos; cana - doce - duzentas vendas cada quinze quilos; fumo - folha - cachos - quinze vendas cada quinze quilos; fumo - folha - seco - duzentas e oitenta vendas cada quinze quilos. Carnes vermelhas: - Vaca - quatrocentas e cinquenta vendas cada quinze quilos; carneiro - quatrocentas e oitenta vendas cada quinze quilos; chiqueiro - quatrocentas e cinquenta vendas cada quinze quilos; porco - quatrocentas e cinquenta vendas cada quinze vendas; caça com cão - trezentas e noventa vendas cada quinze quilos; caça limpa - novecentas e noventa vendas cada quinze quilos. Carnes salgadas e defumadas: - Porco - duzentas e oitenta vendas cada quinze quilos; chouriço - quatrocentas e quarenta vendas cada quinze quilos; fumeiro - trezentas e noventa vendas cada quinze quilos. Produtos de origem animal: Banha de porco - duzentas e quarenta vendas cada quinze quilos; tê branco - duzentas e noventa vendas cada quinze quilos; tê preto - duzentas e vinte vendas cada quinze quilos; leite de cabra - oitenta e três vendas cada cento e vinte litros; leite de vaca - oitenta e três vendas cada cento e vinte litros; mel - trezentas e quinze vendas - cada quinze quilos; ovos - dez vendas cada duzia; queijo - novecentas e oitenta e sete vendas e cinquenta e cinco cada quinze quilos; sebo oitenta e

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Termo de Encerramento

Contém este livro Quarenta folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica M., que uso.

Olhão, 10 de Maio de 1967

O Presidente,

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO